

ACTA DA 1ª. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Irineu Malagueta, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral; Natercia da Silveira, 2º Adjunto do referido Procurador e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Primeira Sessão ordinaria do Conselho Pleno no presente exercicio. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e como não havia materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, declarando o Sr. Presidente que na forma do Regulamento em vigor a presente sessão se destinava especialmente á eleição de Presidente 1º e 2º Vice-Presidentes do Conselho Nacional do Trabalho para o corrente exercicio. - Pediu, então, a palavra o Dr. Rego Monteiro e, depois de accentuar que não occuparia por muito tempo a attenção da Casa, solicitou uma consulta por parte do Sr. Presidente aos seus illustres collegas, sobre a proposta que no momento, formulava, no sentido de ser consignado

nesta acta o discurso proferido pelo Sr. Presidente da Republica, na passagem do anno, dirigido á Nação e já publicado na edição de hontem no "Diario Official". Justificando esta proposta disse que, como membro do Conselho Nacional do Trabalho, pela sua consciencia juridica e moral, não podia deixar de manifestar ao Sr. Presidente da Republica os applausos sinceros, emanados de um passo de tanto relevo e de tão grande projecção, por ser evidente que, no nosso regime, até bem pouco tempo, não estavamos acostumados a ouvir qualquer demonstração incisiva de orientação cultural nova, como a que se procura imprimir agora é direcção politica do Paiz. Quando a nacionalidade brasileira foi agitada por um disturbio sanguinolento, ferida por elementos extranhos á sua indole, nós vimos por parte de S. Excia. uma notavel acção, caracterisando perfeitamente o papel de Chefe de Estado. Mas era sua obrigação; e nós não podiamos enviar-lhe um elogio, porque, na subordinação hierarchica, não nos competia apreciar a attitudo do Chefe da Nação. Agora, porém, no dominio amplo da cultura e do saber, a todos os homens que pensam é licito testemunhar os applausos ás suas idéas e attitudes. Declarou que, depois de ter lido o discurso em que S. Excia. assignala o horror da consciencia brasileira a toda escravidão slavica nas stepes asiaticas, viu tambem uma referencia muito nobre, uma referencia real ao valor da legislação social trabalhista e é neste sentido que, como membro do Conselho Nacional do Trabalho, faz questão que, em consciencia se produza não um modelo de escravidão, mas um modelo da liberdade que ha vinte seculos conseguiu redimir o homem da devassidão dos tempos romanos. Em nome de sua consciencia juridica que affirmava a repulsa a toda intromissão russa, e, nesse sentido, tinha em mãos o mais notavel estudo que se tem produzido, no qual se afirma que o Estado sovietico é uma dictadura anti-juridica, passando a ler o estudo citado. Era, por isso que estava com o discurso de S. Excia. tanto mais que este conceito primoroso já Aristoteles havia firmado na sua politica. Affirmava, por sua vez, que o respeito ao direito é um dos postulados fundamentaes sobre o qual repousa toda a civilisação occidental, na qual se vem firmando di-

gnificado pelo esforço de gerações successivas, por uma revolução synthetizando toda projecção do esforço monumental dos vultos que pensaram em nome dos destinos humanos. A dictadura sovietica é tudo que ha opposto ao mundo civilizado. Em seguida salientou a theoria geral do Estado sovietico na sua parte ideologica que tambem passou a ler, asseverando nada mais ter a accrescentar em nome de sua consciencia juridica, por isso que essa ideologia negava não só uma das questões essenciaes para se resguardar a dignidade humana, como negava tambem um dos elementos primorosos, talvez o unico, para o qual se deveria appellar, que é o conceito intangivel do direito objectivo. E, ao terminar, assegurou ainda, que, conscientemente, sem o menor viso de bajulação, mas deante de homens que sabem se respeitar, unica e exclusivamente olhando para as consequencias nacionaes, se sentia perfeitamente ao propor que se consignasse em acta o discurso do Sr. Presidente da Republica. - Declarou o Sr. Presidente que julgava desnecessario encarecer a porposta do Dr. Rego Monteiro para que seja consignado nos annaes desta Casa o discurso do Sr. Presidente da Republica, Dr. Getulio Vargas, pois acreditava que nenhum brasileiro de coração tivesse podido ler, até então, nos jornaes, ou ouvido através do radio, oração mais impressionante, não só pelos elevados conceitos que encerra sob o ponto de vista pratico como tambem pelo interesse que em todos desperta pela manutenção da ordem e da disciplina. Proseguindo, disse que S. Excia solucionou esses problemas com grande elevação de espirito e grande nobreza de alma, sem paixões e com isenção de animo. De maneira que consignar em acta essas palavras, é consagrar uma homenagem á propria Nação, porque a Nação estava representada pela sua autoridade maxima. Acreditava portanto, que unanimemente os seus collegas estavam de accôrdo com as palavras elevadissimas com que se manifestou o Dr. Rego Monteiro, solicitando a inserção na acta do discurso do Sr. Presidente da Republica, dando por approvada a proposta. Eil-o: - "BRASILEIROS! Em todos os recantos da terra, nesta hora de expansões fraternaes, a humanidade esquece, por alguns momentos, os dissabores e labutas afanosas e ergue-se em espi

rito e coração para, entre excelsas esperanças e amáveis anhelos, proclamar a sua fé num futuro melhor. - Sómente palavras de suavidade e conforto deveriam ouvir-se, portanto, reforçando o côro de universal aclamação aos sentimentos christãos dos povos. - Entretanto, para nós, brasileiros, de alma sempre aberta á ternura e aos comovidos anseios de paz e de fraternidade, para nós serão diversas as vózes desta hora excepcional. - Forças do mal e do odio campearam sobre a nacionalidade, ensombrando o espirito amoravel da nossa terra e da nossa gente. Os acontecimentos lutosos dos ultimos dias de novembro permittiram, felizmente, reconhecê-los antes que fosse demasiado tarde para reagirmos em defesa da ordem social e do patrimonio moral da Nação. - Alicerçando no conceito materialista da vida, o communismo constituiu-se o inimigo mais perigoso da civilização christã. A' luz da nossa formação espiritual, só podemos concebê-lo como o aniquilamento absoluto de todas as conquistas da cultura occidental, sob o imperio dos baixos appetites e das infimas paixões da humanidade. — especie de regresso ao primitivismo, ás formas elementares de organização social, caracterizadas pelo predomínio do instincto gregario e cujos exemplos typicos são as antigas tribus do interior da Asia. - Em flagrante opposição e inadaptavel ao gráu de cultura e ao progresso material do nosso tempo, o communismo está condemnado a manter-se em attitude de permanente violencia, falha de qualquer sentido constructor e organico, isto é subversiva e demolidora, visando, por todos os meios, implantar e systematizar a desordem para crear-se, assim, condições de exito e oportunidades que lhe permittam empolgar o poder para exercê-lo tiranicamente em nome e em proveito de um pequeno grupo de illusos, de audazes e de exploradores, contra os interesses e com o sacrificio dos mais sagrados direitos da collectividade. - Nunca poderá vencer, portanto, utilizando a propaganda aberta e franca, feita lealmente e sem temor á verdade, para dominar a vontade das maiorias, pelo exercicio do voto livre. Bem diversos, dahí, os seus methodos e expedientes de expansão e proselitismo. Pregando ou conspirando, os seus apóstolos jamais confes-

sam o que são, mas, ao contrario, desdizem-se ou se declaram, quando mais corajosos, socialistas avançados ou pacificos sympathisantes das idéas marxistas. A dissimulação, a mentira, a felonias constituem as suas armas, chegando, não raro, á audacia e ao cynismo de se proclamarem nacionalistas e de receberem o dinheiro da traição para entregar a Patria ao dominio estrangeiro. - Sejam quaes forem os disfarces e os processos usados, os adeptos do communismo perseguem invariavelmente os mesmos fins. Como por toda a parte, tambem entre nós distribuem-se por cathogorias de facil identificação. - Ha os conspiradores, partidarios da violencia, querendo precipitar os acontecimentos pelos golpes de força e pela technica da rebelião, certos de que nunca poderão contar com a maioria da representação politica, ou antes, seguros de que terão de enfrentar sempre a repulsa integral do povo brasileiro. Esses são, pelo menos, coherentes, porquanto o regime sovietico visa precisamente instituir o governo das minorias oppressoras, escravizando a inconsciencia das maiorias. - Ha os pregadores, os professores, os doutrinadores do communismo, disfarçados em marxistas, em ideologos de nova era social, mistificadores de toda casta, perniciosos e astutos. São os que envenenam o ambiente, turvam as aguas, não praticando mas ensinando o communismo nas escolas, distribuindo livros sectaristas, propinando o veneno e protestando innocencia a cada passo, pois não invocam, na sua labia, a violencia e sim a modificação evolutiva dos valores universaes. Tão perigosos quanto os outros, definem-se pela pusilanimidade e pela hypocrisia com que se mascaram, adaptando-se á exigencias do meio social onde vivem e de cujo trabalho as mantêm parasitariamente. - Nas promessas abundantes e falazes, os nossos communistas imitam os apóstolos do bolchevismo russo, evitando, porém, lembrar como conseguiram sovietizar a Russia. Tambem elles se diziam protectores do proletario, e suprimiram a sua liberdade, instituindo o trabalho escravo; prometiam a terra, e despojaram os camponeses das suas lavouras, forçando-os a trabalhar por conta do Estado, sob o jugo de uma dictadura feroz, reduzidos ainda a maior miseria. - Padrão eloquente e

insofismavel do que seria o communismo no Brasil tivemos-o nos episodios da baixa rapina e negro vandalismo de que foram theatro as ruas de Natal e de Recife, durante o surto vergonhoso dos implantadores do credo russo, assim como na rebelião de vinte e sete de novembro, nesta capital, como o registro de scenas de revoltante traição, e até de assassinio frio e calculado de companheiros confiantes e adormecidos. - Os factos não permitem mais duvidar do perigo que nos ameaça. Felizmente, a Nação sentiu esse perigo e reagiu com todas as suas reservas de energias sans e constructoras. - A quasi unanimidade das forças politicas do Paiz, integradas todas na opinião publica, mobilizou-se para fortalecer o Governo na adopção das medidas necessarias para agir dentro da lei e da maior eficiencia ás suas decisões repressivas. - Confortados, sob todos os aspectos, foi esse movimento da opinião nacional, através dos órgãos mais autorizados de todas as actividades politicas, economicas e sociaes do Paiz. - O Poder Legislativo collocou-se á altura das responsabilidades do momento, demonstrando que a estrutura democratica do regime possui flexibilidade bastante para sobrepor-se aos assaltos do extremismo subversivo e demolidor. - A rapida e vigorosa acção das forças armadas, repellindo e dominando, nesse lance lamentavel, as ambições e o desnorteamento de alguns máus militares, foi exemplarmente patriotica. Evidenciando-lhes o espirito de lealdade e civismo, serviu para demonstrar, ao mesmo tempo, a conveniencia de se conservarem afastadas e á margem das lutas politicas, para melhor se consagrarem ao tirocinio das actividades profissionais, ao culto da disciplina e da obediencia aos poderes constituidos, ao devotamento pela segurança publica e pela integridade da soberania nacional. - Outra reacção exemplificante, no combate ao surto extremista, foi a do trabalhador brasileiro, que de modo explicito negou solidariedades aos empreiteiros da desordem. - O programma apregoado pelos sectarios do communismo no Brasil, ignorantes do que vae pelo Paiz e vazios de idéas validas, incluia, como aspiração do proletariado nacional, reformas já executadas e em pleno vigor. O nosso operario nada teria a lucrar com o regime sovie-

tico. Perderia, pelo contrario, as conquistas obtidas como concessão espontanea dos poderes instituidos, em troca da submissão ao trabalho forçado e colectivo. Basta referir, para tanto, os direitos e os beneficios assegurados aos nossos trabalhadores desde mil novecentos e trinta (1930), como sejam a organização syndical, a lei de oito horas, a regulamentação do trabalho das mulheres e das creanças, a lei chamada dos 2/3, obrigando o aproveitamento de dois terços de nacionaes em todos os estabelecimentos do commercio e da industria, a applicação da lei de férias, a representação de classes e finalmente a instituição de grande numero de institutos de previdencia social, garantidores da subsistencia na velhice ou na invalidez, amparando o futuro das familias, na desgraça ou na orphandade, para os commerciarrios, bancarios, empregados de empresas de transportes, maritimos, estivadores e demais collaboradores da riqueza e do bem estar colectivo. - A punição dos culpados e responsaveis pelos acontecimentos de novembro impõe-se como acto de stricta justiça e de reparação, como exercicio legitimo do direito de defesa da sociedade, em face da actividade criminosa e organica anti-social dos seus inimigos declarados e reconhecidos. Impõe-se, ainda mais, pelo dever que o Estado tem de salvaguardar a nacionalidade, atacada e ameaçada pela decomposição bolchevista. - O communismo encarado como força desintegradora e agente provocador de serias perturbações, constitue no Brasil, pela sua profunda e extensa infiltração, já comprovada mas desconhecida ainda do publico, perigo muito maior do que se possa supôr. - O fermento das doutrinas exoticas e subversivas facilmente se propaga, quando encontra meio adequado e propicio. Servem-lhe de caldo de cultura e relaxamento dos vinculos moraes e a passividade, e egoismo comodista, dos elementos responsaveis pelo equilibrio da vida social. Collaboram tambem, indirectamente, para a nefasta expansão dessas doutrinas todos os que, pelo indifferentismo, pela descrença, pela ociosidade, pela pobreza de senso moral, vivem á margem da vida publica, actuando como força de inercia ou de acção negativa na marcha das actividades constructivas do paiz. - Compreende-se, assim,

que não basta punir os que pretenderam, usando de violencia, e de traição, abater o regime. - Torna-se indispensavel, tambem, fazer obra preventiva e de saneamento, desintoxicando o ambiente, limpando a atmosfera moral e evitando, principalmente, que a mocidade, tão generosa nos seus impulsos e tão impressionavel nas suas aptidões de percepção e de intelligencia, se contamine e se desvie do bom caminho ao influxo e sob o exemplo dos máus e dos falsos conductores, em geral mesquinhos, perversos e pedantes. - Essa obra deve começar dentro da propria administração publica, pelo afastamento de todos os que exercendo funções remuneradas pelo Estado servem ao credo communista, pregando-o, protegendo-o. abalando ao mesmo tempo o principio de autoridade e enfraquecendo a sua ascendencia disciplinadora. - Parece chegado o momento de reunir e solidarizar todos os espiritos bem formados numa campanha tenaz e vigorosa em prol do levantamento do nivel mental e das reservas de patriotismo do povo brasileiro, collocando as suas aspirações e as duas necessidades no mesmo plano e direcção em que se processa o engrandecimento da nacionalidade. - Não esqueçamos que, ao lado das nossas possibilidades de riqueza, o homem brasileiro offerece, pelas virtudes do seu character e pela sua capacidade para adaptar-se, possibilidades ainda maiores, do ponto de vista educativo e de preparação para a vida. Merece, por isso, ser tratado como material precioso, capaz de amoldar-se a um typo ideal, forte de corpo e de espirito, dinamico pela força do braço, dominador pela penetração da intelligencia. Mas, para chegar lá, precisa, a par de educação, de assistencia e de trabalho, uma directriz moral, que o eleve sobre as preocupações exclusivamente materiaes da vida. - As seducções do comunismo, como doutrina e falso remedio para curar males politicos, serão minimas ou deixarão de existir no dia em que pudermos oppô-lhes a resistencia de convicções proprias, seguras e claramente conformadas, com projecções definidas no campo social e economico, e mesmo no das artes e da philosophia. - O comunismo trata o homem como instrumento, como simples factor de trabalho. Escraviza-lhe o esforço, materializando-o. Diverso deve ser o nosso objectivo.

Cumpro preparal-o para ser util a si mesmo e á sociedade e para que, vivendo em commum com os outros homens, se compraza em amal-os sem egoismo e sem preconceitos de superioridade de classes ou de raças.

- O poder publico, posto a serviço dos interesses vitaes da nacionalidade, cuja estrutura assenta sobre a familia e o sentimento de religião e da Patria, poderá reflectir salutarmente essas preoccupações, orientando-se no mesmo sentido e concorrendo, na esphera das suas actividades, para a grande obra de salvação nacional que o momento está a exigir e que deve ser iniciada sem tardança. - No desempenho das altas attribuições de Chefe do Governo não costumo medir responsabilidades nem consequencias. - Recebo, com frequencia, ameaças ou avisos de dissimulado interesse, prevenindo-me contra attentados. Isto, em vez de cohibir, estimula e retempera as minhas reservas de acção. - Tenho deveres a cumprir — deveres amargos ou gratos, que desempenharei com alegria ou doloroso pesar, — mas imprescriptiveis, perante a Nação. Não os sacrificarei jamais aos imperativos de amizade e do affecto pessoal porque amigos serão todos os que me seguirem na defesa do Brasil, e parentes todos os que pertençam á grande familia christã que o communismo pretende destruir. - Na tarefa patriotica de combater por todos os meios a insidiosa e nefasta infiltração do communismo, não empenhamos sómente o nosso interesse e responsabilidade directa. Dada a projecção continental do Brasil, os demais paizes da America do Sul terão de comprehender os riscos e consequencias da intensificação da propaganda comunista entre nós e o perigo commum que ella representa, como permanente factor de intranquilidade e desordem. Defendendo-nos, portanto, das investidas do sovietismo russo, estamos defendendo tambem as nações vizinhas e a paz de todo o continente americano. - Por isso o comprehender, a Republica Oriental do Uruguay acaba de adoptar uma medida que só pode merecer os nossos applausos pela excepcional significação que se lhe deve emprestar em momento de tantas e geraes apprehensões. Depois de apurar a conivencia da representação sovietica no movimento comunista do Brasil, o Governo Uruguayo rompeu as relações diplomaticas com a Russia. Foi um

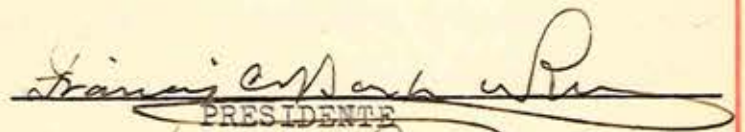
grande e bello exemplo de solidariedade americana, que sensibilizou profundamente o Povo brasileiro, accrescendo os fortes motivos de estima e sympathia que sempre o approximaram do glorioso e nobre povo uruguayo. - Brasileiro! No limiar do novo anno, quando entre festividades e effusões de alegrias, rodeados pelas pessoas que vos dão o conforto de uma estima leal e dedicada, expandiz os vossos affectos e sentimentos, deveis ter tambem um pensamento votivo para a nossa Patria, que seja penhor de inflexivel decisão na sua defesa e ao mesmo tempo invocação á eterna bondade divina, para que não a desampare jamais — pensamento aquecido no coração de todos os brasileiros e que, embora fugaz como uma scintella, tenha a força e a significação de um puro acto de consciencia. - Desde os que vivem a vida das nossas modernas e industriosas cidades, a começar pelos que integram o generoso e bravo povo carioca, sempre commovido ante as acções e as idéas nobres, como antena sensivel a todas as irradiações da graça, da beleza e do espirito, — até os que compõem esse admiravel povo dos nossos sertões e do nosso immenso litoral, tenaz e heroico no duro esforço com que trabalha por conquistar o proprio pão e prover o bem estar colectivo de todos vós, brasileiros de todas as classes, e todas as profissões e de todas as idades, deveis levantar a vossa alma, pelo amor do Brasil, numa affirmação de fé, num impulso de confiança pela sua grandeza e pelo seu destino glorioso, bem comprehendendo o momento, collaborando com os poderes publicos, resistindo á pressão destruidora da violencia, da fraude e da simulação do communismo, realizando enfim, a união sagrada de todos pelo ideal supremo de honrar o nosso passado e de accrescer as glorias dos que nos precederam na obra immortal de construcção de uma Patria cada vez maior, mais prospera e mais feliz". - A seguir, tomou a palavra o Dr. Gualter Ferreira e, após se referir a finalidade da presente sessão, a primeira no corrente anno, propôs que depois de encerrada, se dirigissem todos ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, afim de cumprimentalo pelo transcurso do primeiro dia de trabalho deste Conselho, numa demonstração de apreço a S. Excia. Mas um vez declarou o Sr. Pre-

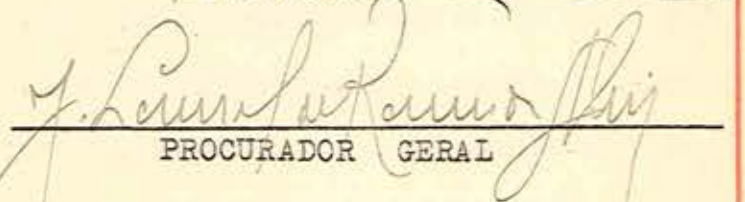
sidente, que nova proposta se apresentava e desde logo approvava com satisfação, por traduzir o desejo de todos e ter sido formulada por um dos collaboradores mais profiqtuos dessa Casa. Disse que ao Sr. Ministro deviam-se os trabalhos que aqui se têm feito, quando não fosse, por ser S. Excia. a mais alta autoridade deste Conselho, constituindo-se esse gesto um dever mesmo de honra, havia ainda a ponderar o facto de ser S. Excia. um grande amigo desta Casa. De maneira que a homenagem que o Conselho iria prestar e que acompanhava com prazer era sincera e verdadeira. - Passou-se, logo depois, ao processo da eleição, e, uma vez, distribuidas as cédulas, pediu o Sr. Presidente aos Srs. Conselheiros presentes que as enchessem com os nomes dos seus respectivos candidatos, fazendo ver á Casa que o Dr. Tavares Bastos, deixava de comparecer por motivo de molestia, mas se manifestava solidario com o que fosse resolvido pelos seus dignos collegas, quanto á escolha dos candidatos. - Recolhidas as cédulas á urna, já devidamente preparadas pelos Srs. Conselheiros, o Sr. Presidente convidou os Srs. Arthur Hortencio Bastos e Alvaro Corrêa da Silva para servirem como escrutinadores. - Procedida a apuração, verificou-se o seguinte resultado: - Para Presidente: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, 11 votos; Dr. Americo Ludolf, 1 voto; - Para 1º Vice-Presidente: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 11 votos; Dr. Americo Ludolf, 1 voto; - Para 2º Vice-Presidente: Dr. Americo Ludolf, 9 votos; Sr. Manoel Tiburcio da Silva, 1 voto; Sr. Luiz de Paula Lopes, 1 voto; Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, 1 voto; - Em vista do resultado apurado o Sr. Presidente declarou reeleitos os membros da mesa a saber: Para PRESIDENTE: Dr. Francisco Barbosa de Rezende; - Para 1º VICE-PRESIDENTE: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano; - Para 2º VICE-PRESIDENTE: Dr. Americo Ludolf, aliás sob applausos geraes. - Anunciado este resultado o Sr. Presidente, agradeceu a sua reeleição nos seguintes termos. - " Meus Senhores: - Curvo-me ás vossas vontades tão expressivamente manifestadas, embora já com direito ao necessario repouso, depois de um anno de afanosa presidencia e outros muitos de julgador. Feito porém, pelo trabalho e do trabalho vivendo, qualquer sacrificio que

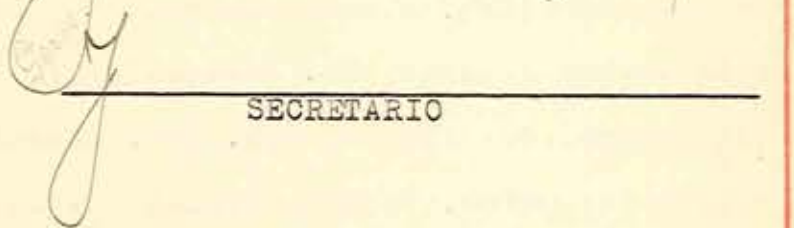
eu faça em bem do amparo e da felicidade do trabalhador será para mim immensa satisfação. Aqui cuidamos da applicação das leis sociais que lhes asseguram direitos e beneficios. Aqui fiscalizamos a sua execução. Prestamo-lhes, portanto reaes serviços, sem a menor recompensa, e tão sómente porque reconhecemos que é um dever contribuir com uma particula do nosso esforço para o bem daquelles que contribuem para o bem geral. Senhores. - Sinto-me feliz neste meio de homens abnegados, de homens com ideaes nobres e alevantados, de homens que não conhecem o egoismo, de homens que querem a felicidade dos menos favorecidos pela natural desigualdade da sorte, de homens que amam os seus semelhantes, amam a familia, a patria e a Religião, de homens verdadeiramente patriotas e sinceros. Sinto-me feliz, repito, e rogo á Deus que assim seja sempre, que assim se conserve sempre este ambiente, em que damos de nós o que podemos, em que procuramos ser uteis a collectividade. Nesta presidencia, em que continuarei fiel coordenador das vossas opiniões e o executor do que se vencer, conto com as vossas luzes, para illuminarem a rota que terei de seguir afim de chegar á meta desejada, assim como com a indispensavel e efficiente collaboração da Procuradoria e de toda Secretaria, na qual comprehendo todas as Secções e serviços technicos, e de fiscalisação sem a menor excepção. - Solidarisemo-nos todos no bom desempenho dos nossos deveres, não esquecendo nunca os são principios da morale da justiça, que nos farão estimados e respeitados, assim como os exemplos da historia para que não cahiamos nos erros que ella demonstra, se contra elles não nos prevenirmos." - Cessadas as palmas com que foram recebidas as ultimas palavras do orador, fizeram ainda ouvir sobre o resultado em apreço, os Srs. Drs. Rego Monteiro e Manoel Tiburcio. Nesse momento compareceu o Sr. Mendes Cavalleiro e, depois de justificar o seu atrazo, allegando serviços urgentes e inadiaveis no estabelecimento bancario em que trabalha, fez declaração de voto, assignalando que si, presente estivesse ás eleições, teria tambem reelegido os membros da mesa. Usaram ainda da palavra os Srs. Drs. Ildefonso Albano e Americo Ludolf, em agradecimento á reeleição com que fo-

ram distinguidos e os Srs. Drs. Procurador Geral e 1º Adjunto da Procuradoria e Director Geral da Secretaria, manifestando o seu agradecimento ás honrosas referencias dos oradores que os antecederam, á maneira porque se conduzem no desempenho dos seus cargos neste Conselho, sendo todos grandemente applaudidos. - Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de nove de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL


SECRETARIO

ACTA DA 2a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

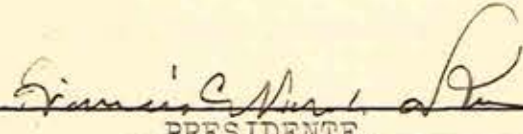
Aos nove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala de sessões do mesmo Conselho, ahí presentes ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Cassiano Tavares Bastos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Edgard de Oliveira Lima e Arthur Hortencio Bastos, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, comigo Secretario ádeante nomeado, realizou-se a Segunda Sessão ordinaria do Conselho Pleno, no exercicio vigente, de accôrdo com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer por motivo de força maior o Dr. Irineu Malaguetta. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, e como não existisse materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia. - Pediu então a palavra o Dr. Tavares Bastos e disse que, antes de se dar inicio á ordem do dia, desejava declarar, como aliás o fizera por via telephonica, quando da última sessão, que si presente estivesse á referida sessão, teria votado com o maximo prazer pela reeleição da mesa, manifestava-se, portanto, solidario com seus illustres collegas, aproveitando o ensejo para felicitar os membros reeleitos pela justiça feita aos seus comprovados meritos, revela-

dos na investidura dos cargos para que foram de novo escolhidos pelos seus pares. - Seguiu-se com a palavra o Dr. Oliveira Lima, e declarou, por sua vez, que fazia suas as palavras do Dr. Tavares Bastos, no que tange ao facto em apreço; a ambos respondendo o Dr. Barbosa de Rezende com phrases unguidas do mais sincero agradecimento, por mais aquella prova de confiança e apreço de que era alvo, assinalando, ao finalizar que tambem o fazia, como interprete dos sentimentos dos seus dignos companheiros de mesa. - Dando inicio, logo depois, á ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Conselheiros presentes a relatarem os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 15.262/35. Directoria Geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, communica que o Sr. Ministro resolveu afastar da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios os membros representantes dos associados, recommendando providencias ao Conselho sobre os preenchimentos dos cargos. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, devendo a substituição dos afastados ser feita, por empregados designados pelo Sr. Ministro, por tratar-se de acto da competencia da autoridade que expediu o acto, sobretudo estando os syndicatos sujeitos ao Ministerio. - Processo 9.273/35. Inspector José Bandeira de Mello, solicitando pagamento por trabalhos supplementares prestados ás Caixas de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company e São Paulo Tramway Light and Power. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se fixar a gratificação mensal de 500\$000 para cada Caixa, ou seja o total de 1:000\$000 para as duas Caixas, tambem por mez, durante o tempo a que se refere o supplicante. - Processo 4.081/32. Plano geral de fusão das pequenas Caixas de Aposentadoria e Pensões. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, determinando-se, porém, a volta do processo á respectiva Commissão, para que, esta se manifeste sobre o ponto que ficou em suspenso, relativo á fusão das Caixas de Serviços Publicos, bem como sobre o processo dessa fusão, toman-

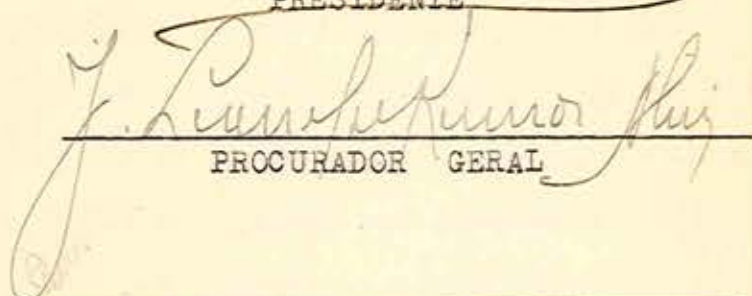
do, tambem, em consideração as observações do Relator sobre o nome que se deverá dar ao Instituto ou Caixa resultante da referida fusão e assim se redigindo o accordão sobre a decisão em apreço. - Durante o julgamento do referido processo, digo, durante o julgamento do processo acima referido, chegam á sessão o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras. - Recurso nº 1.282/35. Recorrente: José Dias. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Dr. Rego Monteiro. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Recurso 1.022/34. (embargos) Recorrente: Octacilia Francisco de Oliveira. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuguezes de Manáos. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Receberam-se os embargos, afim de ser assegurado á recorrente o direito á pensão deixada por seu pae, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Encerrados os julgamentos, o Dr. Rego Monteiro, depois de solicitar a palavra pela ordem, disse que, na forma da decisão proferida por este Conselho em sessão de 12 de Dezembro proximo findo, no processo sob numero 8.261/34, pertinente ao pedido do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil para que se pronuncie este Tribunal sobre a situação de alguns dos seus associados, em face do que dispõe o artigo 170 da Constituição Federal, vinha submeter á apreciação dos seus distinctos collegas os termos em que foi redigido o accordão respectivo, pelo que passou a ler pausadamente o dito accordão. - Terminada a leitura, o Dr. Gualter Ferreira, declarou que, tendo em vista o adeantado da hora, para discutir os termos do accordão em apreço, bem como para ler as notas escriptas que trouxera, pedia vista do mesmo, o que foi indeferido pela Casa, visto não caber semelhante recurso no caso, ficando, entretanto, resolvido que se prolongasse por mais 1/2 hora o expediente da sessão. - Feridos os debates em torno do caso em questão, resolveu-se finalmente, acceitar o accordão nos termos em que se acha redigido, contra os votos dos Drs. Gualter Ferreira e Paranhos Fontenelle, aos quaes ficou resalvado o direito de apresentarem e justificarem os seus votos contrarios por escripto, afim de serem annexados aos

autos e tambem publicados, quando assim o exijam; ao que declarou o Dr. Gualter que apresentaria e justificaria o seu voto nas condições previstas, requerendo que fosse publicado conjuntamente com o accordão approved. - Esgotada a prorogação do expediente, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar lavrou-se a presente acta, que depois de lida e approvada será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de dezeseis de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.



PRESIDENTE



PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 3a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezeseis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Gualter José Ferreira, Luiz de Paula Lopes e José Mendes Cavalleiro, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Terceira Sessão ordinaria do Conselho Pleno, no presente exercicio, deixando de comparecer por motivo de força maior o Dr. Irineu Malaguetta. - Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e como não houvesse materia de expediente, o Sr. Presidente disse que antes de dar inicio á ordem do dia, pedia aos seus collegas que se esforçassem no sentido de haver a maior serenidade nos debates relativos aos processos em julgamento, de modo a ser conservada a athmosfera de sympathia sempre aqui reinante, com o que se evitará perda de tempo e, consequentemente, as muitas reclamações da mesma resultantes. Esperando, pois, ser attendido, passava á ordem do dia, pelo que convidava os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes fo-

ram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo nº 7.181/35. Sindicato de Operarios Ferroviarios da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, reclamando contra a demissão imposta pela Empresa, a Hildebrando de Queiroz. Relator, Dr. Oliveira Lima. Julgou-se improcedente a reclamação, visto não contar o empregado demissionario 10 annos de serviço, mandando-se archivar o processo, em virtude de não ter o Sindicato provado que o mesmo é seu associado, nem tampouco exhibido o respectivo instrumento de procuração, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 9.062/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited Minuta de contracto que pretende firmar com a Casa de Saúde São Jorge para prestação de soccorros hospitalares aos seus associados. Relator, Dr. Oliveira Lima. Approvou-se a minuta, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pelo parecer da Procuradoria. - Processo 10.236/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Campos do Jordão. Pedido de reforço de R\$ 1:000\$000 para a verba "Serviços Medicos". Relator, Dr. Oliveira Lima. Deferido, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pelo parecer da Procuradoria. - Processo 4.363/33. Em gráo de embargos. Olegario Cypriano Machado reclamando contra a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Relator, Dr. Oliveira Lima. Desprezaram-se os embargos, para confirmar o accordão embargado, por isso que em nada modificaram a situação do processo, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Recurso 955/34. Em gráo de embargos. Recorrente: Galdino Cesar da Rocha. Recorrida. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Dr. Oliveira Lima. Relator ad-hoc, Dr. Rego Monteiro. Desprezaram-se os embargos, para ser mantida a decisão embargada, contra o voto do Sr. Relator, que opinou pelo recebimento dos embargos, para o fim de ser facultado ao embargante continuar a contribuir para a Caixa, mediante pagamento em dobro, sendo nomeado relator ad-hoc o Dr. Rego Monteiro. (Chega neste momento o Dr. Cassiano Tavares Bastos) - Processo 4.112/35. J.H.Santos & Companhia recorre da decisão da Junta de

Conciliação e Julgamento de Porto Alegre. Relator, Dr. Tavares Bastos. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Syndicato dos Auxiliares do Commercio de Porto Alegre, patrono do recorrente, ratifique, dentro do prazo de 30 dias, contados de sua notificação, os seus respectivos poderes, juntando procuração. - Processo nº 7.857/35. Em gráo de recurso. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited. Encampação da divida hypothecaria do associado Antonio de O. Denach Lima. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se receber o recurso para negar-lhe provimento, de accôrdo com o voto por escripto do Sr. Relator, encaminhando se o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

- Processo 12.021/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited. Compra de um terreno para o associado Romulo da Costa Mattos. Relator, Dr. Tavares Bastos. Indeferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 11.058/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Força e Luz Pederneiras Limitada. Consulta sobre concessão de pensão. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se responder que os beneficiarios de José Bendel têm direito apenas á devolução das contribuições por este pagas á Caixa, accrescidas dos juros, ou sejam 456\$600, desde que não seja possivel provar o tempo de serviço e os vencimentos do mesmo na Empreza Electrica Brasileira, no caso, porém, de surgir essa prova deverá a Caixa conceder-lhes a pensão na importancia que julgar exacta, recorrendo ex-officio para o Conselho, na forma da lei. Resolveu-se, outrosim, determinar a visita de um Inspector á Caixa, em face do desconhecimento das leis pela mesma revelado. - Processo 12.251/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio de Janeiro. Pedido de reforço de 50:000\$000 para o capital de sua Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Concedeu-se o reforço, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 12.129/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited. Pedido de reforço de réis 1.000:000\$000 para o capital de sua Carteira de Empréstimos. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com a in

formação da Contadoria. - Processo 10.812/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica. Consulta sobre materia de inscrição de associados. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Mandou-se archivar o processo, por se tratar de caso concreto, com decisão da Junta Administrativa da Caixa, aliás sem interposição de recurso, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.938/34. Em gráo de embargos. Octavio de Souza Campos reclamando contra a City of Santos Improvements. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Desprezaram-se os embargos por unanimidade de votos, para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação do embargante no que concerne a sua demissão do serviço da Empreza, visto não contar 10 annos de serviço e ter dado plena quitação á mesma, ao receber os 10:000\$000 que lhe foram offerecidos para acceitar a sua referida demissão, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.772/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Amaro. Pedido de transferencia e reforço de verbas. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Deferiu-se o pedido de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo nº 12.611/34. Caixa de aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Ilhéos. Eleição da Junta Administrativa para o triennio de 1935/937. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Approvou-se a eleição, mandando-se archivar o processo. - Processo 7.990/35. Mathilde Bonnes Vicuña consultando sobre contagem de tempo de serviço prestado pelo seu ex-marido á Companhia União Fabril e á firma Feijó Irmão & Companhia. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Não se tomou conhecimento da consulta, mandando-se remetter o processo á Caixa, para os devidos fins. - Processo 4.909/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional representando no sentido de serem decretadas novas reduções na verba "Beneficios Regulamentares" (Decreto 20.465, artigo 79) communicando haver suspendido o pagamento de todas as aposentadoria e pensões em vigor. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser ouvido o Dr. Procurador Geral, na forma de sua exposição verbal. - Recurso 639/32. Em gráo de recurso para o Sr. Ministro. - Recor-

rente: Mario Ferreira Guimarães. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, declarando-se que o recurso deveria ser considerado dentro do prazo e, assim, seria de ser provido, de accôrdo com a jurisprudencia do Conselho. - Processo nº 9.245/35. Caixa de Aposentadoria da São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited. Pedido de autorização para vender em concorrência publica, um auto-ambulancia. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pelo parecer da Procuradoria. - Processo 12.507/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e Esgotos da Cidade de Aracajú, consultando se os empregados da Caixa podem ser eleitos membros da Junta Administrativa. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se responder negativamente, de accôrdo com a jurisprudencia já formada pelo Conselho, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.333/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica. Eleição de sua Junta Administrativa para 1935/937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se a decisão da Caixa no sentido de convocar o suplente A. de Sa' Cavalcanti, para ocupar a vaga de Permio Nascimento, visto ter este perdido o mandato para que foi eleito, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.769/35. The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited, consulta sobre a contribuição dos menores de 14 a 16 annos. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se responder que as contribuições desses menores são devidas desde o dia em que foram admittidos ao serviço e entraram a perceber vencimentos, mandando-se, por equidade, que paguem em prestações as que se accumularam sem que fossem culpados, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.468/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira apresentando proposta para criação do "Fundo de Garantia" das Carteiras de Emprestimos. Relator, Sr. Arthur Bastos. Mandou-se archivar o processo, em virtude de já terem sido remettidas ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Com-

mercio as bases da legislação sobre Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões. - Processo 12.236/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Viação Força e Luz de Além Parahyba. Relatório da tomada de contas do exercício de 1934, realizada pelo Inspector Vidal Barbosa Lage. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se o relatório, ratificadas as recommendações do Sr. Inspector, marcando-se o prazo de 30 dias para que seja iniciado o cumprimento das mesmas e devendo o referido Inspector informar qual o débito da Empresa afim do Conselho providenciar para o seu resarcimento, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 9.949/35. Consulta da Delegacia do Trabalho Maritimo, encaminhada pelo Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Resolveu-se informar ao Sr. Ministro que as Delegações de Trabalho Maritimo não têm attribuições legais para conhecer e resolver qualquer reclamação sobre dispensa de empregados de Companhia de Navegação Maritima, fluvial ou lacustre e sua respectiva reintegração, na forma do parecer da Procuradoria. - Processo 10.301/35. Relatório da inspecção e tomada de contas do exercício de 1934, realizada pelo Inspector Vicente Moliterno, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Gaz de Nictheroy. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Approvou-se de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 9.727/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Electricidade. Pedido de reforço de 63\$000 para a verba "Serviços Medicos", no orçamento do exercício de 1934. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Concedeu-se o reforço, devendo o pagamento ser feito pelo orçamento de 1935, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 7.562/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos remettendo processo referente ao não cumprimento pela firma Andrada Ramos & Companhia de Belém do Pará, do artigo 13 do Decreto numero 22.872, de 29 de Junho de 1933. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Mandou-se intimar a firma para que cumpra a decisão do Instituto dentro do prazo de 15 dias a contar de sua notificação, sob pena de lhe ser imposta a multa de 1:000\$000, na forma do parecer

da Procuradoria. - Processo 12.385/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Agua e esgotos do Estado do Amazonas, pedindo reforço de 10:000\$000 para o capital de sua Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Paula Lopes. Indeferiu-se o pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 13.059/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Aeroviarias. Quadro do pessoal e pedido de reforço de 7:000\$000 para serviços medicos e hospitalares do seu orçamento no exercicio de 1935. Relator, Sr. Paula Lopes. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa effectue e apresente uma demonstração de despeza, cujo total não ultrapasse a importancia de 80:000\$000, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 5.085/34. Embargos. Inquerito administrativo instaurado pela Leopoldina Railway Company contra Firmo José de Oliveira. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Desprezaram-se os embargos para manter a decisão embargada, que autorizou a demissão do embargante, de accôrdo com o parecer da Procuradoria Geral. - Processo 11.842/32. (embargos) Reclamação de João Rolino Xavier, contra a demissão que lhe foi imposta pela The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se manter o respeitavel despacho do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que mandou contar o tempo de serviço do reclamante, integralmente, na Empresa, embora não continuo, para o effecto de sua estabilidade funcional, de accôrdo com os pareceres do Consultor Geral da Republica, do Consultor Juridico daquelle Ministerio e do Procurador Geral do Conselho, encaminhando-se o processo a S. Excia. e elaborando-se o accordão respectivo, nos termos do voto do Sr. Relator. - Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente depois de agradecer o comparecimento dos Srs. Conselheiros, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Rio de Janeiro, dezeseis de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis. - Approvada em sessão de vinte e tres de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, digo, mil novecentos

e trinta e seis.

/DE.

Francisco Antonio de Sá

PRESIDENTE

J. Paulo de Sá

PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 4a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, José Mendes Cavalleiro, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista e Natercia da Silveira, 1º e 2º Adjuntos, respectivamente, da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quarta sessão ordinaria do Conselho Pleno no presente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia, sendo lido, por ordem do Sr. Presidente para conhecimento dos Srs. Conselheiros, o officio sob nº 124, de 16 do corrente, no qual o Director Geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio do Trabalho communica que o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, em face do relatorio que lhe foi remettido em 31 de dezembro proximo passado, resolveu louvar não só o Sr. Presidente como os demais membros do Conselho pelo esforço patriotico desenvolvido nos trabalhos reali-

zados durante o exercicio de 1935. - Em seguida, deu-se inicio á ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 11.767/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935-1937. Relator, Sr. Americo Ludolf. Resolveu-se declarar á Caixa que o Sr. Enée Diogo Cordilha, tendo sido eleito presidente da Junta e exercido o cargo em caracter definitivo, renunciou tacitamente o cargo de membro da Junta, cargo que passou a ser exercido, tambem definitivamente pelo Supplente Luiz Antonio de Magalhães Fonseca, não podendo voltar ao cargo de membro da Junta, que continuará a ser exercido por este ultimo de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 1.787/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo, communicando a transferencia de sua séde. Relator, Sr. Americo Ludolf. Resolveu-se autorizar a execução do contracto, para evitar maiores despesas á Caixa, determinar a suppressão da alinea "a" da clausula 8a., bem como a modificação da clausula 10a., afim de se instituir como fôro, o da Justiça Federal, nos termos da lei; e, finalmente, censurar severamente os membros da antiga Junta pela illegalidade que praticaram, e bem assim os da nova Junta pela negligencia e desconhecimento da lei com que se houveram, além da effectuação de despesas sem que existisse verba orçamentaria propria, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 7.227/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, consultando sobre obrigatoriedade da inscripção a que se refere o art. 3º. letra "a", do decreto nº 114, de 5 de Abril de 1935. Relator, Sr. Americo Ludolf. Resolveu-se de accôrdo e nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.523/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica. Pedido de reforço de R\$ 3:240\$000 para serviços medicos e hospitalares. Relator, Sr. Americo Ludolf. Resolveu-se indeferir novamente o pedido, nos termos do accordão de 27 de Junho de

1935 e de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 13.882/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Pará Electric Railways and Lighting Company Limited. Tomada de contas de 1934 pelo Inspector interino Vicente Ilha Brasil. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se aprovar o relatorio, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 21.663/29 (Embargos) Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Edital de concorrência para prestação de serviços hospitalares aos seus associados. Relator, Sr. Arthur Bastos. Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que aprovou a concorrência em apreço e mandou lavrar o contracto com a Fundação Gaffré-Guinle, não só por não serem susceptíveis de embargos as decisões do Conselho, como tambem por nenhuma razão assistir á embargante, marcando-se á Caixa o prazo de 15 dias para cumprimento do accordão citado, de accôrdo com o voto do Sr. Relator, e o parecer da Procuradoria. - Recurso 783/35. Recorrente: Romario de Oliveira. Recorrida. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se dar provimento ao recurso, para o fim de se determinar á Caixa que effectue pagamento ao associado Romario de Oliveira pela verba respectiva do orçamento para 1936, de accôrdo com o parecer in fine da Procuradoria. - Processo 12.016/34. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Eleição da Junta Administrativa para o triennio de 1935/1937. Relator, Sr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se a eleição, ficando resolvida a duvida sobre a formalidade legal suscitada, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 2.972/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação. Compra de terreno destinado á construcção de 7 casas seriadas em Bello Horizonte. Relator, Sr. Eduardo Pederneiras. Concedeu-se autorisação para a compra dos terrenos, de accôrdo com os pareceres do Serviço de Engenharia e da Procuradoria. - Processo 13.659/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Ouropretana. Denuncia do Inspector Dias Pereira sobre irregularidades na Caixa. Relator, Sr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se

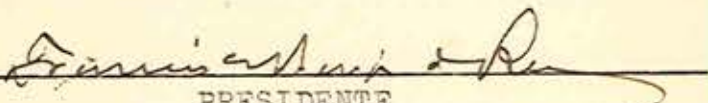
tomar em consideração a denuncia, para approvar o relatorio do Sr. Inspector, determinando-se á Caixa que applique o seu patrimonio em titulos da renda federal, que elabore o seu regimento interno e preste esclarecimentos sobre o facto de reter a importancia de 2:699\$800. Resolveu-se, outrosim, determinar á Contadoria que informe si o orçamento da Caixa tem sido cumprido e á 3a. Secção sobre a eleição da Junta, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 230/5

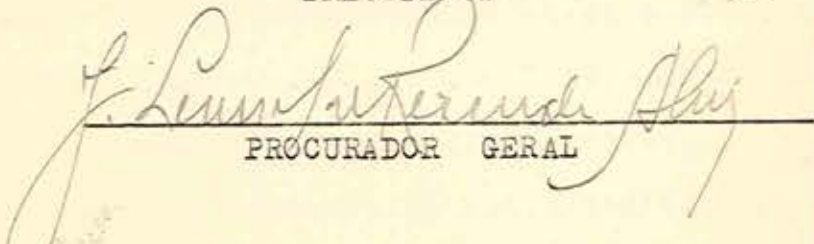
Antonio Soares de Oliveira apresenta denuncia contra o Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se mandar archivar o processo, recommendando-se porém, ao Inspector que proceder á tomada de contas da Caixa, relativo ao exercicio de 1934, que verifique, com rigor, a regularidade dos pagamentos durante esse exercicio, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 7.130/33. Carlos Henrique Sisson reclamando contra a Leopoldina Railway. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Mandou-se archivar o processo, em virtude de estar cumprido o accordão de 21 de Março de 1935, que confirmou o de 30 de Agosto de 1934. - Processo nº 12.290/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Nova proposta de orçamento para 1936, em cumprimento á decisão do Conselho em sessão de 26 de Dezembro de 1935. Relator Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se approvar a proposta com as restricções da Contadoria e as do parecer da Procuradoria, determinando-se á Contadoria que formule uma proposta nos termos da apresentada, com as restricções citadas, referente apenas, á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, de vez que a da Cantareira foi á mesma incorporada. - Processo 12.006/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina. Orçamento de Pharmacia para 1936. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se o orçamento, recommendando-se á Caixa que remetta semestralmente o balancete das contas da pharmacia, de accôrdo com o parecer da Contadoria. - Processo 10.967/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina. Pedido do augmento de 50:000\$000 para o capital de sua Carteira de Empres-

timos. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Procedeu-se o reforço, de accôrdo com a informação da Contadoria, observando-se á Caixa a falta da remessa regular do modelo nº 7, relativo ao saldo mensal disponível em Banco. - Processo 10.040/35. Inspector José Paulo de Macedo Soares consultando si a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana deve continuar cobrando 4% dos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramways Cantareira. - Relator, Sr. Paulo Lopes. Julgou-se prejudicada á consulta, em virtude da decisão proferida no processo 12.290/35, relativo ao orçamento para 1936. - (Sahe neste momento o Sr. Arthur Bastos).

- Processo 8.888/35. Sindicato dos Operarios e Empregados do Tramway da Cantareira, representando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, Sr. Paula Lopes. Convertido em diligencia, afim de ser ouvida a Procuradoria Geral, promovendo-se a juntada em appenso do processo 10.040/35. - Processo 11.846/35. Consulta formulada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes, encaminhada para este Conselho por ordem do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se responder quanto á primeira pergunta, que a contribuição dos socios, no caso em apreço, deve ser calculada sobre o que, levado em conta de despesas geraes, foi entretanto, realmente percebido pelos ditos socios; quanto á segunda, que não havendo livros nem assentamentos, só será possível tomar por base as declarações do proprietario, quando se trate de firma individual com capital inferior a 5:000\$000, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.312/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Construcção de casas para seus associados. Relator, Sr. Rego Monteiro. Revisor, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se notificar a Caixa no sentido de inteiral-a de que os associados, que já se acham residindo nas casas que lhes foram entregues desde de Dezembro de 1933, em Braz de Pinna, não poderão mudar as bases do pactuado, cabendo-lhe convidal-las a assignar os contractos nas condições em que foram redigidos, aliás já approvados pelo Conselho, de accôrdo com o parecer da Procuradoria

e nos termos do voto do Sr. Revisor, contra o voto do relator, por 5 votos contra 4, sendo nomeado relator ad-hoc o Sr. Mendes Cavalleiro e devendo o voto vencido do relator, acompanhar o respectivo accordão, afim de ser publicado. (Sahe o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle). - Processo 15.193/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios solicitando credito para as despesas dos contractos com os Serviços Hollerith S.A. Relator, Sr. Gualter Ferreira. Approvou-se o contracto e deferiu-se, consequentemente o pedido, observadas, porém, as restricções constantes do voto do Sr. Relator e as recommendações emittidas pela Procuradoria no seu parecer. - Processo 15.200/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios. Orçamento para 1936. Relator, Sr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia, contra o voto do Sr. Relator, afim de serem ouvidas sobre os ultimos termos do processo a Contadoria e a Procuradoria. - Prolongando-se os debates em torno da materia sub-judice, o Sr. Presidente resolveu prorogar por mais meia hora o horario do expediente normal, afim de serem resolvidos varios casos de caracter urgente. Esgotado o prazo da prorrogação acima citada, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Em tempo: deixou de comparecer, por motivo de força maior, o conselheiro Dr. Irineu Malaguetta. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 30 de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 5a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos trinta dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Dr. Edgard de Oliveira Lima, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, José Mendes Cavalleiro, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Cassiano Tavares Bastos e Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral, Natercia da Silveira, 2º Adjunto da mesma Procuradoria; e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria commigo Secretario adeante nomeado, deixando de comparecer por motivo de força maior o Conselheiro, Dr. Irineu Malaguetta, realizou-se a Quinta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo lidos os seguintes documentos para conhecimento da Casa; telegramma do Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, manifestando-se muito grato pela gentileza das expressões do Conselho relativas ao discurso que pronunciou na passagem do anno; officio da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, communicando que o Sr. Ministro do Trabalho, na forma da lei e de accôrdo com a proposta que lhe foi apresentada pelo

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, e depois de ouvido o Conselho Actuarial do Ministerio, resolveu fixar, por portaria de 23 de Janeiro corrente, a taxa de contribuição de Bancários calculados sobre os respectivos vencimentos, nas seguintes bases: até 250\$000, 5%, de 250\$000 a 500\$000, 6%, de 500\$000 a 1:000\$000, 7%, de 1:000\$000 até 2:000\$000, 8%; - carta do Conselheiros Dr. Gualter José Ferreira, remettendo, em resposta ao officio que lhe foi ha dias transmittido, o processo 8.261/34, acompanhado do respectivo accordão e os fundamentos do seu voto vencido, o accordão referente ao processo nº 15.193/35 e, finalmente, o processo 2.159/34, tambem acompanhado do accordão respectivo, os quaes tiveram o destino legal; officio do Conselheiro José Mendes Cavalleiro, comunicando que o vespertino "A RUA" creará, a partir de 1º de Fevereiro entrante uma nova secção, sob sua orientação e directa responsabilidade, a que será dado o titulo de "Movimento Syndical" e solicitando o fornecimento dos resumos dos julgamentos deste Conselho para serem ali publicados, visto julgar esta medida do maximo interesse quer para os empregados, quer para os empregadores, attenta a grande circulação daquelle vespertino, solicitação que, posta em discussão e logo depois a votos, foi unanimemente deferida, determinando o Sr. Presidente que o fornecimento dos resumos em apreço fosse feito pela Secretaria. - Encerrada a leitura da materia de expediente, foi dado inicio á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes forem distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 1.083/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Considerações sobre a acção do Interventor Alvaro Bandeira de Mello. Relator, Sr. Oliveira Lima. Resolveu-se, preliminarmente, por unanimidade de votos, autorizar o Sr. Interventor a nomear o advogado Haroldo Valladão para proseguir, como patrono da Caixa, na execução movida pelo Dr. Hugo Martins Ferreira contra a dita Caixa, mediante os honorarios de 1:000\$000 e mais 1:000\$000, no caso de ganhar a causa, outorgando-lhe a respectiva procuração. Resolveu-se, ou-

trosim, ampliar os poderes do referido Sr. Inspector, para o fim de exercer a presidencia da Junta Administrativa da Caixa em apreço, até que se normalise a situação da mesma, sendo designado pelo Sr. Presidente o Dr. Oliveira Lima para assignar o accordão como relator do feito. - Processo 938/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina consultando sobre a acção movida pelo aposentado Josué Lourenço Garcia, com referencia ao coeficiente de que trata o art. 25, § 3º, do Decreto 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932. Relator, Sr. Oliveira Lima. Resolveu-se aprovar unanimemente a resolução do Sr. Presidente, autorizando a Caixa a constituir advogado para promover a sua defeza, cujos honorarios deverão ser calculados na base de 20% sobre a importancia da restituição pleiteada pelo aposentado em apreço, podendo, todavia, elevar essa percentagem no caso de ser pequena a dita importancia, até o limite de 1:000\$000. - Processo 7.703/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Catharinense. Documentos de "Caixa" reputados irregulares pelo Inspector José Gomara. Relator, Sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar que a Caixa promova o seu reembolso da importancia de 323\$400, referente a joias de associados e aos mesmos illegalmente restituídas, bem como as providencias suggeridas pelo Sr. Inspector no tocante as demais irregularidades verificadas, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para tal fim, de accôrdo com o voto do Sr. Relator e parecer da Procuradoria. - Processo 676/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da All America Cables. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio de 1935/1937. Relator, Sr. Tavares Bastos. Approvou-se, mandando-se archivar o processo. - Processo 10.937/35. Companhia Telephonica Rio Grandense consulta acerca de instauração de inquerito administrativo. Relator, Sr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder á consulente que será de maior conveniencia e, portanto, preferivel, que o inquerito, nos casos a que allude, seja feito no local em que se deu o facto e onde reside ou se acha o accusado, sendo-lhe facultado compor a commissão respectiva de pessoas idoneas extranhas ao quadro dos seus empregados, quando encontra dificuldade

para constituil-as exclusivamente dos seus referidos empregados, visto não oppôr a lei a este providencia; tudo de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.302/35. Consulta formulada ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio pelo Sindicato Patronal dos Hoteis, restaurantes, confeitarias, bares e pensões de São Paulo, no tocante ao disposto pelo artigo 3º, alinea "i" do Decreto nº 24.273, de 22 de Maio de 1934. Relator, Sr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder que os cosinheiros e copeiros (garçons) que prestam serviços remunerados nos estabelecimentos em apreço, são associados obrigatorios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarios, dando-se disto conhecimento ao Sr. Ministro do Trabalho Industria e Commercio. - Processo 1.697/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, encaminhando um requerimento de diversos associados solicitando o reinicio do fornecimento de medicamentos. Relator, Sr. Tavares Bastos. Resolveu-se aguardar a conclusão do inquerito instaurado para apurar irregularidades havidas no serviço em apreço, inquerito que se acha aos cuidados do Sr. Inspector Regional do Trabalho naquella Zona, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.885/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação, pedindo autorização para adquirir 16 lotes de terrenos em Bello Horizonte, afim de promover, nos mesmos, a construcção de 16 casas seriadas para os seus associados. Relator, Sr. Oliveira Lima. Resolveu-se autorizar a compra dos lotes em apreço, pela importancia de 88:500\$000 accrescida de mais 8:850\$000 para as despesas de transmissão e escriptura, bem como a abertura de concorrência publica para a construcção das casas seriadas, observadas, porém, nos projectos, especificação e minuta de edital, as alterações indicadas pela Secção, digo, Serviço de Engenharia no processo 10.575. - Processo 12.854/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e Esgotos da Cidade de Aracajú. Eleição da Junta Administrativa para o triennio de 1935/1937. Relator, Sr. Oliveira Lima. Approvada a eleição, mandando-se archivar o processo, - Processo 1.641/35. A Secretaria da Camara dos Deputados solicita informações sobre o projecto nº 229 de

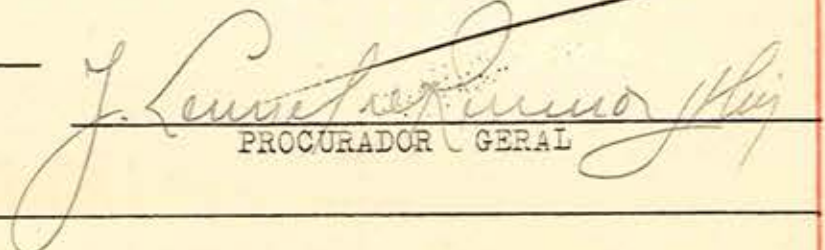
1934, que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores Metallurgicos. Relator, Sr. Oliveira Lima. Resolveu-se não emittir qualquer opinião sobre o projecto antes de ser conhecido o resultado dos trabalhos da commissão nomeada para elaborar as bases da reforma da legislação actual, já submettidas ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, afim de serem por S. Excia. posteriormente levadas á alta consideração do Poder Legislativo, suggerindo-se, porém, a este a inconveniencia da criação de um Instituto isolado para os trabalhadores Metallurgicos, em face da projectada reforma e execução do artigo 121, § 1º, alinea "h" da Constituição Federal. Todavia, no caso do Poder Legislativo insistir no seu louvavel tentamen, fica desde já autorizado o Sr. Presidente do Conselho a nomear uma commissão encarregada de examinar detalhadamente o projecto em apreço, expungindo-o dos defeitos apontados pela Procuradoria Geral no seu parecer, bem como dos demais que ainda possa offerecer. - Processo 10.553/35. Sindicato dos Proprietarios dos vehiculos de carga desta capital consulta sobre o Regulamento approved pelo Decreto 183 de 26 de Dezembro de 1934. Relator, Sr. Oliveira Lima. Resolveu-se responder a consulta negativamente quanto á inscripção dos proprietarios de vehiculos de carga como associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarios, em virtude de só poderem ser beneficiados pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, a ser creada, salvo os que já se acham expressamente contemplados por leis anteriores, nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Processo 7.367/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão (Maranhão) pedindo esclarecimentos sobre o artigo 41, do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931. Relator, Sr. Oliveira Lima. Resolveu-se responder que a quóta para funeraes de que trata o dispositivo em questão, depende, para ser concedida, unicamente da condição de ser o fallecido, associado da Caixa, de vez que nenhuma outra restricção faz o referido dispositivo para sua concessão, nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Processo 12.909/33. Caixa de Aposen-

tadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Descontos feitos nos vencimentos de seus funcionarios, relativos a consignações de empréstimos e de aluguel de casas em favor da Caixa. Relator, Sr. Oliveira Lima. Resolveu-se officiar ao Director da Imprensa Nacional para que suste o desconto em apreço, officinando-se, simultaneamente, ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, afim de que este, inteirado do assumpto, aja junto ao da Fazenda no sentido de ser solucionada de vez a questão, visto serem varias as Caixas ameaçadas á idêntica situação, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 14.841/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da St. John d'El Rey Mining Company Limited. Instalação e Eleição da Junta Administrativa. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se a eleição por ter sido processada de accôrdo com as formalidades legaes, desprezando-se os protestos formulados e dando-se á nova instituição o titulo de Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Minas do Morro Velho. Resolveu-se, outrosim, marcar o dia 9 de Fevereiro entrante (domingo) para instalação da Caixa e posse de sua primeira Junta Administrativa eleita. - (Sahe neste momento o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle). - Processo 7.647/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação. Inquerito administrativo instaurado contra Celso Teixeira Costa. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, opinando-se pela revisão do julgado, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Em seguida, tendo em vista o adiantado da hora, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. Approvada em sessão de 6 de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE


PRESIDENTE

SECRETARIO


PROCURADOR GERAL

ACTA DA 6a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Irineu Malagueta e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo Augusto Faria Baptista e Natercia da Silveira, 1º e 2º Adjuntos, respectivamente, da Procuradoria Geral, e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario, adeante nomeado, realizou-se a Sexta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor. - Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente sendo tambem lidos para conhecimento da Casa os termos de um cartão postal dirigido ao Sr. Presidente pelo Conselheiro Dr. Oscar Saraiva, de Santiago do Chile, onde se achava em commissão do Governo, saudando-o, bem como a todos os seus dignos collegas, e dois officios do Director do "Bureau International du Travail", remetendo copias de communicacões que dirigiu ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, acompanhadas de outros documentos de reconhecido valor, relativos a resoluções tomadas, em sessão, pela Conferencia Internacional do Trabalho, e, bem assim varios quadros pertinentes as con

venções e recommendações, que serão submettidas á vigesima sessão da referida Conferencia, em 1936. - Encerrada a materia do expediente passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem julgados. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 13.124/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos, submete ao Conselho a minuta do edital de concorrência para prestação de serviços medicos e hospitalares, aos seus associados. Relator, Dr. Irineu Malagueta. Resolveu-se determinar a criação de dois typos de internação, segundo a modalidade cirurgica, a saber: Enfermaria geral (pequena cirurgia); quarto particular (alta cirurgia), de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 528/34. (Embargos) José Hernandez Cabezón, reclamando contra a Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Não se tomou conhecimento dos embargos, por 5 votos contra 2, nos termos do parecer da Procuradoria. - (Chega neste momento Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro). - Processo 4.480/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. Aquisição de terreno para construcção de casas para seus associados. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Adiou-se o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Eduardo Pederneiras. - (Entra nesta occasião o Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente). - Processo 11.083/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Campos do Jordão. Projecto de regulamento para execução dos Serviços Medicos, Hospitalares e Pharmaceuticos aos seus associados. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Approvou-se, determinando-se á Caixa que procure celebrar contracto com a Santa Casa de Pindamonhangaba; que fiscalise a prestação dos serviços em apreço para evitar abusos; que sejam fornecidos á vista os medicamentos, caso a empresa não concorde com os descontos em folha; e, finalmente, que esse desconto não exceda de 1/5 dos vencimentos do associado, no caso da empresa entrar em accôrdo, tudo nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 6.878/31. Deocleciano Bastos, reclamando contra a Companhia Central

Brasileira de Força Electrica. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou se encaminhar o processo á qualquer das Camaras, para seu pronuncia^{mento} sobre o caso, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator.

- Processo 13.956/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhi^{as} Minas do Rio Carvão e Carbonifera de Urussanga. Tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector José Gomara. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se approvar o relatorio, determinando-se á Caixa que preste esclarecimentos sobre a differença verificada en^{tre} as importancias da receita e despeza que figuram no balancete e as que realmente foram approvadas, e informe si foi liquidado o debito da empresa, nos termos do parecer da Procuradoria. - Proces^{so} 2.674/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway Light & Power Company Limited. Relatorio do exame procedi^{do} pelo Inspector José Bandeira de Mello nos actos das administra^{ções} anteriores da Caixa. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se, preliminarmente, manter a decisão constante do accordão de 15 de Ju^{nho} de 1935, determinando-se á Caixa o seu fiel cumprimento. Resol^{veu}-se, outrosim, determinar a referida Caixa que proceda á cobran^{ça} das joias superiores a 2:000\$000 em atrazo, dentro do prazo de 30 dias, sob as penas da lei; ao Inspector em São Paulo, que com^{munique} mensalmente ao Conselho, a partir desta data, a falta rela^{tiva} á essa cobrança, para que sejam devidamente punidas as futuras infrac^{ções} da lei nesse sentido; e ainda á Caixa para que informe com urgencia qu^{es} os empregados da empresa que percebem vencimen^{tos} superiores a 2:00\$000, seus cargos e departamentos em que tra^{balham}, para exame da situação dos associados que não estão quites com as obriga^{ções} legaes; tudo nos termos do parecer da Procurado^{ria}. - Recurso 1.097/34. Embargos. Recorrente! Emmanuel de Souza Lisboa. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Dr. Rego Monteiro. Julgaram-se improcedentes os embargos, para o fim de ser confirmada a decisão embargada, na qual a 3a. Camara negou provimento ao recurso interposto pelo embargante, á resolução da Caixa que indeferiu o pedido de cancellamento de sua inscrip^{ção}, de conformidade com o voto do Sr. Relator. - Processo

11.099/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramways and Power Company Limited. Pedido para transferir 800\$000 da verba "Pensões" para a de "Funeraes" e dê informações sobre o que formulou anteriormente. Relator, Dr. Rego Monteiro. Concedeu-se a transferência pedida, julgando-se prejudicado o que concerne ás informações solicitadas, em virtude de já ter sido attendido em sessão do Conselho, de 26 de Setembro ultimo, nos termos da informação da Contadoria. - Processo 8.128/34. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, comunicando que a Companhia Carbonifera Rio Grandense, deixou de depositar as contribuições de que tratam os artigos 18 e 19 do decreto 22.872. Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se intimar a empresa para, no prazo de 15 dias, recolher a importância em debito accrescida dos juros da móra, sob as penas da lei, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 14.390/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo, comunicando que, tendo o associado Laudelino Pereira da Cunha pedido demissão da Empresa deixou um debito de réis 3:328\$000 correspondente a um emprestimo, transferiu o referido saldo devedor para a conta de "Prejuizos da Carteira de Emprestimos" Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se mandar que a Caixa aguarde a possibilidade da propositura de acção de cobrança, si a qualquer tempo o devedor tiver garantias, determinando-se que cancele o lançamento na conta "Prejuizos da Carteira de Emprestimos", visto não se justificar no momento, bem asssim que lance em "Lucros e Perdas" da dita Carteira no caso de qualquer pagamento integral ou por conta, nos termos da informação da Contadoria apoiada pela Procuradoria. - Processo 12.950/35. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes, pede a remessa das instrucções a que se refere o artigo 60 do Regulamento approved pelo Decreto nº 183 de 26 de Dezembro de 1934. Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se mandar officiar á Saúde Publica solicitando-lhe informações sobre a materia em fóco, visto não manter o Conselho o serviço de inspecção medica, nem dispor de verba para processar extraordinariamente, esse serviço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº

3.045/35. Companhia Paulista de Estrada de Ferro recorrendo para o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, de accôrdeões, proferidos por este Conselho no processo 1.530/32. Relator, Dr. Oliveira Lima. Receberam-se os embargos, para reformando a decisão proferida no accordão de 11 de Junho do anno passado, que impoz a multa de 10:000\$000 á Empreza pelo não cumprimento do de 22 de Setembro de 1932, que mandou reintegrar o ferroviario João Santiago de Oliveira com todas as garantias legaes, mandar que se notifique novamente a referida Empreza, intimando-a ao cumprimento immediato deste ultimo accordão, na forma da lei.- Processo 12.625/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Electrica, communicando que tomou advogado para tratar do caso da interdicção da compra de 24 apolices federaes. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se o acto da Caixa, dando esta, porém, conhecimento ao Conselho de todo o andamento da acção e respectivos julgamentos, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.355/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Therezina, consultando sobre a aposentadoria do seu associado Antonio Silva. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se não tomar conhecimento da consulta, visto não responder o Conselho consultas formuladas e directamente enviadas pelas partes, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.869/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Força e Luz Alegre Veado. Orçamento para 1936 Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Mandou-se retificar de 1:500\$000 para 1:200\$000 a verba "Despezas de Administração", de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pelo parecer da Procuradoria. - Processo 10.582/33. (Embargos) Roque Mendes Marcos. Inquerito Administrativo instaurado pela Leopoldina Railway. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se, preliminarmente, não tomar conhecimento dos embargos, visto não preencherem o exigido no § 5º do artigo 4º do Regulamento approved pelo decreto nº 24.784 de 16 de Julho de 1934 de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.419/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande, submete a este Conselho o processo referente ao pedido de inscripção do Sr.

Nicanor Gonçalves Chaves. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se responder á Caixa que, nos termos do accordão proferido pelo Conselho, em 21 de Fevereiro do anno passado, nos autos do processo nº 13.864/34, não podem ser admittidos como associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões aquelles que tiverem ultrapassado a idade maxima de 65 annos. - Processo 12.146/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Tomada de contas de 1934, feita pelo Inspector José Gomara. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se approvar o relatorio do Sr. Inspector, ratificadas as recommendações do mesmo constantes. - Processo 3.041/35

Caixa de Aposentadoria e Pensões da The San Paulo Gaz Company Limited. Orçamento da Carteira de Empréstimos. Reforço de 40:000\$000 para o capital da mesma. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se o reforço, nos termos da informação da Contadoria. - Processo 12.360/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Agua e Esgotos da Cidade de Aracajú- Fiança de thesoureiro. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se responder á Caixa que a nomeação deve recahir em associado ou não, mas que não seja membro da Junta; que a fiança poderá ser de R\$ 1:000\$000, segundo propõe; que poderá pedir o reforço de R\$ 600\$000 pela verba "Despezas de Administração-Pessoal" para o corrente exercicio, para remuneração, a titulo de gratificação; que o nomeado não poderá exercer o cargo antes de prestada a fiança, nos termos da informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Recurso 1.132/34. Embargos. Recorrente: João Lopes de Miranda. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada que autorizou a Caixa a effectuar o pagamento de 500\$000, pretendido pelo recorrente. - Processo 11.345/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira (Departamento de Electricidade) Orçamento para 1936. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se mandar retificar o accordão de 18 de Novembro do anno passado, na parte relativa á redução da verba para Serviços Medicos, por isso que esta foi de R\$ 3:432\$600 para

3:183\$700, de accôrdo com a informação da Contadoria apoiada pela Procuradoria. - Processo 13.166/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Aguas, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão (Maranhão) Augmento de capital da Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se o augmento de 30:000\$000, de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 11.055/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Thereza Christina, solicitando autorisação para adquirir e construir predios para seus associados. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se a autorização, devendo a Caixa apresentar previamente o orçamento da Carteira respectiva. - Processo 14.300/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz. Relatorio do Inspector Barbosa Lage, pertinente á tomada de contas dos exercicio de 1933/1934. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se, ratificadas as recommendações do Sr. Inspector, salvo a que se refere ao fornecimento de cadernetas pela empreza aos seus empregados, em virtude da decisão proferida pelo Conselho no processo 13.113/34, em sessão de 18 de Julho de 1935. Resolveu-se, ainda, que fosse a Caixa notificada para, nos termos do artigo 20, do Decreto 20.465, prestar esclarecimentos sobre si a importancia applicada em titulos em 31 de Dezembro de 1934 é a mesma apurada em 31 de Dezembro de 1933, isto é, 1.152:392\$800, conforme se infere da resposta ao item 45 do relatorio de 1934; tudo de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 6.750/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Pedido de autorisação para construir casa para Luiz da Veiga Pinto. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se a autorização, observadas as exigencias constantes do parecer da Secção de Engenharia, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 14.386/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviarios, submettendo ao Conselho o edital de concorrência para prestação de Soccorros Hospitalares, exames de Raio X e de Laboratorio aos seus associados. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se, mandando-se, porém, reduzir a uma só, a diaria a ser contractada, na forma da lei, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 13.205/35. Caixa de Aposenta-

doria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina pedindo autorização para contractar advogado para defesa de seus interesses. Relator, Sr. Paula Lopes. Indeferiu-se o pedido por absurdo, determinando-se que se remetia á Caixa copias do despacho do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, e do parecer do Consultor Juridico, marcando-se-lhe o prazo de 10 dias para cumprimento do accordão, assim confirmado, sob as penas da lei; nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.692/33. Embargos. Brasílio Basilio, reclamando contra sua demissão da Leopoldina Railway. Relator, Sr. Paula Lopes. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 9.033/35. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway consultando sobre si poderá ser mantido o regime que vinha adoptando com referencia ao pagamento de funeraes. Relator, Dr. Americo Ludolf. Resolveu responder á Caixa, autorizando-a a manter a norma contida nas letras "b" e "c" das regras estabelecidas pela mesma con referencia ao assumpto, isto é, não haver necessidade da exigencia de prova de que existem ou não herdeiros com direito á pensão, porque si existirem e não apparecerem para cuidar do fallecido e vierem requerer a pensão, cabe-lhes por lei o dever de responderem pela restituição da importancia despendida com o funeral, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 10.780/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Pernambuco. Reforço de verba. Relator, Dr. Americo Ludolf. Concedeu-se o reforço de 600\$000 solicitado pela Caixa para a sub-consignação "Material-Diversas Despezas de Administração" para o exercicio de 1935, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 12.940/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Força e Luz Além Parahyba. Eleição da Junta Administrativa para o triennio de 1935/937. Relator, Dr. Americo Ludolf. Approvou-se definitivamente a eleição, mandando-se archivar o processo, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 12.341/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Ceará Tramway Power Company Limited. Tomada de contas 1933 pelo Inspector Francisco Hollanda Tavora. Relator, Dr. Ameri-

co Ludolf. Resolveu-se aprovar o relatório, marcando-se o prazo de 60 dias á Caixa para sanar as irregularidades apontadas pelo Sr. Inspector, providenciando pela normalização dos trabalhos, de modo a não se reproduzirem, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 4.707/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Pedido de reforço de réis 100:000\$000 para sua Carteira de Empréstimos. Relator, Dr. Americo Ludolf. Concedeu-se o reforço nos termos da informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo 574/35. José Alves de Souza e outros solicitando apoio deste Conselho no sentido de continuar o Dr. Antonio G. da Cunha e Silva a servir na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Éste Brasileiro. Relator, Dr. Americo Ludolf. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Sr. Inspector da Zona informe sobre a procedencia ou não procedencia do pedido. - Processo 11.050/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes pedindo augmento de R\$ 30:000\$000 para a sua Carteira de Empréstimos e do reforço de 1:150\$000 para pagamento de "pessoal" e "material de expediente". Relator, Dr. Americo Ludolf. Deferiu-se o pedido de accôrdo com a informação da Contadoria, devendo á Secretaria informar sobre o andamento do processo relativo ao desfalque de 3:043\$600 da do á Caixa pelo ex-chefe de sua Secretaria Sr. João Martins Penna, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 9.286/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Compagnie des Cables Sud Americains consultando sobre restituição de contribuições. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se responder que a importancia a restituir é relativa apenas ás contribuições mensaes, conforme jurisprudencia do Conselho, nos termos da informação da 2a. Secção, apoiada pela Procuradoria. - Processo 13.142/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira. Tomada de contas de 1933, pelo Inspector Fernando de Andrade Ramos. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se aprovar o relatório, ratificadas, as recommendações feitas pelo Inspector excepto a relativa a alinea 4a. de fls. 11, porquanto o pagamento a que se refere deve ser feito, ns forma

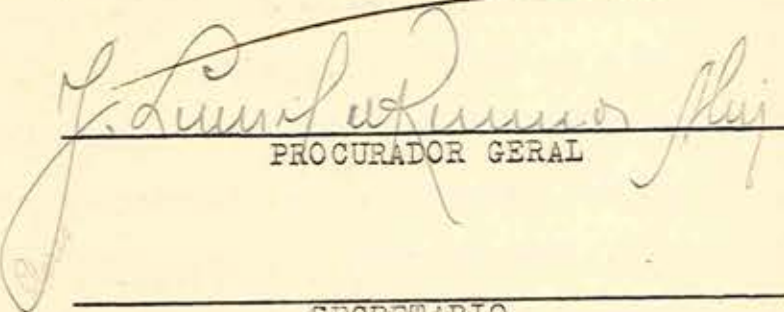
da lei civil, a herdeiro judicialmente habilitado e mediante alvará do Juízo competente, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.269/35 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western Telegraph Company Limited, pedindo pronunciamento deste Conselho, sobre consulta feita pela "Sociedade Beneficente dos Ferroviários da Great Western". Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se mandar encaminhar o processo ao Departamento Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, nesta Capital, para que o mesmo se pronuncie sobre o caso e recorra ex-officio para este Conselho, na forma da lei. - Processo 13.984/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, submettendo aprovação deste Conselho, o edital de concorrência para prestação de Soccorros Hospitalares. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se aprovar, reservando-se o Conselho ao exame para fiel observância do artigo 4º, § 2º, do Decreto 22.016, quanto á clausula 4a. quando tiver de apreciar a minuta do contracto a ser approved, mandando-se, porém, que se faça referencia, tambem, na dita clausula, si ha quartos de 4 leitos e que se considere facultativa e não obrigatoria, como consta da minuta, a questão relativa á ambulancia, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 13.310/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Minas do Rio Carvão e Carbonifera de Urussanga. Denuncia do Inspector José Gomara sobre não ter a Companhia cumprido o accordão de 28 de Março de 1935. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se impor a multa de 100\$000, marcando-se o prazo de 15 dias para que a Companhia entre com o principal e respectivos juros da móra, na forma da lei. - Recurso 1.041/34. Recorrente: José Henrique de Souza. Recorrida Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Mandou-se encaminhar o processo para distribuição á qualquer das Camaras, visto caber-lhes, preliminarmente, o respectivo julgamento. - Em seguida, tomou a palavra o Dr. Irineu Malaguets, que se desperiu dos seus pares, em virtude de se ausentar por 20 dias, em goso de férias, consultando ao Sr. Presidente si deveria devolver os processos em seu poder para relatar ou si

poderia conserval-os sob sua guarda até o seu regresso. O Sr. Presidente, agradecendo em seu nome e nos dos demais collegas as despedidas do orador, fez votos pela sua felicidade pessoal, declarando que, por se tratar de laudos medicos, materia sobre a qual se poderia pronunciar com maior autoridade do que qualquer outro membro do Conselho, não havia inconveniente em mantel-os em seu poder, afim de os relatar por ocasião do seu regresso. - Pediu, logo depois, a palavra o Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e disse que desejava manifestar, acreditando que o fazia em nome do Conselho, os seus sentimentos de viva sympathia e estuante alegria pela volta á actividade do illustre collega Dr. Oscar Saraiva, cujo merito se dispensava de realçar. Informou que, segundo referencias pessoasas do presidente da Delegação Brasileira S. Excia. realizou no Chile, durante o Congresso Internacional do Trabalho, feitos de subido valor, tendo sido relator de varias materias submettidas á deliberação daquelle Congresso. Via, por conseguinte, como grande exito para a representação brasileira, a participação de S. Excia. vendo, ao mesmo tempo reintegrado ou, por outra, recuperado o vigor do Conselho Nacional do Trabalho pelo comparecimento de mais uma das suas unidades expressivas; ao que respondeu o Sr. Presidente, fazendo ver á Casa que já tivera a oportunidade de felicitar a S. Excia. pela sua volta ao Conselho, pelo que se associava de pleno coração á mais esta manifestação de apreço ao nobre collega. - Levantou-se, então, o Dr. Oscar Saraiva e, depois de agradecer a manifestação de que era alvo, bem como as referencia cordiaes e bondosas do seu dilecto amigo Dr. Rego Monteiro, declarou acreditar que si a Delegação Brasileira obteve successo, foi em grande parte devido ao Dr. Plinio Cantanhede competente actuario do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio a quem se deve o destaque de nossa organização trabalhista, a qual pode ser cotejada com as demais, aliás com grande prestigio para nós. - Disse do prazer com que viu rapidamente exgotados os escassos trabalhos que a Delegação para ali levava, de modo que lhe foi grato constatar, que quasi tudo quanto ahi se fazia de bom era producto nosso, maximé no que respeita á previ-

dencia social por ser fructo do trabalho arduo deste Egregio Conselho. Congratulava-se, portanto, com o Conselho por essa victoria internacional e, como homenagem pessoal, tinha a honra de oferecer á Bibliotheca do mesmo, um exemplar do "Codigo do Trabalho do Chile". Em agradecimento, respondeu o Sr. Presidente, accentuando que a offerta de S. Excia. seria para todos objecto precioso, visto enriquecer a Bibliotheca deste Instituto, e assignalando a sua satisfação pelo realce das nossas leis sociaes no seio daquella Assembléa internacional, numa confirmação a mais, de serem realmente adiantadas. Ao terminar, dirigiu aos Conselheiros que iam representar o Conselho na installação da Caixa das Minas de Morro Velho, os seus votos de bôa viagem e felicidades, bem como pela manifestação que naturalmente irão receber. A seguir, tendo em vista o adeantado da hora, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 13 de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 7a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros, Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. José Salgado Scarpa, José Mendes Cavalleiro, Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Oscar Saraiiva, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Cassiano Tavares Bastos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral; e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Setima sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo exhibido ao Conselho o processo 13.067/35, relativo ao pedido da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores no sentido de ser prorogado o mandato de sua Junta Administrativa Provisoria, dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio e por S. Excia. encaminhado a este Instituto para as providencias que o caso requer, procedendo-se á leitura do despacho do referido Sr. Ministro do Trabalho exarado á fls. 13v. do processo em apreço, no qual approva a suggestão constante do accordão de 5 de Dezembro do

anno proximo findo, para que fosse decretada a prorrogação solicitada até 31 de Dezembro do corrente anno, procedendo-se ás eleições para a constituição da Junta Administrativa effectiva, em Outubro (representantes dos empregados) e em Novembro (representantes dos empregadores), observado o processo eleitoral a que se refere o capitulo XV do regulamento annexo ao decreto 337, de 12 de Setembro de 1935. Tomando conhecimento do assumpto, resolveu o Conselho ordenar que proseguisse o processo nos seus demais termos até a sua devida conclusão. - Encerrado o expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados pelo Sr. Presidente os Conselheiros presentes, a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de os submeter a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 9.099/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Construcção do predio para sua séde. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se approvar o projecto, observadas as suggestões do Serviço de Engenharia, devendo o edital ser publicado por espaço de 30 dias para apresentação das respectivas propostas dos concorrentes, nelle incluídos os detalhes apontados pelo referido Serviço, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 9.497/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo. Installação de sua Secção Predial. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se o pedido, adoptando-se as suggestões da Secção de Engenharia, das quaes se deverá dar sciencia á Caixa, resolvendo-se, porém, conceder a autorisação com o character de experiencia e reservando-se o Conselho, para mais tarde, apreciar os resultados colhidos, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 4.480/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. Acquisição de terreno para construcção de casas para os seus associados. Relator, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle. Revisor: Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se autorisar a compra, mediante apresentação pelo proprietario vendedor, no acto da respectiva escriptura, da planta e orçamento de fls. 67 dos autos, devidamente approvados pela Prefeitura.

ra. - Processo 423/34. Embargos. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz. Processo de aposentadoria de João W. do Carmo. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Desprezaram-se os embargos para manter a decisão embargada, que mandou reintegrar o aposentado, em virtude de não ter aprovado o respectivo processo, de aposentadoria, por isso que não se trata, na espécie, de supressão de serviço ou departamento da Empresa, segundo determina a lei, mas apenas de serviço confiado ao empregado em apreço ou seja, extinção de cargo, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 14.345/35. Vicente Ilha Brasil, Inspector de Previdência, remette o processo em que o membro suplente eleito Raymundo Filgueiras de Lima reclama contra o Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro de Bragança. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se mandar archivar o processo, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, resalvado, porém, ao reclamante o direito de requerer directamente as providências que julgar necessarias, caso continue em situação moralmente delicada. - Processo 13.983/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação Minuta do edital de concorrência para prestação de assistencia hospitalar aos seus associados no corrente exercicio. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Approvou-se a minuta, reduzida, porém, a uma só, a diaria a ser contractada, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 13.412/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviarios. Tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector Alvaro Bandeira de Mello. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se o relatório, marcando-se o prazo de 30 dias para que a Caixa preste esclarecimentos sobre a falta de recolhimento de suas contribuições, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 8.696/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rio Grandense Light and Power Syndicate. Denuncia do Inspector Evandro Lobão dos Santos contra o estado da verba soccorros medicos e hospitalares. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se promover a responsabilidade dos membros da antiga junta pelos abusos praticados, impondo-se-lhes a pena de

incompatibilidade para o exercicio de qualquer mandato ou cargo na Caixa, nos termos do parecer da Procuradoria. - Recurso 935/34. Embargos, Recorrente: Sebastião Luzias Marques. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto. Relator, Sr. Arthur Bastos. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que mandou o embargante exhibir á Caixa certificado do tempo de serviço prestado á Central do Brasil, o que não fez, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo nº 9.313/33. Embargos. Israel Santos Pereira, reclamando contra sua demissão da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. Relator, Dr. Rego Monteiro. Desprezaram-se os embargos para manter a decisão embargada, que autorizou a demissão do embargante contra o voto do Sr. Relator, o qual deverá ser publicado conjuntamente com o respectivo accordão, sendo nomeado relator ad-hoc, o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle. - (Sahe neste momento o Dr. Eduardo Pederneiras.) - Processo 15.228/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força de Itabapoana. Tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se aprovar, a verba pedida, determinando-se a Junta Administrativa da Caixa que preste informações sobre o excesso verificado na verba destinada aos serviços medicos, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator e parecer da Procuradoria. - Processo 11.600/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The Manáos Tramways and Light Company Limited. Pedido de reforço de 7:600\$000 no orçamento do exercicio de 1935, para a verba "Pensões". Relator, Dr. Oscar Saraiva. Concedeu-se o reforço de verba para o exercicio vigente; nos termos da informação da Contadoria. - Processo nº 8.840/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo. Arrecadação da quóta de previdencia. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, com o respectivo accordão, o qual deverá ser redigido nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Recurso 1.282/35. Embargos. Recorrente: José Dias. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central

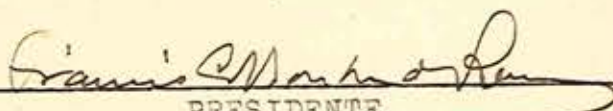
do Brasil. Relator, Dr. Rego Monteiro. Revisor, Dr. Gualter Ferreira. Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada, afim de determinar que seja feita a revisão da aposentadoria do embargante, de conformidade com a lei nº 5.565, de 5 de Novembro de 1928, combinada com o Decreto 20.459, de 30 de Setembro de 1931, nos termos do voto do Sr. Relator e contra o voto do Sr. Revisor.

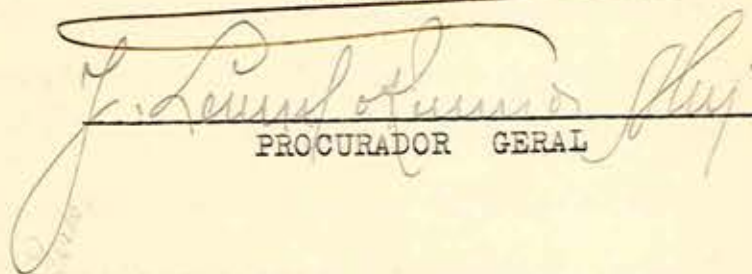
Recurso 715/33. Embargos. Recorrente: Hermeto Fernandes de Castro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada para o fim de determinar que seja feita a revisão da aposentadoria do embargante em perfeita conformidade com a lei nº 5.565, de 5 de Novembro de 1928, combinada com o Decreto 20.459, de 30 de Setembro de 1931, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado relator ad-hoc o Dr. Rego Monteiro. - Processo 778/34. Recurso para o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio. Climerio Augusto Brêtas reclamando contra a Companhia Leopoldina Railway. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se repetir o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, informando-se a S. Excia que, nos termos do artigo 5º do Decreto 24.784, de 14 de Julho de 1934, não é cabivel o recurso interposto pelo reclamante, de accordo com o voto escripto do Sr. Relator. - Terminados os julgamentos, pediu a palavra o Sr. Manoel Tiburcio e disse que como sabiam os seus illustres collegas teve a honra de ser indicado na sessão passada, pelo Sr. Presidente, para representar S. Excia. e bem assim o Conselho na installação da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Minas de Morro Velho. Tambem fizeram parte da commissão, ampliando-a, dois outros membros deste Conselho, os Conselheiros Paula Lopes e Corrêa da Silva. Declarava preliminarmente, que foram muito bem recebidos em Bello Horizonte, tendo a Empreza dispensado á commissão que representava este Conselho o trato fidalgo que está acostumada a prestar a pessoas distinctas e aos homens publicos que visitam aquelle nucleo de mineração. D'ahi é facil concluir que os assim recebidos com tanta fidalguia não foram, apenas, os membros do Conselho ali presentes sinão o proprio Conselho. Entre-

tanto em Morro Velho, levando instrucções para que, ao installar-se a Caixa, houvesse a maior solidariedade entre os trabalhadores e a empresa, entramos, desde logo, em entendimento não só com os directores, como com os empregados, auscultando-lhes o modo de sentir. Solicitamos, ainda, dos directores da empresa uma visita ás galerias, onde os trabalhadores das minas vão, através de sacrificios inauditos, extrahir os minerios. A principio duvidaram que os representantes do Conselho chegassem ao extremo de passar alguns instantes com os trabalhadores nas galerias, entretanto assim o fizemos visitando-as sentindo entre os trabalhadores a melhor boa vontade no sentido de prestarem o seu concurso ao Conselho. Disseram mesmo que o Conselho era muito mal comprehendido entre os trabalhadores das minas, e que estes não eram estimados pelo Conselho, o qual mantinha grande animosidade contra os mesmos, mas, em face da quella demonstração de apreço do seu Presidente em mandar, em fazer uma designação especial, além do Inspector para esse fim nomeado, de uma commissão de membros para ouvil-os e assistir á installação da Caixa, sentiam-se orgulhosos e satisfeitos, porque vinham a conhecer de perto o Conselho, porque pela primeira vez a legislação social os visitava e os abraçava. Pois bem, nos entendimentos havidos, depois dos discursos, tivemos disso as maiores demonstrações. Houve uma sessão especial no theatro local, onde elles exigiram que os membros do Conselho comparecessem para receber a sua demonstração de sympathia. Elles estão certos de que de hoje em diante têm protectores, porque têm juizes. O theatro ficou á cunha. Mesmo para mim, que não surprehendem as asperezas da classe, tornou-se notavel o facto das esposas e das creanças comparecerem em massa. O theatro estremeceu ao som dos applausos, ao serem acclamados os nomes de V. Excia e do Conselho nos seus representantes ali presentes. Eu nunca assisti, Sr. Presidente, uma manifestação tão cohesa como aquella que assisti entre os trabalhadores das minas de Morro Velho. O nome primeiramente acclamado foi o de V. Excia. A multidão pediu que o vosso representante fallasse e foram reproduzidos trechos do meu discurso!... Eu disse-lhes que pro-

curassem cumprir as ordens de seus patrões, que mostrassem a seus patrões que sabem cumprir com o seu dever, porque a reivindicação ha de vir; o Brasil, dentro de poucos annos, formará á frente de paizes civilizados; disse mais, que o Conselho estava aqui para julgar a causa dos trabalhadores; disse ainda, que o Conselho faz justiça e só manda punir um trabalhador, quando, de facto, incide em erro; mostrei tambem, com os meus companheiros os beneficios concedidos pela previdencia social; certos trechos foram tão acclamados, que pediram que eu os reproduzisse. Felicissima a ideia de V. Excia. em se fazer representar na installação de uma Caixa que ampara 7 mil empregados, numa vida penosissima a 2.500 metros abaixo do solo!... explorando-o mesmo a dynamite... Ha poucos annos, houve uma explosão, onde pereceram 10 homens, sendo que os seus corpos ficaram soterrados nos escombros. E estes homens trabalham sem uma queixa!... E só agora essas minas foram amparadas com a installação da Caixa de previdencia social. O nome de V. Excia., Sr. Presidente, foi exaltado! Eu fiz uma oração vibrante, não por mim, mas porque eu vi o nome de V. Excia. proclamado pela massa. Este Conselho cumpriu, pois, uma alta missão social e patriotica. - Tomou então a palavra o Sr. Presidente que proferiu as seguintes palavras: Acabam de ouvir as felizes e brilhantes palavras do Sr. Manoel Tiburcio, resultado brilhantissimo da missão que num momento feliz, foi S. Excia escolhido para desempenhar em nome do Conselho, qual a da installação da Caixa das Minas de Morro Velho. Eu não precisava ouvir as palavras de meus illustres collegas, para estar certo do exito decorrente da escolha de uma representação tão brilhante. Eu sabia que S.S. Excias. grandes amigos do Conselho Nacional do Trabalho e, ao mesmo tempo, grandes amigos dos trabalhadores, procurariam estabelecer esta harmonia entre os trabalhadores e os empregadores, que é este o fim por nós collimado. Tanto mais que, com a installação em apreço, esses trabalhadores poderão no fim da vida, dar uma subsistencia tranquillá a suas familias. Eu agradeço as palavras proferidas pelo representante do Conselho e aos outros que tambem fizeram parte da commissão. - Disse ainda o Sr. Manoel Tibur-

cio: Esqueci de me referir ao nobre secretario que V. Excia designou para nos auxiliar o Sr. Americo Washington Favilla Nunes. Foi de facto de uma expressão muito leal e muito abnegada; foi um trabalhador que se distinguiu com o seu valioso concurso. Eu pediria, portanto, a V. Excia., que fizesse constar da acta um voto de louvor ao mesmo, pela dedicação e competencia com que desempenhou essa cooperação. - Mandou então o Sr. Presidente que constasse da acta e da fé de officio do funcionario o pedido acima referido. - Tendo em vista o adeantado da hora, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 20 de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 8a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, José Mendes Cavalleiro, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Edgard de Oliveira Lima bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario a deante nomeado, realizou-se a Oitava Sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, tendo sido tambem lido, para conhecimento da Casa, um telegramma do Sr. Alberto Surek, agradecendo a communicacão que opportunamente lhe fôra feita sobre o dia da posse do Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Minas de Morro Velho. - Encerrado o expediente declarou o Sr. Presidente que ia dar inicio aos trabalhos da ordem do dia, pelo que convidava os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 14.878/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira.

Relatorio de tomada de contas da Caixa no exercicio de 1934, pelo Inspector Barbosa Lage. Relator, Dr. Oliveira Lima. Approvou, de accôrdo com a Procuradoria. - Processo 11.152/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil - Macaíó. Reforço de verba. Relator, Dr. Oliveira Lima. Concedeu-se o reforço de R\$ 6:000\$000 para a verba "Serviços Pharmaceuticos", pedido, devendo ser compensado na receita sob a rubrica "Venda de Medicamentos", de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 14.219/35. Veneravel Ordem 3a. de Nossa Senhora do Carmo pede sua exclusão do regime creado pelo decreto 24.273 de 22 de Maio de 1934. Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se de accôrdo com a Procuradoria, segundo voto por escripto do Sr. Relator. -(Durante o relato do processo acima, chegaram á sessão os Srs. Drs. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente, Cassiano Tavares Bastos, Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Luiz Augusto de Rego Monteiro.) - Processo 10.949/33. (Embargos) Domingos Atanez reclamando contra The City of Santos Improvements Company Limited. Relator, Dr. Oliveira Lima. Mandou-se encaminhar á 3a. Camara, para julgar de meritis a questão em fóco. (Chega o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle). - Processo 4.666/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radio telegraphica Brasileira, solicitando autorização para augmentar de R\$ 20:000\$000 o capital de sua Carteira de Empréstimos. Relator, Dr. Americo Ludolf. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações - Processo 11.646/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Dr. Americo Ludolf. Approvou-se, mandando-se, porém, á Caixa que proceda a novas eleições para preenchimento dos cargos vagos de membros supplentes dos associados. Quanto á supplencia dos designados, poderá esta funcionar com um só membro, como em casos identicos, o que não impedirá que a Companhia faça nova designação, para completar o numero legal. Archive-se o processo. - Processo 12.889/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Dourado. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Dr.

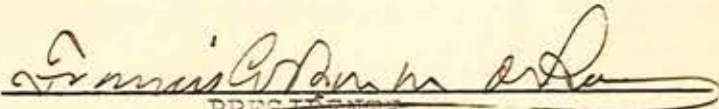
Americo Ludolf. Approvou-se definitivamente, mandando-se archivar o processo. - Processo 95/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Alegre Veado. Tomada de contas do exercício de 1934, pelo Inspector Vicente de Oliveira Moliterno. Relator, Dr. Americo Ludolf. Approvou-se, ratificadas porém, as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 15.230/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força de Itabapoana. Tomada de contas do exercício de 1933, pelo Inspector Vicente Oliveira Moliterno. Relator, Dr. Americo Ludolf. Approvou-se de accôrdo com as informações - Processo 11.274/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Transferencia de verbas. Relator, Dr. Americo Ludolf. Concedeu-se autorisação para a transferencia pedida pela Caixa, de vez que se verificou saldo, no exercício passado, dentro da propria verba e da de "Serviços Hospitalares" consoante informação da Contadoria. - Processo 15.085/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-Directoria de Agua e Esgotos da Prefeitura de Bello Horizonte consultando sobre inscripção de associados. Relator, Sr. Arthur Bastos. Mandou-se archivar o processo, visto não competir ao Conselho julgar do acerto ou desacerto do acto da Junta da Caixa que mandou incluir os empregados em apreço na lista dos seus associados, tanto mais quanto nenhum recurso foi interposto desse acto, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 3.912/32. Embargos. Companhia Paulista de Estradas de Ferro remette inquerito administrativo instaurado contra o ferroviario Miguel Petta. Relator, Sr. Arthur Bastos. Converteu-se o julgamento em diligencia para ser devidamente apurada por um Inspector do Conselho, a interdependencia de funcções, relativamente ao accusado, o chefe do escriptorio de bagagem e o feitor de conferentes, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.075/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Alegre Veado. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio de 1935/937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvada, mandando-se archivar o processo. - Processo nº 11.597/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Viação Paraná

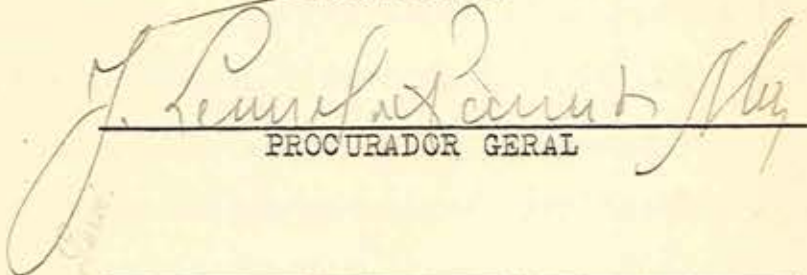
Santa Catharina. Compra de um predio para sua séde. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa satisfaça as exigencias do Serviço de Engenharia, bem como as do voto do Sr. Relator, no sentido de enviar o projecto das adaptações a serem feitas no predio com o respectivo orçamento, afim de se verificar si o mesmo se presta á installação dos serviços medicos. - Processo 15.229/35. Caixa da Companhia Ferroviaria Itabapoana. Tomada de contas do exercicio de 1933, pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se, de accôrdo com as informações. - Processo 94/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemirim. Tomada de contas do exercicio de 1932, pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvada, de accôrdo com as informações. - Processo 11.105/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegre. Compra de uma casa para o associado Victor Petersen. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Autorizou-se a compra, de accôrdo com os pareceres da Secção de Engenharia e da Procuradoria. - Processo nº 10.764/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Electricidade S.A. Transferencia de verba. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Autorizou-se a transferencia de R\$ 1:900\$000 da verba "Serviços Medicos" para a de "Serviços Hospitalares", no exercicio proximo passado, segundo pediu a Caixa, de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo nº 11.128/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Transferencias de diversas verbas. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Concederam-se as transferencias pedidas, dentro das respectivas dotações para o exercicio proximo passado, devendo ser observado, porém, o que dispõe o § 3º do art. 50 do dec. 20.465, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo 5.164/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira. Laudos medicos. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se archivar o processo, mediante remessa prévia ao Serviço Technico Actuarial, para

os devidos fins. - Processo 11.092/34. Caixa de Aposentadoria dos Serviços de Agua, Esgotos, Tracção e Prensa de Algodão - Maranhão. Reforços de verbas. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Concederam-se os reforços pedidos, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 8.800/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional representando ao Sr. Ministro do Trabalho a respeito de sua situação financeira. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se encaminhar o processo á Procuradoria Geral para os fins de direito. - Processo 11.281/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil pede esclarecimentos sobre como deverá cobrar a contribuição dos ferroviarios em disponibilidade. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder que os ferroviarios postos em disponibilidade devem contribuir com 3% sobre os vencimentos percebidos nesta situação especial, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.713/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Pedidos de reforços de verbas. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa informe as importancias exactas do excedente da despesa verificada nas rubricas "Pensões a Herdeiros" e "Despesas geraes- alugueis", sobre as respectivas dotações no orçamento approved, de accôrdo com o parecer do Serviço Actuarial. - Processo 12.438/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia para ser ouvida a Procuradoria Geral. - Processo 15.200/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approved com varias modificações, algumas destas contra o voto do Sr. Relator, que, por esse motivo, requereu e lhe foi deferido, justificar o seu voto vencido, em seguida ao accordão respectivo. - Processo 2.922/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyme Gaz de Nictheroy. Instalação de uma Carteira de Empréstimos com o capital de R\$ 300:000\$000 e pedido de concessão de uma verba de 400\$000 para material de consumo. Relator, Dr. Tavares Bastos. Concedeu-se não só a instalação

da Carteira de Empréstimos com o capital citado, como também a verba acima referida, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Em seguida, disse o Sr. Presidente que, devido ao adeantada hora, ia encerrar os trabalhos da sessão, antes, porém, de o fazer, aproveitava a oportunidade para apresentar as suas despedidas aos illustres collegas, visto se ausentar por alguns dias desta Capital, em viagem de recreio e repouso, pelo que passaria no dia seguinte a presidencia do Conselho ao seu substituto legal, Dr. Ildefonso d'Abreu Albano. - Pediu então a palavra o conselheiro Manieo Tiburcio da Silva e, depois de agradecer em seu nome e nos dos seus collegas as despedidas do Sr. Presidente, e de declarar que desejava a S. Excia. as maiores felicidades no periodo de sua ausencia, de envolta com os melhores votos pelo seu prompto regresso, requereu, e foi deferido, se fizesse constar da acta que os trabalhos da presente sessão foram encerrados ás 18 horas e 45 minutos, sem prorrogação expressa do expediente normal, num testemunho eloquente de que os membros deste Conselho, a despeito de nada perceberem, não medem sacrificios para bem servir á collectividade. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 27 de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 9a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Presidente em exercicio; Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, José Mendes Cavalleiro, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Cassiano Tavares Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes e Dr. Gualter José Ferreira, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral e Francisco de Paula Watson, Director Geral da Secretaria, em exercicio, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Nona Sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor, - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lido, para conhecimento do Conselho, um officio do Sr. Prefeito do Districto Federal dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio e encaminhado a este Instituto, communicando a S. Excia., em resposta á solicitação de isenção de impostos e taxas municipaes para as casas construidas ou adquiridas pelas Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, a impossibilidade de ser concedida tal isenção, entre outros motivos, pelos onus decorrentes de semelhante medida para aquella Prefeitura, concluindo pela affirmativa de que a mesma não cabe ao Poder Executivo, mas sim á Camara Municipal, unica, portanto, em condi-

ções de poder dar solução definitiva á solicitação em apreço. - Encerrada a materia de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, para serem submettidos a julgamento. Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 10.721/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos. Pedido para transferir no orçamento. R\$ 107\$370 da verba "Aposentadorias Ordinarias" para a de "Aposentadorias por Invalidez" Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 10.988/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade. Pedido de transferencia de verbas no exercicio de 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se mandar apurar, se houve excesso de despeza no exercicio findo, para deliberação definitiva do feito. - Processo 10.825/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná. Solicita o reforço de R\$ 600\$000 para a verba "Pensões" no orçamento proximo findo. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 11.090/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Therezina, pede diversos reforços de verbas do orçamento de 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concederam-se os reforços pedidos, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 15.410/35 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Alegre-Veado. Tomada de contas do exercicio de 1933, pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se o relatorio, ratificadas as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 13.111/35 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, consultando a quem cabe o pagamento decorrente das inspecções de saúde para effeito de emprestimos, visto os medicos da Caixa perceberem de accôrdo com os serviços prestados. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se responder que o pagamento em apreço cabe á consulente, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 4.032/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhi as Light, Jardim Botanico e S.A. du Gaz. Aquisição de terreno e

construcção de 24 casas seriadas. Pedido de diversas medidas para cumprimento do accordão de 4 de Julho de 1935 e elevação para réis 305:537\$600 da importancia anteriormente autorizada pelo Conselho para a finalidade em apreço. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferiu-se, de accôrdo com a informação do Serviço de Engenharia, apoiada pela Procuradoria. - Processo 1.450/34. Manáos Harbour Limited remettendo inquerito administrativo instaurado contra Manoel Soares de Oliveira Martins. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Inspector da Zona informe com urgencia si o empregado em apreço foi reintegrado na fórmula do accordão de 16 de Agosto de 1934, confirmado pelo de 7 de Março de 1935, de modo a estarem devidamente cumpridos. - Processo 6.005/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Officio do Interventor José Bandeira de Mello, communicando ter reformado o despacho da antiga Junta Administrativa, para o fim de não ser concedido emprestimos pela Carteira respectiva, sem previa inspecção medica dos pretendentes, consoante jurisprudencia deste Conselho. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se mandar archivar o processo. - Processo 12.695/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa "Cachoeira", submettendo ao Conselho o seu pedido para transferencia de séde solicitada pelos associados. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se encaminhar o processo á Procuradoria Geral, para que esta se pronuncie sobre os documentos relativos ao cumprimento da ultima diligencia requerida pelo Sr. Relator, - Processo 145/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, recorrendo da decisão do Conselho, que lhe impoz a multa de R\$: 10:000\$000 por falta de cumprimento do accordão de 24 de Janeiro de 1935. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se solicitar a interferencia do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, afim de obter do Governo as necessarias providencias para que a Empresa cumpra a decisão do Conselho, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 10.578/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Suppressão do cargo de superintendente de sua pharmacia. Relator, Dr. Americo Ludolf. Julgou-se prejudicado o

objecto da consulta formulada pela Caixa em officio de 1º de Agosto, sendo determinado á Secretaria que remetta á Caixa uma copia do accordão de 25 de Junho de 1935, para os devidos fins; de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Recurso 1.005/34 (Embargos) Recorrente: Romulo Barbosa Recorrida: Caixa do Pessoal da Central do Brasil. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que considerou o recorrente contribuinte obrigatorio da recorrida, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.354/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Reforços e transferencias de verbas. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Mandou-se rectificar o accordão de 14 de Novembro de 1935, afim de ser incluido o reforço de R\$ 4:000\$000 tambem concedido, para a verba "Serviços Hospitalares", de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 12.730/35. Sindicato dos Empregados em Armazens e Escriptorios de Estaleiros, Emprezas e Agencias de Navegação Nacional e Estrangeiras, consultando sobre a forma de pagamento aos que executam trabalhos extraordinarios aos domingos e á noite. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Não se tomou conhecimento da consulta por versar materia extranha ás attribuições do Conselho, determinando-se que fosee o processo encaminhado ao Departamento Nacional do Trabalho. - Processo 11.235/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento da Cidade do Salvador, comunica ter mudado de denominação para Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos da Cidade do Salvador. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Approvou-se a mudança, de accôrdo com as informações. - Processo 10.813/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira. Pedido de reconsideração do accordão de 25 de Julho de 1935. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Mandou-se encaminhar o processo ao seu primitivo relator, conselheiro Corrêa da Silva. - Processo 11.021/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo autorização para transferencias de verbas no exercicio de 1935. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Concederam-se as transferencias pedidas, de accôrdo com a

informação da Contadoria e voto do Sr. Relator. - Processo 10.570/34 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Transferencias de verbas. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Concederam-se de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 11.083/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pará Electric Railway and Lighting Company Limited. Pedido de transferencia de 4:000\$000 da verba "Aposentadorias por invalidez" para a de "Pensões", no exercicio de 1935. Relator, Sr. Rego Monteiro. Deferido de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 14.675/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electrica Cayuá solicitando autorisação para adquirir titulos esta-doaes. Relator, Dr. Rego Monteiro. Indeferido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 3.743/35. (Embargos de declaração). Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, fazendo considerações acerca da decisão do Conselho que mandou não se descontar da pensão dos herdeiros o debito dos mutuarios fallecidos Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se observar o teôr por inteiro do voto á fls. 16 a 20, aprovado pelo Conselho Pleno em sessão de 12 de Setembro de 1935, segundo consta do accordão da mesma data. - Processo 557/36. O Inspector Francisco Pedro Dias Pereira pede informações sobre limite de idade para votação nas eleições das Juntas Administrativas. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se informar que só não podem votar, de accôrdo com a lei, os menores de 18 annos, os analphabetos e os incapazes, não havendo, portanto, fóra destes casos, restricções, de accôrdo com a procuradoria. - Processo 14.139/34. Embargos. Delegacia do Trabalho Maritimo, remette inquerito instaurado para apurar o desembarque do motorista Justino Rodrigues, da lancha "Alice". Relator, Dr. Rego Monteiro. Desprezaram-se os embargos em face do que resolveu o Conselho em accordão de 9 de Dezembro de 1935, no recurso 1.177/34, de conformidade com o voto do Sr. Relator. - Processo 11.711/33. Embargos. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Gaz Company Limited. Processo de aposentadoria de João Maria Gomes. Relator, Dr. Rego Monteiro. Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embarga-

da, por falta de fundamento legal. - Processo 1.126/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Orçamento para 1935. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se voltar o processo á Secretaria para ser devidamente cumprida a diligencia requerida pela Procuradoria. - Processo 4.524/35. Othon Mader, Secretario da Fazenda do Estado do Paraná consulta sobre cobrança da "quóta de previdencia". Relator, Dr. Rego Monteiro. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo nº 11.278/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo autorização da despesa de 1:320\$000 referente ao aluguel de uma sala para installação da sede de sua Carteira de Empréstimos. Relator, Dr. Rego Monteiro. Deferido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo nº 13.479/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo. Tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o relatorio, ratificada a recommendação do Inspector no sentido dos recibos serem passados nas proprias folhas de pagamento e não em fichas, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 10.558/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, solicitando autorização para transferir 1:000\$000 da dotação "Conservação do Predio e moveis" para a verba "Restituições de Contribuições a maior". Relator, Dr. Tavares Bastos. Concedeu-se a transferencia, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, observada, porém, a ultima parte deste. - Processo 11.693/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Paranaense Limitada, solicitando a inclusão na receita do orçamento do vigente exercicio da importancia de 961\$200 sob a rubrica "Indemnisações". Relator, Dr. Tavares Bastos. Deferiu-se o pedido de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 11.508/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Hypotheca do predio em construcção do associado J.F. Fonseca, afim de custear despesas com o acabamento do mesmo. Relator, Dr. Tavares Bastos. Indeferiu-se o pedido, de accôrdo com a jurisprudencia fir-

mada pelo Conselho em casos identicos anteriores. - Processo nº 2.324/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relatorio do Inspector José Bandeira de Mello sobre irregularidades encontradas na Caixa. Relator, Dr. Tavares Bastos. Approvou-se o relatorio de accôrdo com os pareceres da Inspectoria Geral e da Procuradoria. - Processo 9.591/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade, consultando sobre pagamento de joia de associado. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder ao 1º item, que a joia corresponde a um mez de vencimentos, pagavel em 60 prestações, não influenciando nestas as posteriores reduções daquellas; ao 2º item, que o caso é regulado pelo artigo 55 do Decreto nº 20.465, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.709/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company. Comunicação do Inspector José Bandeira de Mello que a determinação constante da circular 3-1135, de 25 de Outubro de 1932, sobre fiança a ser prestada pelos thesoureiros das Caixas não foi cumprida pela Caixa em apreço, por ter sido extinto esse cargo, sendo os pagamentos feitos pelos pagadores da Estrada. Relator, Dr. Tavares Bastos. Mandou-se archivar o processo, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.466/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, consultando sobre restituição de contribuições a medico da Caixa. Relator, Dr. Tavares Bastos. Determinou-se recommendar á Caixa que decida o caso como melhor lhe parecer, recorrendo ex-officio para o Conselho, si for favoravel ao interessado a decisão da Junta, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 1.232/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Laudo medico, relativo á aposentadoria por invalidez de Gastão Fernandes Campos. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se approvar e manter a aposentadoria em apreço, de vez que a Estrada se recusa a aproveitar o paciente em cargo compativel com as suas condições phisicas, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.436/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Transferencias de verbas. Relator, Sr. Manoel Tibur-

cio. Concederam-se, de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 10.881/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Transferencia e reforço de verbas. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Concederam-se de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria - Processo 14.756/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Bragança. Tomada de contas dos exercicios de 1932/933, pelo Inspector interino Vicente Ilha Brasil. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que, no prazo de 30 dias, a Caixa preste informações sobre as recommendações do Inspector, determinando-se que este a oriente sobre os dispositivos legaes em fóco, de accôrdo com o parecer da Procuradoria e voto do Sr. Relator. - Processo nº 9.633/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas pede providencias para a defeza de seus direitos no Juizo da 1ª Vara desta Capital. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Deferiu-se o pedido, ficando a Caixa autorizada a contractar advogado, com o dispendio maximo de 5:000\$000 a titulo de honorarios e custas e determinando-se á Secretaria que seja feito o expediente respectivo com a maior urgencia, em vista do curso do prazo do edital de 6 de Julho de 1935, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 14.169/35. Consulta do Inspector Francisco de Mattos Vieira sobre o disposto no artigo 25, § 12, do decreto 20.465 com relação ás aposentadorias compulsorias. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Mandou-se archivar o processo, notificando-se o Sr. Inspector que o assumpto já foi objecto de decisão do Conselho em accordão de 19 de Setembro do anno passado, proferido no Recurso nº 1.128/34, de conformidade com o voto do Sr. Relator e parecer da Procuradoria. - Recurso 1.012/34. Embargos. Recorrente: João Cardoso da Silva. Recorrida: Caixa das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia não só para que a Empresa informe sobre as funções exercidas pelo recorrente, como para que este seja submettido ao exame do Dr. Elyeser de Magalhães, Chefe do Ser-

viço Medico do Instituto dos Bancarios e Director do Hospital de Prompto Soccorro, visto ser reputado cardiologo, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 2.394/34. Embargos. Izidora Fernandes de Castro reclama contra a Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se remetter o processo á la. Camara, para que esta, apreciando a execução do seu accordão, devida o que lhe parecer de direito. - Processo 12.252/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre, pedindo reforço de 20:000\$000 para sua Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Paula Lopes. Concedeu-se de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 6.197/35. Sindicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Sul de Minas, reclamando contra a Estrada de Ferro citada. Relator, Sr. Paula Lopes. Tomou-se conhecimento da reclamação, para o fim de se dar sciencia ao Sr. Ministro do Trabalho de que o Conselho só se pôde pronunciar sobre questões de demissão, quando se trate de empregados com mais de 10 annos de serviço. - Processo nº 14.897/35. Caixa de "aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bragança. Tomada de contas do exercicio de 1934. Relator, Sr. Paula Lopes. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. Manoel Fiburcio. - Processo 3.552/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light and Power Syndicate Limited. Communica que a respectiva Empreza está recolhendo sua contribuição em desaccôrdo com a lei, tendo em vista o preceito constitucional (artigo 121, § 1º, letra "h") Relator, Sr. Paula Lopes. Marcou-se á Empreza o prazo de 15 dias para entrar com as contribuições devidas, na forma da lei, sob pena de lhe ser imposta a multa respectiva. - Processo 6.641/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica, communicando que a Companhia depositou 16:102\$200, quando devia depositar 28:448\$800. Relator, Sr. Paula Lopes. Mandou-se applicar ao caso a decisão proferida pelo Conselho nos processos ns. 3.960/35.e 2.749/35, constantes, por copia, nos autos á fls. 10 e 11, respectivamente, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.409/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Aquaria Santamarense, consul-

ta sobre o pedido de aposentadoria ordinaria feito por João Evangelista de Oliveira. Relator, Sr. Paula Lopes. Mandou-se a Caixa resolver o caso de accôrdo com o § 8º do artigo 25 do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931. - Processo 10.344/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, envia copia de um requerimento que dirigiu ao Inspector Bandeira de Mello, consultando sobre o Regulamento approved pelo Decreto 21.763 de 24 de Agosto de 1932. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se de accôrdo com o voto proferido pelo Dr. Gualter Ferreira no accordão relativo ao processo 295/4 de 25 de Outubro de 1934, constante de fls. 6 dos autos, por copia. Processo 10.104/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Alegre Veado. Reforço de verba para aquisição de material na importancia de 1:300\$000. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se determinar á Caixa que reitere o pedido para o orçamento vigente, prestando os necessarios esclarecimentos e fixando a verba respectiva, visto já se haver extinguido o exercicio de 1935, a que se refere o actual pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 1.990/33. Caixa da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Preenchimento do cargo de Thesoureiro. Relator, Sr. Paula Lopes. Julgou-se revogada a resolução constante do officio da Caixa sob nº 169, de 17 de Outubro de 1935, visto o cargo de thesoureiro não poder ser exercido por membro da Junta, determinando-se á mesma Caixa que informe a que empregado e em que condições caberão o cargo em apreço e respectiva remuneração já fixada em 100\$000, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 6.923/35. Caixa da Viação e Illuminação Electricas do Rio Grande, consulta sobre pedido de averbação de tempo de serviço do associado Iporam Assis Pegas. Relator, Sr. Paula Lopes. Não se tomou conhecimento da consulta, por isso que o seu objecto deveria ser deliberado pela Junta e só em gráo de recurso vir a este Conselho, de accôrdo com a Procuradoria. - Processo 6.326/34. Embargos. Anisio Bastos reclamando contra a Caixa da Estrada de Ferro Nazareth. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Receberam-se os embargos para julgar em parte procedente a reclamação, afim de ser alterada a importancia da indemnisação mensal, nos termos propostos pelo Servi

ço Actuarial. - Terminados os julgamentos, requereu o Conselheiro Manoel Tiburcio informação sobre o numero de processos julgados, sendo-lhe informado que esse numero ascendeu a cincoenta e tres julgados e dois adiados. - Em seguida, disse o Dr. Ildefonso Albano, que estando em exercicio da presidencia, no impedimento, apenas, do presidente effectivo Dr. Francisco Barbosa de Rezende e mantendo duvida sobre si nesse character lhe cabe igualmente a presidencia da la. Camara, submettia o caso á decisão do Conselho, solicitando que sobre o mesmo se manifestasse o Dr. Procurador por se tratar de materia regulamentar. Este, depois de varias considerações, emittiu o seu parecer verbal no sentido de continuar S.Excia. na presidencia da 2a. Camara, assumindo a Presidencia da la. Camara o membro mais antigo ou o mais velho, com direito a voto, mediante aclamação dos seus pares. visto ser isto mais consentaneo com as disposições do regulamento em vigor, de vez que não se trata de interinidade de exercicio, mas tão sómente de exercicio motivado por simples impedimento, no que foi secundado pelo Dr. Tavares Bastos. Posto em discussão o parecer e, logo depois, em votação, após varios debates, foi o mesmo approved. - Attendendo ao adeantado da hora (18^h15^m), muito além, portanto, do expediente normal, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus collegas e encerrou a sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que depois de lida e approveda, será devidamente assignada. Em tempo: Deixou de comparecer o Dr. Americo Ludolf, por motivo justificado. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. Approveda em sessão de 5 de Março de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.

Ildefonso Albano

PRESIDENTE EM EXERCICIO

J. Humberto Peres

PROCURADOR GERAL

Luiz Carlos Peres

SECRETARIO

ACTA DA 10a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos cinco dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Albano, Presidente em exercicio; Dr. Irineu Malagueta, Sr. Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Gualter José Ferreira, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Dr. Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral e Dr. Francisco de Paula Watson, Director Geral da Secretaria em exercicio, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Decima Sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer por motivo justificado o Conselheiro José Mendes Cavalleiro. - Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não existindo materia alguma de expediente, pediu a palavra pela ordem o Dr. Irineu Malagueta e, depois de assignalar a sua satisfação, por se encontrar de novo entre os seus collegas, nesta Casa, após alguns dias de férias, solicitava a bondosa attenção dos mesmos para o relato de suas impressões de viagem durante esse periodo, que passava a ler, visto consubstanciar os estudos a que procedera em varias Caixas, Institutos e Departamentos de Previdencia que visitou, com o fim de melhor conhecer

a organização dos mesmos, maximé no tocante aos serviços medicos e hospitalares prestados aos seus associados: - "Aproveitando o ensejo que se me offerencia, ao gosar as férias em Poços de Caldas, demorei-me alguns dias em Campinas e São Paulo afim de visitar algumas de suas Caixas de Aposentadoria e Pensões. - Em CAMPINAS. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias. Presidente, Dr. Monteiro Filho. Chefe do Serviço Medico, Dr. Torregrossa. Ambulatorio pequeno em funcionamento. Devido a vasta extensão a que deve servir, o serviço medico tem que ter orientação especial. Nesse sentido é que trabalho o medico chefe da Caixa. - Caixa de Aposentadoria e Pensões da Mogyana. Presidente, Dr. Horacio Costa. A installação da Caixa soffre actualmente remodelação que a tornará grandemente efficiente. O serviço medico dada a grande kilometragem da estrada, é complexo, exigindo cuidados particulares. - Instituto Bernardes de Oliveira. E' seu director, Dr. Bernardes de Oliveira que tem contracto com a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Paulista. Jovem ainda, é um cirurgião notavel como pudemos nos convencer pelas peças anatomicas do seu excellente gabinete e pelas observações do seu fichario perfeito. As installações do Instituto são optimas. - Em SÃO PAULO. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway Light and Power. Presidente, Dr. Augusto Mendonça. Chefe do Serviço Medico, Dr. David Cavalheiro. Bôa organização. Fichario bem cuidado. Ha o serviço de ambulatorio, em edificio bem adaptado. Além disso, ha 2 medicos visitantes. A assistencia medica comprehende ainda exame de sanidade para admissão ou transferencia de funcionarios da companhia; exame medico periodico de todos os funcionarios; medicina preventiva; soccorros ás victimas de accidentes do trabalho e de doenças profissionaes. Essas attribuições são delegadas á Caixa mediante accôrdo com a Companhia. A assistencia hospitalar é contractada com o Instituto Paulista e o Hospital Allemão, sendo a diario de 8\$000. O serviço de pharmacia é bem feito. Ha um formulario afim de evitar o abuso de preparados. A parte cirurgica e a referente aos accidentes do trabalho estão a cargo do jovem e brilhante ci-

rurgião, Dr. Eurico Bastos. Ha uma Junta permanente para inspecção de saúde, sob a presidencia do Dr. Raul Cavalheiro. Installação reidiologica que serve aos associados mediante pequena contribuição. Laboratorio de pesquisas clinicas funcionando do mesmo jeito. - Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sorocabana. Chefe do Serviço Medico, Dr. Mendonça Cortes. Installada em predio proprio. Ambulatório em pleno funcionamento. O Dr. Cortes var installar novos consultorios em outra ala do edificio. A assistencia medica estende-se por todo o longo percurso dessa estrada. E' merecedora de elogios a collaboração entre a Caixa e a Empresa: 1º) A Sorocabana dá licenças temporarias - 6 meses a 1 anno - de accôrdo com o laudo medico, pagando durante este periodo o que competeria á Caixa. 2º) Reserva cargos que exijam menos esforço para os individuos diminuidos em sua capacidade de trabalho (informes do Dr. Cortes). Tem excelente fichario nominal e nosologico. Este ultimo - que representa importante innovação - está sendo feito segundo os ultimos estudos reunidos no livro de Logie. O corpo medico está encarregado de todos os serviços, inclusive accidentes do trabalho (estes mediante accôrdo com as companhias de seguro). Na Sorocabana nos dias feriados e nos de ponto facultativo, si este é no meio da semana fica medico de plantão, apenas. Não ha Junta permanente para a inspecção de saúde visando a invalidez. Tanto na Light como na Sorocabana ha outras minucias technicas referentes á assistencia medica e hospitalar das Caixas, que omittimos afim de que essas notas não se tornem muito extensas. - Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Visitamo-la em companhia do seu presidente Snr. Maximo Corrêa da Junta Administrativa e do director medico. Predio proprio. Bem installada. O Inspector Dr. José Bandeira de Mello imprimiu muita ordem em seus trabalhos, durante o periodo em que presidiu a Junta por determinação deste Egregio Conselho. A nova Junta Administrativa continua a empregar esforços afim de bem desempanhar seu mandato. A assistencia medica está installada no magnifico predio de sua séde. Tendo havido mudança de director medico, nota-se que o serviço está em vias de remodelação. Comtudo os consultorios funcionavam regularmente quant

cionavam regularmente quando a visitavamos. Além do serviço do capital, ha outros em percurso da estrada. A Caixa aguarda resolução do Egregio Conselho para por em funcionamento sua Secção Predial. A impressão global que deixaram quanto ao serviço medico as Caixas bem installadas, é que em São Paulo os profissionaes lembram na perfeita divisão do trabalho com articulação adequada dos diversos elementos componentes da assistencia medica. Procurei ouvir a opinião dos diversos collegas sobre o problema dos laudos medicos, mostrando-se todos concordes em que a formula actualmente adoptada é muito imperfeita. Prometteram enviar-me suggestões que aproveitarei ao relatar o processo que tenho sobre o assumpto. - Departamento da 9a. Região do Instituto dos Commerciantes. Presidente Dr. Waldemar Salles, Inspector Regional do Departamento Nacional do Trabalho. Bem installado. Está em organização, notando-se grande actividade em todas as suas dependencias. A parte medica, por enquanto, resume-se em exame de invalidez por lepra e por tuberculose aberta. O problema suscitado pela lei dos commerciantes é de grande complexidade. O numero de invalidos talvez exceda de muito as estimativas communs. Já ha na capital duas juntas e outras se crearam ou vão ser creadas em São José dos Campos, Campos do Jordão e Baurú. O problema da invalidez por lepra e por tuberculose aberta está a merecer detido estudo tanto do ponto de vista prophylactico como therapeutico, sem esquecer o onus financeiro que representa. Troquei ideas com os membros componentes de uma das Juntas, Drs. Pires Martins, Pinto de Moraes e Henrique Gens pude avaliar o criterio e correcção que têm procurado exercer ás suas funcções. Esses distinctos collegas - como as das demais Caixas - mostraram as dificuldades que se apresentam no preenchimento do formulario do laudo medico. Fizeram memorial contendo suggestões o qual foi enviado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes. Tiveram a bondade de dar-me copia das ideas ahi contidas. Por essa occasião, apresentaram-me um novo laudo medico adoptado pelo Instituto que peço permissão para passar ás mãos do Sr. Presidente. - Acho, porém, extranhavel que havendo um typo de laudo adoptado por esse

Egregio Conselho e estando em estudos em minhas mãos dois processos sobre esse assumpto, appareça um novo typo de laudo medico que creio não foi approvedo pelo Egregio Conselho. Além disso, esse novo laudo em nada é melhor do que o outro. — Terminando a resenha rapida do que pude ver nas Caixas de Aposentadoria e Pensões de São Paulo, quero que os eminentes collegas vejam nisso o interesse que me desperta a funcção que tenho a honra de exercer. Antes de concluir, porém, quero deixar consignados os meus agradecimentos aos Srs. Inspectores de Previdencia, Drs. José Paulo de Macedo Soares e José Bandeira de Mello pela fidalguia com que distinguiram o menor dos membros do Egregio Conselho. Além disso, dou provas da solitudine com que me acompanharam em todas as visitas, dando-me valiosas informações e facilitando por todos os meios a missão que eu me havia imposto. Agradeço ainda aos membros das Juntas Administrativas das Caixas visitadas, as atenções que me dispensaram."

- Acompanha o relato, a formula de Laudo Medico acima mencionada pelo Dr. Irineu Malagueta. - Terminada a leitura deste relato, disse que infelizmente não correra sem incidentes a sua viagem, segundo reclamação que formulara e passava ás mãos do Sr. Presidente, nos seguintes termos: - "Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. - Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia os seguintes factos, pedindo para os mesmos as providencias que V. Excia. achar de direito. Membro deste Egregio Conselho, fui em viagem de férias a Poços de Caldas. Daqui parti, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com o passe nº 1.935, emittido no corrente anno de 1936, tendo comprado bilhete para o leito. De São Paulo viajei com passes da São Paulo Railway, da Paulista e da Mogyana, tendo comprado bilhete de poltrona para os carros Polmann. De regresso, em São Paulo, ao querer comprar bilhete para leito no mesmo trem em que partira daqui, isto é, o das 20 horas, o empregado da Central creio que de nome Nicacio da Silva Gomes, recusou-se a vender o referido bilhete allegando que tinha sido annexado á composição um carro dormitorio de luxo, pois os outros tinham lotação completa e que o passe não dava direito a comprar bilhete em carro

de luxo. De modo que fui obrigado a comprar passagem, embora fosse possuidor de um passe como membro deste Egregio Conselho. Ora, a passagem que comprei foi de 1ª classe e o passe que possuo é também de primeira classe. De modo que acho extranhavel que não havendo passagem de luxo, tenha sido obrigado a comprar passagem igual á do passe. Diante do facto, deixei, no livro de reclamações da estação Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em São Paulo, escripto o seguinte: "Dr. Irineu Malagueta, membro do Conselho Nacional do Trabalho, possuidor do passe nº 1.935, tendo vindo do Rio e comprado leito com o referido passe, hoje, ao mandar comprar leito para tornar áquella Capital, teve de adquirir passagem de 1ª classe. 4.079 NP2 de 1ª-III-36 e bilhete fixo 4.363. - Assignado, Dr. Irineu Malagueta - São Paulo, 1-III-936". - Assignalo que a notação da passagem e do bilhete, tirei-as da nota que o funcionario tirou dos mesmos em minha vista. Voltando á casa verifiquei que a palavra fixo não se achava no bilhete 4.363. Creio que os factos referidos dispensam commentarios. Respeitosas saudações. Rio, 5 de Março de 1936. Dr. Irineu Malagueta". - Finda a leitura desta reclamação, declarou que, a despeito de se tratar de um incidente que não reputava de grande importancia, quanto ao que pessoalmente lhe dizia respeito, julgou conveniente submettel-o á apreciação do Conselho, para que sejam tomadas as providencias necessarias, em virtude do máo precedente que d'ahi poderá provir. - O Sr. Presidente, recebendo os documentos citados e passando-m'os para o devido registro nesta acta, fez ver ao Conselho o magnifico relato apresentado pelo illustre collega, cuja elaboração veio pôr em fóco, mais uma vez, a sua já notavel capacidade technica e o seu esforçado interesse pelos problemas que versa. Quanto á reclamação formulada por S. Excia. contra a Estrada de Ferro Central do Brasil, tomaria na devida consideração, transmittindo-a á Secretaria para as providencias solicitadas. Leu, em seguida, uma carta que acabava de receber do Conselheiro Dr. Americo Ludolf, na qual communica não lhe ser possivel comparecer á presente sessão por motivo de saúde e devolve o processo nº 5.446 que lhe foi distribuido para relatar, por isso que, devendo ausen-

tar-se desta Capital por algum tempo, é quasi certo não poder comparecer tambem á proxima sessão e, como se trata de um caso urgente, segundo reclamação do interessado José Pereira Gomes, não deseja causar atrazo á solução do feito; processo esse, que me foi entregue, a seguir para ser opportunamente distribuido a outro relator. - Passando á ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 10.773/34 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição do Saneamento da Cidade do Salvador. Transferencia de 400\$000 da verba "Peculios" para a de "Restituições de contribuições a maior" no orçamento proximo findo. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se autorisação de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 3.267/34. O Inspector José Gomara submete á decisão do Conselho occorrencias verificadas na Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Agua e Esgotos de Curytiba. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Converteu-se o julgamento em diligencia para que os funcionarios em apreço provem o direito á aposentadoria, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 10.489/35. A Inspectoria Regional do 11º Districto - Bahia, representa contra a Companhia Valença Industrial, por falta de cumprimento ao artigo 1º do decreto 20.465. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Mandou-se incorporar os empregados da Companhia que estão destacados para o serviço de exploração de luz e força, á Caixa das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 13.398/35. Cicero Dias Bicalho consultando sobre dispositivos do decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Não se tomou conhecimento da consulta, mandando-se remetter o processo á Secretaria para que lhe dê a devida resposta. - (Chega neste momento o Dr. Cassiano Tavares Bastos). - Recurso 1.199/34. (Embargos) Recorrente: José Lima. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western. Relator, Dr. Oliveira Lima. Desprezaram-se os embargos para manter a decisão em-

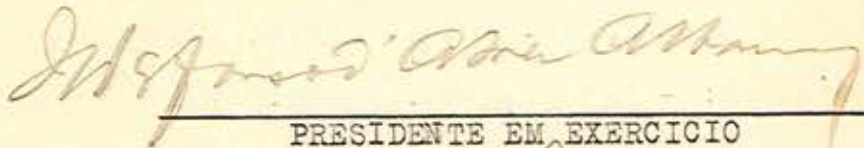
bargada, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 12.392/35. Cruz Vermelha Brasileira pleiteia junto ao Sr. Ministro do Trabalho que a sua contribuição e as dos seus funcionarios sejam facultativos. Relator, Dr. Oliveira Lima. Indeferiu-se o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria, determinando-se que fosse o processo remetido ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio com o respectivo accordão. - Processo 11.225/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Campos do Jordão. Augmento de 100\$000 na rubrica "Indemnisações", para o seu orçamento de 1936. Relator, Dr. Oliveira Lima. Approvou-se o augmento de accôrdo com a Contadoria. - Processo 3.996/33. (Embargos). Elias Rodrigues Fernandes reclamando contra sua demissão da "Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited. Relator, Dr. Oliveira Lima. Desprezaram-se os embargos para ser mantida a decisão embargada, nos termos do parecer da Procuradoria, devendo a Empresa remetter, juntamente com o inquerito, a certidão do assentamento do reclamante na Inspectoria de Vehiculos. - Recurso 829/33. (Embargos). Recorrente: Jorge Cavalcanti de Barros Accioli. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se de novo o julgamento em diligencia para que o embargante prove ter vivido sob a dependencia economica exclusiva do associado, seu filho, Rosalvo Cavalcanti de Barros Accioli, na forma da lei; de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 1.012/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Itabapoana. Tomada de contas do exercicio de 1932 pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se que a Caixa proceda á escripturação dos debitos relativos a medicamentos fornecidos a associados mortos, promova a cobrança das importancias referidas nos officios de fls. 20 e 25, esclareça a significação irregular do debito de 100\$000, relativo a um documento de Caixa que não foi encontrado, sendo advertido o Inspector sobre ter deixado passar estas irregularidades, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 2.058/36. Alvaro Bandeira de Mello, Inspector de Previdencia, communica estãrem vagos os cargos de presiden-

te e membros representantes da Empresa na Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se officiar ao Director da Imprensa Nacional para que indique, na forma da lei, dois nomes para membros effectivos e um para supplente da Junta em apreço. - Processo nº 1.145/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Hydro Electrica Jaguary. Regimento Interno. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se incorporar a Caixa a outra qualquer, em vista da sua precaria situação, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 12.177/35. Pedro Athanasio de Oliveira reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Casa da Moeda, encaminhada pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Relator, Dr. Gualter Ferreira. O Conselho julgou-se incompetente para agir no caso, visto versar a reclamação assumpto que só poderá ser decidido pelo Sr. Ministro da Fazenda, nos termos do parecer da Procuradoria, mandando-se que seja o processo devolvido ao Sr. Ministro do Trabalho, com o respectivo accordão. - (Chega nesta occasião o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle). - Processo 4.524/35. Othon Mader, Secretario da Fazenda do Governo do Paraná, consulta sobre cobrança da "Quóta de Previdencia". Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se responder que a quóta á que se refere é devida, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 15.201/35. Indicação do Conselheiro Dr. Edgard de Oliveira Lima, relativa ao processo de justificação para effeito de prova perante as Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, nos casos de pensão ou aposentadoria. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Relator, ad-hoc. Dr. Rego Monteiro. Approvou-se a indicação contra o voto do Sr. Relator, que justificará o seu voto vencido no respectivo accordão, sendo nomeado Relator ad-hoc, o Dr. Rego Monteiro. - Processo 188/36. União dos Mineiros da Morro Velho e Classes Connexas. Memorial remetido ao Exmo.Sr. Presidente da Republica e encaminhado pelo Sr. Ministro do Trabalho Industria e Commercio ao Conselho, solicitando a installação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Morro Velho e pleiteando a reforma do decreto 22.096, de 19 de Novembro de 1932, para

obtenção da respectiva quóta de previdencia. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se archivar o processo, por ter perdido o seu objecto, officiado nesse sentido ao Sr. Ministro do Trabalho para que, por sua vez, informe ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 13.029/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pará Electric Railways and Lighting Company Limited. Tomada de contas dos exercicios 1932/933, pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Approvouse de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 14.139/35 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco. Tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector José Gomara. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Approvado, ratificadas, porém, as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 98/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Port of Pará. Tomada de contas dos exercicios de 1932/933/934, pelo Inspector Ilha Brasil. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Approvouse de accôrdo com as informações. - Processo 113/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Mossoró. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Approvou-se o orçamento com as restricções da Contadoria. - Processo 12.325/35. Arnaud Silveira, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Agua e Esgotos da Cidade de Aracajú, consultando sobre direito á pensão. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Relator ad-hoc, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se não tomar conhecimento do consulta, visto ter sido formulada ao Director da Secretaria e não ao Conselho, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado Relator ad-hoc, o Dr. Gualter Ferreira. - Processo nº 13.176/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia Communicando que o Dr. João Chagas Filho foi nomeado consultor juridico da Caixa, a titulo gratuito. Relator, Dr. Tavares Bastos. Approvou-se o acto da Caixa, ficando, porém, assento que o Dr. João Chagas Filho, jamais poderá reclamar honorarios. - Processo 8.340/33 Embargos. Synval Toledo Lima reclama contra a sua demissão da Companhia Brasileira de Portos. Relator, Dr. Tavares Bastos. Relator

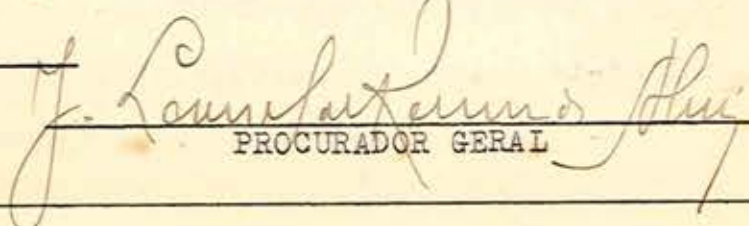
ad-hoc, Dr. Oliveira Lima. Rejeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado Relator ad-hoc o Dr. Oliveira Lima. - Processo 8.527/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia. Communica a resolução da Junta Administrativa no sentido de caber aos candidatos a emprego na Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, a taxa fixa de 203000 pelos exames realizados pelos medicos da Caixa e pede approvação para o destino que pretende dar a essa renda. Relator, Dr. Tavares Bastos. Negou-se approvação ao acto da Junta, visto o exame em apreço competir á Empresa, não sendo lícito cobrar aos candidatos, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.483/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Empréstimo de 6:000\$000 solicitado pelo aposentado Roberto José da Silva para resgatar a hypotheca de um immovel. Relator, Dr. Tavares Bastos. Indeferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 5.147/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemirim. Reforços de verbas para sua Carteira de Empréstimos. Relator, Dr. Tavares Bastos. Mandou-se dar applicação immediata ao disposto no artigo 47, do Decreto 20.465, sendo designado um interventor, afim de regularisar a situação da Caixa, apurar qual ou quaes dos membros da Junta culpados das irregularidades existentes e remetter relatorio circumstanciado para conhecimento final do Conselho de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Em seguida, tendo-se em vista o excesso já verificado no expediente normal, foram encerrados os trabalhos da presente sessão ás 17 horas e 45 minutos. - Para constar, lavrou-se esta acta, que depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. Approvada em sessão de 5 de Março de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.



PRESIDENTE EM EXERCICIO

SECRETARIO



PROCURADOR GERAL

ACTA DA 11a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos doze dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Albrey Albano, Presidente em exercicio, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Irineu Malaguetta, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Cassiano Tavares Bastos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Dr. Gualter José Ferreira bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria e Francisco de Paula Watson, Director Geral da Secretaria, em exercicio, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Decima Primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer em virtude de motivo de força maior os Srs. Conselheiros Dr. Edgard de Oliveira Lima e José Mendes Cavalleiro. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, e não havendo materia de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes pelo Sr. Presidente para relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 14.793/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná comunica ter passado a denominar-se Caixa de Aposeptadoria e Pensões dos Ferroviarios da São Paulo-Paraná. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se a mu-

dança de denominação da Caixa, determinando-se a expedição do respectivo aviso ao Banco do Brasil em São Paulo, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.916/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. Pedido de varios reforços de verbas. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se manter a decisão proferida em 30 de Outubro de 1935, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, não se tomando conhecimento do officio da Caixa, junto por copia á fls. 39, visto já ter sido respondido no processo original. - Processo 11.524/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força de Manhuassú, pede autorização para installar uma Carteira de Empréstimos com o capital de 5:000\$000. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferiu-se o pedido contra o voto do Dr. Gualter Ferreira que acha pequeno o capital, visto ser naturalmente absorvido pelas despesas. - Processo nº 10.813/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephônica Brasileira. Pede reconsideração da decisão constante do accôrdo de 25 de Julho de 1935, que negou approvação a despesa de réis 355\$000, relativa á reportagem photographica do serviço eleitoral da Caixa. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se manter a decisão em apreço, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 6.195/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz, pede transferencia de 1:200\$000 da rubrica "Material de Consumo" para a de "Material permanente" no orçamento approved para a sua Secção Technica Predial. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedida a autorização para transferencia pedida, de accôrdo com as informações. - Processo 11.625/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Electrica da Aracajú. Reforços e transferencias de verbas. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedidos de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Recurso 358/31. Embargos. Recorrente! Benedicto Antonio Alves. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se reformar a decisão embargada, para o fim de indeferir o pedido formulado pelo recorrente no senti-

do de lhe ser attribuida a pensão mensal de 165\$000, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - (Chega neste momento o Dr. José Salgado Scarpa). - Processo 12.579/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Requerimento do Dr. Jorge Medeiros, reclamando contra o funcionamento do "Serviço Medico" em dias de ponto facultativo. Relator, Dr. Irineu Malagueta. Não se tomou conhecimento da reclamação por versar assumpto de natureza puramente administrativa, que só poderá ser resolvido pela Junta Administrativa da Caixa, sendo, todavia, de obrigação dos medicos da Caixa attender aos doentes nos postos medicos, dentro do horario prefixado por lei, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - (Neste momento entra no recinto os Drs. Oscar Saraiva e Augusto Paranhos Fontenelle.)- Recurso 811/33. (Embargos) Recorrentes: Clemente Mattos e outros. Recorrida! Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Bragança. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido interpostos fóra do prazo legal. - Processo 15.162/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Agua e Esgotos de Ribeirão Preto, solicitando autorisação para adquirir titulos estadoaes. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Indeferido de accôrdo com a jurisprudencia do Conselho firmada em decisões anteriores sobre pedidos identicos. - Processo nº 9.266/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos Municipaes de Jaboticabal, solicitando instrucções sobre a situação dos funcionarios da secção que será encampada pela Empresa de Agua e Esgotos de Bebedouro. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se aguardar a encampação para ser devidamente solucionado o caso. - Processo 12.327/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Illuminação Electricas do Rio Grande. Eleição e posse da Junta administrativa para o triennio de 1935/937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se definitivamente, mandando-se archivar o processo. - Processo 10.533/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Pedido de varios reforços de verbas. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Deferido de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 10.522/35. Tomada de con

tas dos exercicios de 1933/934 pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Illuminação Electrica do Rio Grande. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Approvou-se definitivamente o relatorio, em vista das explicações dadas pela Caixa sobre o dispendio a maior em 1933 com os serviços medicos e hospitalares e da compensação com o gasto a menor em 1934 e com o auxilio da Prefeitura, mandando-se archivar o processo, de accôrdo com o parecer do Sr. Inspector-chefe e o voto do Sr. Relator. - Processo 12.284/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Bahia. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triênio de 1935/937. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Approvou-se, mandando-se archivar o processo. - Processo 10.792/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica, communicando ter deliberado impugnar a entrada de novos associados com mais de 30 annos de idade. Relator, Dr. Oscar Saraiva Mandou-se sustar a execução do que foi deliberado pela Caixa, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 3.663/34. (Embargos). Estrada de Ferro Sorocabana, remette inquerito administrativo instaurado contra Itainty Carneira de Magalhães. Relator, Dr. Tavares Bastos. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos do Dr. Augusto Paranhos Fontenelle. - Processo 10.594/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro D. Thereza-Christina. Relatorio de inspecção e tomada de contas do exercicio de 1933. Relator, Dr. Tavares Bastos. Aprovado, devendo á Caixa aguardar as reclamações no tocante as restituições do mesmo constantes. - Processo 12.236/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação. Relatorio de inspecção e tomada de contas de 1933 pelo Inspector Francisco Dias Pereira. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se reiterar o pedido feito ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, para que S. Excia. intervenha junto ao Presidente de Minas no sentido de ser dado fiel e immediato cumprimento ao accordão proferido pelo Conselho no processo nº 10.351/34, de conformidade com o parecer da Procuradoria e voto do Sr. Relator. - Processo 14.140/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões

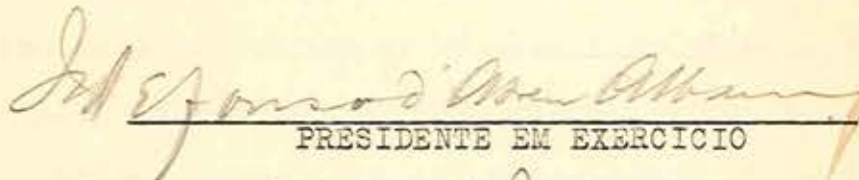
das Minas de Cresciúma. Tomada de contas do exercício de 1934 pelo Inspector José Gomara. Relator, Dr. Tavares Bastos. Approvou-se, mandando-se archivar o processo. - Processo 15.382/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Telephones do Pará. Tomada de contas dos exercicios de 1932/933/934 pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Dr. Tavares Bastos. Approvou-se, mandando-se archivar o processo. - Processo 14.527/34. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. Pedido de reforço de verba. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Deferido de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 13.959/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas. Pedido de autorização da compra de 1 predio no valor de 8:000\$000 para o associado Roldão Ribeiro Martins dos Santos. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Conver-teu-se o julgamento em diligencia, afim de ser observado pela Caixa o parecer da Secção de Engenharia, devendo remetter ao Conselho os documentos exigidos pelas alineas "a" e "b" do artigo 2, do Decreto 24.488, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Recurso nº 1.074/34. (Embargos). Recorrente: Samuel Cavalcanti Lima. Recorrido: Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido interpostos fóra do prazo legal. - Processo 6.355/33. Manoel Antonio da Silva reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se archivar por improcedente a reclamação, visto não contar o reclamante 10 annos de serviço effectivo á Estrada, na forma da lei. - Processo 1.875/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Installação de uma Carteira de Empréstimos com o capital de 5.000:000\$000. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Concedeu-se autorização com as modificações seguintes: 1º) as despesas ficam reduzidas de 50% e assim especificadas. - "Pessoal" - 48:900\$000; - "Material" - 17:500\$000; - "Despesas administrativas" - 16:800\$000; Total, 83:200\$000. - 2º) o processo voltará á Procuradoria, afim de ser apreciado o regulamento de fls. 8, devendo, porém, o Instituto observar o previsto no Decreto 21.763, de 24 de Agosto de 1932, no

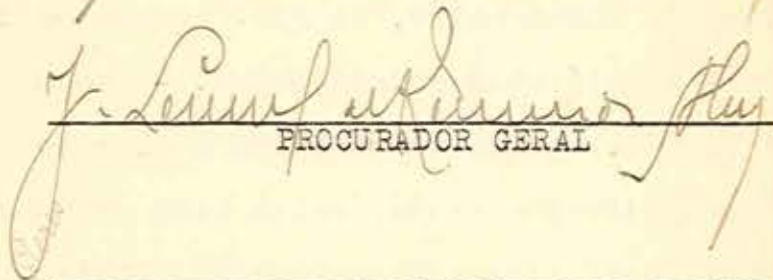
que fôr applicavel. Resolveu-se, outrosim, chamar a attenção do Instituto no sentido de ser regularizada a remessa das demonstrações de seu movimento financeiro. - Processo 10.922/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná. Pedido de reforço de 20:000\$000 para a sua "Carteira de Empréstimos". Relator, Sr. Arthur Bastos. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 682/36. Antonio Ignacio de Araujo Soares representa contra actos da maioria da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Therezina. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se responder que o julgamento da Junta é solemne, definitivo e inalteravel pela mesma Junta, desde que não haja recurso para o Conselho, ainda mesmo quando proferido contra a lei, não podendo, portanto, os seus membros reparar o julgado e alterar a decisão. Resolveu-se outrosim, determinar que esta resposta fosse enviada, a titulo de informação, a todas as Caixas, em forma de circular; tudo nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 7.229/35. João Elias Abrahão e outros denunciam a The Rio de Janeiro Light and Power, allegando infracção do disposto no artigo 8, letra "d" do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, tendo em vista o preceito consignado no artigo 121, § 1º, letra "h" da Constituição Federal. Relator, Sr. Arthur Bastos. Mandou-se intimar a Companhia para, dentro do prazo de 15 dias, recolher a differença devida desde 17 de Julho de 1934 em diante, entre as importancias recolhidas em favor da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões e a equivalente a 1½% de sua renda bruta, sob pena de lhe serem applicadas as sancções legais. - Prócesso 4.893/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia communicando que a respectiva Empreza não está cumprindo o disposto na letra "d" do artigo 8º, do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931, em face da letra "h", § 1º do artigo 121 da Constituição Federal. Relator, Sr. Arthur Bastos. Marcou-se o prazo de 15 dias para a Empreza recolher a differença devida desde 17 de Julho de 1934, entre as importancias recolhidas á Caixa respectiva e a equivalente a 1½% de sua ren

sua renda bruta, sob as penas da lei, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 7.519/32. Serviços de Agua da Cidade de Belém -Pará. Eleição da Junta Administrativa da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 382/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade Julius Arp & Companhia. Consulta si dois directores da Empresa são obrigados a inscrição na Caixa. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Respondeu-se que á Junta Administrativa da Caixa compete resolver o caso, só se podendo pronunciar o Conselho sobre a respectiva decisão no caso de, para o mesmo, ser interposto recurso de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 747/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Companhia Melhoramentos de Monte Alto. Orçamento para o exercicio 1936. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se, devendo a quóta de previdencia ser estimada na receita em 7:000\$000 para ficar igualada á contribuição dos empregados e da Empresa, e figurar na dita receita a previsão da renda proveniente das indemnisações dos activos, nos termos da informação da Contadoria. - Processo 11.307/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, solicitando autorisação para adquirir titulos federaes. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Autorizou-se a compra de titulos federaes, devendo ser dada a preferencia aos do exercicio de 1930 a 1932, visto darem 7% de juros e não estarem sujeitos ao imposto de renda, feita a aquisição, porém, por intermedio de corrector official. Quanto ao deposito dos mesmos em custodia, no Banco do Brasil, deverá ser feito, de vez que o artigo 50 § 1º do regulamento em vigor, não faz distincção determinando que sejam todos os titulos ali depositados; tudo de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 4.188/35. Benedicto Paulo Bueno e outros, funcionarios do Sindicato dos Ferroviarios da Noroeste do Brasil, consultando so Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio si deverão ser associados da Caixa daquella Estrada ou do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios. Relator, Dr. Paranhos Fontenele

le. Relator ad-hoc, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder ao Sr. Ministro, negativamente, podendo porém, os consulentes se inscreverem nos institutos ferroviarios, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado relator ad-hoc, o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 472/36. Departamento Nacional do Trabalho remettendo consulta do Sindicato dos Vendedores Pracistas desta Capital. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se não responder a consulta, de conformidade com a jurisprudencia firmada por este Conselho em casos identicos. - Processo 11.360/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense, pede reforços e transferencias de verbas Relator, Dr. Rego Monteiro. Não se tomou conhecimento do pedido, em quanto não fôr homologada pelo Conselho, a eleição de novo presidente da sua Junta Administrativa. - Em seguida, como tivessem relatado todos os processos preparados para julgamento os Conselheiros presentes, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão ás 16 horas e 45 minutos, accentuando o facto de ser esta a primeira vez em que se encerram os trabalhos do Conselho Pleno antes da hora regulamentar. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 19 de Março de mil novecentos e trinta e seis.

/DE:


PRESIDENTE EM EXERCICIO


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 12a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezanove dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Presidente em exercicio; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Cassiano Tavares Bastos, Dr. Gualter José Ferreira e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Allyrio de Salles Coelho, 2º Adjunto da Procuradoria Geral no impedimento do effectivo; e Dr. Francisco de Paula Watson, Director Geral da Secretaria, em exercicio, commigo Secretario adeante nomeado realizou-se a Decima Segunda Sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer por motivo de força maior, os Srs. Conselheiros, Dr. Edgard de Oliveira Lima e José Mendes Cavalleiro. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lido para conhecimento do Conselho um officio do Director do "Bureau International du Travail" transmitindo copia de uma comunicação dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho sobre a resolução adoptada pelo Conferencia do Trabalho, em sua decima nona sessão, sobre a oportunidade de uma revisão immediata das convenções relativas á idade minima para admissão ao trabalho e pedindo esclarecimentos sobre o assumpto no tocante ao que é adoptado pelo nosso Governo, bem como um outro officio do Presidente

da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Brasileira, remetendo, em anexo, os numeros de Janeiro e Fevereiro da Revista "Sino Azul", nos quaes se acham insertos os numeros 1 a 4 do "Boletim de Informaçõs", criado pela Caixa para maior divulgação entre os seus associados dos preceitos legais no que respeito á legislação das Caixas, no qual salienta os beneficios cuja publicação se vem effectuando sem quaesquer onus para os cofres daquela Instituição, o que representa economia notavel, no seu entender. Determinado o arquivamento desses officios, declarou o Sr. Presidente que ia passar á ordem do dia, pelo que convidava os Srs. Conselheiros presentes, a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 256/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira, faz considerações sobre o accordão de 12 de Dezembro de 1935, quanto á parte "Pessoal" da verba "Despesas de Administração". Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se approvar o quadro apresentado pelo Sr. Relator, que consubstancia o voto do mesmo sobre o caso em apreço. - Processo 11.141/35. Departamento Nacional do Trabalho encaminha o processo no qual o presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil mostra interesse pela criação de um Instituto de Aposentadoria e Pensões para os advogados. Relator, Sr. Paula Lopes. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 431/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo, consultando sobre computo de tempo de serviço de empregados da dita Caixa. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se responder que o tempo de serviço anteriormente prestado pelos seus funcionarios deve ser computado para o fim a que allude. - Processo 10.482/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Transferencia da importancia de 5:000\$000 da verba "Serviços Medicos" para a de "Serviços Hospitalares", no orçamento vigente. Relator, Sr. Paula Lopes. Concedeu-se a transferencia pedida. - Processo 11.102/34.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Santa Thereza, pedindo um credito suplementar de 4:040\$000 para attender a pagamentos de varias rubricas. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferido, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo nº 14.948/35. J.C. Marques submete ao estudo do Conselho as suggestões feitas para novo systema de funcionamento das Sociedades Nacionaes de Economia Collectiva. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se encaminhar o processo ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalizaçãõ, por se tratar de assumpto directamente affecto ao mesmo, contra o voto do Dr. Rego Monteiro. - (Durante o relato do processo anterior, chegam á sessão os Srs. Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Manoel Tiburcio da Silva.) - Processo nº 12.458/35. Caixa Rural União Popular de Santa Cruz, consultando sobre a sua inclusão em Instituto de Aposentadoria e Pensões. Relator, Sr. Arthur Bastos. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa remette os seus estatutos ou regimento interno, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 14.141/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro D. Thereza Christina. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector José Gomara. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se o relatorio, chamando-se a attenção da Caixa para o excesso verificado na verba "Pensões", que carecia de approvaçãõ prévia do Conselho, na fórmula da lei, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 6.473/33. (Embargos) Bernardo Valladares reclamando contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Não se recebeu o recurso interposto pela Empreza para o Sr. Ministro do Trabalho, porque as decisões do Conselho em grão de embargos, são de ultima e definitiva instancia, quanto aos embargos de declarações do reclamante, foram recebidos na forma da lei, para que produzam os seus devidos efeitos; tudo nos termos do parecer da Procuradoria. - (Chega neste momento o Dr. José Salgado Scarpa). - Processo 9.105/35. Guinherme Gonçalves Dantas reclama contra a União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se adoptar a preliminar levantada pelo Dr. Gualter Fe

ter Ferreira sobre o prazo de 30 dias para a interposição do recurso em apelo e, quanto, ao merito, dar provimento ao dito recurso para o fim de ser a recorrente condemnada a pagar ao recorrido Guilherme Gonçalves Dantas a importancia de 6 mezes de ordenado, de accôrdo, nesta ultima parte, com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.633/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina Therezina, consultando sobre inscripção de associados. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle. (Durante o relato do processo 9.105/35, chega á sessão o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle). - Processo 1.424/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia. Fiança de thesoureiro. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se determinar á Caixa que a fiança só poderá ser prestada em moeda corrente do paiz, tendo sido a mesma arbitrada em R\$ 3:000\$000 de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 13.777/35. Departamento Nacional do Trabalho encaminha consulta formulada pelo Presidente do Sindicato Brasileiro de Bancarios. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se não responder a consulta, em face do artigo 12 § 1º do Regulamento 24.784, de 14 de Julho de 1934. - Recurso 1.164/34. (Embargos) ex-officio. Recorrente: Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramways Light and Power Company Limited. Recorrida: A mesma Junta. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido apresentados fóra do prazo legal. - Processo 9.873/34. Companhia Telephonica Brasileira. Denuncia do Inspector Fernando de Andrade Ramos sobre não ter esta Empreza cumprido ás decisões do Conselho no que concerne a cobrança da joia dos empregados que percebem vencimentos superiores a R\$ 2:000\$000- Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se: a) - levar o caso ao conhecimento do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio para as providencias necessarias; b) - encarregar o Sr. Inspector de verificar mensalmente si o desconto das joias superiores a R\$ 2:000\$000 está sendo processado, para, no caso contrario, ser mensalmente imposta á Empreza a multa legal; c) - notificar pesso

almente os funcionarios constantes da relação de rls. 51, para integralisarem as suas joias, sob pena de perderem o direito aos beneficios legais; tudo de accordo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.274/32. Comunicação do Inspector Eurico Teixeira da Fonseca sobre cobrança da joia para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited, pela Empresa respectiva. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se impor a multa de 10:000\$000 á Empresa, em virtude de não ter cumprido a decisão do Conselho, ratificadas as providencias suggeridas pela Procuradoria no seu parecer. - Processo 14.340/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Prada, consultando sobre tempo de serviço prestado por um de seus associados. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se responder que o artigo 28 do decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, soluciona expressamente o caso, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 1.332/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil consultando sobre a cobrança de que trata o artigo 43, do decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Julgou-se prejudicada a consulta, em virtude de ter sido prorogado o prazo para essa cobrança até 31 de Dezembro do corrente anno. - Processo 1.321/36. Inspector Francisco Pedro Dias Pereira, enviando consulta formulada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões Sociedade Hulha Branca sobre obrigatoriedade da cobrança da contribuição a que se refere o artigo 43, do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se responder que a inscrição do associado deve ser feita computando-se todo o tempo de serviço anteriormente prestado, para efeito da cobrança da respectiva contribuição, nos termos da informação do Sr. Inspector-chefe. - Processo 10.329/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Applicação indebita pela Junta da Caixa, do saldo verificado na rubrica "Serviços Medicos", em augmento de vencimentos de funcionarios, bem como dos lucros apresentados nas pharmacias para cobrir o "deficit" da rubrica "Soccorros Hospitalares", quando deveria fazel-o com o saldo da primeira rubri

ca. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Mandou-se abrir inquerito imediato, afim de, apurados quaes os membros da Junta factos, sejam elles destituídos, de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

- Processo 2.368/36. Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando providencias no sentido de ser informada com urgencia sobre qual a estimativa da verba "Previdencia Social" de que trata o artigo 8º da lei nº 159, de 30 de Dezembro de 1935, afim de ser incluída a dotação necessaria na proposta do orçamento para 1937. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se estimar a dotação em apreço na importancia de R\$ 52.928:000\$000, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 11.624/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Aeroviarias. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvou-se definitivamente a eleição, mandando-se advertir ao Sr. Inspector de que o accordão de 24 de Janeiro de 1935, a fls. 48 dos autos, é a expressão da verdade do julgado na sessão respectiva, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 8.475/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Aeroviarias. Regimento Interno, reclamação da 3a. Secção. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se archivar o processo de accôrdo com o parecer da Procuradoria, visto já se achar em estudo o regimento interno da Caixa no processo nº 14.040/35. - Processo 64/34. (Embargos). Vicente Reynaldo, reclamando contra a sua demissão da São Paulo Railway. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Transformou-se o julgamento em diligencia para o fim de voltar o processo á Procuradoria Geral, de modo a se pronunciar sobre as providencias a tomar em face da sentença proferida pela 3a. Camara do Tribunal da Relação de São Paulo no tocante ao caso em apreço. - Recurso 1.366/35. (Embargos). Recorrente: Arady Ribeiro Viotti. Recorrida: Caixa de Aposentadoria dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se: quanto aos primeiros embargos, interpostos pela recorrente, desprezal-os, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, para confirmar a decisão embargada, visto permanecer inaltera

do o fundamento da mesma (falta de tempo de serviço que garanta a estabilidade funcional); quanto aos segundos, interpostos pela Caixa, dar provimento no tocante á verba constante do contracto firmado pela embargante com o Sr. Affonso Celso Camar Madeira, para o fim de reformar, nesta parte, o accordão embargado, e negar provimento no tocante á parte relativa á advertencia feita á mesma sobre injustiça praticada em relação á recorrente. - Processo nº 2.594/28. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro, communicando o não recolhimento da contribuição devida pela Companhia Brasileira de Exploração de Portos. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se impor a multa de 10:000\$000, em virtude da Empresa não ter cumprido as decisões do Conselho, confirmadas pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para entrar com a importancia do seu debito e juros da móra, sob pena de cobrança executiva, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 2.943/34. Companhia Força e Luz do Paraná, remette inquerito instaurado contra João Gallego. (Embargos) Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se distribuir o processo a novo relator, visto o Dr. Gualter Ferreira ter-se declarado impedido por ter funcionado em decisão anterior. - (Sahe o Sr. Arthur Hortencio Bastos). - Processo 12.080/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Campos do Jordão, consultando sobre o artigo 8º, letra "e", do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se responder á consulente que applique as disposições constantes da lei nº 159, de 30 de Dezembro de 1935, ora em vigor. - (Sahe o Dr. Gualter José Ferreira) - Processo 14.699/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre. Fixação de capital para installação de sua Pharmacia Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Oscar Saraiva. - Processo 14.897/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de ferro Bragança. Tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Sr. Paula Lopes. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Inspector e á Caixa informem a razão pela qual não foram cum-

pridas as exigencias constantes do relatorio, de modo a sanar as irregularidades verificadas. - Processo 3.060/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas, consultando sobre a contribuição das Empresas em face do preceito consignado no artigo 121, § 1º, letra "h", da Constituição Federal. Relator, Dr. Tavares Bastos. Negou-se provimento ao recurso interposto pela Empresa, para ratificar, com todos os efeitos, a notificação que lhe foi dirigida pela Secretaria em officio de 15 de Outubro de 1935, a fls. 13, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 2.991/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway & Power Company Limited. Consulta sobre julgamento de pensão vencida de Paulo Santos Vieira. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder á Caixa que deve ser atendida a requisição do Juiz de Direito da Comarca de Guaratinguetá a fls. 47, com a exigencia de prova de identidade do herdeiro que se apresentar para receber, ficando, para tal fim, habilitada a abrir o credito necessario para o pagamento devido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria e voto do Sr. Relator. - Processo nº 13.765/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cearense. Pedido de intervenção junto ao Banco do Brasil para que suste a cobrança da taxa de 1/10% sobre as importancias mensalmente transferidas ao encarregado de pagamentos em Camocim, por intermedio da filial nessa cidade. Relator, Dr. Tavares Bastos. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Procuradoria Geral se entenda directamente com o Banco sobre o assumpto. - Processo nº 8.117/35. Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, consultando ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio sobre pagamento de contribuições, sendo a mesma encaminhada ao Conselho por ordem de S. Excia. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder negativamente o objecto da consulta, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, deixando de votar o conselheiro Dr. Oscar Saraiva, visto se haver dado por impedido. - Processo 8.500/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos da cidade de João Pessoa. Formula diversas consultas. Relator, Dr. Tavares

Bastos. Resolveu-se mandar archivar o processo, visto não se tratar de recurso e sim de uma simples comunicação da Caixa, de accôrdo com o parecer da Procuradoria e voto do Sr. Relator. - Processo 10.889/32. Antonio dos Santos Magalhães, tendo obtido annullação de sua aposentadoria compulsoria e reingressado no serviço da Estrada de Ferro Goyaz, reclama agora o pagamento da differença de vencimentos durante o afastamento do exercicio do cargo. Relator, Dr. Tavares Bastos. Julgou-se improcedente a reclamação, de accôrdo com o parecer da Procuradoria e voto do Sr. Relator. - Processo nº 12.346/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica, pedindo creditos de 1:800\$000 e R\$ 500\$000 respectivamente para as rubricas "Pessoal" e "Material de expediente" de sua Carteira de Empréstimos, no exercicio de 1935. Relator, Dr. Tavares Bastos. Deferido, de accôrdo com a Procuradoria, chamando-se a attenção da Caixa para o facto de estar obrigada a organizar e remetter na primeira quinzena de setembro de cada anno o orçamento da Carteira de Empréstimos para o exercicio seguinte. - Processo 8.588/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Encampação da divida do associado Odorico Ferreira Villela. Relator, Dr. Tavares Bastos. Indeferiu-se o pedido por unanimidade de votos, de accôrdo com o Sr. Relator. - Terminados os julgamento, pediu a palavra o Conselheiro Alvaro Corrêa da Silca e, depois de varias considerações sobre o problema complexo da concessão de casas aos associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões, propoz que fosse nomeada uma Commissão, para o fim de proceder á revisão das suggestões sobre o Regulamento Geral de Construcção de Casas e examinar as modificações a serem submettidas ao Congresso Nacional, em substituição ao regulamento approved pelo Decreto nº 24.488, de 28 de Junho de 1934. - Approvada esta proposta, foram designados pelo Sr. Presidente e unanimemente acclamados pela Casa, os Srs. Conselheiros, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Duiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e Alvaro Corrêa da Silva, para constituirem, sob a presidencia do primeiro, a commissão proposta e appro

- Em seguida, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 26 de Março de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.

Antonio Mendes Albuquerque

PRESIDENTE EM EXERCICIO

J. Lima da Cunha

PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 13a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro na séde do Conselho Nacional do Trabalho, e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ilderfonso d'Abreu Albano, Presidente em exercicio; Dr. Irineu Malaguetta, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Arthur Hortencio Bastos e Dr. Edgard de Oliveira Lima, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral; Allyrio de Salles Coelho, 2º Adjunto da mesma Procuradoria, no impedimento do effectivo; e Francisco de Paula Watson, Director Geral interino da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Decima Terceira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e nao havendo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes, pelo Sr. Presidente, para relatar os processos que lhes foram distribuidos, a fim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 6.273/31. (Embargos). Roberto Franciz Als reclamando contra a sua demissao da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se, em vista da resposta dada ao Sr. Ministro do Trabalho pelo Sr. Ministro da Viação, que resta ao interessado dirigir-se á Com-

missão Revisora, instituída na conformidade do § unico do artigo 18 das "Disposições Transitorias" da Constituição Federal, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 975/34. José Diogo Junior requerendo sua reintegração no serviço da Estrada de Ferro Goyaz. (Embargos) Relator, Dr. Oliveira Lima. Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada, não só porque o reclamante não provou o direito á sua estabilidade funcional (10 annos de serviço effectivo), como por se tratar de uma demissão resultante de decreto do Governo Provisorio, cujos actos foram confirmados pelo artigo 18 das Disposições Transitorias da Constituição vigente, competindo, portanto, á comissão revisora nomeada, connecer do caso, a cuja porta poderá bater o reclamante, si assim julgar conveniente; tudo nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Processo 1.253/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo encaminhando consulta de diversos medicos de seu corpo clinico sobre a attitude dos mesmos em face do artigo 14 da Lei nº 159, de 30 de Dezembro de 1935. Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se responder negativamente, por serem os consulentes, perante o texto legal, contribuintes obrigatórios da Caixa, de accôrdo com a 2a. parte do parecer da Procuradoria. - Processo 814/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara solicitando autorização para converter a importancia de 20:000\$000 do "Fundo de Reserva" da sua Carteira de Empréstimos, na aquisição de apolices da divida publica. Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se autorisar a conversão, de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 5.821/30. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte solicitando autorização para alienar um gabinete medico. Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se autorizar a alienação, mediante, porém, a respectiva avaliação com a assistencia do Inspector de Previdencia deste Conselho, do que se lavrará o devido termo, de accôrdo com a informação do Director Geral da Secretaria. - Processo 14.830/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Alterações propostas no orçamento para o vigen

te exercício. Relator, Dr. Oliveira Lima. Approvaram-se as alterações em apreço, sendo reduzida, apenas, de R\$ 10:000\$000 a verba para assistência a Maternidade, que passou de 200 para 190 contos e mandando-se incluir no orçamento as verbas apresentadas como extra-orçamentarias, relativas a 100 contos e 50 contos, para "moveis e utensilios" e "ambulatorio", respectivamente, as quaes foram consideradas como inversão de capital para patrimonio do Instituto, contra o voto do Dr. Gualter Ferreira e nos termos do voto do Sr. Relator. - (Chegam nesta occasião os Drs. Oscar Saraiva, Luiz Augusto de Rego Monteiro e Eduardo de Vasconcellos Pederneiras). - Processo 11.875/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira. Contracto firmado com o Dr. Antonio Braga Filho para prestação de assistência medica a seus associados. Relator, Dr. Irineu Malagueta. Resolveu-se approvar o contracto, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 15.055/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Gaz Company Limited. Renovação de contracto para prestação de assistência medica e hospitalar no corrente exercício. Relator, Dr. Irineu Malagueta. Approvou-se, autorizando-se a renovação do contracto em apreço. - Processo 10.663/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina Therezina. Consulta sobre inscripção de associados. Objecto: Recurso interposto pelo Dr. Paulo Diamantino Lopes, da decisão constante do accordão de 25 de Outubro de 1934, que considerou legal a sua inscripção como contribuinte obrigatorio da consulente. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Revisor, Dr. Paranhos Fontenelle. Não se tomou conhecimento do recurso por incabivel, mandando-se notificar á Empresa para, sob as penas da lei, dar cumprimento ao citado accordão, de accôrdo com o voto do Sr. Relator e parecer da Procuradoria. - Processo 13.961/35. Caixa de Aposentadoria dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo, encaminhando a minuta do contracto que a Associação Banaficente dos Empregados da "The São Paulo Tramway, Light & Power Company Limited" pretende firmar com a mesma afim de serem prestados soccorros medicos e pharmaceuticos aos seus associados aposentados. Relator, Dr. Paranhos

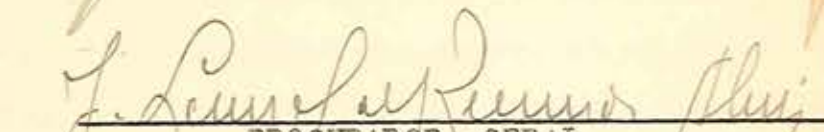
Fontenelle. Negou-se aprovação ao contracto, visto a lei em vigor não assegurar essa assistencia aos aposentados, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 308/36. Antonio de Souza Santos, consultando sobre descontos para a Caixa da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se responder que o aumento de vencimentos no primeiro mez, seja de que importancia fôr, pertence á Caixa e não ao associado, não podendo ser este, portanto, descontado do que não recebe, nos termos do parecer da Procuradoria, contra os votos do Dr. Gualter Ferreira, Dr. Eduardo Pederneiras e Sr. Arthur Bastos. - Processo 14.719/35 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores, consultando sobre reuniões da Junta Administrativa. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se responder que, enquanto não for reformado o regulamento vigente é necessario a totalidade dos membros effectivos da Junta nomeada, afim de que haja numero para abertura da sessão; nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo nº 11.729/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo, pedindo reforços de R\$ 800\$000 e 2:600\$000 para as verbas, respectivamente, de "Despezas de Administração" e "Serviços Medicos- Pessoal", afim de serem pagos os substitutos dos funcionarios em gozo de férias regulamentares. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Foram negados os reforços em apreço, visto o funcionario em férias perceber seus vencimentos integraes, pelo que não poderá caber remuneração alguma a quem o substituir, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 8.440/35. Recurso interposto pela firma V. Werneck & Companhia contra a decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal no processo de Maria José Pires da Silva. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Converteu-se o julgamento em diligencia para que se apure si a firma recorrente está em periodo de fallencia ou si houve concordata, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo nº 11.637/34. (Embargos). Brasilina Martins da Silva reclamando, por intermedio do Departamento Nacional do Trabalho em São Paulo contra a Empresa Telephonica Douradense e requer aposentadoria. Rela-

tor, Dr. Rego Monteiro. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, visto não ter a Empresa provado o abandono do cargo por parte da reclamante ou que fosse a mesma disidiosa, ressalvado, porém, á embargante o direito de instaurar inquerito regular, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 10.792/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, pedindo reforço e transferencias de verbas e para dar baixa em debitos procedentes de vendas de medicamentos. Relator, Dr. Rego Monteiro. Concederam-se os reforços e transferencias de verbas pedidos; quanto á ultima parte resolveu-se que será solucionada depois de efectuada a inspecção e tomada de contas da Caixa, a qual deverá ser procedida immediatamente, nos termos da informação da Contadoria e do parecer da Procuradoria. - Processo 11.655/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The City of Santos Improvements Company Limited". Inclusão da rubrica "Indemnisações" no orçamento para o vigente exercicio. Relator, Dr. Rego Monteiro. Julgou-se prejudicado o pedido, mandando-se archivar o processo, em virtude da circular expedida nesse sentido pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. - Processo 11.091/32. José Guilherme Tenorio reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil. Objecto: Não cumprimento do accordão de 18 de Maio de 1933. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido do reclamante no tocante a prejuizos de que o mesmo se queixa, de vez que, tendo sido reintegrado, como determinou o referido accordão, cessou a competencia do Conselho, cabendo agora ao Exmo. Sr. Ministro da Viação a indemnisação que pleitea, a quem se deve dirigir, nos termos do parecer da Procuradoria, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado relator, ad-hoc, o Dr. Gualter Ferreira, mandando-se archivar o processo. - Processo 5.142/35. Inspector Fernando de Andrade Ramos representa contra a Companhia Telephonica Brasileira pelo facto de ter deliberado ex-auctoritate propria, equiparar a sua contribuição á dos associados activos. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se intimar á Empresa para dentro do prazo de 15 dias, cumprir as obrigações decorrentes do artigo 8, letra "d", do Decreto

21.081, de 1º de Janeiro do corrente anno, desde quando vigora a lei nº 159, de 30 de Dezembro de 1935, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 5.446/33. (Embargos) José Pereira Gomes reclamando contra a Companhia Brasileira de Energia Electrica. Relator, Dr. Rego Monteiro. Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, por carencia de provas que justificassem a reforma do mesmo, como pretendia a embargante, contra o voto do Dr. Gualter Ferreira. - Processo s/n. O Inspector Alvaro Bandeira de Mello communica que, como Interventor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional resolveu nomear Joaquim Alberto da Costa para exercer as funções de servente, com os vencimentos de 120\$000 mensaes, a bem da hygiene e asseio da séde da mesma e pede homologação desse acto. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar o acto do Sr. Interventor, de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria, mandando-se juntar o documento em apreço ao respectivo processo de orçamento. - Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 2 de Abril de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE EM EXERCICIO


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 14^a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dois dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Presidente em exercicio; Dr. Irineu Malagueta, Dr. Gualter José Ferreira, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Cassiano Tavares Bastos e Dr. José Salgado Scarpa bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral Dr. Geraldo Augusto Faria Baptista, 1^o Adjunto da Procuradoria Geral e Dr. Francisco de Paula Watson, Director Geral interino da Secretaria commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Decima Quarta Sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer por motivo justificado os Conselheiros José Mendes Cavalleiro e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras. - Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não existindo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo pelo Sr. Presidente convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 6.955/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos. Aquisição de terrenos para construcção de casas seriadas. Relator, Sr. Ar-

thur Bastos. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa informe si o vendedor do terreno entrou com a importancia da differença resultante da decisão proferida em accordão de 20 de Agosto de 1935. - Processo 555/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores, solicitando autorisação para serem feitos, na Caixa Economica Federal, os recolhimentos respectivos na conformidade do disposto no § 3º do artigo 3º do Decreto 159. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se indeferir o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 28/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-Directoria de Aguas e Esgotos da Prefeitura de Bello Horizonte. Orçamento para o exercicio vigente. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar o orçamento, determinando-se, porém, que se proceda á tomada de contas na Caixa, quanto as despesas feitas no exercicio anterior, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.907/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Gruz Altense de Energia Electrica S.A. Regimento Interno. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar o regimento em character provisoria até que seja definitivamente approvado o regimento padrão a cujo regime terão de se amoldar os de todas as Caixas, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 5.681/32. Empresa Luz e Força de Alagôa Grande. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. - Relator, Sr. Arthur Bastos. Mandou-se incorporar os 3 operarios de Felix Guerra & Companhia á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, de accôrdo com o parecer do Sr. Inspector Chefe apoiado pela Procuradoria. - Processo 10.591/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Encampação da divida do associado Norberto Costa, referente á compra de um predio. Relator, Sr. Arthur Bastos. Foi autorisada a encampação, de accôrdo com a informação da Secção de Engenharia e parecer da Procuradoria. - Processo 14.239/34. (Embargos) Oscar de Souza reclamando contra a sua demissão da Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, Sr. Arthur Bastos. Desprezaram-se os embargos para o fim de ser mantido o accordão embargado, cujos fundamentos, por julgar

improcedente a reclamação de Oscar de Souza, não lograram os embargos destruir, nos termos do parecer da Procuradoria. - (Chega neste momento o Dr. Augusto Parannos Fontenelle). - Recurso 904/33.

Recorrente: Avelino Gomes da Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Objecto. Pedido de reconsideração do accordão proferido pela 2a. Camara, em sessão de 16 de Novembro de 1934. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido de reforma da decisão em apreço, a titulo de embargos, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, a quem se deverá informar que a decisão citada já passara em julgado desde 19 de Maio de 1935 e, assi, em 7 de Julho não assistia mais ao reclamante o direito de pretender a reforma da mesma nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Recurso 1.174/34.

(Embargos) Recorrente: Castorina Victoria dos Santos. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a interessada junte attestado policial de residencia, bem como de 2 associados da Caixa de ter vivido sob a dependencia economica do seu fallecido marido. - Recurso 1.469/35. (Ex-officio) Recorrente: Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Recorrido: Conselho Administrativo do mesmo Instituto.

Objecto. Cobrança de joias dos diaristas, horistas e mensalistas. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Deu-se provimento ao recurso, adoptando-se o criterio defendido pelo Sr. Presidente do Instituto e as tabellas que lhe dizem respeito organisadas pelo Actuario do referido Instituto, desde que estejam numericamente correctas, nos termos do parecer da Procuradoria. - Recurso 1.226/34. (Embargos) Recorrente: Luiz Martins da Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, de accôrdo com o voto do Sr. Relator, e contra o voto do Dr. Gualter Ferreira.

- Processo 1.998/35. Amphiloquio Soares da Fonseca, reclamando contra o Bonco de Londres & Sul America Limited. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia para que

se informe ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, ter sido julgada improcedente a reclamação, em virtude de ser reconhecida legal a dispensa do reclamante, bem como que essa decisão ainda não transitou em julgado, podendo o mesmo embargal-a até 13 do corrente, uma vez observada a exigencia do Decreto 24.784 de 14 de Julho de 1934, nos termos do voto do Sr. Relator, dando-se tambem sciencia ao Reclamante. - Processo 10.543/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Casa da Moeda pedindo approvação do seu Regulamento. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira, com o pedido de ser ao mesmo annexado o de nº 12.177/35, relativo á reclamação de Pedro Athanazio de Oliveira contra a Caixa, no qual funcionou como Relator. - Processo 12.952/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Compra de um predio para o associado Arlindo da Silva Cunha. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Autorizou-se a compra desde que o vendedor apresente os documentos necessarios, ou sejam, as certidões negativas e a prova do dominio activo durante 30 annos, com audiencia final, porém, da Secção de Engenharia; quanto ao limite de R\$ 30:000\$000, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 14.699/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre. Creação de uma "Carteira de Pharmacia" com o capital de R\$ 2:000\$000. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Reviros, Dr. Oscar Saraiva. Negou-se autorização, em virtude do diminuto capital com que poderá agir a Caixa em apreço, nos termos do voto do Sr. Revisor, apoiado pelo Sr. Relator. - Processo 12.435/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre. Minuta de contracto a ser firmado com Oscar T. Panitz & Companhia para prestação do serviço pharmaceutico aos seus associados. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Indeferiu-se o pedido para approvação da minuta em apreço, visto ter sido negada a installação da "Carteira de Pharmacia" que pleiteara para fazer face ás respectivas despesas, segundo decisão proferida no processo 14.699/35 e nos termos do parecer do Sr. Relator, podendo, porém, a Caixa realizar o fornecimento mediante descontos em folha dos seus associados. - (Sahe

neste momento o Dr. Irineu Malagueta). Processo 3.340/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Tomada de contas do exercício de 1935 pelo Inspector Fernando de Andrade Ramos. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se autorizar o Sr. Presidente a nomear um interventor, devendo este instaurar com a possível urgencia o respectivo inquerito não só para apurar as irregularidades havidas na administração da Caixa, mediante afastamento da Junta Administrativa, como também para verificar a procedencia ou improcedência das accusações feitas ao Inspector Vicente Moliterno, segundo requerimento insistente deste, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 8.689/34. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, communicando que a Companhia "Serras", de Navegação e Commercio, ainda não recolheu as importancias relativas ás contribuições arrecadadas. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se multar a Companhia em 10 contos por infracção do artigo 97 do Decreto 22.872 de 29 de Junho de 1933, combinado com a alinea "a" do artigo 32 do Decreto 24.784 de 14 de Julho de 1934, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para entrar com a importancia em debito, accrescida dos respectivos juros da móra; nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 2.422/32. Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Cumprimento do accordão de 26 de Abril de 1934, em que foram recebidos os embargos oppostos por Gustavo Adolpho Corrêa da Cunha ao de 22 de Dezembro de 1932, para o fim de reformar este ultimo e determinar a reintegração do embargante. Relator, Dr. Oliveira Lima. Em face da informação do Miniterio da Viação, resolveu-se dar sciencia ao interessado de que deve dirigir-se á commissão creada pelo § unico do artigo 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, uma vez que este Conselho nada mais poderá fazer no seu caso, de conformidade com o parecer da Procuradoria. - Processo 7.261/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Consulta sobre transferencia de contribuições do Sr. Gentil Silveira Soares, ex-funcionario da Empreza Electrica Bragantina. Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se responder ao Instituto que lhe cabe requerer á Caixa de Tracção, Força

Luz e Gaz de São Paulo a transferencia das contribuições em apreço, só cabendo o pronunciamento do Conselho no caso de recusa da mesma Caixa, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.182/35 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Nova proposta orçamentaria para o exercicio vigente. Relator, Dr. Oliveira Lima. Approvou-se a nova proposta sem restricções, de accôrdo com a informação da Contadoria e apoiada pela Procuradoria. - Processo 3.391/35. Ministerio da Viação e Obras Publicas transmite consulta feita pela Central do Brasil sobre concessão de aposentadoria com vencimentos integraes aos associados da respectiva Caixa (Artigo 170, nº 6 da Constituição Federal). Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se responder que a consulta em apreço está devidamente respondida pelo accordão, de 12 de Dezembro ultimo, proferido pelo Conselho no processo 8.261/34, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 6.031/35. Embargos. Banco Francez e Italiano para a America do Sul, remette inquerito administrativo instaurado contra Francisco Palladino. Relator, Dr. Oliveira Lima. Converteu-se o julgamento em diligencia para que se officie ao embargante solicitando a remessa de uma relação, em ordem chronologica, de 10 transferencias de funcionarios procedidas em data anterior ao caso em apreço, relação acompanhada de copias devidamente authenticadas da correspondencia trocada a respeito, para que de tudo se possa inferir a norma de acção do embargante em taes casos. - Processo 8.926/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo. Minuta do edital de concorrência para prestação de soccorros hospitalares aos seus associados. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se approvar o contracto com a Cruz Azul de São Paulo para a assistencia hospitalar em apreço. - (Saheo nesta occasião os Drs. Oliveira Lima e Oscar Paraiua). - Processo 15.354/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Compra de uma casa á Estrada do Monteiro, nº 214, em Campo Grande, para o associado Manulpho Motta Camargo. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Concedeu-se autorisação para a aquisição do predio em apreço, em face de decisões anteriores do Conse

lho sobre casos identicos, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 1.037/36. Tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo, relativa ao exercicio de 1934 pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se o relatorio, determinando que se officie ao Sr. Ministro do Trabalho solicitando as providencias de S. Excia. junto ao Governo de São Paulo para que o mesmo entre com a importancia do seu debito para a Caixa, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 544/35. Firmo Coutinho Silva, ex-presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Rural, pedindo ser tomado por termo o que allega sobre irregularidades havidas na Caixa. Respectivo relatorio do Inspector Alvaro Bandeira de Mello. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se o relatorio, ratificando-se as recommendações do Inspector e determinando-se que sejam solicitadas informações mais detalhadas, quanto ao entendimento do Sr. Inspector com a Empreza para pagamento do debito da mesma, nos termos do parecer da Procuradoria. - Recurso Ob. 33/35. Recorrente: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. Recorrida: A mesma Caixa. Objecto. Processo de aposentadoria de Joaquim Marques e outros. Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se adoptar as suggestões seguintes, emittidas pela Procuradoria no seu parecer: a) - os processos originaes de aposentadoria e pensões devem ser remetidos ao Conselho, sempre que se tratar de recurso voluntario ou necessario a elles concernente; b) - ao remetter esses processos deverá a Caixa extrahir copia authentica, que guardará; c) - julgados definitivamente, em ultima instancia, os recursos e passada em julgado a respectiva decisão, a Caixa remetterá ao Conselho a copia authentica que guardára; d) - de posse dessa copia a Secretaria a conferirá e, achada conforme, devolverá o original á Caixa, juntando aos autos a copia remettida, expedindo-se em circular estas suggestões a todas as Caixas e Institutos para seu devido cumprimento. - (Sahe o Sr. Arthur Bastos). - Processo 10.226/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Firma Siqueira Meirelles, Junqueira & Companhia. Reforço de
1:548\$30

1:548\$300 para a verba "Aposentadorias por Invalidez", no orçamento do exercício proximo findo. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se o reforço de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 1.715/35. Izildo José de Queiroz e outros ferroviarios aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, pedindo reconsideração do acto que mandou suspender os descontos em folha de pagamento. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Mandou-se rectificar o accordão de 27 de Junho de 1935, na parte em que diz que "fossem sustados os descontos em folha de pagamento dos aposentados para effeito de amortisação de emprestimos", quando mandou o Conselho, na decisão em apreço, restabelecer os descontos nas folhas de pagamento de seus aposentados e pensionistas, os descontos em favor de Cooperativas de fornecimentos de generos, até o limite de 40% dos seus vencimentos, de conformidade com o que foi resolvido no julgamento do processo 4.502/33, em sessão plena de 28 de Março de 1935, segundo consta do accordão respectivo, junto por copia á folhas 21; tudo nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 8.839/30. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz. Em bargos oppostos pelo Dr. Levy Cerqueira, proprietario da Casa de Saúde Santa Martha, de Araguay, ao accordão de 29 de Agosto de 1935 que negou o pagamento de 14:200\$000 á dita Casa de Saúde por serviços hospitalares prestados aos associados da Caixa referida. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Não se tomou conhecimento dos embargos porque as decisões do Conselho Pleno não podem ser embargadas. - Processo 741/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rê de Mineira de Viação. Compra de um predio para o associado Antonio Lycurgo Modesto de Almeida. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. Paula Lopes. - Processo 5.221/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, pedindo encampação da divida do associado Sebastião Pereira. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. Paula Lopes. - Em seguida, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente

sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e aprovada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Aprovada em sessão de 8 de Abril de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.

João José Alves Albano

PRESIDENTE EM EXERCICIO

J. Raimundo Raimundo Reis

PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 15a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos oito dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Presidente em exercicio; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Arthur Hortencio Bastos, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Cassiano Tavares Bastos e Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral e Francisco de Paula Watson, Director Geral interino da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Decima Quinta Sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, especialmente convocada para hoje, por ser amanhã quinta-feira santa e parecer natural que os Srs. Conselheiros catholicos queiram reservar esse dia para as suas praticas religiosas, deixando de comparecer por motivo justificado o Dr. Oscar Saraiva. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados pelo Sr. Presidente os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 862/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Minuta de contracto para prestação de soccorros medicos aos seus asso

ciados. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se aprovar a minuta do contracto em apreço e mandou-se que o serviço radiológico seja posto em concorrência pública, ficando, assim, virtualmente rectificado o accordão de fls. 63 dos autos, nos termos do parecer do Sr. Relator. - Processo 11.230/32. Carlos Silva solicitando a sua reintegração na Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas. Relator, Dr. Tavares Bastos. Julgou-se improcedente a reclamação, para mandar archivar o processo de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - (Chegam nesta occasião os Drs. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Eduardo de Vasconcellos Pederneiras). - Processo 3.341/36 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, solicitando autorisação para installar uma Carteira de Empréstimos com o capital de 500:000\$000 destinada a attender, apenas, aos seus funcionarios. Relator, Dr. Tavares Bastos. Indeferiu-se o pedido por estar em absoluto desaccôrdo com os preceitos legais e regulamentares nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 1.143/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Considerações sobre serviços medicos, Carteira de Empréstimos e Administração-Pessoal. Relator, Dr. Tavares Bastos. Approvadas sem restricções, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 2.529/36. The Rio de Janeiro Light and Power S.A. du Gaz do Rio de Janeiro e Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, remette consulta formulada ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, marcando-se o prazo de 30 dias para recolhimento da importancia em debito; sob as penas da lei. - Processo nº 13.633/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, solicitando providencias no sentido de serem baixadas instrucções tendentes a obrigar os associados a cumprir as decisões da Junta Administrativa. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se dar sciencia ao Instituto que, nos termos do artigo 26, letra "b" do decreto 54, de 12 de Setembro de 1934, e attribuição expressa da Junta Administrativa expedir as instrucções de serviço, sujeitando-as á approvação do Conselho, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº

11.541/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro, solicitando o reforço de 6:081\$800 para a verba "Aposentadorias Ordinarias" no orçamento vigente. Relator, Sr. Paula Lopes. Concedeu-se o reforço de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 12.830/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhia Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegreense. Elevação do capital de sua Carteira de Empréstimos de 100:000\$000 para 150:000\$000- Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se deferir o pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 4.177/35. (Embargos) Miguel Pereira reclamando contra a Companhia de Navegação Costeira. Relator, Sr. Paula Lopes. Preliminarmente, receberam-se os embargos, afim de de meritis, regeital-os para manter a decisão embargada, cujos fundamentos continuam inalteraveis de accôrdo com o parecer da Procuradoria e voto do Sr. Relator. - Processo 5.126/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Minuta do contracto a ser celebrado com a Clinica "Professor Paula Santos", para serviços de oto-rino-laringologisticos aos seus associados. Relator, Dr. Americo Ludolf. Approvou-se a minuta do contracto, recommendando-se á Caixa que o artigo 4 § 2 do Regulamento 22.016 não permite differença em diarias, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 13.083/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway pedindo permissão para renovar por mais um anno o contracto de arrendamento de sua séde. Relator, Dr. Americo Ludolf. Resolveu-se deferir o pedido, desde que não haja augmento de aluguel, nos termos da informação da Contadoria. - Processo 14.877/35. Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro consultando sobre a concessão de licença sem vencimentos. Relator, Dr. Americo Ludolf. Resolveu-se não responder á consulta e mandar archivar o processo, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo nº 13.369/35. Representação do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo contra o Sindicato dos Mineiros do Arroio dos Ratos. Relator, Dr. Americo Ludolf. Resolveu-se não attender á suggestão do Sindicato,

tanto no que se refere a demissão ou transferencia de um medico da Caixa, como no tocante á creação de mais um logar de medico, visto não ser admissivel que uma associação de classe pretenda intervir nos altos interesses da administração da Caixa, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 14.539/33. The Leopoldina Railway Company Limited remette inquerito administrativo instaurado contra Manoel Lopes Rodrigues. Relator, Dr. Americo Ludolf. Julgou-se procedente o inquerito, para autorizar a demissão do accusado por abandono do serviço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.826/33. (Embargos). Manoel Doval. Inquerito administrativo instaurado pela The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited. Relator, Dr. Rego Monteiro. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Corrêa da Silva. - Recurso nº 945/34. (Embargos). Recorrente: Homero Alvarez. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Objecto: - Pedido de pagamento de despesas medicas do recorrente com o tratamento e operação de sua esposa. Relator, Dr. Rego Monteiro. Rejeitaram-se os embargos para manter a decisão embargada, que confirmou a resolução negativa da Caixa, no tocante ao pagamento solicitado pelo embargante, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - (Sahe os Drs. Americo Ludolf, e Eduardo Pederneiras) - Processo 13.224/34. Directoria da Estrada de Ferro Petrolina The rezina consultando sobre as obrigações dos medicos da Caixa respectiva para com associados da mesma Caixa. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se ratificar o acto da Caixa, mandando-se, consequentemente, que se officie á Empreza, informando-a de que a obrigação do medico da Caixa limita a prestar serviço na forma do regulamento da mesma e, exclusivamente aos associados inscriptos. Resolveu-se, outrosim, recommendar á Caixa que promova, intensamente, a inscripção de associado, nos termos do parecer da Procuradoria e do voto do Sr. Relator. - Processo 13.793/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company solicitando providencias para o fim de ser inspeccionado de saúde, em Portugal, o aposentado Moysés Ferreira. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se au-

torizar a promoção do exame em apreço, desde que as despesas corram por conta do interessado e sejam tomadas as precauções consulares para a indicação dos médicos e a autenticidade do laudo respectivo, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 3.200/34. Embargos. Companhia Paulista de Estradas de Ferro, remette inquerito administrativo instaurado contra diversos funcionarios. Relator, Dr. Rego Monteiro. Receberam-se, preliminarmente, os embargos em relação apenas, porém, a Nuncio Soares da Silva, unico outorgante da procuração de fls. 220 dos autos, para rejeital-os, de meritis, afim de ser mantida a decisão embargada da 2a. Camara, que resolveu autorizar as demissões solicitadas pela Empresa, entre as quaes figura a do embargante, nos termos do voto do Sr. Relator e de accôrdo com os fundamentos do parecer da Procuradoria. - Recurso 1.028/34. (Embargos). Recorrente: Antonia Florencia dos Santos. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazareth. (Objecto) Pensão requerida pela recorrente embargante, como beneficiaria do associado fallecido, Manoel Martiniano dos Santos. Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a embargante processe nova justificação perante o Juizo Federal para prova de dependencia economica exclusiva e para justada de certidão de baptismo. - Recurso 952/34. Recorrente: José dos Santos Araujo. Recorrida: Companhia Telephonica Brasileira (Caixa de Aposentadoria e Pensões). Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se mandar voltar o processo ao pronunciamento da 2a. Camara, prolatora do accordo de fls. 75 dos autos, visto não se tratar de materia de embargos, nos termos do voto do Sr. Relator. - Recurso 188/29. Recorrente: Nicolau Capparelli. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Objecto: Recurso para o Sr. Ministro do Trabalho da decisão proferida pelo Conselho, que negou provimento ao recurso que para o mesmo interpoz da decisão da Caixa, que não computara o tempo de serviço militar que reclamára. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro, por ter decidido o Conselho que a S.Excia cumpre resolver o pedido de reconsideração em apreço, opinando-se, porém, pela impro-

cedencia do recurso, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 1.117/36. Estrada de Ferro Bahia Minas, solicitando a instalação de sua respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se deferir o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 1.073/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Memorial apresentado pelos medicos do corpo clinico da Caixa, pleiteando aumento de vencimentos. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se marcar o vencimento de 800\$000 mensaes, si couber o aumento dentro dos 10% previstos pelo dispositivo legal que rege a materia, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Terminados os julgamentos, pediu a palavra o Dr. Paranhos Fontenelle e disse que, embora tivesse ainda processos para relatar, vinha lembrar ao Sr. Presidente que o illustre collega Dr. Tavares Bastos deveria tomar posse, ainda hoje, do alto cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito interino deste districto, sendo certo que o irá exercer com brilho e efficiencia, pelo que propunha que fosse suspensa a sessão para que todos os conselheiros presentes comparecessem encorporados a esse acto do bemquisto collega; secundando-o com a palavra o Dr. Tavares Bastos que, ao declarar quanto o penhorava essa proposta do querido collega, solicitou á Casa que não a lecasse a effeito para que não fossem sacrificados os interesses do Conselho. - Seguiu-se com a palavra o Dr. Rego Monteiro e declarou, por sua vez, que ia exactamente usar da palavra para traduzir o sentimento de jubilo do Conselho pela posse do Dr. Tavares Bastos, que certamente prestará á administração publica toda a vigilancia e toda a honestidade que caracterizam a sua personalidade; subscrevia, pois, integralmente a forma delicada e rigorosa do Dr. Paranhos Fontenelle, felicitando o Dr. Tavares Bastos e convidando o Conselho a participar daquele acto, aliás de tanta significação para este Instituto. Emprestavamos, de facto, grande significação a actos como esse, toda a vez que uma pessoa de grande relevo moral, mental e intellectual era convidada para participar da administração publica, tanto mais que elle não interferiu, mas foi procurado no fundo de sua modestia e

valor. Como antigo presidente que foi e benemerito conselheiro que é, acreditava que o Conselho accederia ao convite, extendendo, porém, os seus cumprimentos ao Dr. Irineu Malagueta, que tambem foi convidado a exercer o alto cargo de Secretario da Assistencia e Saúde Publica. Proseguindo, disse que deveria tambem manifestar ao Sr. Presidente o desejo que sentia e acreditava que todos sentiam, de que o expediente do Conselho Nacional do Trabalho, amanhã, seja encerrado ás 12 horas, como será em todas os departamentos de justiça e administração publica, como fez a Prefeitura, em attenção a sentimentos commoventes e tradicionaes, cuja celebração sempre eleva o espirito na consciencia recta da humanidade inteira. Pedia, portanto, que se prolongasse, que se dilatasse essa suspensão das actividades do Conselho, como S. Excia. acertadamente providenciou no tocante a esta collegiada, realisando a sessão por antecipação, hoje, e, por conseguinte, privando o exercicio da sessão amanhã, sem interrupção dos trabalhos que foram perfeitamente realizados; e que S. Excia. extendesse, assim, á totalidade dos funcionarios desta Casa o respeito a sentimentos pessoases que são tão nobres e tão dignos, para que elles possam participar intensamente das comemorações de tão grande emoção. Nesse momento, na hora nocturna que a humanidade atravessa, é preciso fazer grande appello ás forças espirituaes para soccorrer a humanidade desacertada, muitas vezes inquieta, por falta de convicção. De maneira que, em respeito aos funcionarios do Conselho, em attenção á propria consciencia nacional, fazia um appello aos valores espirituaes aqui presentes, para que se promova este advento de inteira justiça e se offereça aos funcionarios do Conselho esta oportunidade commovente, para paz e tranquillidade de todos. Era o que tinha a dizer. - Tomou a palavra, em seguida, o Conselheiro Corrêa da Silva e accentuou que o momento era por demais solemne para que se sentisse, como se sentia, deveras commovido pelo acto acertado da escolha felicissima para dois altos postos da Prefeitura, mediante convite, dos illustres collegas Drs. Irineu Malagueta e Tavares Bastos. Não são Ss. Excias. que estão de parabens, está de parabens a população do

Rio de Janeiro e com muito mais razão os trabalhadores. E era como representante dos trabalhadores que se congratulava também com este Conselho, porque, assim agindo, as altas autoridades do país reconhecem que dentro desta Casa trabalham homens capazes de assumir os mais altos postos da Nação. Ha muito que já sabia que os companheiros, agora escolhidos, são homens sobretudo de moral elevadíssima e par de uma capacidade invulgar. Assim, Sr. Presidente, propunha também que o Conselho nomeasse uma comissão para levar as suas sinceras felicitações ao Dr. Irineu Malagueta. Falou, ainda, o Conselheiro Manoel Tiburcio e disse que qualquer acto publico que traz ou demonstra prestigio focalizando o reconhecimento de capacidade dos membros do Conselho, como uma distincção elevada, acto que vem se reproduzindo aqui, era para todos de grande jubilo e de grande contentamento. O Conselho tem sido, atravez de annos, um reservatorio de capacidades em todos os sectores: d'aqui sahio um desembargador, que actualmente é Ministro da Côrte Suprema; d'aqui sahiram figuras politicas e até senadores, como o Dr. Waldemar Falcão, d'aqui sahiram também deputados á Camara Federal; têm também sahido, distinguidos com comissões importantes no terreno social, alguns dos seus membros proeminentes, como os Drs. Oliveira Lima e Oscar Saraiva; agora, dois dos seus illustres membros; Cassiano Tavares Bastos, um paladino das causas sociaes e de justiça em prol dos trabalhadores, ex-presidente do Conselho, figura de muito relevo e ensinamentos para todos nós; acompanhando-o, neste acto de confiança do Governo Municipal, o Dr. Irineu Malagueta, figura também de marcada projecção. Portanto, neste momento, cumpria homenagear essas duas figuras proeminentes. Assegurava, pois, que o Conselho estava elevando-se á altura dos seus merecimentos. Si não há lá fóra o reclame das capacidades brilhantes que aqui mourejam, si não fazemos propaganda da nossa actuação, todavia o Governo, vigilante pela causa publica, no tocante á justiça do trabalho, vem buscar, neste reservatorio de valores, esta essencia magnifica para justamente abrilhantar a administração publica numa situação precaria como a que ora atravessa a Nação e que não sabemos onde irá pa-

rar. E' natural que, pelos nossos esforços, competencia e patriotismo, os Governos Municipal e Federal e as demais autoridades do Paiz tenham perfeita convicção de que os dois collegas nomeados saberão corresponder á sua confiança e expectativa. Quando veio para o Conselho, trazia apenas um reflexo social de uma classe ou de classes syndicalizadas, e aqui tem recebido beneficios maiores para esse reflexo, sendo certo que, si outra compensação não existisse para os seus esforços, esta era a melhor de todas. Podia dizer mesmo que, ao ingressar aqui, não era mais que um pequeno astro errante, mas, neste notavel systema planetaria, tem recebido tantos reflexos luminosos, que hoje não é mais um astro errante mas sim um apreciavel planeta. Era com esta convicção, portanto, que se sentia contente e feliz, quando via companheiros, que possuem merecimentos proprios, serem seleccionados, distinguidos com actos de relevo, prestigio e apoio moral; sentia-se satisfeito com isto, porque um pouco deste valor se refletia na sua pessoa. O Dr. Irineu Malagueta com o seu companheiro Dr. Tavares Bastos levam d'aqui, a nossa sympathia, o nosso testemunho de apreço, o nosso reconhecimento, a nossa gratidão e, mais do que isto, a nossa confiança de que saberão cumprir rigorosamente as suas altas funções na situação difficil em que nos encontramos. São estes os seus votos. - Falou por ultimo, o Sr. Presidente, e declarou que os illustres oradores interpretaram muito bem o sentimento de jubilo de todo Conselho por terem sido os illustres companheiros distinguidos com justas nomeações. O Dr. Tavares Bastos é testemunha ocular dessa manifestação, passando a nomear, portanto, uma commissão para levar as felicitações da Casa ao Dr. Irineu Malagueta, a qual ficava desde já constituida dos Conselheiros Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio, Paranhos Fontenelle, Rego Monteiro e Oliveira Lima. - Em seguida, levantou a presente sessão, de accôrdo com a proposta do Dr. Fontenelle, nada lhe sendo permittido resolver, segundo assignalou, sobre o encerramento do expediente de amanhã ao meio dia, por ser isto de competencia exclusiva do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Para constar, lavrou-se a presente acta que,

depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de dezeseis de Abril de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.

Adolpho de Albuquerque

PRESIDENTE EM EXERCICIO

J. Laurindo de Almeida

PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 16a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezeseis dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente, em exercicio de Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Cassiano Tavares Bastos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Oscar Saraiva e Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, bem como os Srs.Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral; e Francisco de Paula Watson, Director Geral interino da Secretaria, commigo Secretario, adeante nomeado, realizou-se a Decima Sexta sessão ordinaria do Conselho Pleno, segundo convocação previa do Sr. Presidente, deixando de comparecer, por motivo de força maior, o Conselheiro José Mendes Cavalleiro. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lido, para conhecimento da Casa, o officio nº 852, de 8 de Abril de 1936, da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, communicando, para os devidos fins, a exoneração do Professor Edgardo de Castro Rebello das funções de membro deste Conselho, por decreto de 25 de Março proximo findo. - Encerrada a leitura do expediente, foi dado inicio á ordem do dia, convidando o Sr. Presidente os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto

feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo nº 5.321/35. Embargos. Eugenio D'Alessandro reclamando contra a "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Regeitaram-se os embargos, para manter a decisão da 1ª. Camara, que julgou improcedente a reclamação, por isso que, faltando attribuições ao Conselho para intervir no caso da suspensão do embargante, por via de consequencia não poderia attender ao pedido de revisão do inquerito respectivo. - Processo 1.320/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Itabapoa-na. Pedido para installação de uma Carteira de Empréstimos com o capital de 20:000\$000. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Indeferiu-se o pedido, nos termos do parecer da Contadoria, em virtude de não comportar o saldo disponivel da Caixa, no Banco do Brasil, o capital solicitado para a installação da Carteira em apreço. - Processo 13.342/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista. Inspeção e tomada de contas do exercicio de 1934, pelo auxiliar tecnico Thomaz dos Santos Cunha. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se approvar o relatorio da inspeção em apreço, observados, porém, as recommendações do Sr. Auxiliar Technico. - Processo 10.146/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements communica que a Empreza resolveu equiparar a sua contribuição a dos associados, ex-vi do disposto no artigo 121, letra "h", da Constituição Federal. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Empreza seja cuidada sobre a reclamação e a Contadoria indique qual a quantia exacta que a referida Empreza retém em seu poder pela differença do recolhimento das contribuições, incluídos os juros da móra. - Processo 12.344/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão do Maranhão. Pedido de reforço de verbas de 250\$000 e 75\$000, respectivamente para "Serviços Médicos - Pessoal" e "Despesa de Administração Pessoal" no vigente exercicio, bem como considerações sobre joias de inactivos e descontos sobre aposentadorias, indemnisações dos associados activos etc, Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concederam-se os refor

ços pedidos, visto não se tratar de pagamento de férias a funcionarios, mas sim a substitutos destes; recommendou-se á Caixa que incluia na rubrica "Jóias", as dos inactivos e mandou-se remetter á mesma novo exemplar da Circular C-128 de 5 de Fevereiro de 1933, nos termos da informação da Contadoria. - Processo 345/36. Officio da Caixa da Central do Brasil propondo alteração e fixação de percentagem para a contribuição dos seus associados. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se remetter o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, opinando-se pela elevação da contribuição dos associados da Caixa para 4%, de accôrdo com os pareceres do Serviço Actuarial e da Procuradoria. - Processo 11.826/33. The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, remette inquerito administrativo instaurado contra Manoel Doval. Relator, Dr. Rego Monteiro. Receberam-se os embargos, para reformar a decisão da 1.ª Camara mandando-se reintegrar o embargante no cargo que exercia na Empresa, com todas as vantagens legais, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 4.777/35. Representação do Inspector José Bandeira de Mello, como delegado do Conselho junto á Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Light e Companhias Associadas sobre fornecimentos de remedios, a titulo gratuito, aos associados, pela Junta anterior. Relator, Dr. Tavares Bastos. Mandou-se archivar o processo, em virtude de ser injustificavel, agora que a maioria dos associados já não pertencem mais ao quadro social, o reembolso das quantias despendidas pela Caixa, nos termos do voto do Sr. Relator, dando disso conhecimento á referida Caixa. - Processo 505/36. Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro, consultando sobre pagamento de horario de trabalho, encaminhado pelo Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Relator, Sr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder ao Sr. Ministro do Trabalho que as prorogações extraordinarias das horas de trabalho, quando se limitem ás hypotheses estipuladas no artigo 12 do decreto 23.322, de 3 de Novembro de 1933, desde que não constituam abuso por parte do empregador, não estão sujeitas á remuneração adicional, em virtude do disposto no artigo 26 do citado decreto, nos termos do vo-

to do Sr. Relator e parecer da Procuradoria. - Processo 11.141/35 Departamento Nacional do Trabalho, encaminhando o processo, no qual o presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil (Districto Federal) mostra interesse pela criação de um Instituto de Aposentadoria e Pensões para os advogados. Relator, Sr. Paula Lopes. Revisor, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder que no projecto de reforma da legislação das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, enviado ao Sr. Ministro do Trabalho, já se providenciou a respeito, nos termos do parecer do Sr. Revisor, apoiado pelo Sr. Relator. - Processo 12.438/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense. Eleição e posse de sua Junta Administrativa para o triennio 1935-1937. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se aprovar a eleição, em definitivo, e autorizar a desapensação do processo 2-890/33, relativo ao Regimento Interno, em face do motivo allegado na informação da 3a. Secção sobre a medida em apreço, nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Processo 646/36. Mario Pinheiro da Fonseca reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements por se haver recusado a proferir decisão no seu pedido de contagem de tempo. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de ser marcado á Caixa, o prazo de 15 dias para resolver o caso, de conformidade com o accordo do Conselho, cuja decisão foi confirmada por despacho do Sr. Ministro do Trabalho, sob pena de ser determinada a intervenção na mesma, para ser opinado o motivo da relutancia da Junta e providenciar sobre a destituição dos seus membros, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 10.790/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista, pedindo esclarecimentos sobre a criação do cargo de Thesoureiro e faz pedido para transferir a importancia de 6:000\$000 da verba "Aposentadorias Ordinarias" para a de "Pensões", no exercicio proximo passado. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se autorisar a transferencia pedida; quanto a relativa á criação do cargo de Thesoureiro, não se tomou conhecimento, visto já ter sido negada no accordo de 17 de Outubro

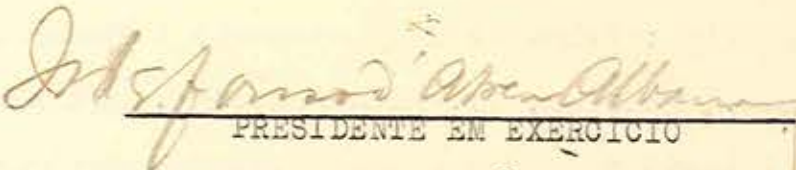
de 1935, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 148/36. Associação dos Ferroviarios Sul Riograndense, apresenta memorial relativo á reforma do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931, encaminhado pelo Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se mandar responder ao Sr. Ministro que, em face da lei 159, de 30 de Dezembro de 1935, está virtualmente prejudicado o objecto sobre que versa o memorial em apreço, nos termos do voto do Sr. Relator. - Recurso 1.401/35. Embargos. Recorrente: Antonio Augusto. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Objecto: Embargos do recorrente á decisão da 2a. Camara, que negou provimento ao recurso interposto da decisão da Caixa, que indeferiu o seu pedido de aposentadoria por invalidez. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Regeitaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada. - Processo 13.893/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramways and Power Company Limited. Formula consultas sobre a situação dos medicos do seu corpo clinico como associados da Caixa e sem a formalidade contractual. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder á Caixa que os medicos poder ser admittidos, mediante contracto verbal e por tempo indeterminado, enquanto convier a permanencia dos mesmos; ser legal a situação dos mesmos como associados voluntarios da mesma e serem demissiveis ad-mutum quanto contarem menos de 10 annos de serviço, não lhes cabendo indemnisação alguma, pois, que esta só se applica á industria e ao commercio, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo nº 6.488/31. Olavo Lomba reclama contra perseguições que lhe são movidas pelo Chefe do Trafego da Rêde Mineira de Viação, bem como pela suspensão por 3 dias que lhe foi imposta, solicitando providencias no tocante ao integral cumprimento do accordão de 31 de Agosto de 1933, que determinou, o pagamento dos seus vencimentos atrasados, em virtude de ter ordenado a sua reintegração. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se quanto á primeira parte, não tomar conhecimento por se tratar de questão de administração interna da Estrada; quanto á segunda, mandar que se informa ao reclamante

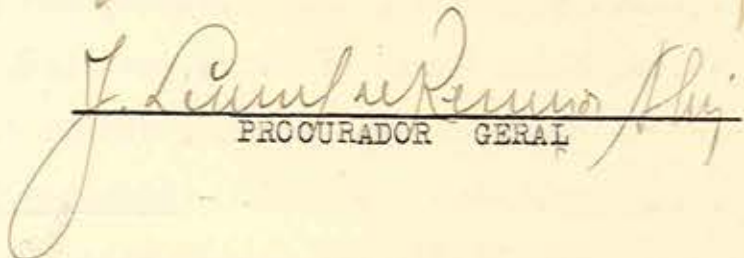
que, por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, já foram solicitadas á Secretaria da Viação do Estado de Minas Geraes, as necessarias providencias. - Processo 14.459/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Pedido de reforço de 400:000\$000 e 4:050\$000, para as verbas, respectivamente "Pensões de Herdeiros" e "Despezas Geraes". Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se não se tomar conhecimento do primeiro, visto já ter sido apreciado no accordão de 25 de Junho de 1935, e conceder-se o segundo, nos termos da informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 2.043/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Paulista. Tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector José Bandeira de Mello. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se o relatorio do Inspector, ratificadas, porém, as observações do mesmo constantes, recommendando-se á Caixa que as cumpra rigorosamente, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 11.709/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento do Recife. Pedido para augmento da verba "Despezas de Administração-Pessoal". Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Indeferiu-se o pedido, mantendo-se o orçamento vigente, para cuja execução se chamará a attenção da Caixa, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 11.064/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Paulista. Pedido para concessão da verba de R\$ 3:200\$000 no tocante a "Serviços Medicos" e de R\$ 3:000\$000 para "Despezas de Administração-Pessoal". Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Concedeu-se o reforço de R\$ 945\$500 para a verba relativa a "Serviços Medicos", no vigente exercicio, afim de perfazer a importancia dos pedidos, e negou-se o augmento pedido para a verba "Despezas de Administração-Pessoal", afim de ser mantida a dotação em vigor de 1:800\$000, nos termos da informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 10.023/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil. Solicita o reforço de 8:000\$000 para a verba "Aposentadorias por Invalidez" e, consequentemente, o cancellamento do de R\$ 5:000\$000 concedido por accordão de 6 de Junho de 1935. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Deferiu-se o pedido,

em face da informação do Inspector Vicente Moliterno e de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 921/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Pedido para admittir dois praticantes de escripta com vencimentos mensaes de 400\$000 e consulta sobre cumprimento do disposto no § unico do artigo 114, do Decreto 24.784, de 14 de Julho de 1934. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Indeferiu-se o pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria, respondendo-se quanto á consulta, que o decreto citado está em execução desde a data de sua publicação, devendo, porém, ás Caixas remetter os recursos ex-officios ao Conselho, independente de traslado, nos termos do voto do Sr. Relator. - Recurso 1.009/34. (Embargos). Recorrente: Alfredo Guilherme Beatman. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Objecto: Embargos da Caixa recorrida á decisão da 3a. Camara, que deu provimento ao recurso para determinar a revisão da aposentadoria do recorrente, de accôrdo com o parecer do Serviço Actuarial. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Regeitaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada. - Processo 1.388/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Pedido de autorização para compra de um terreno, á rua Lino Teixeira, no Riachuelo, para construcção de 9 casas seriadas para os seus associados. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se autorisar a compra, nos termos, porém, dos pareceres das secções technicas e da Procuradoria Geral. - Recurso 615/32. Recorrente: Severiano Ribeiro de Freitas. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação. Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa cumpra, sob pena de destituição da respectiva Junta Administrativa, as formalidades exigidas pela Procuradoria Geral no seu parecer, dentro do prazo de 30 dias, além das demais penalidades legaes. - Processo 1.065/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina. Consulta sobre exame medicos, para reforma de um contracto de emprestimo. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se recommendar á consulente que recorra ao corpo clinico de qualquer das suas congeneres nesta

capital, visto não dispor o Conselho de medicos para satisfazer o pedido formulado, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 2.903/34. (Embargos) Fredelim de Oliveira reclamando contra a Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Dr. Rego Monteiro. Propoz o Sr. Relator, a proposito da preliminar invocada pela Procuradoria Geral no seu respectivo parecer, no sentido de não se tomar conhecimento dos embargos, em virtude de terem sido apresentados fóra do prazo legal, que fossem computados apenas os dias uteis na contagem do prazo de 60 dias para a interposição de embargos a que se refere o § 9º do artigo 4º do Decreto 24.784, de 14 de Julho de 1934, que approvou o novo regulamento deste Instituto, de modo a se firmar doutrina definitiva sobre assumpto de tamanha relevancia e aliás tão debatido nesta casa, parecendo-lhe mais consentaneo com o espirito liberal da legislação vigente a adopção de sua proposta citada, foi a mesma, após longos debates, approvada, sendo, porém, adiado o julgamento dos embargos, por ter pedido vista dos autos, ao seu iniciada a discussão dos seus fundamentos, o Dr. Gualter Ferreira. - Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de vinte e tres de Abril de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE EM EXERCICIO


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 17a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e tres dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildelfonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente, em exercicio de Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria e Francisco de Paula Watson, Director Geral interino, da Secrétaria, commigo Secretario ádeante nomeado, realizou-se a Decima Setima sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, deixando de comparecer, por motivo de força maior o Conselheiro José Mendes Cavalleiro e, por se achãr em gozo de férias o Dr. Edgard de Oliveira Lima. - Havendo numero legal, e não existindo materia alguma de expediente, pediu a palavra o Dr. Rego Monteiro e disse que acabava de ter a noticia do fallecimento do grande brasileiro, ex-Ministro e ex-Senador da Republica, S. Excia., o Sr. Dr. Francisco Sá, cujos titulos de benemerencia e brilhante talento sempre focalizados no desempenho de uma vida publica aureolada de sabedoria e dignidade, acreditava fazerem do illustre morto uma figura merecedora de grande veneração e inesquecivel memoria. Nessa conformidade, requeria a inserção nesta acta de um voto de profundo pezar pela

inesperada perda do prestimoso compatricio, transmittindo-se, por telegramma, á familia a traducção deste sentimento do Conselho.

- Em seguida, usou da palavra o Sr. Presidente e, depois de declarar que o nobre collega soube bem interpretar o sentimento de toda a Casa, determinou que se lançasse em acta o voto proposto por S. Excia. nas condições requeridas. Declarou, ainda, que tinha o prazer de communicar aos seus dignos collegas a presença nesta sessão do Dr. Humberto Smith de Vasconcellos que, por nomeação recente do Sr. Presidente da Republica, acabava de assumir as funcções de membro deste Egregio Conselho. Ao terminar, assignalou a grande satisfação com que S. Excia foi recebido aqui, porquanto, em se tratando de um nome já bastante conhecido pela sua intelligencia, cultura e operocidade, certamente virá illustrar os debates desta Casa, prestando-lhe valiosa collaboração. - Falou, por ultimo, o Dr. Smith de Vasconcellos em agradecimento ás bondosas referencias que lhe foram feitas, assegurando que procuraria cumprir dedicadamente o seu dever e que se empenharia por collaborar nos trabalhos da Casa, na medida de suas forças. - Passando-se á ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos:

- Processo 12.153/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Industrial Hulha Branca S.A. Pedido de reforço de 800\$000 para a verba "Serviços Medicos - Pessoal". Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Mandou-se transferir a dotação de 500\$000 relativa a "Serviços Pharmaceuticos" para a verba em apreço, em virtude de ter sido julgada desnecessaria, e concedeu-se o reforço de 300\$000, para integral deferimento do pedido formulado pela Caixa, nos termos da informação da Contadoria. - Processo 10.135/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da S.A. Central Electrica do Rio Claro. Pedido de transferencia de 1:000\$000 da verba "Serviços Hospitalares" para a de "Serviços Medicos" e de informações sobre o que foi formulado á fls. 10 dos autos. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Concedeu-se autorização para a transferencia pedida e mandou-se informar que o

pedido de fls. 10 a que allude a supplicante já foi deferido por accordão de 21 de Novembro do anno passado, segundo copia que lhe foi remettida, nos termos da informação da Contadoria. - Processo 1.926/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos, solicitando permissão para transferir 10:000\$000 da conta especial de sua Carteira de Empréstimos, da agencia do Banco do Brasil em Santos para a séde do mesmo nesta capital. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Indeferiu-se o pedido, visto ter sido julgada, além de desnecessaria, um tanto perigosa essa transferencia de fundos, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo nº 13.200/35. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Porto Alegre consultando sobre contagem de tempo de serviço para tomada de empréstimos. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Mandou-se responder ao consulente que o tempo de serviço para o efeito de empréstimos é rigorosamente o que estipula o decreto nº 21.763, não podendo, portanto, prevalecer qualquer dispositivo do Regimento Interno da Caixa, no caso de collidir com as determinações do citado decreto, nos termos da informação da 2a. Secção da Secretaria. - (Chega neste momento o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle). - Processo 783/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação pedindo autorisação para compra de um predio destinado ao associado Durval de Castro Leite. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se indeferir o pedido, além de outros motivos, por exceder o seu valor de R\$ 30:000\$000, fixado pelo regulamento vigente, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 14.164/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Therezina. Compra de predios para sete associados, em gráo de recurso ex-officio da Caixa, que indeferiu o pedido dos interessados. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 4.681/34. Constantino da Encarnação Paes, empregado reintegrado no serviço da firma Belmiro Rodrigues & Companhia por accordão de 20 de Agosto de 1935, consulta si lhe assiste direito á differença de vencimentos resultante do

augmento concedido a todos os empregados da referida firma. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se não responder a consulta, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.202/35 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos, pedindo autorização para adquirir um predio no valor de 20:500\$000, destinado á residencia do associado Antonio Silva. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Indeferiu-se o pedido, por se tratar de uma casa velha, de parede e meia com outras, o que torna inconveniente para os interesses da Caixa a sua aquisição, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 12.144/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande, pedindo reforço de 300\$000 para a verba "Despesas de Administração-Pessoal" e de transferencia de 3:600\$000 da verba "Serviços Medicos" para a de "Serviços Hospitalares", referente ao vigente exercicio, bem como de uma verba na importancia de 939\$600, afim de dar cumprimento ao disposto no artigo 14, da lei 159 de 30 de Dezembro de 1935. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido relativo ao reforço e transferencia de verbas e negou-se a verba de R\$ 939\$600, visto não estar ainda regulamentada a lei 159, a que se refere a supplicante, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 9.999/35. William A. Mardock, empregado da "The Amazon Telegraph Company Limited" solicitando autorização para se inscrever como associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company Limited. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Inspectoria de Fiscalisação verifique a que Caixa poderão ser incorporados os empregados da The Amazon Telegraph Company Limited, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - (Chega nesta occasião o Dr. José Salgado Scarpa). - Processo 6.269/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, pedindo reconsideração do accordão de 22 de Agosto de 1935, na parte em que se mandou recommendar á supplicante que só preste assistencia medico-hospitalar aos seus associados devidamente inscriptos. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se manter na integra o accordão citado, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, determinando-se a reiteração do

que foi recommendado á Caixa, enquanto esta não explicar a contradição extranha verificada entre o que affirma na sua inicial de fls 2 e o que allega na petição ora em apreço. - Processo 1.532/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Industriaes do Estado. (em Campos) Installação de uma Carteira de Empréstimos. Relator, Dr. Americo Ludolf. Autorisou-se a installação da Carteira em apreço, de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 11.722/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Goyaz. Pedido para pagar por conta da dotação "Aposentadorias por Invalidez" concedida para o vigente exercicio, a importancia de 335\$000 referente ao exercicio proximo passado, a um associado aposentado em 2 de Janeiro do corrente anno, quando desde Novembro de 1935 foi julgado invalido. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 13.334/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Aquaria Santamarense. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se, mandando-se archivar o processo. - Processo 5.221/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Encampação da divida do associado Adão Sebastião Pereira. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Revisor, Sr. Paula Lopes. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o interessado faça prova da data em que contrahiu emprestimo na Caixa Economica. - Processo 741/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação. Pedido para aquisição de 1 predio destinado ao associado Antonio Lycurgo Modesto de Almeida. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Revisor, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido de accôrdo com o voto do Sr. Reviros e contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado relator ad-hoc, o Sr. Paula Lopes. - Processo 11.952/34. José Lopes de Castro Moreira e João Teixeira reclamam contra a Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Adiou-se o julgamento para se promover á juntada do processo 5.730/35, consoante requerimento do Sr. Relator. - Processo 2.582/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios pedindo providencias

contra o retardamento do Bancos empregadores em proceder á communi-
cação a respeito da admissão de novos empregados. Relator, Dr. Pa-
ranhos Fontenelle. Resolveu-se fixar o prazo de 15 dias para a
communição a que se refere o Instituto, bem como para a apresen-
tação attinente á inspecção de saúde de que trata o artigo 117 do
Decreto 24.784 de 14 de Julho de 1934, nos termos do parecer da
Procuradoria. - Processo 12.814/35. Caixa de Aposentadoria e Pen-
sões dos Portuarios da Companhia Industrial de Ilhéos pedindo re-
forço de 1:800\$000 para "Alugueis", da verba "Despezas de Adminis-
tração", no vigente exercicio. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle.
Concedeu-se, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo
1.221/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil,
solicitando instrucções sobre a cobrança de indemnisação dos asso-
ciados activos. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Julgou-se ino-
portuno o pedido em apreço, visto ter sido prorogado o prazo para
a cobrança dessa indemnisação até 31 de Dezembro do corrente anno,
consoante circular transmittida ás Caixas e Institutos de Aposenta-
doria e Pensões, nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Pro-
cesso 12.793/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia
Tracção Luz e Força de Florianopolis, communicando a mudança desta
sua denominação para "Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Emprega-
dos nos Serviços de Florianopolis, São José, Biguassú e Palhoça".
Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se approvar a deliberação
da Caixa, mandando-se proceder aos necessarios registros e communi-
cações, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº
10.543/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Casa da Moeda, submet-
tendo á approvação do Conselho o seu Regulamento. Relator, Dr. Os-
car Saraiva. Revisor, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se não se
pronunciar o Conselho sobre o assumpto em apreço, determinando-se
á remessa do processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Com-
mercio, para ser encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, de accôr-
do com o voto do Sr. Revisor apoiado pelo Sr. Relator. - Recurso
1.004/34. (Embargos) Recorrente: Ataliba Murce. Recorrida: Caixa
de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Objecto: Embargos do recorrente ao accordão de 9 de Novembro de 1934, da 2a. Camara, que negou provimento ao recurso pelo mesmo interposto da decisão da Caixa, que indeferiu o pedido de cancelamento de sua inscrição e competente restituições das contribuições. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Revisor, Dr. Rego Monteiro. Desprezaram-se os embargos para confirmar o accordão embargado, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado Relator, ad-hoc, o Dr. Rego Monteiro. - Processo 10/36. Medicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro solicitando aumento de vencimentos. Relator, Dr. Rego Monteiro. Julgou-se prejudicado o pedido por já ter sido apreciado no respectivo processo de orçamento da Caixa, ao qual deverá ser este appensado. - Processo 1.897/35 (Embargos) Cesar José Gavinha e outros reclamando contra a firma A. Thunn & Companhia Limitada. Relator, Dr. Rego Monteiro. Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que mandou reintegrar os reclamantes com todas as vantagens legais. - Processo 1.371/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company Limited, pedindo autorização para comprar um terreno de propriedade do Sr. Giorgi Picossi & Companhia. Relator, Dr. Rego Monteiro. Autorizou-se a aquisição da area util de cerca de 60.000 ms², no municipio de São Bernardo, região denominada São Caetano, proximo á capital de São Paulo, ao preço de R\$ 9\$000 o m², de accôrdo com a planta de fls. 12, area esta de propriedade de Giorgi Picossi & Companhia, devendo a Junta Administrativa remetter á Secção de Engenharia deste Conselho o plano geral de loteamento da referida area util para as respectivas edificações. - Processo 6.955/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos. Pedido para aquisição de um terreno destinado á construcção de casas para os seus associados. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, isto é; na forma do pedido da Caixa á fls. 168 dos autos, rectificando-se, consequentemente, o accordão de fls. 60 dos mesmos autos. - Processo 13.843/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Itabapoana, communicando ter fixado em 800\$000 a esti-

mstiva para a rubrica "Indemnisação aos Associados Activos" para o vigente exercicio, pede o reforço de 200\$000 para a verba "Administração - Material Permanente" para aquisição de um cofre, e diz não concordar com a redução feita nas verbas "Serviços Medicos e Hospitalares" para o corrente exercicio, visto ter sido de réis 29:878\$200 a receita arrecadada em 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se determinar á Caixa que, em vista de ter sido prorogado o prazo para a cobrança das indemnisações dos associados activos até 31 de Dezembro do corrente anno, que incluia na proposta orçamentaria para o proximo exercicio a rubrica respectiva; concedeu-se o reforço de 200\$000 para a verba e fim pedido, e manteve-se a redução constante do accordão a que se refere a Caixa, relativa á verba "Serviços Medicos e Hospitalares", dando-se sciencia á mesma de que o calculo da percentagem a que allude a lei deveria ser feito sobre a receita arrecadada em 1934 e não em 1935, por isso que esta ultima só foi conhecida depois de aprovado o orçamento em apreço, tudo de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 1.587/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cearense. Tomada de contas do exercicio de 1933 pelo Inspector Francisco de Hollanda Tavora. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se o relatorio, observadas, porém, pela Caixa as recommendações não só do Inspector como da Procuradoria Geral no seu parecer. - Processo 1.388/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Pedido de autorização para adquirir um terreno afim de no mesmo serem construidas casas para seus associados. Relator, Dr. Rego Monteiro. Autorizou-se a aquisição do terreno em apreço, devendo a Caixa exigir a apresentação dos recibos de quitação de agua e saneamento e submeter á apreciação deste Egre-gio Conselho as plantas, especificações e demais detalhes dos predios a serem construidos, para final decisão do processo. - Já se tendo excedido de muito a hora regulamentar, o Sr. Presidente suspendeu os julgamento e encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo o comparecimento dos Srs. Conselheiros. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devida-

mente assignada. Eu Luiz Carlos Peres, Secretaria, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de dezeseis de Abril de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.

José Afonso de Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCICIO

J. Luiz Carlos Peres
PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 18a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos trinta dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Albano, 1º Vice-Presidente, em exercicio de Presidente; Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Dr. Oscar Saraiva, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Cassiano Tavares Bastos e Dr. Gualter José Ferreira, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral e Francisco de Paula Watson, Director Geral, interino, da Secretaria; commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Decima Oitava sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, deixando de comparecer por motivo de força maior o Conselheiro José Mendes Cavalleiro, e por se achar em goso de férias o Conselheiro Dr. Edgard de Oliveira Lima. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, convidando o Sr. Presidente os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 14.040/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviaros. Regimento Interno. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se, em character provisoria, excepto o item IV, do artigo 73, em virtude de não ter sido conce-

dido verba no orçamento do Instituto para Consultor Jurídico, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.699/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas submetendo á aprovação do Conselho a minuta do contracto que pretende firmar com a Fundação Gafrée Guinle para prestação de soccorros médicos e hospitalares, aos seus associados. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se aprovar, tendo em vista a proposta vantajosa da Fundação em apreço, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 13.170/35. Denúncia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos contra a Empresa Arno Eyler, de São Lourenço (Rio Grande do Sul) que não contribue para o denunciante na forma da lei. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se impor a multa de R\$ 1:000\$ determinando-se, outrosim, que seja a Empresa intimada a entrar, no prazo de 15 dias, com a importancia de 1:527\$500, sob pena de cobrança executiva, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 5.453/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista, communicando que o seu associado e mutuarista da "Carteira de Empréstimos", Candido Lima de Oliveira, não vem cumprindo o disposto no artigo 9 letra "e", do decreto 21.763 de 28 de Agosto de 1932. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se determinar á Caixa que promova a cobrança judicial da importancia em debito, caso o mutuario possua bens susceptiveis de execução; em caso contrario, que aguarde a volta do mesmo ao serviço, já ordenada por accordão de la. Camara, afim de serem reiniciados os descontos em folha, não mais fazendo-lhe empréstimos algum para o futuro, em vista do seu procedimento, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.408/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Aquaria Santamarense. Reforço de réis 1:826\$280 para a verba "Aposentadorias Compulsorias", afim de promover o pagamento dessa quantia ao associado João Evangelista de Oliveira. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se o reforço pedido pela Caixa, para o pagamento em apreço. - Processo 14.839/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway formulando consulta sobre si pode estender ás pensionistas os beneficios de

acquisição e construção de prédios. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se não se conhecer do pedido concreto de Da. Hercília e responder á Caixa que ás pensionistas não faculta a lei o benefício em apreço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 9.235/34. (Embargos) Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista. Relatorio e tomada de contas do exercício de 1933, pelo Inspector José Bandeira de Mello. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Não foram recebidos os embargos, por terem sido apresentados fóra do prazo legal. - Processo 6.711/31. Companhia Carris Urbanos e Suburbanos de Florianopolis. Eleição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Mandou-se archivar o processo, devendo o Inspector da zona communicar ao Conselho a data em que de novo se organizar o trafego da Companhia, como inicio da nova exploração do serviço, afim de ser providenciada a installação da Caixa ou a sua incorporação, ou outra instituição, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 1.363/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Tomada de contas do exercício de 1934 pelo Inspector Alvaro Bandeira de Mello. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se, bem como as providencias suggeridas pelo Sr. Inspector no seu respectivo relatorio. - Processo 2.971/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da The San Paulo Gaz Company Limited, pedindo autorisação para applicar a importancia de 16:442\$200, do fundo de reserva da sua "Carteira de Empréstimos" na aquisição de titulos da divida publica. Relator, Dr. Tavares Bastos. Deferiu-se o pedido de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 11.421/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The San Paulo Gaz Company Limited. Reforços pedidos para as verbas "Despezas de Administração-Pessoal" e "Serviços Medicos". Relator, Dr. Tavares Bastos. Concederam-se os reforços de 1:500\$000 e 2:000\$000, para as verbas, respectivamente, "Despezas de Administração-Pessoal" e "Serviços Medicos", de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 228/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina. Reforço de 10:000\$000 para augmento do ca-

pital de sua "Carteira de Empréstimos". Relator, Dr. Tavares Bastos. Concedeu-se o reforço, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 7.862/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios pedindo que seja dada fiel execução do Regulamento baixado com o Decreto nº 54, de 12 de Outubro de 1934. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder ao Instituto que os empregados de bancos, nas condições expostas, têm direito á opção, uma vez que esta já lhes assiste quanto ao beneficio, nos termos do artigo 37, do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, de accôrdo com o voto do Relator na Camara, de onde proveio o processo. - Processo 1.370/34. Reclamação de Eugenio d'Alessandro contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Objecto: Falta de cumprimento por parte da Empresa do accordo de 25 de Junho de 1935, do Conselho Pleno, que annulou a aposentadoria do reclamante e mandou reintegrá-lo no serviço da Empresa citada. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se impor a multa de 5:000\$000 e mais 50\$000 diários até integral cumprimento do accordo, de accôrdo com o voto do Sr. Relator, devendo ser transcripto no accordo o parecer do Consultor Jurídico do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. - Processo 4.232/33. Carlos José Barbosa pedindo sua reintegração no serviço da Estrada de Ferro Central do Brasil. Objecto: Requerimento do supplicante para que se promova a revisão do processo. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se archivar o processo, visto não permittir o accordo de 6 de Setembro de 1934, o recurso pleiteado pelo reclamante. - Processo 6.003/32. Departamento Nacional do Trabalho remette processo relativo á pena imposta pela Caixa de Aposentadoria e Pensões, digo, Companhia Cantareira e Viação Fluminense a Luiz Manoel da Costa. Objecto: Falta de cumprimento, por parte da Companhia do accordo de 6 de Junho de 1935, que mandou reintegrar Luiz Manoel da Costa. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se impor a multa de R\$ 5:000\$ e mais 50\$000 diários até integral cumprimento do accordo, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 1.131/35. (Embargos) Dr. José Peixoto Simões reclamando contra a The Great Western of

Brasil Railway Company Limited. Relator, Dr. Rego Monteiro. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, de acordo com o parecer da Procuradoria. - Recurso 1.504/35. (Ex-officio) Recorrente: Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina. Recorrida: A mesma Junta. Objecto: Recurso interposto para o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio da decisão proferida pela 2a. Camara, em sessão de 7 de Janeiro de 1936. Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se o julgamento em diligencia para que se junte copia do accordão já proferido em processo analogo. - Processo 13.840/35. Sindicato dos Funcionarios das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões apresenta suggestões ao ante-projecto do Regimento Padrão. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se appensar o processo ao do Regimento Padrão proposto pela respectiva Commissão. - Processo 1.759/33. (Embargos) Oscar Miranda reclamando contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, Dr. Rego Monteiro. Deferiu-se o pedido do reclamante, para o fim de determinar á Companhia, que pague os vencimentos atrasados a que o mesmo tem direito, a contar de 23 de Junho de 1929, data em que o mesmo foi afastado do serviço, nos termos do parecer da Procuradoria apoiado pelo voto por escripto do Sr. Relator. - Processo nº 3.906/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Compra de uma casa para o associado José Arnaldo de Athayde. Relator, Dr. Rego Monteiro. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. Processo 13.630/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se, determinar a designação de novos membros representantes da administração da Estrada e, em seguida, a nova eleição de presidente da Junta, nos termos do voto do Sr. Relator e contra o voto do Dr. Gualter Ferreira, que requereu vista do accordão respectivo para fundamental-o. - Recurso 1.178/34. (Embargos) Recorrente: Centro de Navegação Transatlantica. Recorrido: Instituto de Aposenta-

doria e Pensões dos Marítimos. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Manoel Tiburcio. - Processo 15.412/35. Amelio Rodrigues Vergara recorre da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, que indeferiu sua reclamação contra a "Empreza Brasileira de Diversões". Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o recorrente junte prova: a) de ser portador de carteira profissional; b) de ser sindicalizado; requisitos essenciaes para que a Junta tomasse conhecimento de sua reclamação, nos termos da lei. - Recurso 1.230/34 Recorrente: Flavio Fraga. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramways and Power Company Limited. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Secretaria annexe ao processo o regimento interno da Caixa. - Processo 9.735/35. (Embargos) Banco Commercial de Minas Geraes remette inquerito administrativo instaurado contra Marietta Godoy. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, nos termos e pelos fundamentos do parecer da Procuradoria. - Processo G-158/36. Representação do Director interino da Secretaria sobre o artigo 67 do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se officiar á Recebedoria de Districto Federal, expondo-lhe o caso e solicitando o seu pronunciamento sobre o mesmo, sem prejuizo da isenção do sello, a qual será mantida até final decisão. - Processo 3.340/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Tomada de contas do exercicio de 1935, pelo Inspector Fernand Ramos. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a commissão de inquerito dê a cada associado o prazo de 10 dias para apresentar a respectiva defeza, mediante abertura de vista nos autos. - Processo 6.878/35. (Embargos) Companhia Mogyana de Estrada de Ferro remette inquerito administrativo instaurado contra José Alves Rezende e outros. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Receberam-se os embargos para julgando improcedente o inquerito mandar readmittir os accusados sem direito aos atrasados

até a data do accordão embargado, por considerar como suspenso o tempo em que estiveram afastados. - Processo 1.975/34. Raul Ribeiro da Costa reclamando contra a sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se não receber os embargos, em virtude de estar prescripto o direito á reclamação, de accôrdo com o Decreto 20.910 de 6 de Janeiro de 1932, nos termos do voto do Sr. Relator e contra o voto do Dr. Rego Monteiro, que o quer fundamentar. - Processo 1.875/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Pedido de reconsideração do accordão de 12 de Março de 1935, na parte relativa á redução de 50% na despesa orçamentaria apresentada pelo Instituto para installação de sua "Carteira de Empréstimos" e respectivo Regulamento desta ultima. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se dar provimento ao recurso interposto pelo Instituto, para o fim de approvar sem restricções a despesa orçamentaria em apreço, sendo igualmente approvado o regulamento, observadas as restricções propostas pela Procuradoria no seu parecer, contra o voto, quanto á primeira parte, do Relator e de accôrdo com o voto deste, no tocante a 2a. parte. - Processo 2.903/34 (Embargos) Fredelim de Oliveira reclamando contra a Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Dr. Rego Monteiro. Revisor: Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se, por voto de desempate, receber os embargos, para manter, porém, o accordão embargado da 3a. Camara, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado relator ad-hoc, o Sr. Revisor. - Processo 4.480/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. Aquisição de terrenos para construcção de casas para os seus associados. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se manter a exigencia contida no accordão de 13 de Fevereiro ultimo, no tocante ao loteamento do terreno, mandando-se rectificar o referido accordão na parte em que diz "da planta e orçamento de fls. 67" e, mais adeante, "approvedos", para "da planta e loteamento de fls. 67", e "approvedo", nos termos da informação do Serviço de Engenharia. - Terminados os julgamentos, pediu a palavra, pela ordem o Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva, que pronunciou o seguinte discurso: "Snr. Presidente, releve-me V. Ex.

se solicito a attenção do Conselho, quando já estamos em hora adelantada, em prorogação dos nossos trabalhos; mas, a benevolencia de V. Excia. e bem assim dos meus illustres collegas, tantas vezes aqui revelada, encoraja-me a pronunciar algumas palavras, sem contudo abusar da vossa generosidade, pois que serei breve. Sendo amanhã, 1º de Maio, dia consagrado á fraternisação universal dos trabalhadores, e, pos isto mesmo, feriado nacional, é justo pois, que se consigne na acta dos nossos trabalhos um voto de congratulações e justo regosijo pelo feriado de amanhã que, de facto, já cor responde a uma grande data nacional. Outrora esta data era olhada com indifferentismo pelos nossos trabalhadores, visto ser a mesma um escarneo ao nosso povo. Emquanto as nações europeas e americanas iam resolvendo os seus problemas sociaes, aqui, no Brasil, a politica, madrasta dos trabalhadores, deixava-os na situação de humilhados, simples escravos do dever, sem direito a nenhuma recom pensa legal. O 1º de Maio no Brasil era uma afronta aos nossos brios e, em consequencia, recebida com tristeza e revolta intima, que por vezes, as massas não poderiam soffrear, e era o dia aziago para aquelles que, não podendo mais supportar a revolta intima, ex plodiam em protestos; o quanto bastava para serem punidos e segre gados da sociedade como elementos nocivos, unicamente por terem ti do o desassombro de protestar publicamente por uma reivindicação muito justa para sua classe. Eu mesmo tive occasião de declarar que essa data offendia a dignidade do trabalhador patricio, o que entretanto não ocorre agora. A legislação social, na amplitude e applicação em que se desenvolve no Brasil, dá-nos o justo orgulho de conclamar a todos que vivem de um salario, seja qual fôr a sua situação social, para um regosijo intimo pelo apanagio de uma legislação que pode figurar como das melhores entre os povos que se presam de cuidar dos seus interesses economicos, politicos e sociaes. E' bem verdade, que a extensão territorial do Brasil e a falta de communicação por vias de transportes difficultam a immediata applicação da lei e a sua fiscalisação, automaticamente, em todo territorio nacional; mas isto é uma consequencia da nossa grande-

za; e não é esta pois, a nossa maior fortuna natural? O que não acontece com paizes pequeninos, onde tudo está á vista, não existindo mais segredos, maravilhas e encantos a descobrir. Se fizermos um confronto, em estatística, entre o numero de compatriotas brasileiros já beneficiados pela nossa legislação e a população de qualquer dos paizes europeus ou americanos que se ufanem da applicação da mais util e moderna politica social em todas as suas complexas modalidades, até mesmo na grande sciencia de Economia Dirigida, iremos ver, que já nos resta um saldo favoravel. E' nesse sentido o meu appello; de que, ao deixarmos hoje este recinto, tenhamos o coração tranquillo pela nossa grande collaboração prestada ao Governo, aos homens da administração publica e a todos enfim, que possuem uma parcella de responsabilidade no cumprimento das leis, para que a legislação iniciada sob tão bons auspicios não pare e prosiga victoriosa, cabendo a este Conselho a grande e magnifica tarefa de fazer justiça aos trabalhadores, cumprindo, como vem, a sua alta e relevante função de Tribunal do Trabalho e, assi, cooperando para a felicidade de todos nós, do povo brasileiro e do Governo. São os meus votos pelo grande dia de amanhã. - Em seguida, o presidente, depois de assignalar as palavras do orador, por traduzirem o pensamento do Conselho com referencia á data em apreço, disse ser verdade e que o mesmo alludira no tocante á sua commemoração em o nosso meio ha alguns annos atraz, quando o problema social se encontrava ainda em periodo de formação. Disse dos esforços com que o governo Getulio Vargas tem procurado solucionar tão magno problema para efficaz realisação dos altos fins a que se destina, sendo mesmo possivel que resolva no dia seguinte a questão do salario minimo, aliás uma das suas mais importantes modalidades. Em verdade, tem havido varios debates em torno dessa medida, em consequencia de sua forte repercussão na economia nacional, cumprindo que seja encarada e resolvida com alguma habilidade, afim de serem evitadas maiores perturbações; todavia, podia assegurar que o governo tudo faria em prol daquelles que lutam e trabalham para o enriquecimento do Brasil. Pelo exposto, achava que o Conselho devia congratular-se des-

de já com o Presidente da Republica e com o Ministro do Trabalho, Industria e Commercio pela decretação dessa salutar medida, em vista dos incalculaveis beneficios da mesma decorrentes. - Devido ao adeantado da hora, foram encerrados, logo após, os trabalhos da presente sessão. - Para constar lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres Secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de trinta e seis, sete de Maio de mil novecentos e trinta e seis. -

José Afonso de Albuquerque

PRESIDENTE EM EXERCICIO

J. Paulo Ruyter de Sá

PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 19a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos sete dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Presidente em exercicio; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Arthur Hortencio Bastos, Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos e Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral; e Francisco de Paula Watson, Director Geral, interino, da Secretaria, realizou-se a Decima Nona sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, deixando de comparecer por motivo justificado os conselheiros José Mendes Cavalleiro e Dr. Oscar Saraiva, e, por estar em goso de férias, o conselheiro Edgard de Oliveira Lima. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo presente ao Conselho um officio do Director do "Bureau International", transmittindo copia de uma comunicação que dirigiu ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a ultima reunião da Commissão instituida por aquelle "Bureau" para examinar os relatorios annuaes dos governos, pertinentes á applicação das convenções adoptadas pelo Conselho Administrativo do referido "Bureau", entre os quaes figura o do nosso governo, com citação dos pontos em que divergem as respectivas medidas das disposições cons

tantes das ditas convenções, e bem assim as omissões verificadas, maximé no que concerne ás parturientes, ao trabalho da mulher durante a noite, á idade minima para admissão em serviço industrial e ao trabalho de menores á noite, na esperança destes senões serem corrigidos no proximo relatorio. - Encerrado o expediente, foi dado inicio á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 11.013/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz, remette documentos relativos á construção de casas serialdas para os seus associados (compra de lotes por 38:000\$000). Relator, Sr. Corrêa da Silva. Autorizou-se á Caixa a compra dos lotes em apreço, observadas porém, as recommendações constantes da informação do Serviço de Engenharia, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 1.369/36. Instituto Nacional de Previdencia communica ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, o funcionamento de sua Carteira de Depositos em Conta Corrente, suggerindo o recolhimento ali de parte das reservas dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro, com a decisão, porém, do Conselho contraria á accettazione da proposta em apreço, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 1.005/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo solicitando autorização para vender e trocar medicamentos que não têm sahida. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se autorização, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 15.151/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The City of Santos Improvements Company Limited. Tomada de contas dos exercicios de 1933 e 1934 pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se o relatorio respectivo, determinando-se, porém, que sejam a Caixa e a Empreza scientificadas de que as joias correspondem a um mez dos vencimentos do associado sejam quaes forem estes, afim de regularisar essa parte, dan

do-se tambem sciencia disto ao Sr. Inspector para examinar o assumpto em apreço no seu relatorio; tudo nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.332/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense pedindo reconsideração da redução feita pelo Conselho nas verbas "Serviços Medicos e Hospitalares", constante de sua proposta orçamentaria, afim de serem as mesmas elevadas a 73:000\$000. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferiu-se em parte o pedido, para elevar as verbas a R\$ 65:300\$000, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.422/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, pedido formulado pelo Syndicato dos Ferroviarios da Companhia Mogyana, no sentido de ser revogado o accordão de 19 de Setembro de 1935, proferido pelo Conselho com o objectivo de amparar a situação economico-financeira da Caixa e bem assim de outras em idênticas condições. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se manter o accordão em apreço, nos termos do parecer da Procuradoria. - (Chega neste momento o Dr. José Salgado Scarpa). - Processo nº 13.772/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se mandar que seja convocado Martial Berard da Camara, candidato immediato a Cantidio Lima de Oliveira, em votos, em virtude da situação anomala deste, de accôrdo com a informação da 3a. Secção da Secretaria. - Processo 15.097/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company Limited. Tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector Arthur Caetano. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Approvou-se o respectivo relatorio do Sr. Inspector. - Processo 15.100/35. Caixa da firma Siqueira Meirelles, Junqueira & Companhia. Tomada de contas dos exercicios 1933-1934, pelo Inspector Barbosa Lage. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Approvou-se o respectivo relatorio do Sr. Inspector. - Processo 5.822/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios. Proposta do Banco do Brasil no sentido de fazer os respectivos recolhimentos de todas as importancias a favor do Instituto, mediante a com-

missão de 1/4%. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Autorizou-se a aceitação da proposta, ficando, assim, homologada a decisão do Conselho Administrativo do Instituto, nos termos do parecer da Procuradoria e contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado Relator ad-hoc, o conselheiro Corrêa da Silva. - Processo 1.489/35. Celso Amancio Ramalho reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, por falta de pagamento de salários durante o seu afastamento. Relator, Dr. Americo Ludolf. Mandou-se que a parte se dirija ao Sr. Ministro da Viação, por escapar o assumpto á alçada do Conselho. - Processo 12.523/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica (Victoria) Pedido de reforços de 654\$000 e 901\$300, respectivamente, para as verbas "Pensões" e "Aposentadorias por Invalidez". Relator, Dr. Americo Ludolf. Concederam-se os reforços, sendo, porém, a Caixa observada sobre o disposto no § 3º do artigo 50 do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931. - Processo 15.232/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Itabapocana. Tomada de contas do exercício de 1934, pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se o respectivo relatório do Sr. Inspector. - Processo 15.234/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Alegre Veado. Tomada de contas do exercício de 1932, pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se o respectivo relatório do Sr. Inspector. - Processo 10.596/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Creação do cargo de Superintendente e supressão do de guarda-livros. Relator, Sr. Paula Lopes. Indeferiu-se o pedido, em virtude de não ter a Caixa prestado as informações solicitadas sobre o caso, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 10.950/33. (Em gráo de recurso para o Sr. Ministro do Trabalho). Francisco Ignacio Bomfim reclamando contra a The City of Santos Improvements Company Limited. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Tomou-se conhecimento do recurso, para o fim, porém, de ser o mesmo encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 7.751/34. Olyntho

Costa reclamando contra a Companhia de Estrada de Ferro Victoria a Minas (Embargos) Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Deprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a queixa formulada pelo reclamante sobre não ter sido readmittido pela Empresa, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 11.077/34. Miguel Vasco reclamando contra a Companhia Força e Luz do Paraná. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que mandou reintegrar o reclamante com todas as vantagens legais, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 11.074/34. (Embargos) Antonio Teixeira Gonçalves pede que lhe seja assegurado o direito aos beneficios garantidos pelo Decreto 22.872, de 29 de Junho de 1933. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão recorrida, que indeferiu o pedido do Supplicante, pelos seus juridicos fundamentos, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 5.861/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, submete á apreciação do Conselho o processo originado da inobservancia pela Empresa Christiani & Nielsen ao disposto na lei 22.872 de 29 de Junho de 1933. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Marcou-se o prazo da lei para a Empresa satisfazer o seu compromisso para com o Instituto; sob pena de multa. - Processo 9.503/33. Francisco de Campos Maia reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil (Em gráo de recurso para o Sr. Ministro do Trabalho). Relator, Dr. Salgado Scarpa. Mandou-se archivar o processo, por estar exgotada a instancia, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 14.837/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Fiança do respectivo thesoureiro. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se fixar em 1:000\$000 a fiança em apreço, minimo estipulado na circular do Conselho, expedido a 23 de Outubro de 1932 ás Caixas e Institutos sobre o assumpto, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 1.839/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade, communicando ter negado férias a um medico. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se não tomar conhecimento do caso, por escapar á competencia

do Conselho, cabendo á Caixa solucional-o perante o Departamento Nacional do Trabalho, órgão respectivo, nos termos do parecer da Procuradoria. - Esgotada a pauta dos julgamentos, o Sr. Presidente, depois de agradecer a presteza e costumada elevação de espirito com que os seus illustres collegas relataram e julgaram tão apreciavel numero de processos, assignalou o facto de estarem terminados os trabalhos ás 16 horas, com uma antecedencia, portanto, de 60 minutos ao horario regulamentar, e encerrou a presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 14 de Maio de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.

J. de Sousa e Silva
PRESIDENTE EM EXERCICIO

J. Luiz Carlos Peres
PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 20a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quatorze dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente, em exercicio de Presidente; Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral; e Francisco de Paula Watson, Director Geral, interino, da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Vigésima Sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, deixando de comparecer por motivo justificado os Conselheiros José Mendes Cavalleiro e Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, e, por estar em goso de férias, o Conselheiro Edgard de Oliveira Lima. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anteriores, e não havendo materia de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, a fim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 10.515/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light & Power Syndicate Limited (Pelotas) Tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvado o relatorio do Sr. Ins

pector, nos termos, porém, do parecer da Procuradoria Geral. - Processo 11.808/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-Directoria de Aguas, e Esgotos de Bello Horizonte. Tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector Francisco Dias Pereira. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se o relatorio respectivo, ratificadas as providencias constantes do parecer da Procuradoria. - Processo 11.206/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade. Justificação pertinente ao reforço de 6:800\$000 para a verba "Serviços Medicos" que lhe foi negado no accordo de 12 de Dezembro de 1935. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Concedeu-se o reforço, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 1.513/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação emite considerações sobre a permanencia indispensavel de Cleto Rocha em Cruzeiro, para attender, no pequeno escriptorio que ali mantem, ao grande numero de associados que residem naquella localidade. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se attender ao pedido da Caixa, para o fim de ser mantido em Cruzeiro o funcionario em apreço. - Processo 12.478/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspectoria de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro, fazendo considerações sobre o que determinou o accordo de 16 de Dezembro de 1935, com referencia á verba "Serviços Medicos". Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se autorizar a transferencia de 8:000\$000 da verba "Serviços Hospitalares" para a de "Serviços Medicos-Pessoal", de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 4.939/35. Caixa de Aposentadoria do Serviço de Agua e Esgotos da Directoria de Obras Publicas de Florianopolis communicando que suspendeu os descontos que vêm soffrendo nos vencimentos os funcionarios da Directoria. Relator, Dr. Oscar Sarai-va. Resolveu-se que sejam excluidos da Caixa os funcionarios em apreço, sem direito á restitução das contribuições pagas, desde que optaram pelos favores assegurados pelas leis do Estado de Santa Catharina, tal como dispõe o accordo de 12 de Dezembro de 1935, nos termos do parecer da Procuradoria e do voto do Sr. Relator. - Processo 4.928/35. Serviço de Engenharia do Conselho apresenta tra-

balho organizado em cumprimento ao artigo 9º do Decreto 24.488. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 2.418/35. Virgílio Barbosa pede melhoria de indemnização, por accidente de trabalho. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Mandou-se archivar o processo, visto o assumpto escapar á competencia do Conselho, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 1.452/34. Embargos. J. Rocha denuncia irregularidades praticadas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Serviço Actuarial preste esclarecimentos sobre o calculo procedido, em face do accordão embargado, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 12.695/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Cachoeira. Pedido de transferencia de séde, formulado pelos seus associados. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Deferiu-se o pedido, sendo mantida em Tieté a séde da Caixa até que seja posto em execução o accordão de 11 de Dezembro de 1934. Quanto á questão relativa ao membro da Junta que não é associado, resolveu-se que será apreciada no relatório da inspecção e tomada de contas do exercicio de 1934, onde foi abordada; tudo nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 14.261/35. José Gomara, Inspector de Previdencia consultando sobre a fusão das Caixas que irão constituir a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 6.540/35. José Bandeira de Mello solicitando, digo, submitte ex-officio á apreciação do Conselho as suas decisões em processos urgentes, no character de Interventor junto á Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se approvar a actuação do Sr. Interventor e mandar archivar o processo, em virtude de se achar devidamente cumprido o accordão de 17 de Outubro de 1935. - Recurso 1.178/34. Embargos. Recorrente: Centro de Navegação Transatlantica. Recorrido: O Instituto dos Maritimos. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Desprezaram-se os embargos, para manter a decisão embargada, nos termos do parecer

da Procuradoria. - Processo 3.906/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Compra de uma casa para o associado José Arnaldo de Athayde. Relator, Dr. Rego Monteiro. Indeferiu-se o pedido pelo "voto de Minerva", por se tratar de uma casa velha e não convir, portanto, a compra á Caixa. - Processo 12.074/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. Tomada de contas do exercício de 1934, pelo Inspector Alvaro Bandeira de Mello. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se o respectivo relatório, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - (Sahe neste momento o Dr. Gualter Ferreira.) - Processo 15.040/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Rosetti & Centola. Tomada de contas dos exercicios 1933-934, pelo Inspector Barbosa Lage. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se o relatório do Sr. Inspector ratificadas porém as recommendações do mesmo. - Processo 9.148/34 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade de Juiz de Fôra. Denuncia articulada por Alencar José de Souza. Objecto actual: - Minuta do contracto a ser firmado com a Santa Casa de Misericordia para prestação de serviços hospitalares aos associados da Caixa. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se determinar á Caixa que mantenha o contracto epistolar já existente entre a mesma e a Santa Casa de Misericordia daquela cidade mineira. - Processo 13.046/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro, communicando o depósito feito pelo Chefe da Secretaria de uma apolice de 1:000\$000, como fiança fixada pela Junta Administrativa. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se restabelecer o cargo de thespureiro da Caixa, fixando-se a fiança em 3:000\$000. - Processo 12.278/35. The Leopoldina Railway consultando sobre pagamento dos serviços prestados pelo Dr. Romildo Gonçalves a José Rufino da Silva, associado da Caixa respectiva. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Não se tomou conhecimento contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado relator ad-hoc, o Dr. Oscar Saraiva. - Processo 10.303/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação, pedindo revisão de

diversas aposentadorias e pensões. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se determinar á Caixa a retificação dos calculos constantes dos respectivos processos, como aliás lhe compete, afim de escoimar-os dos erros apontados no accordão de 26 de Julho de 1934, proferido no Recurso 766/33, devendo proceder de modo identico em todos os demais casos, visto não se tratar de alteração de beneficios e sim retificação de calculo, diligencia que poderá ser feita a todo o tempo, resalvando aos interessados o direito de recorrer para o Conselho, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.441/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviarios. Pedido de reconsideração do acto do Conselho que reduziu as verbas "Serviços Medicos-Hospitalares" e "Despesas de Administração-Pessoal" no orçamento do vigente exercicio. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se conceder a dotação de 80:000\$000 para a verba "Serviços Medicos-Hospitalares", inclusive as despesas com o "Ambulatorio", attendendo-se a que a receita de 1935 não é a base legal e a de 1934 não corresponde a um exercicio completo, mas, praticamente, a seis mezes apenas. Quanto á verba "Despesas de Administração-Pessoal", resolveu-se manter a restricção feita no accordão de 12 de Dezembro de 1935; tudo nos termos da informação do Sr. Contador interino. - Processo 6.582/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Compra de um predio para o associado Leopoldo Fernandes da Silva. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se a autorização para a compra do predio em apreço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, contra os votos dos conselheiros Rego Monteiro e Paranhos Fontenelle. - Processo 5.850/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz, consultando sobre substituição dos membros da sua Junta Administrativa. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se determinar que a Caixa cumpra as disposições constantes do seu Regimento Interno. - Processo 2.892/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil (Petropolis). Tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se de accôrdo com os pareceres. - Pro-

Processo 14.897/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Bragança. Tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se o relatorio respectivo do Sr. Inspector, regeitando-se porém, as suggestões do mesmo Inspector, por serem ociosas, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 12.690/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manáos. Pedido de reforços de 2:500\$000, 500\$000 e 50\$000, respectivamente para as verbas "Pensões", "Peculios" e "Despezas de Administração-Despezas miudas" no orçamento do exercicio passado. Relator, Sr. Paula Lopes. Concedeu-se, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo nº 12.385/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Estado de Amazonas. Orçamento de sua "Carteira de Emprestimos" para o vigente exercicio. Relator, Sr. Paula Lopes. Approved sem restricções, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 15.028/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cachoeira. Inspeção e tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector Macedo Soares. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se o relatorio respectivo do Sr. Inspector, ratificadas, porém, as recommendações do mesmo constantes. - Processo 14.157/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes. Orçamento de sua pharmacia, para o exercicio vigente. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se o orçamento, recommendando-se á Caixa que, a não ser em casos excepcionaes, se recuse a fornecer medicamentos cujo importe exceda de 1/5 dos vencimentos dos empregados, nos termos do parecer da Procuradoria. - Recurso 1.426/35. Embargos (ex-officio). Recorrente: Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway, Light and Power. Recorrida: A mesma Junta. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se encaminhar o processo á 2a. Camara, visto não se tratar de embargos, mas sim de documentos relativos ao accordão pela mesma proferido. . - Em vista do adeantado da hora, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos seus illustres colegas, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar,

lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de vinte e oito de Maio de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.

José Amador de Albuquerque

PRESIDENTE EM EXERCICIO

J. Carlos Peres

PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 21a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e oito dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildelfonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente, em exercicio de Presidente; Dr. Americo Ludolf, 2º Vice-Presidente; Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêas da Silva, Dr. Oscar Saraiva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Vigésima Primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, pediu a palavra o Conselheiro Rego Monteiro e, depois de chamar a attenção dos seus collegas para a sentença do Juiz Federal Castro Nunes, em torno de um litigio sobre concessão de férias regulamentares, inserta em uma das ultimas edições do "Jornal do Commercio" por versar assumpto de alto interesse social, exhibiu um exemplar do livro que, sob o titulo "Acção Catholica", vem de ser publicado pelo Cardeal D. Sebastião Lema, do qual citou alguns capitulos, no intuito de focalisar o carinho e a assignalavel proficiencia com

que S. Eminencia aborda ali, soh varios aspectos, a questão operaria, requerendo, ao finalizar, que se consignasse na acta dos trabalhos daquella sessão um voto de congratulações com o illustre purpurado não só pelo feliz transcurso do seu jubileu episcopal, como tambem pelas obras fecundas de iniciativas generosas, que tanto realce emprestam á sua vida modelar. - Approvado, sob applausos geraes, esse requerimento, o Presidente, depois de se manifestar inteiramente solidario com a justa homenagem proposta pelo Sr. Rego Monteiro, ordencu que se telegraphasse incontinentemente a S. Eminencia, dando-lhe sciencia do ocorrido. - Em seguida passou-se á ordem do dia, sendo assim julgados os seguintes processos: - Processo 2.890/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil (Petropolis) Tomada de contas do exercicio de 1935, pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvada, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 2.654/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Energia Electrica (São Paulo). Tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector José Bandeira de Mello. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se, ratificadas as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 2.777/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Manács Tramways Light Company Limited. Tomada de contas dos exercicios de 1932/33 e 934, pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se, ratificadas as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 9.679/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz. - Reforços de 50:000\$000, para aumento do capital de sua Carteira de Empréstimos, e de 1:200\$000 para pagamento do substituto do guarda-livros da mesma Carteira, este ultimo, mediante reconsideração do accordão de 29 de Agosto de 1935 que o negou. Relator, Dr. Arthur Bastos. Resolveu-se, quanto ao primeiro, conceder, quanto ao segundo, negar, mantendo-se, assim a decisão em apreço. - Processo 3.832/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway, apresentando proposta de alteração de seu quadro de funcionarios. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se o aumento proposto, a titulo de abono,

até o fim do presente exercício, devendo á Caixa organizar uma proposta de reajustamento do quadro do seu pessoal, afim de ser apresentado com a sua proxima proposta orçamentaria. - Processo nº 14.374/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento do Recife. Pede esclarecimentos sobre a exposição feita pelo membro Antonio Silvestre, a respeito da situação dos funcionarios titulados. Relator, Dr. Americo Ludolf. Resolveu-se de accôrdo com os termos e conclusão do accordão proferido no processo nº 8.261/34, junto, por copia, á fls. 14 usque 17, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 13.395/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Industriaes do Estado, em Campos. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Americo Ludolf. Resolveu-se fixar em R\$ 12:937\$900 o total das verbas destinadas ao custeio dos serviços medicos e hospitalares, devendo a Caixa remetter nova discriminação da verba ora concedida, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 2.893/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil (Petropolis). Tomada de contas do exercicio de 1933, pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Dr. Americo Ludolf. Approvou-se, de accôrdo com os pareceres. - Processo 2.159/34. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. Regimento Interno. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se, pelo recebimento do pedido do Instituto, embora formulado em character de recurso contra decisão do Conselho Pleno, aliás insusceptiveis de embargos, para o effeito de ser o mesmo tomado na consideração que merecer, dando-se, porém, vista previs á Procuradoria, na forma dos termos finais do seu parecer. - Processo 3.834/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Minas de Morro Velho. Proposta para que a sua despesa seja feita pela propria Empreza. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Concedeu-se autorisação, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 2.263/36. Anglo Mexican Petroleum Company consultando sobre a cobrança da quóta de previdencia. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Não se tomou conhecimento da consulta, cabendo á interessada dirigir-se ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. - Processo 2.728/35. Inspector José Gomara communi-

ca que a Companhia Força e Luz do Paraná e Empreza Melhoramentos Urbanos de Paranaguá recolheu ao Banco do Brasil em favor da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões a importancia de réis 27:094\$000. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se mandar proceder ao calculo dos juros devidos, pela Contadoria, notificando-se, logo depois á Empreza para que os recolha á Caixa dentro do prazo de 30 dias, na forma do artigo 13 § 6º do Decreto 20.465, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 8.108/33

Embargos. Deodoro Lionidas de Araujo Silva reclama contra o seu desembarque de vapor do "Lloyd Brasileiro". Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Regeitaram-se os embargos, para o fim de ser mantido o accordão embargado, cujos fundamentos permanecem inalterados, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 2.901/29. Manoel Gonçalves Braga pede providencias para voltar ao serviço da Companhia Brasil de Exploração de Portos. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Paranhos Fontenelle. - Processo 12.986/35. Sindicato dos Ferrovianos, em Petropolis, representa contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway (artigo 76 do Decreto 20.465) Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Julgou-se prejudicado o objecto do presente processo, em virtude da jurisprudencia já sobre o mesmo firmada pelo Conselho, nos accordãos de 25 de Abril de 1935 e 18 de Julho de 1935, constantes dos processos 13.523/34 e nº 13.143/34, e em face da legislação relativa á Carteira profissional, de conformidade com o voto escripto do Sr. Relator. - Recurso 1.002/34. (ex-officio) Embargos. Recorrente: Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Recorrida: A mesma Caixa. Objecto- Embargos de João Antonio Jacob ao accordão de 28 de Outubro de 1935, da 1ª. Camara. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, observando o embargante pelos termos e expressões pouco cortezes de sua respectiva petição, de accordo com o voto escripto do Sr. Relator. - Recurso 989/34. (Embargos) Recorrente: Caixa de Aposentadoria

e Pensões da Imprensa Nacional. Recorrida: A mesma Caixa. Objecto Reclamação de Horacio Couto Dias contra atraso no pagamento de sua aposentadoria. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Julgou-se improcedente a reclamação, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Recurso 1.266/35. Recorrente: João Ezequiel Monteiro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Objecto: Embargos ao accordão de 23 de Junho de 1935 da 2a. Camara oppositos pela Caixa. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Receberam-se os embargos, para reformar a decisão da 2a. Camara e confirmar a decisão da Caixa embargente, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 9.161/34. A Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo consultando sobre a sua situação relativamente ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Mandou-se archivar o processo, por se tratar de materia já debatida e julgada pelo Conselho, consoante accordão de 31 de Janeiro de 1935 - Processo 2.903/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos submete ao Conselho o caso da S.A. Estaleiros Guanabara. (art. 114 do Decreto 22.872, de 29 de Junho de 1933). Objecto: Embargos ao accordão do Conselho Pleno, em sessão de 25 de Junho de 1935, oppositos por Mayrink Veiga S.A. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Não se tomou conhecimento dos embargos, por isso que as decisões do Conselho Pleno não são susceptiveis de semelhante recurso, nos termos do parecer da Procuradoria, mandando-se archivar o processo. - Processo 2.904/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-Directoria de Agua e Esgotos da Prefeitura de Bello Horizonte. Consulta sobre restituição de contribuições. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Mandou-se responder que a restituição de contribuições só é permitida nos restrictos termos dos artigos 25, § 5º, 26, § 50 e 40 dos decretos numeros 20.465 e 21.081, de accôrdo com a informação do Director da 2a. Secção. - Processo 2.943/34. (Embargos). Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná remette inquerito instaurado contra João Gallego. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Sr. Corrêa da Silva. - (Chega neste momento o Dr. Cassiano Tavares Bas-

tos. - Processo 13.840/35. Sindicato dos Funcionarios das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões apresenta suggestão ao anteprojecto de Regimento Interno. Relator, Dr. Rego Monteiro. Julgou-se improcedente a suggestão, em face dos dispositivos legais que impõem unidade e independencia dos orçamentos respectivos dentro das possibilidade de receita das Caixas e Institutos e das imposições de suas operações, nos termos do voto escripto do Sr. Relator.

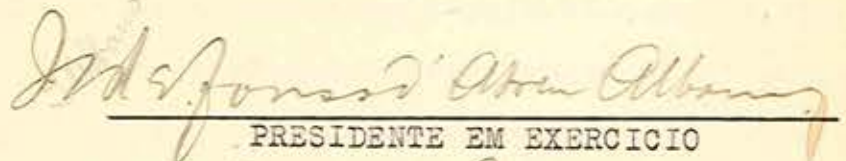
- Processo 1.172/36. Departamento Nacional do Trabalho encaminha um communicado da Federação Nacional dos Sindicatos de Bancarios sobre a suspensão do Presidente do Sindicato Brasileiro de Bancarios. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se archivar o processo de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 3.430/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande consulta sobre a inscrição de beneficiarios. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se responder que, em face do artigo 31 do decreto 20.465, é evidente que deve ser feita a inscrição dos beneficiarios em apreço, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 4.825/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company pede intervenção do Conselho junto á Estrada de Ferro Sorocabana, afim de receber um debito da pensionista Clarice de Moraes Teixeira. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se não competir ao Conselho, por enquanto, a providencia solicitada, devendo a Caixa dirigir-se á Estrada, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 657/33. Manáos Harbour Limited, remette inquerito instaurado contra Olindo Salles Aguiar e outros. Relator, Dr. Tavares Bastos. Julgou-se improcedente o recurso, devendo ser o mesmo encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho, na forma do parecer da Procuradoria. - Recurso 1.208/34. Recorrente: Carlos Louvine Ennes. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Objecto: Embargos ao accordão da 3a. Camara em 12 de Fevereiro de 1935. Relator, Dr. Tavares Bastos. Receberam-se os embargos apenas para mandar que se altere o accordão embargado, não só quanto ao nome do recorrente, como tambem quanto a parte referente a emprestimo, sobre o qual nada consta dos autos, mantendo-se, porém, a decisão embargada, pelos seus fundamentos legais, nos

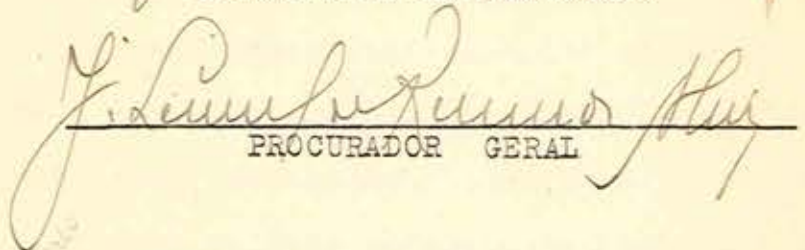
termos do voto escripto do Sr. Relator. - Recurso 1.352/35. Recorrentes: Bernardino Marmo, Maximo Corrêa e José de Carvalho. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company. Objecto: Embargos ao accordão de 2 de Julho de 1935, proferido pela 1a. Camara, interpostos pelo membro da Junta Sr. João Rodrigues Filho. Relator, Dr. Tavares Bastos. Regeitaram-se os embargos, para manter a decisão embargada, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 4.112/35. Recurso de J.H. Santos & Companhia, contra a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre, que deu ganho de causa ao seu empregado demittido José Sambruno. Relator, Dr. Tavares Bastos. Deu-se provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida, visto estar justificada a demissão do accusado. - (Sahe nesta occasião Sr. Arthur Bastos). - Processo 1.242/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marittimos, remette requerimento da Empreza João Pedro da Silva Soares, de Corumbá, solicitando prazo para recolhimento de contribuições. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Marcou-se o prazo de 10 dias, contados da data da respectiva intimação, para a Empreza recolher a importancia do seu debito e juros, sob pena de multa, devendo ser scientificado o Instituto para, por intermedio do seu delegado local, informar se foi cumprida esta decisão, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 2.080/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza de Electricidade Julius Arp & Companhia S.A. pede autorização para modificar a sua denominação, afim de passar á denominar-se Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Electricidade de Nova Friburgo S. A., em virtude da respectiva fusão. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferido o pedido, de accôrdo com os pareceres. - Processo 10.900/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas, pede reforço de 100:000\$000 para sua Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 8.577/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza de Agua e Esgotos de Baurú. Representação do Inspector Macedo Soares. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Mandou-se incorporar a Caixa em a-

preço á da Companhia Sul Paulista, de accôrdo com o parecer do Sr. Inspector Chefe. - Processo 11.763/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação pede reforço de 2:500\$000 para pagamento de mais um auxiliar para sua secção de estatística. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Indeferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, ratificando-se as suggestões do Serviço Actuarial. - Processo 13.161/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana pede reconsideração do accordão de 1º de Agosto de 1935, que negou autorização para adquirir terreno e construir casa destinada ao associado José Aparecido de Mello. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Indeferiu-se o pedido de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 1.577/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro consultando sobre aposentados. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Mandou-se responder que os aposentados pelas Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões não podem exercer actividade em empresas submettidas á legislação respectiva, nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Processo 14.558/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da All America Cables Inc. Tomada de contas dos exercicios 1933-934 pelo Inspector Fernando Ramos. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se, ratificando-se as recommendações do Sr. Inspector. -(Saheo neste momento os Drs. Oscar Saraiva e Americo Ludolf.) - Processo 587/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil solicita autorização para installar uma "Carteira Predial", remetendo o respectivo orçamento. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se de accôrdo com a informação do "Serviço de Engenharia", ficando expresso, porém, que o engenheiro chefe deve exercer o cargo desimpedidamente de outro, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 11.274/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Aquisição de terreno para construcção de casas seriadas no Meyer. Reclamação do associado Lourival Martins Veiga. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Julgou-se improcedente a reclamação, por isso que o reclamante está obrigado ao pagamento das prestações convencionadas, enquanto não forem concedidas as isenções pleiteadas perante

os poderes publicos, applicando-se-lhe, no caso dessa isenção, o disposto na clausula 14a. do contracto de promessa de compra e venda respectiva, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 8.440/35. Recurso da firma V. Werneck & Companhia contra a decisão da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal, no processo de Maria José Silva. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Deu-se provimento ao recurso, resalvados, porém, os direitos futuros da interessada. - Após este ultimo julgamento, o Sr. Presidente, tendo em vista o adeantado da hora, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar. lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de quatro de Junho de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE EM EXERCICIO


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 22a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quatro dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Albano, 1º Vice-Presidente em exercicio de Presidente; Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Vigésima Segunda sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, deixando de comparecer por motivo justificado os Conselheiros José Mendes Cavalleiro e Arthur Hortencio Bastos, e, por estar em goso de férias, o Conselheiro Edgard de Oliveira Lima. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, e não havendo materia de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submittidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 5.551/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, communicando que diversos associados se acham internados no Hospital Gaffrée Guinle, ha mais de 30 dias. Relator, Sr. Paula Lopes. Converteu-se o julgamento em diligencia para que um Inspe-

ctor de Previdencia verifique, junto aos medicos do Instituto, a situação de cada doente internado (prognostico), bem como a situação dos mesmos como associado, si ha possibilidade de qualquer aposentadoria e, finalmente, as condições em que se encontram as verbas "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares" do referido Instituto no vigente exercicio. - Processo 2.883/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios apresenta diversas alterações e sugestões a respeito do ante-projecto de regulamento da lei numero 159, de 30 de Dezembro de 1935. Relator, Sr. Paula Lopes. Julgou-se prejudicado o objecto do processo em apreço, por já ter sido examinado pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, mandando-se que seja o mesmo archivado, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processos 8.888/35 e 10.040/35. Sindicato dos Empregados e Operarios do Tramway da Cantareira, representa contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Relator, Sr. Paula Lopes. Julgou-se que os processos em apreço já não têm objecto para decisão, á vista do julgado constante do accordão proferido pelo Conselho no processo 12.290/35, em sessão plena de 23 de Janeiro do corrente anno, junto por copia á fls. 6 nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 10.894/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo reforço de 300:000\$000 para elevação do capital de sua Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo nº 10.572/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo reforço de 350:000\$000 para elevação do capital de sua Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 12.315/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz, pedindo reforço de 500:000\$ para a sua Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 13.143/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira pedindo a inclusão de 20:000\$000 na verba

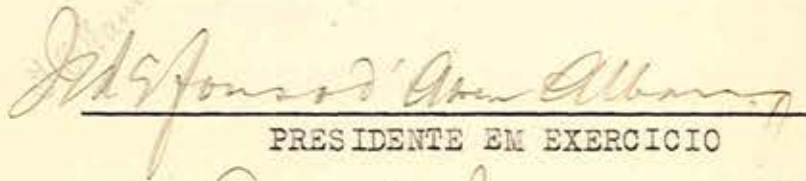
"Aposentadoria Extraordinaria" do vigente exercicio e faz considerações sobre o deliberado pelo Conselho no que concerne a verba "Pessoal". Relator, Sr. Paula Lopes. Indeferiu-se o pedido do credito em apreço, ficando o Conselho de examinar, naturalmente em gráo de recurso ex-officio, as aposentadorias já concedidas, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 13.984/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos submete á approvaçáo do Conselho a concorrência para prestação de soccorros medicos a seus associados. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se manter a decisão do Instituto no tocante á Fundação Gaffrée-Guinle, até que se realise a concorrência cujo edital foi approved por accordáo de 6 de Fevereiro de 1936, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.734/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira solicitando a fixação do coefficiente para pagamento de aposentadorias no triennio 1935/937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolheu-se adoptar, a titulo provisorio o coefficiente de 0,80, devendo, porém, á Caixa remetter com urgencia, para fixação do coefficiente triennial definitivo, as fichas dos associados activos, aposentados e pensionistas, segundo exigem as Instrucções respectivas para o Serviço de Estatistica das Caixas, e as dos associados não regularmente inscriptos, que serão preenchidas mediante declaração dos mesmos, ficando obrigados, porém, ás formalidades exigidas para a inscripção regular, bem como incluir no orçamento uma verba de 5:000\$000 destinada á apuração mechanica dos elementos enviados, a qual será feita sob a direcção do Serviço Technico Actuarial do Conselho; tudo nos termos do parecer do referido Serviço Actuarial. - Processo 2.086/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos de Belém do Pará. Orçamento para o exercicio de 1936. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se approvar, de accôrdo com as informações da Contadoria e da Secretaria, devendo o orçamento em apreço ser ajustado ás novas disposições da lei nº 159, de 30 de Dezembro de 1935, egualando-se as estimativas das contribuições da Empreza e do Estado á contribuição total dos associados, pelo que ficará reduzi-

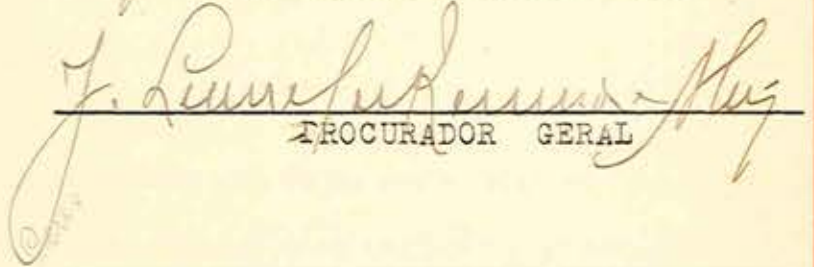
da a receita de R\$ 77:500\$000 para R\$ 73:000\$000 e, reduzindo-se, con-
sequentemente, para R\$ 7:300\$000 a dotação global para serviços medi-
cos e hospitalares. - Processo 12.343/35. Caixa de Aposentadoria e
Pensões da Ceará Tramway Light and Power Company, solicita os refor-
ços de R\$ 800\$000, R\$ 500\$000 e R\$ 1:320\$000 para as verbas "Despesas
de Administração - Pessoal", "Serviços Medicos-Pessoal" e "Despesas
de Administração-Diversas Despesas-Alugueis", respectivamente. Re-
lator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se mandar informar á Cai-
xa que segundo orientação do Conselho e do proprio Departamento Na-
cional do Trabalho não está sujeita á penalidade do artigo 15, do
Decreto 23.103 (pagamento de férias em dobro), por se tratar de im-
previsão da lei, devendo portanto, solicitar nova verba, nestas con-
dições. Quanto ao reforço para "Alugueis", resolveu-se deferir, re-
commendando-lhe que procure installar-se em predio de aluguel menos
oneroso; tudo de accôrdo com a Procuradoria. - Processo 11.724/35
Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Nacional do Electrici-
dade de Pedro Nicola. Pedido para incluir no orçamento vigente a
importancia de 5:354\$700 para pagamento á pensionista Candida Maia,
como reforço da verba "Pensões". Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.
Deferiu-se o pedido, autorizando a inclusão de R\$ 5:245\$500, por ter
havido erro no calculo da Caixa, passando, assim, a verba "Pensões"
do corrente exercicio, de R\$ 1:800\$000 para R\$ 7:045\$500, de accôrdo
com a informação da Contadoria. - Processo 5.491/36. Relatorio do
Inspector José Gomara sobre os seus serviços na 9a. Zona. Relator,
Sr. Corrêa de Silva. Approvou-se o relatorio, mandando-se louvar
o Inspector pelo bom desempenho dado ás funcções do seu cargo. -
Processo 697/34. Companhia Docas de Imituba. Installação da Caixa
de Aposentadoria e Pensões respectiva. Relator, Sr. Corrêa de Sil-
va. Approvou-se definitivamente, mandando-se archivar o processo.
- Processo 14.143/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central
do Brasil pedindo autorização para adquirir uma casa, afim de ser-
vir de residencia do associado Leonidio Emilio Baraúna. Relator,
Sr. Manoel Tiburcio. Deferiu-se o pedido, devendo o interessado
apresentar os documentos exigidos pelo artigo 2º do Decreto 24.488

de 28 de Julho de 1934. - Processo 3.384/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pedindo approvaçãõ da transferencia do contracto da casa do associado Argemiro Ilha Moreira para o associado Alberto Mariante Costa. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 2.146/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aerovierios pedindo prorogaçãõ do prazo de deposito a que se refere o artigo 3º § 1º da lei 159, de 30 de Dezembro de 1935. Relator Dr. Oscar Saraiva. Defexido até que seja expedido o régulamento pertinente á lei em apreço, já affecto e entregue ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Antes do encerramento dos trabalhos da sessão, pediu a palavra o Sr. Rego Monteiro e através das mais elogiosas referencias á actuaçãõ do Conselheiro José Salgado Scarpa, propoz e foi approved, que se lhe officiasse, transmittindo não só as felicitações do Conselho pela sua reeleiçãõ para presidente da Associação Commercial desta Capital, como tambem a sua irrestricta solidariedade com as homenagens que, por motivo desse reeleiçãõ, lhe foram alli tributadas. - Em seguida, depois de assignalar os bons serviços prestados ao Conselho pelo Conselheiro Americo Ludolf, communicou á Casa, a partida daquelle illustre collega no dia 13 do corrente, para a Allemanha, a bordo do "Cap Arcona", em viagem de recreio, pelo que propunha, sendo tambem approved, que se designasse uma commissãõ para represental-a no seu respectivo embarque. - O Presidente, manifestando-se inteiramente de accôrdo com as homenagens propostas e approvedas, ordenou a expediçãõ do officio ao Dr. Salgado Scarpa e designou os Conselheiros Rego Monteiro, Oscar Saraiva, Paranhos Fontenelle, Eduardo Pederneiras, Smith de Vasconcellos, Manoel Tiburcio, Paula Lopes e Corrêa da Silva para constituirem a commissãõ que deveria representar a Casa no embarque do Dr. Americo Ludolf, no qual tambem se fariam representar, consoante acabavam de declarar, a Procuradoria Geral e a Secretaria daquelle Conselho. - Em vista do adeantado da hora, o Sr. Presidente depois de agradecer o comparecimento dos seus illustres collegas, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar;

lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de onze de Junho de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE EM EXERCICIO


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 23a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos onze dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos e Dr. José Salgado Scarpa, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral; e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Vigesima Terceira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da sessão anterior. No expediente, o Sr. Presidente pede venia para communicar á Casa, que recebera, a grata visita do advogado do Lloyd Brasileiro, Dr. Carlos Garcia de Souza que lhe transmittiu o convite daquella directoria ao Conselho para uma visita áquella importante Empreza Nacional de Navegação, tendo promettido nomear uma commissão para tal fim, da qual tambem participariam representantes da Secretaria e da Procuradoria. - Dando cumprimento a essa promessa nomêa, para constituirem a commissão em apreço, os Conselheiros Manoel Tiburcio da Silva, Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Ildelfonso d'Abreu Albano e Luiz Augusto de Rego Monteiro, tornando-a porém, extensiva a todos os demais Conselheiros que a queiram abrilhan

tar com a sua presença; quanto aos representantes da Secretaria e da Procuradoria, deixa ás mesmas a designação respectiva, e marca a proxima terça-feira, pela manhã, para a execução desse mandato, determinando que nesse sentido se officiasse ao Director do Lloyd.

- Passando-se á ordem do dia, são convidados os Srs. Conselheiros presentes á relatar os processos que lhes foram distribuidos para julgamento, sendo assim julgados os seguintes processos: - Processo 4.701/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento de Recife - Demonstração da receita e despesa dos 1º e 2º trimestre de 1935. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar de accôrdo com as informações. - Processo 10.513/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Porto Alegre- Tomada de contas pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar o relatorio, ratificadas as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 2.882/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Installação dos Serviços Medicos, Ambulatorios e Pharmacia, na séde em construcção. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se revalidar o credito de 22:536\$900 referente a Pharmacia da Caixa, para o exercicio de 1936. - Processo 11.701/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Orçamento para 1936. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia afim de que a Caixa preste os esclarecimentos constantes do parecer do Serviço Actuarial. - Processo 10.237/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Paulista. Pedido de reforço de verba. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se conceder o reforço pedido de 135\$500 para "Serviços Medicos.". - Processo 3.958/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramways & Power Company Limited. Tomada de contas pelo Inspector Oscar Azevedo Brandão. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se approvar o relatorio, de accôrdo com o parecer da Contadoria. - Processo 13.391/35. Estrada de Ferro Goyaz representando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos seus ferroviarios quanto a concessão de aposentadorias. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se mandar archivar, uma vez que o Conselho examinará

cada processo de aposentadoria no momento oportuno; quando forem remetidos em virtude de recurso ex-officio. - Processo 13.596/35 Sindicato dos ferroviarios da Estrada de Ferro Bahia e Minas reclamando contra a orientação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se mandar archivar o processo, por estar prejudicado o seu objecto. - Processo 3.892/36. Diversos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e Esgotos de Aracajú consultam sobre a conveniencia em continuarem a contribuir com as indemnisações previstas no artigo 43. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se responder a consulta nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 3.516/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western Telegraph Company. Proposta do Inspector Oscar Azevedo Brandão para substituir o systema ora empregado da escripturação das "Contas Individuaes" e "Contas Correntes". Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se conceder a verba de 11:000\$000 apresentada pelo Inspector para as despesas com a reforma em questão, por se tratar de verba patrimonial, de accôrdo com o parecer da Contadoria. - Processo 4.589/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company. Edital de concorrência para prestação de Serviço Hospitalar em Campos, Estado do Rio. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se approvar o edital, sendo de conveniencia a publicação do mesmo na imprensa de cidade de Campos. - Processo 4.364/33. Alfredo José Diniz pedindo revisão de inquerito administrativo a que foi submettido pela Companhia Mogyana de Estrada de Ferro. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Sciente do parecer da Procuradoria, resolveu-se intimar a Empreza a dar cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, sob as penas da lei. - Processo 1.093/33. Dario Nelson reclamando contra a Leopoldina Railway Company. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se não tomar conhecimento, uma vez que se trata de decisão já passada em julgado, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, dando-se sciencia ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Processo 3.937/36. Repartição de Saneamento de Santos consultando sobre o

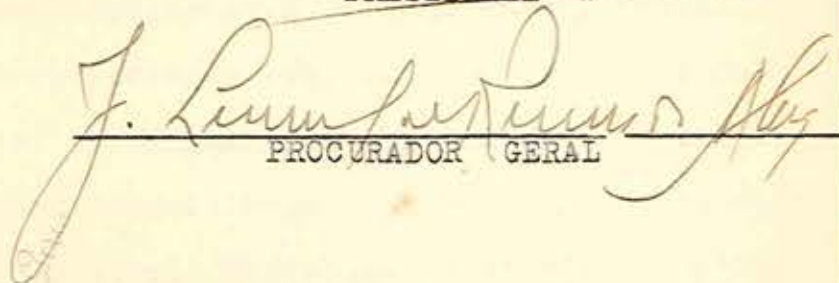
limite para admissão de empregados. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se responder que na lei não ha limite, devendo-se observar, porém, na admissão o disposto no artigo 7º do Decreto 20.465, conjugado com resolução anteriores do Conselho; contra o voto do Dr. Paranhos Fontenelle. - Processo 5.356/35, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se conceder o pedido de autorização para empregar a quantia de 98:009\$500 do "Fundo de Reserva" da Carteira de Empréstimos em titulos da Divida Publica Federal. - Processo 7.747/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Construcção de uma casa não seriada para o associado João Martinelli. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se deferir o pedido, satisfeitas as exigencias do Serviço de Engenharia. - Processo 11.648/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Rossetti & Centola. Eleição da Junta Administrativa. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se aprovar as eleições e archivar o processo. - Processo 12.255/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da S.A. Empresa Tracção Electrica de Aracajú. Eleição da Junta Administrativa. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de ser ouvida a Procuradoria. - Processo 3.460/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western. Proposta do Inspector Oscar Azevedo Brandão para serem depositadas no Banco do Brasil as prestações mensaes da divida da Empresa, afim de constituir o fundo autorizado para a Carteira Predial. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se responder ao Inspector nos termos da informação do Sr. Contador interino. - Processo 2.579/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western apresentando planos de organização interna de seus serviços. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Julgou-se inoportuno qualquer novo plano de organização enquanto estiver a Caixa sob a presidencia provisoria do Inspector, aguardando-se portanto, a constituição definitiva da Junta Administrativa para se resolver o que fôr de direito. - Processo 12.957/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e

S. A. du Gaz. Edital de concorrência para prestação de serviços hospitalares. Relator, Dr. Smith Vasconcellos. Approvou-se o contracto, mandando-se que seja lavrado sem perda de tempo. - Recurso 814/33. (Embargos).. Recorrente: Cleanto d'Albuquerque. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Dr. Smith Vasconcellos. Resolveu-se indeferir o pedido de transferência de contribuições para o Instituto de Previdencia, em face do officio deste Instituto de 16 de Abril de 1936. - Processo nº 7.923/35. J. Dias apresentando denuncia contra o pagador da Rede Mineira de Viação. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se mandar archivar o processo, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 3.721/36. Companhia Comercio e Navegação solicitando ao Sr. Ministro a extensão dos beneficios assegurados pelo Decreto nº 22-872 de 29 de Junho de 1933 aos seus empregados da succursal de Areia Branca. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se conceder a pretensão da interessada, de accôrdo com os pareceres. - Processo 2.943/34. (Embargos) Companhia Força e Luz do Paraná remettendo inquerito administrativo instaurado contra João Gallego. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Revisor, Sr. Corrêa da Silva. Preliminarmente tomou-se conhecimento dos embargos, por terem sido apresentados dois novos documentos, versando materia relevante. De meritis recebeu-se os embargos para, reformando o accordão de 15 de Fevereiro de 1935 julgar procedente o inquerito administrativo e em consequencia autorizar a demissão do accusado; contra o voto do Sr. Revisor. - Processo 10.546/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro pedindo augmento de capital para a Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se conceder o augmento solicitado. - Terminados os julgamento, pede a palavra o Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva e declara que, ha cerca de 4 mezes aquella Casa se via privada da presença do Dr. Francisco Barbosa de Rezende, seu Presidente effectivo, sendo aquella a primeira sessão plena que presidia depois do seu regresso da estação de repouso em que se achava. - Confessa seu acanhamento ao interpretar o regosijo com que o Conselho vê o Presidente novamente no seu hon-

roso ponto, attento o alto gráo de estima que o liga a tão illustre collega, sendo seu desejo, portanto, que essa manifestação partisse de outro qualquer Conselheiro, no receio, porém, de perder a opportunidade que, no momento, se lhe offerencia, toma a iniciativa de transmittir-lhe a satisfação com que todos daquella Casa assistem a sua volta á presidencia da mesma, onde, naturalmente, proseguiria na sua apreciavel actuação em pról dos interesses das classes trabalhadoras. Ao terminar, accentua o facto do presidente não vestir a tóga de juiz, nem tampouco a tunica de sacerdote, sendo, todavia, forçoso reconhecer que exerce a presidencia daquelle Tribunal como um verdadeiro sacerdocio, fazendo ao proletariado nacional a justiça merecida. A seguir, toma a palavra o Sr. Presidente e declara que, embora já acostumado a essas manifestações de apreço dos seus collegas, confessa a sua emoção ao constatar mais aquella prova de amizade e sympathia, maximé por lhe ter sido transmittida pelo orador, cuja palavra, por traduzir sempre a delicadeza dos seus sentimentos, impressiona e compensa todos os sacrificios. Ao finalizar, declara que as funções de presidente deste Conselho são, em verdade, penosas, porém, com semelhantes companheiros, tão dignos e generosos, lhe é grato affirmar que se sente feliz por exercel-as. - Em vista do adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 18 de Junho de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 24a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Ildefonso d'Abreu Albano e José Mendes Cavalleiro, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Vigesima Quarta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. - No expediente, o Sr. Presidente pede venia para comunicar á Casa a seguinte carta do conselheiro Dr. Salgado Scarpa, que é lida: - "Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. - Tenho a satisfação de accusar o recebimento do vosso officio nº G-261, de 5 do corrente, no qual teve a gentileza de me comunicar haver o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro proposto, em sessão plena, um voto de congratulações pela minha reeleição para o cargo de Presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro e da Federação das Associações Commerciaes do Brasil. Desvanecido pela distincção de que fui alvo, resultante, sem duvida, da generosidade

dos meus caros collegas, venho apresentar os meus sinceros agradecimentos aos dignos membros desse Conselho, do qual, com muita honra, sou minima parte. Aproveito este grato ensejo para apresentar a V. Excia os protestos de minha alta estima e distincta consideração. (ass.) José L. Salgado Scarpa". - Antes de proceder aos julgamentos, o Dr. Paranhos Fontenelle pede a palavra para fazer um relato minucioso da visita que fez ao Lloyd Brasileiro a comissão nomeada pelo Conselho, de onde, depois de percorrer todas as dependencias, gentilmente acompanhada pelo Director-Presidente, Almirante Graça Aranha, sahiu muito bem impressionada, não só pela bôa organização, como pelo acolhimento attencioso dispensado por todos, assegurando ter sido essa visita, além de cordial, muito proveitosa. - O Sr. Presidente agradecendo o comparecimento da comissão, prometteu officiar ao Sr. Director-Presidente do Lloyd Brasileiro, manifestando a satisfação do Conselho pelo bom acolhimento, que causou optima impressão, e ao mesmo tempo convidando-o a uma visita ao Conselho, conforme demonstrou desejo. - Entrando-se na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos: - Processo 5.621/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica consultando sobre restituições de contribuições pagas ao ex-associado Persio Nascimento. Relator, Sr. Arthur Bastos Indeferiu-se o pedido, uma vez que o caso não se enquadra no disposto no artigo 26, § 5º combinado com o artigo 53 do Decreto nº 20.465. - Processo 12.217/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense. Orçamento para 1936. Relator Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se reconsiderar o accordão de 30 de Dezembro de 1935, em face da justificação da Caixa, e conceder o reforço de 1:200\$000 annual para o vencimento do Contador. - Processo 6.354/36. Sub-Inspector Oscar Azevedo Brandão solicitando do Governador de Pernambuco a concessão de um terreno para a séde da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser ouvida a Procuradoria a respeito. - Processo 2.058/36. Inspector Alvaro Bandeira de Mello representando contra a administração da

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se aprovar a constituição da nova Junta, e mandar archivar. - Processo 11.645/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se deferir o pedido de modificação do quadro do pessoal da sua pharmacia, uma vez que não acarreta augmento de despeza. - Processo 1.994/35

Indicação do Conselheiro Dr. Oscar Saraiva sobre fornecimento de passes livres aos membros do Conselho Nacional do Trabalho pelas Empresas de Transporte. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se remetter a Secretaria, afim de se officiar ás Empresas, contra o voto do Sr. Conselheiro Gualter Ferreira. - Processo 1.450/34. Manáos Harbour Limited remettendo inquerito administrativo contra Manoel Soares de Oliveira Martins. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se applicar a multa prevista no artigo 32, alinea "a" do regulamento approved pelo Decreto 24.704, fixando o Conselho em 6:000\$000, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.791/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista, Carteira de Empréstimos. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se conceder o reforço de 50:000\$000 para o capital da Carteira de Empréstimos. - Processo 5/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, sobre a constituição na Inglaterra, de um advogado para tratar do caso de Herbert Joseph Hands. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se relevar a nota de estranheza, constante do accordão de 16 de Dezembro de 1935, em virtude dos esclarecimentos prestados pela Caixa. - Processo nº 13.992/34. Candido José Soares e outros ferroviarios aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro representam ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio contra diversas decisão deste Conselho. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Julgou-se improcedente a reclamação, devendo se dar sciencia ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Processo 12.854/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e Esgotos da Cidade de Aracajú. Eleição. Relator, Dr.

Gualter Ferreira. Approvou-se, de accôrdo com o parecer. - Processo 10.713/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Orçamento para 1935. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia, para ser ouvida a Procuradoria.

- Processo 64/. Vicente Reynaldo reclamando contra a sua demissão da São Paulo Railway Company Limited. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a Procuradoria proceda as exigencias que se impuzerem. - Processo 8.806/33

The Leopoldina Railway Company Limited consultando sobre o artigo 42 do Decreto 20.465. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder á consulta nos termos do parecer da Procuradoria Geral.

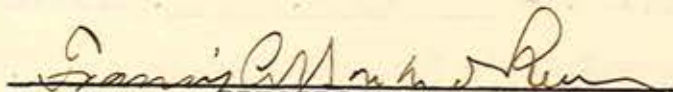
- Processo 13.436/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores. Regimento Interno. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvou-se, de accôrdo com os pareceres. - Processo 1.145/35

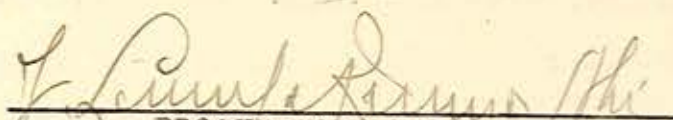
Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Hydro Electrica de Jaguaray. Regimento Interno. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvou-se, observado o parecer da Inspectoria. - Processo 7.455/34.

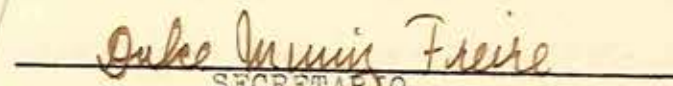
Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Sul Bahiana S.A. Installação e Eleição da Junta Administrativa. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se aprovar e mandar archivar o processo. - Processo 13.932/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. Reforço de verba no orçamento de 1936. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se conceder o credito de R\$ 65:000\$000 para "Delegacias e Agencias", como reforço ao orçamento do presente exercicio. - Processo 4.928/35. Trabalho organizado pelo Serviço de Engenharia do Conselho Nacional do Trabalho em cumprimento ao artigo 9º do Decreto 24.488. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Revisor, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se aprovar o trabalho do Serviço de Engenharia, observado o parecer do revisor, no sentido de ser exigida nas escripturas para prova de viuvez, a certidão de obito, e a identidade dos conjuges, se casados forem. Resolveu-se, outrossim, louvar o Serviço de Engenharia pelo trabalho apresentado. - Processo 3.340/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Inquerito instaurado para apurar irregularidades.

Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se destituir o presidente e demais membros da Junta Administrativa, mandar advertir e afastar o Inspector da Zona, e manter-se o Interventor, até que se possa proceder oportunamente a nova eleição. - Recurso 1.315/. Recorrente: Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Viação Cearense. Recorrida: A mesma Junta (sobre Antonio Sant'Anna). (Embargos) Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se desprezar os embargos opostos ao accordão da la. Câmara, para mantel-o, e em seguida seja dado vista do processo á Procuradoria, para requerer o que fôr de direito. - Processo 11.482/35 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Telephonica de Fortaleza. Reforços de verba. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se conceder o reforço solicitado de 1:200\$000 para "Alugueis", da verba "Despezas de Administração-Diversas Despezas". - Processo nº 1.994/36. Carlo Pareto & Companhia consultam sobre obrigatoriedade de inscrição e duplicidade de obrigações dos funcionarios. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder a consulta nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Em vista do adeantado da hora, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos seus illustres collegas, encerrou os trabalhos da presente sessão, e para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Dulce Muniz Freire, Secretario no impedimento do effectivo, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 25 de Junho de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL


SECRETARIO
no impedimento

ACTA DA 25a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, e sala das sessões do mesmo Conselho, realizou-se a Vigésima Quinta sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. José Salgado Scarpa, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral, Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria e Dulce Muniz Freire, servindo de Secretario. - Justificou sua ausencia o Conselheiro Dr. Ildefonso d'Abreu Albano. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. - Como materia de expediente o Sr. Presidente pede a palavra para communicar á Casa que estando o 2º Vice-Presidente, Dr. Americo Ludolf, ausente por motivo de sua viagem ao estrangeiro, designava para substituil-o na assignatura dos accordãos o Sr. Ildefonso Albano, 1º Vice-Presidente como relator dos processos julgados pelo Conselho Pleno, e Sr. Luiz Paula Lopes, como presidente da Camara como seu substituto legal durante aquelle impedimento. - Entrando-se na ordem do dia são julgados os seguintes processos: - Processo 4.482/35. Projecto de regimento interno padrão das Caixas Aposentadoria e Pensões. Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se

o julgamento em diligencia afim de ser enviado á commissão incumbida do projecto de Regimento Padrão, para se manifestar sobre o parecer da Procuradoria. - Recurso 1.504/ . Recorrente: Presidente da Junta Administrativa da Caixa da Estrada de Ferro São Luiz-Therezi-na. Recorrida: Junta Administrativa da mesma Caixa (sobre aposentadoria de Antonio Joaquim Guimarães Sol) Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se novamente o julgamento em diligencia, visto não ter sido cumprido o requerido pelo relator no seu voto escripto. - Processo 715/33. Recorrente: Hermeto Fernandes de Castro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação. (Embargos) Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se desprezar os embargos de declaração, visto que não cabe ao recorrente receber os atrasados, porque não tinha seu direito reconhecido. (Chega neste momento o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle). - Processo 1.126/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes. Orçamento para 1935. Relator, Dr. Rego Monteiro. Julgou-se prejudicada a diligencia ordenada pelo accordão de 19 de Setembro de 1935 em virtude de já haver sido iniciada a tomada de contas de 1935, esclarecendo-se, outrossim o accordão de 14 de Março de 1935, no sentido de que a percentagem fixada no item 3º não se referia a despesas de pessoal. - Processo 10.656/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes. Reforço de verba. Relator, Dr. Rego Monteiro Concedeu-se o reforço de 1:510\$000, para "Despesas de Administração -Material-Diversas Despesas", em face das informações. - Processo 11.360/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense. Reforços de verbas. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se approvar os reforços pedidos de 10:000\$000 para "Pensões"; 2:500\$000 para "Material-Despesas miudas"; 1:450\$000 para "Serviços Pharmaceuticos" e 12\$000 tambem para "Despesas miudas- Assignatura de jornaes". - Processo 8.875/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Oupretana S.A. Eleição. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se approvar, de accôrdo com os pareceres, advertindo a Caixa sobre o não cumprimento das instrucções deste Conselho. - Processo 3.409/36. Presidente da Caixa de Aposen-

tadoria da Estrada de Ferro Araraquara pedindo instruções sobre a applicação do artigo 14 da lei nº 159. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se responder que o artigo 14 da lei 159 tem character obrigatorio, e delle não se podem eximir os medicos que são funcionarios da Caixa. (Chega nesta occasião o Sr. Luiz Paula Lopes). - Processo 3.869/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Installação da Pharmacia. Relator, Sr. Paula Lopes. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 14.386/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviarios. Edital de concorrência para a prestação de socorros hospitalares e exames de raios X e de laboratorio, para seus associados. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se approvar, de accôrdo com a restricção da Procuradoria. - Processo 12.785/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Reforço de verba. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se, re-considerando o accordão de 5 de Dezembro de 1935, approvar o reforço de 2:000\$000 solicitado para "Despezas de Administração-Material Permanente", em face da justificação da Caixa. - Processo nº 11.509/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade S.A. Reforço de verba. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se autorizar á Caixa a incluir no seu orçamento a dotação de 1:100\$000 para a verba "Pensões", de accôrdo com as informações. - Processo 4.752/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The City of Santos Improvements Company. Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se approvar a installação da Carteira com o capital de 500:000\$000 bem como a verba de 6:400\$000 para attender ás despesas administrativas durante o 2º semestre de 1936. - Processo 4.387/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da S.A. Força e Luz Carmo do Rio Claro. Regimento Interno. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se approvar em character provisorio. - Processo 8.795/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense representando contra a decisão deste Conselho no Recurso 1.188/34. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se responder. nos termos do parecer da Pro

curadoria Geral. - Processo 8.836/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company solicitando ao Sr. Ministro a reforma do artigo 2º do Decreto 22.016 de 26 de Outubro de 1932. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se responder que a solução está no projecto já apresentado ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Recurso 1.270/35. (Embargos) Recorrente: Lucia Demillecamps e Silva e suas filhas. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se desprezar os embargos, afim de confirmar o accordão da 3a. Camara de 28 de Maio de 1935. - Processos 4.364/36 e 9.099/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Construcção do edificio para a séde. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se recusar a escolha da Caixa e mandar proceder a nova concorrência. - Processo 11.597/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Paraná Sta. Catharina. Compra de predio para a séde. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Negou-se a autorização, de accôrdo com o parecer da Secção de Engenharia. - Processo 11.751/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Construcção de muros divisorios exigida pela Prefeitura Municipal nas casas para associados. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se conceder a solicitação pedida. - Processo 3.164/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Installação da Carteira Predial. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se conceder, de accôrdo com as informações. - Recurso 1.069/34. Recorrente: Luiz Fernando da Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itatibense. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia, para que seja examinado o archivo da Companhia pelo Inspector do Conselho, no sentido de apurar se existe qualquer requerimento do recorrente solicitando licença. (Chega o Sr. José Mendes Cavalleiro). - Processo nº 6.172/34. Ministerio da. Justiça encaminhando memorial de José de Araujo Braga Junior e outros funcionarios da Imprensa Nacional sobre contagem de tempo de serviço. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se responder de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator.

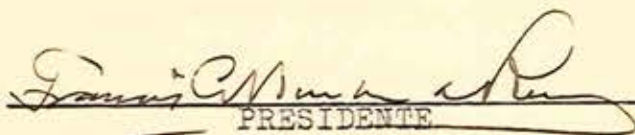
- Processo 3.858/34. Inspector Macedo Soares pedindo providencias sobre as aposentadorias concedidas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Cumpridas as exigencias do accordão de 27 de Agosto de 1935, resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

- Processo 11.203/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia. Reforços de verba. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se approvar um reforço de 7:495\$600, para "Serviços Medicos", em face das informações. (Sahe neste momento os Srs. Dr. Gualter José Ferreira e Arthur Hortencio Bastos). - Processo nº 10.677/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Reforços de verba. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se approvar o reforço de R\$ 1:500\$000 para "Quóta de Funeral", bem como a despesa de R\$ 2:700\$000, referente ao ordenado de 300\$000 mensaes para um novo funcionario, de Abril a Dezembro proximo passado. - Processo 11.240/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre. Reforços de verba. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se conceder o reforço de 1:000\$000 para "Serviços Pharmaceuticos" e negar o de 500\$000 para "Restituição de contribuição a maior", por falta de fundamento legal. - Processo 12.723/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Americana de Serviços Publicos. Reforço de verba. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se conceder o reforço de 2:111\$900 para a verba "Transferencias", em face das informações. - Processo 149/36. Confederação dos Ferroviarios do Brasil pedindo alteração do Decreto 20.465. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se responder que nenhuma providencia cabe ao Conselho fazer, visto que se trata de assumpto que só poderá ser apreciado quando se effectuar a reforma da lei. - Processo 10.475/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company. Transferencias de verba. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se approvar a transferencia de R\$ 12:071\$000 para "Aposentadorias por invalidez". - Processo nº 4.697/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação. Compra de um predio para o associado Nelson de Andrade. Rela-

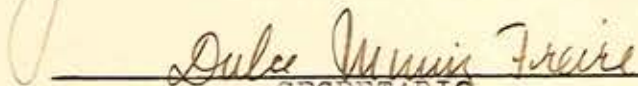
tor, Dr. Salgado Scarpa. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Eduardo Pederneiras. - Processo 4.947/32. Mario da Fonseca Tinoco reclamando contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se mandar cumprir o accordão da 3a. Camara de 28 de Maio de 1935, sob pena de incidir no disposto do artigo 32 do Decreto 24.784. - Processo 4.849/36. Banco do Brasil solicita instrucções sobre recolhimentos em favor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder ao Banco de accôrdo com o parecer da Procuradoria Geral. - Processo 6.006/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Paranaguá. Installação de uma Carteira de Empréstimos. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se indeferir o pedido, devendo a Caixa aguardar oportunidade de accôrdo com as informações. - Processo nº 10.960/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Orçamento para 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Converteu-se em diligencia para ser ouvido o Serviço Technico Actuarial. - Processo 12.346/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira. Orçamento da Carteira de Empréstimos para 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se approvar o reforço de 250:000\$000 para o capital da Carteira de Empréstimos, em face das informações. - Processo 2.628/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Corrêa da Silva, Resolveu-se conceder o reforço solicitado de 100:000\$000, bem como o de 1:200\$000 para attender a despesas administrativas, em face das informações. - Em vista do adeantado da hora, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos illustres collegas, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Dulce Muniz Freire, servindo de Secretario, no impedimento do effectivo, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de vinte e dois de Julho de mil novecentos e trinta e seis, digo, - Approvada em sessão de dois de Julho de mil nove-

centos e trinta e seis.

/DE


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL


SECRETARIO
no impedimento

ACTA DA 26a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dois dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, e sala das sessões do mesmo Conselho, realizou-se a Vigésima Sexta sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, ahí presentes ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral, Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria e Dulce Muniz Freire, servindo de Secretario. - Justificou sua ausencia o Conselheiro Sr. Arthur Hortencio Bastos. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. - Estando presente á sessão, o illustre Almirante Dr. Graça Aranha, Director Presidente do Lloyd Brasileiro, o Sr. Presidente pede permissão para dirigir algumas palavras ao illustre visitante que acompanhado de altos funcionarios dessa Empreza, veio gentilmente retribuir a visita que a convite de S. Excia., o Conselho Nacional do Trabalho representado por alguns de seus membros fez á grande Empreza de Navegação, e pronuncia a seguinte saudação: - "Sr. Almirante. Nesta Casa, em que se presta culto ao trabalho e se distribue justiça aos trabalhadores, a vossa presença, incansavel trabalhador que sois, é um motivo de intenso

júbilo e grande satisfação. - E' uma honra. - Illustre marinheiro, feito no mar, esta larga escola do dever e do sacrificio, onde se aprende a soffrer pela Patria e amal-a, onde se apuram e se requintam as faculdades do espirito e se revigoram as energias physicas, não vos fatigastes ainda depois de tanto e tão duro labôr, agora redobrado, não mais no mar, singrando-o em bellas naves, porém para o mar, reerguendo uma empresa quasi morta, que lhe fará voltar novos barcos, competentemente aparelhados, com guarnições fortes e sadias, devidamente instruidas e disciplinadas, amando o Paiz e a sua grandeza, para a qual serão um dos seus principaes factores, pelo desenvolvimento do commercio e da industria, e, portanto, das riquezas por maio do transporte facil, methodico, rapido e seguro. - Só a vossa energia, o vosso saber technico feito de experiencia, a vossa constancia e persistencia, o vosso habito da disciplina, tão necessario a todos os actos da vida, o vosso patriotismo, seriam capazes da transformação por que está passando o velho Lloyd Brasileiro, uma das nossas mais importantes empresas de navegação e que esteve quasi indo a pique, quasi naufragou. - Ella vos deve a salvação, como ainda hontem salientava no "Correio da Manhã", em suggestivo artigo, o brilhante escriptor Snr. Costa Rego, cujos conceitos impressionam e calam pela força da logica e eloquencia de que se revestem. - De facto, Snr. Almirante, o que tivemos oportunidade de ver e observar, na visita a esse Empresa, feita a vosso convite, onde fomos recebidos com a fidalguia e distincção que vos são peculiares, nos surprehendeu. - E' uma resurreição. E' uma alta demonstração de patriotismo. E' um expressivo attestado do que póde a vontade honesta, alliada á noção exacta do dever. - E' um exemplo que deverá servir de paradigma para todos quantos sejam distinguidos com a responsabilidade de encargos como esse. - Snr. Almirante. - Os nossos sinceros agradecimentos, pela honrosa visita com que viestes distinguir o Conselho Nacional do Trabalho, nas nossas pessoas como seus componentes, e as mais vivas felicitações pelos enormes serviços que estaes prestando ao Lloyd Brasileiro, pela grandiosa obra que estaes realizando e que será, estamos cer-

tos e seguros, coroada do mais completo exito: "Labor improbus omnia vincit". - O Sr. Almirante agradecendo, dirige-se ao Sr. Presidente, da seguinte maneira: - Snr. Presidente. - Nesta generosa oração á minha pessoa, salientou V. Excia. attributos militares. Eu vou cumprir aqui um attributo militar: se eu não respondesse immediatamente a V. Excia., negava, em parte, as lições que aprendi da technica militar, de responder, não em cima da "fumaça", mas com a mesma gentileza de que fui alvo. - Não esperava ser surprehendido tão gentilmente, tão sinceramente, mas sinto que não devo faltar, vindo apressadamente ao encontro de V. Excia. e dos demais membros do Conselho Nacional do Trabalho, dizendo que taes palavras, embora profundamente generosas, animam e contituem para mim mais um elemento para levar para o patrimonio moral, porque é a unica cousa que deixo da minha vida, dos meus trabalhos e dos meus estudos, á minha familia. Fui educado na Escola do dever e desde moço abracei-me ardentemente, fanaticamente, ao cumprimento do dever para com o Brasil. - Quanto ao Lloyd Brasileiro, tenho me referido, espaçadamente embora, ao que me levou a dirigil-o, mas, aproveito a oportunidade para dizer que, na realidade, já tinha ouvido o "toque do clarim" avisando que já era o momento de repousar, falando sob o ponto de vista egoistico, mas falando sob o ponto de vista patriotico, reconhecendo que tambem não bastam fins proveitosos, não podia deixar de acatar a ordem que recebi de vir dirigir o Lloyd. Lá só tive uma cousa a seguir: o rumo das lições que aprendi dos meus mestres, continuando a vida do mar, tendo sempre deante dos olhos a palavra -BRASIL. Provei a todo o mundo que não é preciso ter dotes especiaes para levantar qualquer empreza fallida; basta ter confiança em si e olhar com patriotismo o futuro do Brasil. Não é possivel que a geração de hoje seja inferior á geração passada; só ha um rumo a seguir: deixar o pessimismo e cumprir com o dever relevando assim a Patria cada vez mais forte. Garanto que o Brasil progride, como está progredindo hoje. Não é preciso que o Almirante seja dotado de qualidades especiaes; basta que elle siga o rumo que aprendeu, e que cumpramos todos nós com o nosso dever. - O Lloyd está, apro-

veito a oportunidade para dizer, incontestavelmente salvo. Nada mais foi preciso que remover por completo os preconceitos antigos profundamente immoraes, sobre contractos e compromissos, porque abusavam da bôa fé de seus Directores e funcionarios, produzindo profundo abalo e desequilibrio, e levando á fallencia a grande empresa que é a base da marinha mercante. Firmado neste principio de que é preciso navegar e que para isto é preciso navios, e para o transporte, a sympathia do commercio, tudo isto sommando com elevado expoente de força e de moralidade, o Lloyd tem que ser salvo. O brasileiro, qualquer que seja elle, não pode deixar de encontrar, como encontrou neste momento, um grande apoio, um forte prestigio, daquelle que é o maior responsavel pelo Brasil, administrativamente falando, o Presidente da Republica. Não sou politico e tenho horror a essa palavra, como é considerada entre nós, sou rigorosamente pratico, e aproveito para dizer ao Conselho, que é o expoente dos que trabalham, que é impossivel a qualquer um affirmar que não encontrou por parte do Presidente da Republica o apoio administrativo que o Lloyd tem recebido, e podemos ficar certos de que a grande Empresa entrou e começou a navegar em "mar tranquillo"; os temporaes e os escolhos estão longe, e garanto que dentro em poucos mezes o Lloyd, eu affirmo categoricamente, estará salvo e não poderá retrogradar. As finanças estão melhorando, o dinheiro está entrando; dentro e fóra do Paiz ha uma grande confiança, e este Almirante que aqui está affirma que não se passa uma hora que não receba de dentro e de fóra do Paiz manifestações as mais sinceras e positivas de apoio moral ao Lloyd. Como os funcionarios do Lloyd podem affirmar, esqueci as questões pessoaes, e mantive todos em seus logares. Estou provando aos moços que com este lemma em mente: "Tudo pela Patria" poderemos vencer. - Eu me congratulo de estar aqui porque apesar dos meus 63 annos tenho uma grande sympathia pela palavra - trabalho, é quasi uma religião para mim. Portanto, eu digo para os moços que aqui me ouvem que não sei que palavra é descanço. Eu me congratulo e commigo os tres altos funcionarios que me acompanham nesta visita, por este momento de con-

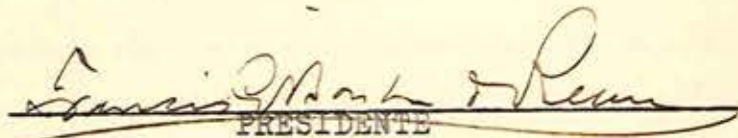
tacto que vai produzir os seus efeitos porque tanto o Lloyd Brasileiro como o Conselho Nacional do Trabalho estão grandemente animados em trabalhar pela moralidade e engrandecimento do Brasil. - Tenho dito." - Terminadas as palmas com que foram recebidas as ultimas palavras do illustre orador, o Sr. Manoel Tiburcio da Silva pede licença para agradecer as palavras pronunciadas pelo Almirante Graça Aranha, como representante da classe maritima e diz o seguinte: -"Sr. Presidente, illustre Almirante, meus collegas e conselheiros, bem assim os representantes dos empregados do Lloyd que acompanham o Sr. Almirante. O Conselho Nacional do Trabalho recebendo neste momento V. Excia. em logar distincto que lhe compete na mesa da presidencia, assistindo aos nossos trabalhos, fez uma justa excepção que só aos altos dignatarios do paiz tem sido concedida como esta, de ingressar neste Tribunal. Foi V. Excia. equiparado com justiça. Neste momento ouvimos as expressões do nosso Presidente, velho companheiro e amigo vosso, em que demonstrou a intimidade de longos annos. As palavras do nosso Presidente interpretam perfeitamente o sentimento deste Conselho, referindo-se a este patriotismo sadio e este interesse pelas coisas do Brasil de que o Lloyd faz parte integrante. Ouvimos tambem a exposição sympathica e optimista de V. Excia Director do Lloyd, que veio da marinha de guerra e quando poderia repousar pelos justos direitos adquiridos através de longos annos de lucta constante, mas V. Ex. proseguiu na actividade para melhorar a situação do Lloyd. Ao Conselho não são indifferentes todos os actos publicos de V. Excia. com referencia ao Lloyd. Nós assistimos, estudamos e compreendemos com grande carinho a actuação de V. Excia. porque, com franqueza, deixar queo Lloyd baqueasse, a maior empreza da America do Sul, que corresponde a 2/3 da navegação brasileiro, seria causa de grande tristeza para o Brasil, para todos nós, maximé para o proprio Conselho. As vossas palavras são de um sacerdote, são palavras de convicção, de energia, de convicção civica e nem podia ser de outra forma e, neste sentimento, em contracto com o Presidente do Conselho, são dois ideaes que se fundem para um objectivo amplo.

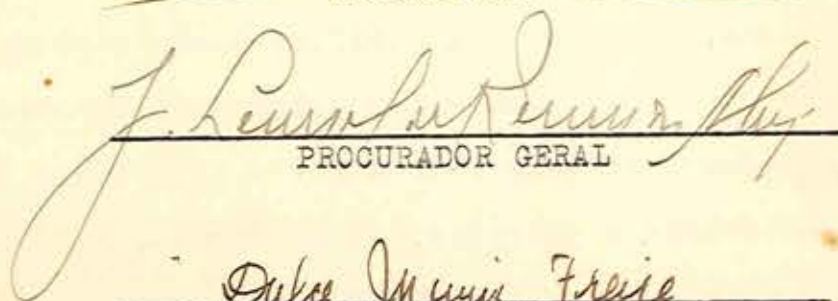
Nesta convicção, o Conselho recebeu V. Excia., nesta convicção o Conselho ouviu vossas expressões e cumprirá, dentro da lei, as possibilidades para que o Lloyd e seus interesses sejam cada vez mais amparados perante o Governo, as autoridades publicas e perante todos que têm responsabilidade neste Paiz. Não precisamos entrar em detalhes, o vosso tirocinio, a vossa administração, as vossas attitudes são patentes. E a nós outros cabe portanto esta esperança já desabrochando em realidade, de que o Lloyd será salvo e, salvando o Lloyd, V. Excia não salva apenas uma empresa do Estado. V. Excia. salva aproximadamente 12.000 empregados desta empresa que, tendo pelo menos quatro pessoas em cada familia, são 48.000 almas que vivem do Lloyd Brasileiro. Portanto é uma questão de alta finalidade que V. Excia resolve. A fallencia do Lloyd seria a miseria, a desgraça de milhares de familia de patricios nossos. Salvando financeiramente o Lloyd Brasileiro, salva um grande patrimonio do Brasil e milhares de patricios que vivem exclusivamente da empresa. Portanto V. Excia. é o homem de esperança para o Lloyd, de esperança para o Brasil. Salvar a maior empresa de Navegação com tão grande patriotismo é uma attitude digna de todos os encomios. Tenho dito." - Encerradas as manifestações ao digno Almirante, o Sr. Presidente passa á ordem do dia, afim de que S. Excia. tenha a impressão dos julgados do Conselho e dá a palavra ao Dr. Rego Monteiro que relata o processo nº 8.152/34 da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited, submettendo a minuta do contracto com a Casa de Saúde Dr. Jonas. Depois de apreciar longamente o assumpto, resolve o Conselho approvar a minuta do contracto apresentado pela Caixa, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado Relator ad-hoc, o Dr. Oscar Saraiva. - Após esse julgamento o Sr. Presidente levanta a sessão, convidando os Srs. Conselheiros e demais pessoas presentes a acompanharem o illustre Almirante até á porta. - Em seguida, reaberta a sessão, são julgados mais os seguintes processos: - Processo 6.550/36. Inspector Oscar Azevedo Brandão communicando desfalque na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway & Power Company. Relator, Dr. Smith de Vasconcel-

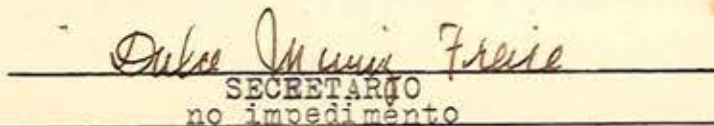
los. Resolveu-se determinar o pagamento á vista com garantia real, dentro do prazo de 5 dias, sob pena de cobrança judicial e acção criminal e juro respectivos; procedendo-se a apuração de mais responsabilidades, si houver. - Processo 13.837/35. Recorte do "Correio da Manhã" de 14 de Novembro de 1935 fazendo referencias a aquisição de apolices para uma das Caixas de Aposentadoria e Pensões com séde em São Paulo, por preço superior ao da cotação. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de serem satisfeitas as exigencias requeridas pelo Relator no seu voto escripto. - Processo 3.869/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Installação de Pharmacias Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se homologar a venda proposta. - Processo 4.094/33. José Rodrigues Pinto reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se desprezar os embargos, afim de confirmar a decisão anterior. - Processo 10.713/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Orçamento para 1935. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia afim de ser ouvido o interventor que será nomeado em face da solução dada ao processo 7.078/36. - Processo 15.218/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro. Contracto para prestação de assistencia medica. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se, de accôrdo com os pareceres. - Processo 4.081/32. Estudo sobre a situação das pequenas Caixas em virtude do artigo 1º do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931, para effeito das fusões das mesmas. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se desprezar a reclamação e determinar que se cumpra o accordão de 9 de Janeiro de 1936, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 5.212/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Prada. Tomada de contas, pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se approvar a tomada de contas, determinando á Caixa que aguarde opportunamente a fusão. - Processo 5.573/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited. submittendo á approvação deste Conselho o edital de concorrência pa

ra prestação de serviços de laboratorio, analyses, raios X, a seus associados em Victoria. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se, de accôrdo com os pareceres. - Processo 3.557/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manáos. Tomada de contas pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se de accôrdo com os pareceres. - Antes de terminar, o Conselho fecha-se em sessão secreta para julgar o processo nº 7.078/36. de que é relator o Conselheiro Dr. Smith de Vasconcellos, relativo ás irregularidades apontadas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Resolve-se, depois de muitos debates, decretar a intervenção na Caixa, mediante afastamento provisorio do Presidente e demais membros da respectiva Junta Administrativa, afim de serem devidamente apuradas as graves irregularidades apontadas, cabendo ao mesmo Interventor tomar todas as medidas que forem necessarias. O Sr. Paula Lopes, por motivos que expõe, considera-se impedido para votar no julgamento do processo em questão. - Terminados os trabalhos, o Dr. Ildefonso d'Abreu Albano expõe ao Conselho a duvida que tem sobre a assignatura dos accordãos relatados pelo Dr. Americo Ludolf, para o que foi indicado na ultima sessão, visto que terá de assignar tambem como presidente em exercicio. - A vista desta razoavel consideração, o Sr. Presidente indica, então, para esse fim o Sr. Paula Lopes, substituto legal do Sr. 1º Vice-Presidente. - Em vista do adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, e, para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada - Approvada em sessão de nove de Julho de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL


SECRETÁRIO
no impedimento

ACTA DA 27a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos nove dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, e sala das sessões do mesmo Conselho, realizou-se a Vigésima Setima sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Oswaldo Soares, Director da Secretaria e Dulce Muniz Freire, servindo de Secretario. - Justificaram a ausencia os Conselheiros Drs. Ildefonso d'Abreu Albano e Dr. José Salgado Scarpa. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. - Passando-se ao expediente o Sr. Presidente deu conhecimento á Casa de uma carta do Conselheiro Edgard de Oliveira Lima, declarando não poder ainda comparecer aos trabalhos do Conselho por motivo de força maior; da estatística dos processos julgados no decurso do 1º semestre do corrente anno, pela qual se verifica terem sido julgados 682 processos pelo Conselho Pleno e 559 pelas tres Camaras, num total de 1.241 processos, deduzindo-se d'ahi a existencia de acrescimos de 204 e 156 processos julgados, em confronto, respectivamente, com os resultados obtidos nos 1º e 2º semestres do exercicio passado; de

uma exposição da Secção de Engenharia sobre todos os trabalhos ali executados desde a sua installação, acompanhados dos quadros respectivos e illustrado pelas plantas, desenhos e photographias dos predios e pavilhões, cujas construcções foram autorizadas pelo Conselho, tecendo elogios a esse trabalho e declarando que ficaria sobre a mesa até á proxima sessão para ser examinado pelos seus collegas, quando o remeteria ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio para apreciação de S. Excia. e devida publicação; de um relatorio da Contadoria, pertinente aos orçamentos dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, approvados para o vigente exercicio; de um telegramma transmittido ao Inspector José Bandeira de Mello, dando-lhe sciencia da resolução do Conselho sobre a aquisição pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company, de um terreno em São Caetano, na Capital de São Paulo, de propriedade de George Picossi, e determinando-lhe que providencie no sentido de ser sustada a lavratura da respectiva escriptura de promessa de venda ou compra do referido terreno até que o Conselho de novo se manifeste sobre o assumpto; do processo concernente a um officio dirigido pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares ao Conselho, acompanhado de um relatorio da magnifica impressão colhida na visita que fez ao "Ambulatorio da Cooperativa de Seguros contra Accidentes do Trabalho Textil", fundado pelo Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo, no qual cita, entre outros dados de relevancia, a inscripção de 76.000 operarios segurados, a projecção dos serviços por varias cidades circumvisinhas, os quizes se extenderão por muitas outras do interior do Estado, obtida que seja a carta patente respectiva, já requerida ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio; o consideravel capital de 565 mil contos de réis de que dispõe para sua magnifica actuação, constituido pelas firmas inscriptas no referido Syndicato, e a grandiosa finalidade que collima, visto extender a sua assistencia medica e hospitalar não só aos operarios accidentados como a todas as pessoas das familias dos mesmos; documentos esses, que, depois de lidos, determinou lhes fosse dado o destino conveniente. - Pediu, en-

tão, a palavra o Conselheiro Gualter José Ferreira e passou ás mãos do presidente o telegramma que lhe fôra transmittido pelos ferroviarios associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company, solicitando urgencia no julgamento do processo nº 2.684/36, referente á aquisição de terreno no Ipiranga, capital de São Paulo, pela referida Caixa, que lhe foi distribuido, declarando não necessitar de "lembrete" para a devida execução do seu mandato, podendo assegurar que, si o processo em apreço ainda não foi relatado, decorre isto apenas do facto de não lhe ter sido dada a palavra nas ultimas sessão do Conselho para se pronunciar sobre este e outros processos dependentes dos seus relatorios, esgotado que tem sido o horario regulamentar por outros collegas, como S. Excia. tambem sobrecarregados de processos em andamento. - O Sr. Presidente, depois de tomar em consideração as palavras do orador, mandou que fosse archivado o telegramma em fóco. - Seguiu-se com a palavra o Dr. Rego Monteiro e requereu que se consignasse nesta acta um voto de louvor aos funcionarios do Serviço de Engenharia, pela exposição apresentada sobre os serviços prestados por aquella Secção. - Encerrada a materia do expediente, disse o Presidente que ia passar aos trabalhos da ordem do dia, pelo que convidava os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo nº 4.211/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara consultando sobre a restituição devida ao associado Angelo de Paula. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se deferir a restituição, de accôrdo com o parecer da Procuradoria Geral. - Processo 13.835/35. Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil apresentando ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, memorial a proposito do reforço de 15.000:000\$000 para o capital da Carteira de Empréstimos, solicitado ao Sr. Presidente da Republica. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Indeferiu-se o pedido de augmento, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 5.544/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e Esgoto da cida

de de Aracajú fazendo consulta referente ao direito á percepção de pensão. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Converteu-se o julgamento em diligencia, para ser ouvida novamente a Procuradoria, sobre o merito da consulta. - Processo 4.786/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos encaminhando processo da Legação da Colombia, pleiteando isenção de pagamento de contribuições a favor dos tripulantes do rebocador "Barbosa". Relator, Sr. Corrêa da Silva. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 2.882/36. Sociedade União Commercial dos Vare-gistas, reclamando contra a Companhia Telephonica Rio Grandense (so-bre cobrança de "quóta de previdencia"). Relator, Sr. Corrêa da Silva. Julgou-se improcedente a reclamação, visto faltar a este Conselho atribuições para intervir no assumpto, que é da competen-cia exclusiva dos poderes Estadoaes. - Processo 11.152/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Bra-sil (Maceió) Reforço de verba. Relator, Sr. Arthur Bastos. Ne-gou-se o pedido de reforços, de accôrdo com o parecer da Procurado-ria. - Processo 5.363/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Com-panhia Santa Thereza. Inspeção e tomada de contas dos exercicios de 1934 e 1935, pelo sub-inspector Oscar Azevedo Brandão. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se de accôrdo com as recommendações. - Processo 2.469/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portua-rios da Bahia communicando importar em 2:698\$600 o debito dos empre-gados que não mais contribuirão, por fallecimento ou demissão, e proveniente de fornecimentos de medicamentos. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar o acto da Caixa, de accôrdo com a in-formação da Inspectoria e parecer da Procuradoria. - Processo nº 6.126/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramways and Power. Construcção de casas não seriadas. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se determinar que se abra nova concorrencia, pelo prazo de 45 dias, de accôrdo com o parecer do Serviço de Engenharia - Processo 3.065/31. Belisario José Nunes Bonna reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Piauhy. Relator, Sr. Arthur Bas-tos. Julgou-se procedente a reclamação, notificando-se á Estrada

para, em cumprimento ao accordão de 29 de Setembro de 1932, pagar ao reclamante os vencimentos a que tem direito no periodo de 1º de Novembro a 9 de Agosto de 1933. - Processo 2.812/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Publicos Urbanos em Maceió, pedindo instrucções sobre recolhimentos. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se responder que a partir da vigencia da lei 159 (30 de Dezembro de 1935) as contribuições da empresa se regularão pelo disposto no artigo 3º dessa lei. - Processo 4.423/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira, fazendo considerações acerca da inoportunidade da lei 159, de 30 de Dezembro de 1935. Relator, Sr. Arthur Bastos. Não se tomou conhecimento, de accordõ com a Procuradoria. - Processo 5.758/36. Manoel Felipe e outros aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western appellando para o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, pedindo suspensão do desconto de 15% que soffrem em suas aposentadorias. Relator, Sr. Arthur Bastos. Indeferiu-se o pedido, mantendo-se o desconto de 15% de accordõ com o parecer do Serviço Actuarial. - Processo 5.574/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios. Relatorio da inspecção e tomada de contas de 1935. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se o relatorio de accordõ com os pareceres ouvindo-se o Instituto quanto ás despesas impugnadas pelo Inspector. Resolveu-se, outrosim, louvar os inspectores Srs. Henrique Eboli e Pedro Cintra Ferreira pelo optimo trabalho apresentado. - Processo 21.663/29. Relatorio de inspecção na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, pelos fiscaes Henrique Eboli e Mauricio Henschel. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar o contracto com a Fundação Gaffrée-Guinle, nos termos do parecer do Sr. Procurador Geral. - Processo 11.422/35. Miguel Prevot e Wandick Ribeiro representam contra a decisão proferida em 23 de Maio de 1935 no Recurso 871/33. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Não se tomou conhecimento da representação, devendo os interessados se dirigirem á respectiva Caixa. - Processo 12.506/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Agua e Esgotos de Curitiba. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Conver-

teu-se o julgamento em diligencia, afim de serem ouvidas as Secções Technicas sobre a fusão. - Processo 14.020/35. O Credito Popular reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, sobre consignações dos aposentados. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Julgou-se improcedente a reclamação, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 469/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Santareira e Viação Fluminense, envia minuta do ajuste firmado com o Sanatorio Rio Comprido, para assistencia medica aos seus associados. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Approvou-se a proposta offercida, prestado porém, o serviço em uma só classe, pois que a egualdade dos associados repelle sua discriminação por cathegoria. - Processo 5.575/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway consultando sobre a situação do associado Percy George Nottage. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se devolver o processo á Caixa para que essa decida, como lhe parecer de direito, e dessa decisão recurso para o Conselho Nacional do Trabalho. - Processo 6.268/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Minuta do edital de concorrência publica para prestação de serviço de laboratorio, analyses medicas e exame de Raio X aos seus associados. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Approvou-se as minutas dos contractos a serem celebrados. - Processo 2.975/36. Manoel Pereira de Mendonça e outros aposentados reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 3.077/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz Construcção de uma casa para o associado Dorival Chagas. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se a construcção, de accôrdo com os pareceres da Procuradoria e Serviço de Engenharia. - Recurso nº 1.388/35. (Embargos) Recorrente: Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited. Recorrida: Junta Administrativa da mesma Caixa. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se regeitar os embargos, dando-se conhecimento á Caixa do parecer do Serviço Actuarial. - Processo 11.669/35. Caixa

de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro. Reforço de verbas. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se conceder o reforço de 24:800\$000 em face do despacho do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio de 20 de Janeiro de 1936

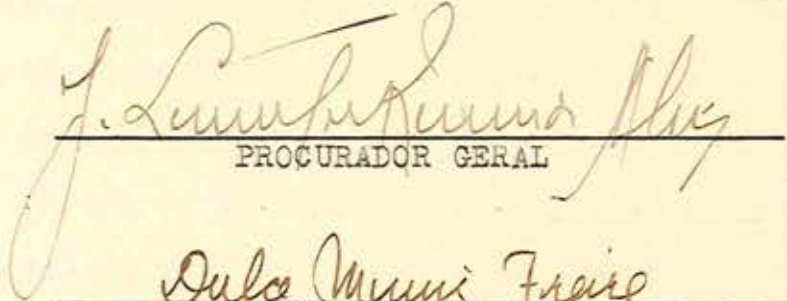
- Processo 11.887/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Reforço de verba. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se approvar o reforço de 1:800\$000 para "Despezas de Administração-Diversas Despezas-Alugueis", chamando-se a atenção da Caixa para as ponderações do Inspector, relativas a locação feita. - Processo 5.208/34. Julio Nicolas Herrera, reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense, por não lhe ter deferido a revisão do calculo de sua aposentadoria. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Mandou-se cumprir o accordão de 8 de Fevereiro de 1934, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.524/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo. Prestação dos soccorros hospitalares aos seus associados. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se approvar as minutas de contractos a serem firmados, de accôrdo com as informações. (Sahe neste momento o Dr. Oscar Saraiva.) - Processo 14.128/34. Inspector Bandeira de Mello encaminhando denuncia do Sindicato Profissional em Tramway, Telephone, Força e Luz da cidade do Salvador, contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se manter o pagamento realizado pela Caixa, visto estar perfeitamente justificada a despesa. - Processo 10.265/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Aquisição de terreno á rua Alvaro Chaves em Porto Alegre. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se, de accôrdo com o parecer do Serviço de Engenharia, uma vez que sejam apresentados e em ordem os documentos exigidos, contra os votos dos Conselheiros Gualter Ferreira e Paranhos Fontenelle. - Processo 2.901/29. Manoel Gonçalves Braga pedindo providencias para voltar ao serviço da Companhia Brasil de Exploração de Portos. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Adiado o

juízo por ter-se dado vista dos autos ao Dr. Procurador Geral. - Processo 11.649/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira, submettendo a aprovação deste Conselho o contracto a ser assignado com o Hospital do Lloyd Sul Americano. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvou-se as minutas de contractos, nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Recurso 1.111/34. (Embargos). Recorrente: Arthur Kean. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter José Ferreira. - Processo 3.663/34. (Embargos) Estrada de Ferro Sorocabana remettendo inquerito administrativo instaurado contra Itainti Carneiro de Mendonça. Relator, Dr. Tavares Bastos. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. Luiz Paula Lopes. - Processo 14.833/35 Alfredo Azevedo Marques e outros aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo desconto maximo de 15% nas respectivas quótas de pensão. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se indeferir o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria Geral. - Processo 4.509/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Ourepretana. Orçamento para 1936. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se o orçamento, observando-se as restricções do parecer da Contadoria. - Processo 2.538/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense, enviando copia do contracto celebrado com a Empresa, para prestação de serviços medicos aos acidentados no trabalho. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se approvar a minuta de contracto. - Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos seus illustres collegas, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e achada conforme será devidamente assignada. - Eu, Dulce Muniz Freire, servindo como Secretario, no impedimento do effectivo, a escrevi e assigno. - Rio de Janeiro, nove de Julho de mil novecentos e trinta e seis. - Approvada em

em sessão de dezesete de Julho de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL


SECRETARIO
no impedimento

ACTA DA 28a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quinze dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, e sala das sessões do mesmo Conselho, realizou-se a Vigésima Oitava sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Humberto Smith de Vascomellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Natercia da Silveira, 2º Adjunto da Procuradoria e Francisco de Paula Watson, no impedimento do Director Geral da Secretaria e Luiz Carlos Peres, servindo de Secretario.

- Havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. - Passando-se ao expediente, pediu a palavra o Conselheiro Dr. Oscar Saraiva e, depois de assignalar a brilhante passagem do Srs. Dr. João Alfredo Louzada e Renato Soares, como altos funcionarios do Conselho, no que foi secundado pelo Presidente, propoz, e foi approvado, que se consignasse em acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento de ambos, telegraphando-se nesse sentido ás respectivas familias. - Encerrada a materia de expediente, disse o Sr. Presidente que ia passar aos trabalhos da ordem do dia, pelo que convidava os Srs. Conselheiros a relatar os processos, que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes

processos: - Processo 4.821/36. Pedido dos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Bahia, no sentido de ser restabelecido o cargo de enfermeiras. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido de accôrdo com o voto do Sr. Relator e parecer da Procuradoria Geral. - Processo 10.523/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica, Melhoramentos e Resistencia (Pelotas) Tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvado o respectivo relatorio, inteirando-se a Caixa das observações feitas pelo Sr. Inspector e pelo Serviço Actuarial, afim de serem promovidas as necessarias correcções, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 14.006/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub Directoria de Aguas e Esgotos da Prefeitura de Bello Horizonte pedindo a inclusão no quadro de seus associados de todos os funcionarios da Inspectoria Technica. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se caber á Junta da Caixa a decisão, originariamente, do caso, enviando o processo ao Conselho, no caso de ser interposto recurso regular. - Processo 3.674/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company pedindo esclarecimentos sobre a obrigatoriedade de contribuição de 2 funcionarios da Caixa, que tambem o são da Empreza. Relator, Sr. Paula Lopes. Tratando-se de caso concreto, resolveu-se não responder a consulta, visto caber originariamente á Caixa julgar o caso, sobre o qual só se poderá pronunciar o Conselho em gráo de recurso. - Processo 4.144/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western, pelo seu interventor, pede esclarecimentos em torno do pagamento da aposentadoria por invalidez. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se responder que o pagamento do beneficio corre por conta da Caixa, desde o momento do afastamento do associado e que o dito pagamento começa a correr da data do pedido de aposentadoria, si se der logo o afastamento do interessado e este não mais perceber vencimentos da empreza, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 6.097/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço Telephonico do Estado (Manáós). Tomada de contas dos exerci-

cios de 1932, 933, 934 e 1935, pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Aprovado o relatório, devendo a Caixa prestar esclarecimentos sobre o excesso de 36\$000 verificado na verba "Serviços Médicos" em 1934 e providenciar para o recebimento dos juros das apólices adquiridas no mesmo exercício. - Processo 4.436/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Illuminação Electricas do Rio Grande. Pedido para aumentar de R\$ 47:100\$000 o capital da sua Carteira de Empréstimos. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Deferiu-se o pedido, devendo a Caixa informar si os mutuarios fallecidos em 1935 foram submettidos a exame medico antes da concessão dos empréstimos e chamando-se a attenção da mesma para a rigorosa execução dessa formalidade em todas as concessões de empréstimos, na forma da lei, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 7.613/33. Feliz Ferreira de Souza denunciando as empresas de omnibus que ainda não constituíram Caixas, em Fortaleza (Ceará). Relator, Dr. Oscar Saraiva. Mandou-se archivar o processo, por improcedente a denuncia, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 9.934/33. Lamport & Holt Limited consultando sobre cobrança da quóta de previdencia a que se referem os decreto 22.782, de 29 de Junho de 1933 e 22.992, de 26 de Julho de 1933. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder que, em face dos tratados existentes, as mercadorias em transito, embarcadas em portos estrangeiros e destinadas a portos tambem estrangeiros nos serviços de navegação, maritima, fluvial ou lacustre, prestados por empresas nacionaes ou estrangeiras, não estão sujeitas ao pagamento da taxa de previdencia, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 5.763/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos da Cidade do Salvador consultando sobre contagem de tempo de serviço. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder que o assumpto está previsto nos artigos 28 e 53 do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, não se podendo manifestar o Conselho sobre determinado tempo de serviço sem exame prévio de caso concreto, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 5.877/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia

Sul Mineira de Electricidade. Installação de uma "Carteira Predial"
Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Indeferiu-se o pedido, em vir-
tude de não obedecer aos preceitos legais, devendo a Caixa respon-
der as perguntas formuladas pelo Sr. Relator no seu voto respecti-
vo. - Processo 13.645/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-
Directoria de Aguas e Esgotos de Bello Horizonte, consultando se
devem fazer parte da Caixa, os funcionarios da Prefeitura que per-
tencem á "Inspectoria da Receita". Relator, Dr. Smith de Vascon-
cellos. Resolveu-se responder á Caixa no sentido de ser aprecia-
do pela mesma cada caso concreto e resolver sobre si se trata de
associado obrigatorio ou facultativo, para que se determine, no
primeiro caso, a inscripção e se exija, no segundo, a opção por
escripto do interessado, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. -
Processo 12.154/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de
Ferro Central do Piauh, consultando sobre applicação do disposto
no artigo 17 do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931. Relator,
Dr. Smith de Vasconcellos. Não se tomou conhecimento da consulta
por focalisar caso concreto previsto na lei, firmando-se, defini-
tivamente, jurisprudencia nesse sentido. - Processo 1.880/36. ALEN-
CAR MARINS consultando ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e
Commercio, sobre os seus direitos em face do Decreto 20.465, de 1º
de Outubro de 1931. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-
se informar ao Sr. Ministro que o consulente está inscripto na Cai-
xa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, auferindo, por-
tanto, as vantagens concedidas pela legislação social. Quanto á
parte relativa ao calculo de sua aposentadoria futura, é assumpto
que não pode ser resolvido por antecipação, mas sim no momento op-
portuno; tudo de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo
9.919/35. Sindicato dos Operarios de Tracção, Força e Luz de São
Paulo, denunciando irregularidades havidas na Caixa respectiva. Re-
lator, Dr. Smith de Vasconcellos. Julgou-se improcedente a denun-
cia, mandando-se archivar o processo. - Processo 5.266/36. José
Gomara remette copia de resolução dada a uma consulta da Caixa de
Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Paranaguá. Relator, Dr.

Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder que, nos termos do artigo 14 do Decreto 159, de 30 de Dezembro de 1935, os medicos, enfermeiros e demais funcionarios da Caixa são obrigatoriamente seus associados, contribuindo com porcentagem igual á dos empregados das respectivas empresas ou estabelecimentos, nos termos do voto do Sr. Relator, dando-se disto conhecimento ao Sr. Inspector. - Processo 5.856/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande, consultando sobre si é licito iniciar a cobrança de que trata o artigo 43 do Decreto 20.465 dos associados activos que terminaram o pagamento da joia. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder que o prazo para essa cobrança, segundo determinação do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, foi prorogado até 31 de Dezembro do corrente anno. - Processo 5.090/36. Directoria da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina consultando sobre a aposentadoria de que trata o artigo 25, § 8º do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder, a titulo de instrucção, que a aposentadoria ordinaria só poderá ser concedida a requerimento do associado nos termos do artigo 25, no caso, porém, em apreço, trata-se de uma aposentadoria em character compulsorio, quando poderá ser requerida pela Empresa, ficando a parte obrigada a aceitar-a, desde que se enquadre nos termos do § 8º do artigo citado. Assim sendo, a Caixa não é obrigada a promover processos de aposentadoria por conta propria. - Processo 5.144/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões, digo, Caixa Beneficente do Azylo Colonia Santo Angelo pedindo solução para o caso de Marcello Lupi, ex-empregado da Repartição de Saneamento de Santos. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder á Caixa esclarecendo-lhe a impossibilidade de qualquer providencia por parte do Conselho, no tocante ao caso em apreço, de accôrdo com a informação da 2a. Secção. - Processo 101/31 (Embargos) Accacio de Souza Machado reclamando contra a sua demissão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se notificar á Companhia no sentido de dar integral cumprimento aos accordãos do Conse-

lho, sob pena de ser applicada a sancção prevista no artigo 32, letra "a" do artigo 37 do Decreto 24.784, de 14 de Julho de 1934, nos termos do voto do Sr. Relator. - Recurso 1.313/35. (Embargos) Recorrente: João Newron Memoria. Recorrida: Caixa da Rêde de Viação Cearense. Objecto. Embargos ao accordão da 1a. Camara que negou ao recorrente direito á melhora de sua aposentadoria. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada. - Processo 5.483/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Encampação da divida hypothecaria do associado Theophilo Manoel Soares e concessão ao mesmo de um credito de 20:000\$000 para construcção de uma casa para sua residencia no terreno a que refere a divida em apreço. - Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Indeferiu-se o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Geral e de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 7.090/35. Em appensos, processos 6.792/35, 14.207/34 e 5.347/36. Incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense com a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, em gráo de recurso para o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se approvar a fusão nos termos em que a mesma foi realizada, confirmando-se, assim, a decisão do Conselho, que determinou a incorporação das duas Caixas em apreço. Quanto aos esclarecimentos solicitados pelo Banco do Brasil, constantes do processo 5.347/36, em appenso, resolveu-se responder de accôrdo com a informação do Director da 3a. Secção á fls. 17 do processo 7.090/35; de tudo dando-se conhecimento ao Sr. Ministro. - Processo 3.344/34 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/936. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Approvou-se definitivamente a eleição, mandando-se archivar o processo, de accôrdo com a informação da 3a. Secção. - Processo 1.924/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Santa Thereza. Constituição de sua Junta Administrativa. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se approvar, observadas, porém, as restricções constantes da informação pres


tada pela 3a. Secção. - Processo 10.417/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company Limited consultando sobre o seu direito á cobrança de indemnisação por motivo do accidente no trabalho de que foi victima o seu associado Armando Rodrigues Pinto. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Resolveu-se responder á Caixa, que ao caso figurado na consulta não se applica o Decreto 24.637, de 10 de Julho de 1934, prevalecendo, portanto, a legislação anterior. - Processo 12.835/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Santa Catharina. Orçamento para 1936. (Reconsideração do accordão de 23 de Dezembro de 1935). Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Deferiu-se o pedido, para reformar o accordão na parte relativa á verba "Serviços Medicos e Hospitalares", concedendo-se, assim, a dotação solicitada pela Caixa. - Processo 7.052/31. Estrada de Ferro Itabapoana. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Julgou-se incabivel, por prejudicial, a incorporação á Caixa da Estrada de Ferro Itabapoana do saldo em poder de João Ferreira Soares, por isso que, nada tendo a ver a dita Caixa com as obrigações anteriores á data de sua existencia legal, essa incorporação importaria na transferencia das referidas obrigações do que resultaria, além de outros onus, encargos que o saldo a transferir não cobriria, restando, portanto, aos associados, descontados durante a existencia extra-legal da Caixa, ou proceder contra o citado João Ferreira Soares, afim de lhes ser restituído o que indevidamente lhes foi descontado, ou dar á quantia apurada o destino que entenderem, o mesmo acontecendo com as quantias arrecadadas ao publico, ás quaes a actual Caixa não tem direito; tudo de accôrdo e nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Processo 6.592/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Minas de Morro Velho. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Approvou-se o orçamento, mandando-se excluir da "Despeza" as verbas "Restituição de contribuições a maior" e "Transferencias" computadas, cada uma, em 1:000\$000, a primeira, porque deve correr por annullação nos proprios titulos da "Receita", visto se

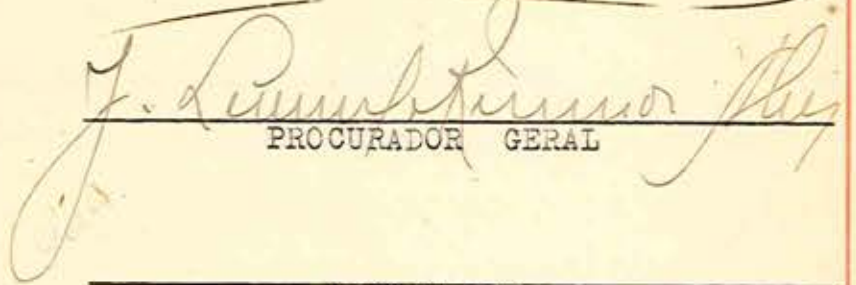
tratar do primeiro exercicio de funcionamento da Caixa, e a segunda, porque deverá ser colicitada quanto se concretisar, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Recurso 1.081/34. (Embargos) Recorrente: Fernando José Coelho. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Objecto: Considerações formuladas pela Caixa a proposito da informação e calculo do Serviço Actuarial. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se determinar á Caixa que proceda de accôrdo com o calculo ulterior do Serviço Technico Actuarial, baseado na data do requerimento de aposentadoria formulado pelo associado e não do seu desligamento da empresa, ficando, assim, computada a pensão a que tem direito em R\$ 749\$322 e fazendo-se apenas os ajustes das dividas de joia e indemnisações.

- Processo 1.371/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company Limited pedindo autorisação para compra de um terreno em São Caetano, na capital de São Paulo, de propriedade de George Picosse & Companhia, destinada á construcção de casas para os seus associados. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se sustar os effectos do accordão anterior que autorizou a compra em apreço, determinando-se a intervenção immediata na Caixa, o afastamento do presidente e demais membros de sua Junta Administrava e instauração immediata do inquerito, para o fim de ser apurado a quem cabe a responsabilidade das informações falsas prestadas ao Conselho Nacional do Trabalho sobre as condições do terreno, das quaes resultou o accordão ora sustado. - No decurso da sessão, firmou-se jurisprudencia no sentido de serem apenas respondidas as consultas formuladas sobre casos concretos, salvo quando encaminhadas pels Secretaria do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. - Em seguida, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos illustres Conselheiros, e devido o adeantado da hora, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Rio de Janeiro, quinze de Julho de mil novecentos e trinta e seis. - Approvada em sessão de vinte e tres de Julho de mil novecentos e

trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO
no impedimento

ACTA DA 29a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e tres dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Gualter José Ferreira, Manoel Tiburcio da Silva e José Mendes Cavalleiro, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, respectivamente, comigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Vigésima Nona sessão ordinária do Conselho Pleno no corrente exercicio, na forma do regulamento em vigor, assumindo a presidencia o Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, no impedimento do presidente effectivo Dr. Francisco Barbosa de Rezende, como substituto legal deste. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo lido, para conhecimento do Conselho, o despacho exarado pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio no processo 1.641/35, referente a um projecto em transito na Camara dos Deputados sobre a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Metallurgicos, manifestando a sua opinião contraria a criação desse Instituto, por entender que os operarios metallurgicos devem ser incluídos no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios, em via de installação, conforme ante-projecto já

existente naquella Camara. - Em seguida, pediu a palavra o Dr. Rego Monteiro e depois de alludir ao voto de louvor á Secção de Engenharia, approvedo pelo Conselho na penultima sessão plena, em virtude do magnifico relatorio dos trabalhos pela mesma executado no periodo de 1932 a 1935, relatorio esse, que foi encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho, Industrie e Commercio para os devidos effeitos, declarou que esse voto de louvor, a ficar constando apenas da acta dos trabalhos daquella sessão, em verdade, mas que não redundará em proveito dos funcionarios daquella Secção, desde que não assumma o character pessoal. Nessa conformidade, propoz, em addendo, que o voto de louvor em apreço constasse dos assentamentos dos referidos funcionarios Drs. Jayme de Araujo, Carlos de Andrade Ramos, Mario dos Santos Maia e Rubens Porto, bem como do auxiliar de la. classe Judith Padrenosso Teixeira Pinto; o que foi approvedo. - Seguiu-se com a palavra o Conselheiro Manoel Tiburcio e disse, que tendo sido designado para saudar o Almirante Graça Aranha, como representante dos maritimos, nas justas homenagens de que o mesmo foi alvo, quando do transcurso do primeiro anniversario de sua fecunda administração como presidente do Lloyd Brasileiro, tomou a liberdade, embora não autorizado, para fazel-o tambem em nome deste Conselho, pelo que trazia o facto ao conhecimento do Sr. Presidente que, além de approvar o acto do nobre collega, agradecia em seu nome e no do Conselho a feliz lembrança de S. Excia. - Por ultimo, pediu a palavra o Dr. Oswaldo Soares e externou ao Conselho o seu profundo reconhecimento pelas homenagens prestadas á memoria do seu saudoso irmão Renato Soares, por occasião do seu inesperado passamento. - Encerrado o expediente, passou-se á ordem do dia, convidando o Sr. Presidente os Conselheiros presentes, a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Iniciados os trabalhos, pediu a palavra, pela ordem o Dr. Gualter Ferreira e declarou que, tendo surgido duvidas sobre a decisão proferida pelo Conselho no julgamento do processo 6.878/35, em gráo de embargos, referente ao inquerito administrativo instaurado pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro para de-

missão de José Alves Rezende e outros, requeria que fosse o referido processo submettido de novo a julgamento, para elucidação da dúvida suscitada. Deferido pelo Sr. Presidente o requerimento em apreço, foi, em acto continuo, novamente julgado o processo, decidindo o Conselho receber os embargos, para mandar readmittir os accusados. - Proseguindo-se nos trabalhos, foram, em seguida, assim julgados os seguintes processos: - Processo 12.269/35. João Xavier Dias da Costa pedindo attenção do Sr. Presidente da Republica para a classe dos aposentados. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se de accôrdo e nos termos do parecer da Procuradoria, dando-se dos mesmos sciencia ao Sr. Presidente da Republica por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Processo 13.505/35. Inspector de Previdencia Evandro Lobão dos Santos communicando a venda de uma das Usinas pertencentes á Companhia Sul Americana de Serviços Publicos S.A. Brasileira e pedindo informações a respeito. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Mandou-se esclarecer ao Sr. Inspector e á Caixa que os empregados da Usina vendida continuam como associados da Caixa, cabendo aos novos proprietarios os encargos constantes da lei, desde que a mesma explore serviço de transporte ou forneça luz ou força para consumo publico, nos termos da informação da 2a. Secção. - Processo 5.035/36. Booth & Company London Limited (Belém-Pará), consultando sobre pagamento de contribuições de estivadores. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se, de accôrdo com a jurisprudencia firmada, informar á firma consulente que, em virtude de se tratar de caso concreto previsto na lei, deverá apresentar a sua reclamação á Caixa, cabendo-lhe recurso para o Conselho, no caso de não se conformar com a decisão da referida Caixa. - Processo 6.183/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil pedindo o pronunciamiento do Conselho sobre o caso do ex-contribuinte Raul Martins de Oliveira. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se mandar archivar o processo, visto não ter sido interposto recurso algum de acto da Caixa que recusou a entrega de contribuições que não descontou ao reclamante. - Processo 5.987/36. Caixa de Aposentadoria

e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Electrica. Tomada de contas do exercicio de 1935 pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se o relatorio do Sr. Inspector, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 6.031/35. Banco Francez-Italiano para America do Sul remettendo inquerito instaurado contra Francisco Paladini. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Oscar Saraiva. - Processo 9.044/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. submettendo á apreciação do Conselho o processo de aposentadoria de Mario Cesar Augusto Mayrink. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se approvar a aposentadoria em apreço, visto ter havido suppressão de serviço (pharmacia), estando, portanto, a mesma devidamente legalisada, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 1.452/34. J.Rocha denuncia irregularidades praticadas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas. - Objecto: Embargos de Antonio Gomes Carneiro ao accordão de 6 de Agosto de 1935, proferido pela 2a. Camara, que considerou valida a aposentadoria por invalidez concedida ao embargante. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Desprezaram-se os embargos, para manter a decisão embargada. - Processo 12.255/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da S.A. Empreza Tracção Electrica de Aracajú. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se a eleição, mandando-se archivar o processo. - Processo 11.649/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza de Força e Luz da capital de Goyaz. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se a eleição, ratificadas, porém, as providencias suggeridas pela 3a. Secção, em informação de fls. 41. - Processo 256/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira. Consideração sobre o accordão de 12 de Dezembro de 1935, quanto á parte pessoal, da verba "Despezas de Administração". Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se approvar o augmento para 2:000\$000 dos vencimentos do gerente, para 1:500\$000 dos do guarda-livros e para R\$

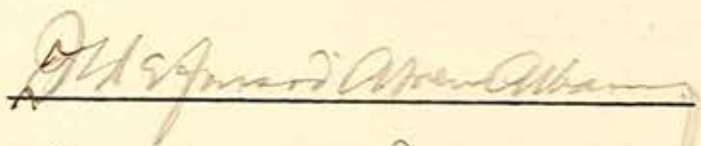
1:000\$000 dos dos escripturarios actuzes encarregados de secção.

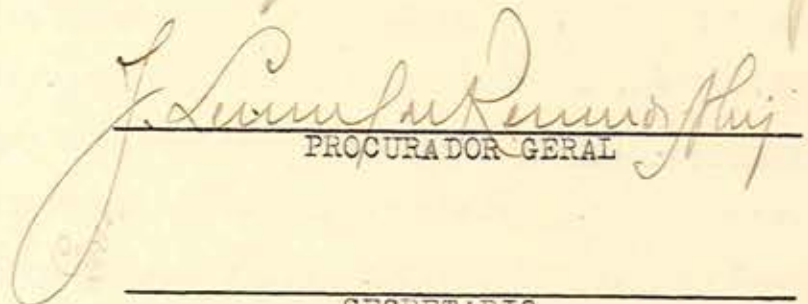
- Processo 2.610/31. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauhy, solicitando providencias no sentido de serem pagas as contribuições devidas por Ary Gonçalves Palhano. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se mandar officiar ao Sr. Ministro da Fazenda, por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, no sentido de serem pagas as contribuições devidas pelo associado em apreço. - Processo 13.956/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Minas do Rio Carvão e Carbonifera de Urussanga. Tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector José Gomara. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se o relatório do Sr. Inspector, mandando-se archivar o processo. - Processo 6.878/35. Companhia Mogyana de Estradas de Ferro remettendo inquerito administrativo instaurado contra José Alves Rezende e outros. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Julgado novamente, em virtude do Sr. Relator ter duvida na assignatura do accordão, resolveu o Conselho receber os embargos para julgar improcedente o inquerito instaurado e por conseguinte mandar readmittir os accusados. - Processo 64/34 $\frac{1}{2}$ (Embargos) Vicente Reynaldo reclamando contra a sua demissão da São Paulo Railway Company. Objecto: Appellação do reclamante para o Tribunal Superior de Justiça de São Paulo, com ganho de causa da reclamada, consoante accordão da 3a. Camara daquele Tribunal. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se levar o caso ao conhecimento do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio para as providencias de direito, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 5.362/36. Suggestões do Inspector Evandro Lobão dos Santos sobre remessa dos accordãos por intermedio dos Inspectores, bem como sobre autorização dos mesmos no tocante á transferencia ou troca de verbas entre sub-consignações dentro da mesma consignação nos orçamentos respectivos. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se, quanto á primeira parte, approval-a com a alteração porém, indicada pelo Sr. Inspector Geral; quanto á segunda, não approvar, a despeito da modificação proposta pela Contadoria, sendo necessario notar que a alteração approvada, propõe a remessa de co-

pias dos accordãos á Inspectoria Geral, para que esta as remetta aos Inspectores, continuando, porém, como até aqui, a remessa directa da copia official ás Caixas, Institutos e Emprezas. - Processo 4.786/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos en caminhando o processo referente a isenção de pagamento de contribuições pleiteada pela Legação da Colombia, em favor dos tripulantes do Rebocador "Barbosa". Relator, Sr. Corrêa da Silva. Revisor, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de se solicitar o parecer do Consultor Juridico do Ministerio das Relações Exteriores. - Processo 2.975/36. Manoel Pereira de Mendonça e outros aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil pedindo que seja computada nos respectivos calculos de pensão a gratificação addicional a que se julgam com direito Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Não se conheceu da reclamação, por se tratar de materia que deve ser discutida pelos interessados separadamente e em processo proprio, qual seja o da aposentadoria respectiva, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 2.684/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company Limited, pedindo autorização para compra de um terreno no Ipiranga, com 9,900 metros², pertencente ao espolio do Dr. Brasilio Augusto Machado de Oliveira. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja ouvido o Interventor do Conselho junto á Caixa sobre a transacção em apreço. - Processo nº 12.250/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Reforço de verba. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Concedeu-se o reforço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, observando-se, porém, o quadro organizado pelo Sr. Inspector á fls. 15. - Processo 1.815/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Gaz Company. Tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector José Bandeira de Mello. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvado o relatorio, ratificadas, porém, as observações do Sr. Inspector - Recurso 1.233/34. (Embargos) Recorrente: Sebastião Builherme Ribeiro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes. Objecto: Aposentadoria por invalidez

do recorrente. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Receberam-se os embargos para annullar a aposentadoria em apreço, não só de accôrdo com os termos do parecer da Procuradoria, como por não haver a incapacidade total do recorrente para o serviço. - Recurso 1.111/34 (Embargos) Recorrente: Arthur Kean. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Deu-se provimento ao recurso, afim de reformar a decisão da Camara, para declarar que, em face do Decreto 20.048 de 28 de Maio de 1931 e anteriores, o recorrente não tinha direito adquirido por haver completado 30 annos de serviço na vespera do Decreto nº 20.465, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado Relator ad-hoc, o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 6.355/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores enviando o regulamento para a criação dos Serviços de Assistencia Medica. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Terminado o julgamento deste ultimo processo, o Sr. Presidente declarou que, em vista do adeantado da hora, encerrava a sessão, fazendo-o, aliás, ás dezoito horas e trinta e oito minutos; muito além, portanto, do limite do horario regulamentar. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de trinta de Julho de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.




PROCURADOR-GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 30a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos trinta dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos e José Mendes Cavalleiro, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima sessão ordinaria do Conselho Pleno no presente exercicio, de conformidade com o regulamento em vigor, deixando de comparecer por motivo de força maior o Conselheiro Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, declarou o Sr. Presidente que ia passar á ordem do dia, pelo que convidava os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 15.321/35. Departamento Nacional do Trabalho encaminha recurso de Armando Arthur Mendes, interposto nos termos da lei 183, de 1934. Relator, Dr. Rego Monteiro. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferrei

ra. - Processo 13.390/32. Herculano de Castro Gonçalves reclamando contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (Embargos). Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Relator ad-hoc, Dr. Rego Monteiro. Julgou-se procedente a reclamação, para o fim de determinar o pagamento ao reclamante dos vencimentos atrasados, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado Relator ad-hoc, o Dr. Rego Monteiro. - Processo 6.462/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Energia Electrica Hamburgueza Limitada, consultando si podem ser feitos os depositos em outro Banco a não ser o Banco do Brasil. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder á consulente que as Caixas de Aposentadoria e Pensões, regidas pelo Decreto nº 20.465 de 1ª de Outubro de 1931, só podem ter dinheiro depositado no Banco do Brasil, nos termos do disposto no artigo 13 do citado decreto. - Processo 9.345/34. (Embargos) Benjamin Aprigio Pavão reclamando contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Objecto: Recurso interposto pela Procuradoria Geral ao accordão de 28 de Outubro de 1935, proferido pela 1ª. Camara, afim de esclarecer as diversas decisões sobre reclamações de marítimos formuladas antes da regulamentação da lei 5.109 de 20 de Dezembro de 1926, de modo ao Conselho se pronunciar em definitivo, pela jurisprudencia que deve ser seguida, e embargos do recorrente contra a mesma decisão. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Relator ad-hoc, Dr. Gualter Ferreira. Deu-se provimento ao recurso e receberam-se os embargos do reclamante, para o fim de ser reformada a decisão embargada e julgar procedente a reclamação, determinando-se que a Empresa readmitta o reclamante com as vantagens legais, visto como a lei nº 5.109, na parte em que garantia a estabilidade funcional dos marítimos, era ante-executavel, independendo, por isso mesmo, de regulamento, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado relator ad-hoc, o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 8.472/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Eleição do Conselho Administrativo, a realizar-se em setembro de 1936. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, observadas as emendas constantes do voto do Sr. Relator. -

- Processo 6.355/36. Modificações suggeridas ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores no Regulamento que baixou com o Decreto 337 de 12 de Setembro de 1935, para criação dos Serviços de Assistencia Medica naquella Caixa. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Revisor, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se informar ao Sr. Ministro que, embora verificada a impossibilidade actual do plano de assistencia proposto, visto não ter havido omissão e, sim, exclusão della por parte do regulamento vigente, o Conselho, de accôrdo com o parecer da Procuradoria Geral, acha que deve ser acolhida a suggestão no sentido de ser reformado o Decreto 337 acima citado, afim de ser attribuida á Caixa o encargo de prestar assistencia medico-hospitalar e pharmaceutica a seus associados, orientando-se esta pelas normas traçadas no artigo 4º do Decreto 24.275, mantido, ao contrario do que suggere a dita Caixa o auxilio-enfermidade, sem o qual a assistencia em apreço representará um beneficio falho e deficiente, conforme determinou a experiencia adquirida na applicação dos decretos que incidiram naquelle erro. (20.465, 22.872 e outros). - Processo 1.192/36. Henrique Eboli, Inspector Chefe, e Manoel Vidal Barbosa Lage, Inspector de Previdencia, promovendo a sua defeza no tocante ás accusações constantes do memorial dirigido pela União dos Mineiros de Morro Velho e Classes Connexas ao Sr. Presidente da Republica, em torno da criação da Caixa respectiva. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se aguardar a decisão do Sr. Presidente da Republica sobre o caso. - Processo 9.999/35. William A. Mardock solicitando autorização para se inscrever como associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company Limited. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se mandar que voltem os autos á Procuradoria para novo exame da materia. (Chega neste momento o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle). - Processo 3.271/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements solicitando reforço de 3:000\$000 para augmento de vencimentos dos seus funcionarios. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se conceder o reforço pedido, de accôrdo com o voto da Procura

doria. - Processo 9.837/30. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do Rio Grande. Regimento Interno. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Approvou-se, a titulo provisorio, até que entre em vigor o regimento padrão em endamento no Conselho. - Processo 3.694/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cearense. Tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector Francisco Hollanda Tavora. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Approvou-se o relatorio do Sr. Inspector, mandando-se que a Caixa observe as recommendações pelo mesmo emittidas. - Processo 13.991/33. Manoel Moura dos Santos reclamando contra a sua demissão da Leopoldina Railwau (Embargos) Relator, Dr. Salgado Scarpa. Preliminarmente, não se receberam os embargos, em virtude de terem sido apresentados fóra do prazo legal. - Processo 13.271/35. A Thun & Companhia Limitada recorre da decisão proferida pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamento nos autos da reclamação formulada por Rudolf von Doehn contra a firma recorrente, nos termos do artigo 96 § 1º do Decreto 183 de Dezembro de 1934. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Relator ad-hoc, Dr. Smith de Vasconcellos. Deu-se provimento ao recurso para annular o processo, em virtude da incompetencia da Junta para julgar a reclamação, cabendo ao interessado dirigir-se ao Conselho, na forma da lei, nos termos do parecer da Procuradoria e contra o voto do Relator, sendo nomeado relator ad-hoc, o Dr. Smith de Vasconcellos. - Processo nº 10.954/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, submettendo á approvaçãõ do Conselho nova proposta orçamentaria para a sua Carteira Predial, de conformidade com a decisão constante do accordãõ proferido no processo 3.530/34, em annexo, datado de 30 de Maio de 1935. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Approvou-se, de accôrdõ com o parecer da Procuradoria, observadas, porém, as recommendações e suggestões constantes da informação do Serviço de Engenharia e equiparados os vencimentos do desenhista e do escripturario aos approvedos para os funcionarios de identica cathegoria das Carteira Prediaes das Caixas de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company e das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. - Processo 6.750/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões

da Central do Brasil solicitando autorização para construir uma casa destinada ao associado Luiz da Veiga Pinto. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se a autorização solicitada, mandando-se abrir concorrência pública, na forma da lei, de acordo com as informações das Seções Técnicas respectivas e parecer da Procuradoria.

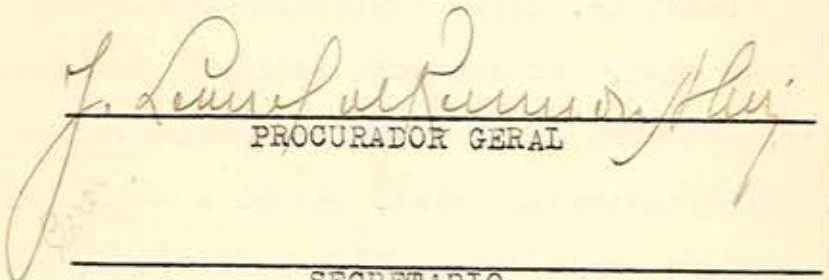
- Processo 5.214/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de Energia Elétrica. Tomada de contas do exercício de 1935, pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se o relatório do Sr. Inspector, ratificadas as recomendações do mesmo constantes. - Processo 5.762/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Água e Esgotos da Cidade do Salvador consultando sobre inscrição de herdeiros de associados. Relator, Sr. Arthur Bastos. Relator, Sr. Arthur Bastos. Preliminarmente, não se tomou conhecimento da consulta, visto se tratar de matéria prevista no artigo 37, do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931. - Processo 4.683/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Estado do Amazonas. Tomada de contas dos exercícios de 1932, 1933 e 1934, pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se aprovar o relatório do Sr. Inspector, determinando-se á Caixa que observe as recomendações do mesmo constantes. - Processo 10.570/34. (Em apenso: Processo 10.735/34). Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, solicitando reconsideração da decisão do Conselho proferida no acordo de 10 de Outubro de 1935, na parte relativa ao reforço de 2:000\$000 para a verba "Despesas de Administração-Pessoal", de seu orçamento para o exercício de 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Não se tomou conhecimento do pedido, visto já se achar encerrado o exercício de 1935 e já ter o Conselho autorizado o pagamento das despesas respectivas pela verba do orçamento vigente. - Processo 5.634/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Água e Esgotos de São Paulo, solicitando autorização para instalar uma "Secção Predial". Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se a autorização solicitada, a título provisório, de acordo com o pare-

cer da Procuradoria, mandando-se observar, porém, as recommendações constantes da informação do Serviço de Engenharia. - Processo nº 14.413/35. Euclýdes Stozembach Moreira recorre da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento deste Districto Federal. Objecto: O recorrebe, da firma Leclerc & Companhia, interpõe recurso, visto não concordar com a decisão da recorrida, que condemnou a dita firma a garantir a estabilidade funcional do seu empregado Edgar Castello Branco, com fundamento no Decreto 183, de 26 de Dezembro de 1934. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Negou-se provimento ao recurso, não pelos fundamentos da decisão da recorrida, mas pelos aduzidos pela Procuradoria no seu parecer, ficando, porém, a firma Leclerc & Companhia com o direito de promover o respectivo processo para provar a falta grave em que incorreu o seu empregado Edgar Castello Branco. - Recurso 521/32. (Embargos) Recorrente: Manoel S. Paredes. Recorrida: Caixa dos Portuarios das Docas de Pernambuco. Objecto: Informações do Inspector Oscar Azevedo Brandão sobre já ter a Junta da Caixa cumprido as determinações do Conselho, mediante pagamento de todas as despesas com o deposito judicial. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Em face das informações do Sr. Inspector julgou-se prejudicado o inquerito constante do accordão de 30 de Maio de 1935, mandando-se archivar o processo. - Processo 3.431/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande, consultando sobre a applicação do artigo 14 de lei nº 159. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se responder á Caixa que, tanto os seus empregados, como os profissionaes do seu corpo clinico são, nos termos do dispositivo citado, associados obrigatorios. Quanto ao pedido de reforço de verba deve ser tratado no processo competente, que é o de orçamento; tudo nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 2.871/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, submettendo á apreciação do Conselho o caso de Sylvio Alvim Botelho, afim de, posteriormente, ser encaminhado o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se informar ao Sr. Ministro que as leis e regulamentos vigentes não offerecem solução satisfatoria á

hypothese formulada na consulta e ás que lhe são connexa, tornando-se, pois, conveniente que o assumpto seja regulado de modo geral e uniforme, capaz de solucionar adequadamente os varios aspectos do problema, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 1.220/34
Augusto Pereira de Azevedo reclamando contra a Estrada de Ferro Maricá. Relator, Sr. Paula Lopes. Pediu vista dos autos o Dr. Ildelfonso Albano. - Estando esgotado o horario regulamentar, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos illustres Conselheiros, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de seis de Agosto de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 31a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos seis dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Eduardo de Vascomellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Augusto Paranhos Fontanelle, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, e Dr. Oscar Sarai-va, bem como os Srs. Drs. Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral, por si e no impedimento daquelle, e Francisco de Paula Watson, como substituto legal do Director Geral da Secretaria, no impedimento deste, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor, deixando de comparecer por motivo de força maior o Conselheiro Dr. Gualter José Ferreira. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, declarou o Sr. Presidente que ia passar á ordem do dia, pelo que convidava os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Pediu, então, a palavra pelo ordem o Dr. Smith de Vasconcellos e requereu que fossem publicados, conjuntamente com os respectivos accordãos, os seus votos vencidos como relator do processo nº 9.345/34 e do recurso nº 1.111, figurando, neste, como recorrente Arthur Kean e como recorrida a Caixa de Aposentado-

ria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway e, naquelle, como reclamante Benjamin Pavão e como reclamada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em gráo de embargos. - Deferido este requerimento, determinou o Sr. Presidente que se desse conhecimento do mesmo á Secretaria, para os devidos fins. - Em seguida, deu-se inicio aos trabalhos da ordem do dia, sendo assim julgados os seguintes processos: - Processo 12.034/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Santa Catharina. Eleição e posse da Junta Administrativa para o periodo 1935/1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se definitivamente, mandando-se archivar o processo. - Processo 10.670/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhi as Aeroviarias representando contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se informar ao Sr. Ministro que o mestre da barca e os dois marinheiros do Sindicato Condor devem ser associados, não do Instituto dos Maritimos, mas sim da Caixa dos Aeroviarias, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 6.274/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhi as Aeroviarias consultando sobre devolução de contribuições, nos termos do artigo 80 do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931 Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se responder á Caixa que, no caso em apreço, não cabe a restituição de contribuições, visto não se enquadrar no disposto pelo artigo 25 § 5º do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.813/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, pedindo reforço de 4:100\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material Permanente" do seu orçamento vigente, bem como reconsideração da decisão do Conselho proferida em sessão plena de 12 de Dezembro de 1935, que fixou em 34:767\$300 o total das verbas "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares" do mesmo orçamento. Relator, Sr. Arthur Bastos. Deferiu-se o pedido, quanto ao reforço, elevando-se para 41:970\$000 a dotação para as verbas a que se refere a reconsideração solicitada, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 862/36. Caixa de Aposentado-

ria e Pensões da Companhia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegre. Compra de uma casa para o associado Arnaldo Coimbra Padão. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se deferir o pedido de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.688/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viagem pedindo autorização para lavrar contracto com Augusto de Souza Pinto, autor da proposta mais barata apresentada na concorrência attinente á construção de 36 casas para os seus associados em Belo Horizonte. Relator, Sr. Arthur Bastos. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, ratificadas, porém, as alterações suggeridas pelo Serviço de Engenharia, lavrando-se o contracto pela importancia total de 811:659\$500 e observando-se á Caixa que a despesa com passeios, gradis e meios fios, deve ficar sob a sua responsabilidade directa. - Processo 6.031/35. (Embargos). Banco Francez e Italiano para a America do Sul, remette inquerito instaurado contra Francisco Palladino. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Desprezaram-se os embargos, porque o Banco não provou a execução da clausula contractual relativa ao fornecimento dos recursos contractados para o caso de remoção, resalvado, porém, ao mesmo Banco o direito de novo processo para essa prova, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 4.582/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana pedindo autorização para construir uma casa destinada á residencia do associado Augusto Segamarchi, em terreno a ser por ella adquirido. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja informado pela Secção competente qual a autorização concedida pelo Conselho para a aquisição do terreno, nos termos do processo e accordão alludidos pela Caixa. - Processo 6.399/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil, pedindo esclarecimentos a respeito da idade maxima para a inscripção de novos associados. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se responder á Caixa que, de accôrdo com a jurisprudencia firmada por este Conselho, o limite máximo para a inscripção na Caixa foi fixado em 65 annos. - Processo 5.727/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e

Esgotos da Cidade de Aracajú, consultando se pode continuar com os descontos de indemnisações. - Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se responder que, a despeito de ter sido prorogado para 1º de Janeiro de 1937 o inicio da cobrança das indemnisações, prorrogação essa, que suspendeu o direito de exigir o desconto até aquella data dos associados em actividade de serviço, nada impede que estes as paguem, desde que o façam espontaneamente, mediante declaração expressa, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo nº 4.218/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro communicando estar restituindo os descontos feitos por debitos de empréstimos, aos respectivos herdeiros. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser ouvido o Serviço Actuarial. - Processo 3.384/34. Companhia das Aguas de Maceió solicitando permissão para pagar em prestações a contribuição a que está sujeita nos termos do artigo 8º, letra "d" do Decreto. 20.465 de 1º de Outubro de 1931. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se remetter o processo á Comissão Permanente, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - (Chega neste momento o Dr. José Salgado Scarpa.) - Processo 12.784/34. (Embargos). Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Madeira Mamoré, pedindo o pronunciamento do Conselho sobre o caso de Francisco Guedes de Lyra Fonseca que percebeu, durante 3 mezes, não só a pensão que lhe foi arbitrada pela Caixa decorrente da aposentadoria por invalidez provisoria que lhe foi concedida, como tambem os vencimentos integraes da Estrada, em virtude de licença remunerada. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que considerou nulla a aposentadoria para o effeito do associado em apreço restituir á Caixa a importancia de 632\$268, indevidamente recebida, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. (Sahe o Dr. Paranhos Fontenelle). - Processo nº 4.697/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação, pedindo autorisação para comprar um predio, sito á rua Sabinopolis nº 141, em Bello Horizonte, destinado á residencia do associado Nelson de Andrade. Relator, Dr. Salgado Scar

pa. Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser encaminhado o presente processo á Secção de Engenharia, de modo a ser esta ouvida sobre a jurisprudencia do Sr. Ministro com referencia á materia em apreço. - Processo 14.124/34. Inspector José Bandeira de Mello submete á apreciação do Conselho uma denuncia articulada pelo Sindicato Profissional em Tramway, Telephone, Força e Luz da Cidade do Salvador contra as Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia, sobre pagamento de joias á Caixa respectiva de funcionarios que percebem vencimentos superiores a 2:000\$000 mensaes. - Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Julgou-se improcedente a denuncia, mandando-se archivar o processo, de accôrdo com a Procuradoria. - Processo 7.519/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas de Belém (Pará). Eleição e posse da Junta Administrativa para o periodo de 1936 a 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se definitivamente, mandando-se archivar o processo. - Processo 5.976/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil pedindo autorização para compra de um terreno á rua Abdon Milanez, para construcção de quatro casas seriadas para os seus associados. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido de accôrdo com o parecer da Procuradoria, ratificadas, porém, as observações da Secção de Engenharia. - Processo 13.465/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. Orçamento para 1936. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se approvar as alterações suggeridas pelo Sr. Inspector Chefe sobre o orçamento (fls. 28 e 29 dos autos), bem como todas as demais suggestões pelo mesmo alvitradas, de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 1.870/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Industriaes do Estado, em Campos, consultando sobre restituição de contribuições. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se autorizar a consulente a restituir a parte restante das contribuições indevidamente cobradas a favor de sua antecessora, visto já ter sido cumprido pela Empresa a decisão constante do accordão de 20 de Novembro de 1934, nos termos da informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Pro-

cesso 11.974/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre solicitando o reforço de 150\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material-Luz, Força e Telephone" do seu orçamento para o vigente exercício. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se o reforço pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo 8.354/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileira. Tomada de contas dos exercicios de 1933/34, pelo Inspector Alvaro Bandeira de Mello. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se o relatorio do Sr. Inspector, recommendando-se, porém, á Caixa que providencie no sentido de ser dada melhor organização aos serviços pharmaceuticos, afim de evitar prejuizos, devendo, para isso, cobrar á vista os fornecimentos que não puderem ser descontados em folha de pagamento, até o maximo de 1/6 do salario, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 3.934/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Considerações da mesma sobre a carteira profissional. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se informar á Caixa que, em vida do associado a inscripção póde ser feita por meio de carteira profissional, a habilitação, porém, nos processos de aposentadoria e pensão, não dispensa a apresentação dos documentos exigidos pelas "Instrucções" de 30 de Março de 1933, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 14.750/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bragança. Tomada de contas dos exercicios de 1932/33, pelo Inspector Vicente Ilha Brasil Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se o relatorio do Sr. Inspector, ratificando-se as recommendações do mesmo constantes, bem como as do Conselho, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 5.587/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Beberibe Electric Light. Tomada de contas dos exercicios de 1933/1935, pelo Sub-Inspector Oscar Azevedo Brandão. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se o relatorio do Sr. Sub-Inspector, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo 5.703/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia. Installação de uma Carteira Predial. Relator,

Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se mandar que a Caixa proceda de accôrdo com a informação da Secção de Engenharia e parecer da Procuradoria. - Processo 12.252/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre, pedindo reforço de 30:000\$000, para o fim de elevar a 90:000\$000 o capital de sua Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo 11.270/35

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Santa Thereza, pedindo reconsideração do accordão de 12 de Dezembro de 1935, na parte relativa á reduçãõ das verbas destinadas ao custeio dos serviços medicos e hospitalares do orçamento vigente, bem como o reforço de 80\$000 para a verba "Despesas de Administração-Diversas Despesas-Alugueis" do mesmo orçamento. Relator, Sr. Paula Lopes

Quanto á primeira parte, negou-se deferimento, quanto á segunda, concedeu-se o reforço pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo 11.714/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Sul Bahia S.A. solicitando a dotação de 500\$000 para a verba "despesas de Administração-Material Permanente" do seu orçamento vigente. Relator, Sr. Paula Lopes. Concedeu-se a dotação pedida, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.552/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e Esgotos da Cidade de Aracajú, pedindo reforço de 300\$000 para a verba "despesas de Administração-Material Permanente" do seu orçamento vigente. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Recurso 919/34. (Embargos). Recorrente: José Ribeiro de S. Lopes. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Neza-reth. Relator, Sr. Paula Lopes. Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada da 1ª. Camara que não tomou conhecimento do recurso do interessado por ter sido interposto fóra do prazo legal. (Chega o Sr. José Mendes Cavalleiro). - Processo 10.119/35

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo (por intermedio do Inspector). Compra de um terreno para construcção da séde. Relator, Dr. Smith de Vasconcel-

los. Autorizou-se a compra do terreno, de accôrdo com as informações do Serviço de Engenharia e parecer da Procuradoria. - Processo 14.836/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, solicitando reforços para diversas verbas do orçamento do presente exercício, e encaminha memorial em que os seus funcionarios pleiteam uma gratificação semestral. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se, quanto aos reforços concedel-os, excepto o de 12:000\$000 para "Despesas de Administração-Material de Consumo-Séde" por ser sufficiente a dotação já concedida; quanto ao memorial, negou-se a gratificação pleiteada, de accôrdo com o voto do Sr. Relator, deixando de votar, por se declarar impedido o Dr. Oscar Saraiva. - (Sahe o Dr. Salgado Scarpa). - Processo 2.901/29. Manoel Gonçalves Braga solicitando providencias no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio que ordenou a sua readmissão na Companhia Brasileira de Exploração de Portos. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se tornar effectiva a decisão do Sr. Ministro e que seja remettido o inquerito a qualquer das Camaras para seu devido julgamento, mediante desentranhamento do mesmo dos autos do presente processo e seu devido preparo, ficando, portanto, a Companhia no dever de readmittir immediatamente o reclamante; sob as penas da lei. - Processo nº 14.219/35. Veneravel e Archiepiscopal Ordem 3a. de Nossa Senhora do Monte do Carmo, pedindo sua exclusão do regimen creado pelo decreto 24.273, de 22 de Maio de 1934, ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se responder ao Sr. Ministro que só ao Poder Legislativo compete deferir, por via legal, a pretensão da requerente, nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Processo 8.864/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bahia e Minas. Installação e eleição da respectiva Junta Administrativa. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolvau-se approvar a eleição, de accôrdo com os pareceres. - Processo 6.572/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway, Light and Power, solicitando providencias para que seja submettido á inspecção de saúde o aposentado Domingos Her-

menegildo Pires, que se acha no estrangeiro. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se deferir o pedido nos termos da decisão proferida no processo 13.793/35, de accôrdo com o voto do Sr. Relator.

- Processo 11.278/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, solicitando o augmento de 2.000:000\$ para o capital de sua Carteira de Empréstimos. Relator, Dr. Rego Monteiro. Concedeu-se, apenas, o augmento de 1.000:000\$000, nos termos do voto do Sr. Relator. - Logo após o julgamento do ultimo processo, o Sr. Presidente, tendo em vista o adeantado da hora, encerrou os trabalhos da presente sessão, depois de agradecer o comparecimento dos seus illustres collegas. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno.

- Approvada em sessão de vinte de Agosto de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.

Francis...
PRESIDENTE

Gerardo...
1º ADJUNTO DO PROCURADOR GERAL
no impedimento

SECRETARIO

ACTA DA 32a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Irineu Malagueta e Dr. Cassiano Tavares Bastos, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Segunda sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo lido, para conhecimento da Casa, um officio do "Bureau International du Travail", dirigido ao Director Geral da Secretaria, remettendo copia de uma communicação que enviou ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, relativa á decisão proferida pela "Conference International du Travail", em a sua vigesima sessão, sobre a reforma do actual calendario, no tocante aos problemas da racionalisação do trabalho e ás estatisticas industriaes, para estabilisação do emprego dos operarios e regularisação dos dias feriados, recommendando a adopção do calendario

perpetuo de doze mezes, com trimestres eguaes, ao Conselho da Sociedade das Nações, por isso que o calendario actual é bem pouco satisfactorio, no que respeita á sua applicação aos dominios economico, social e religioso óra vigorantes. - Terminada a leitura desses documentos, declarou o Sr. Presidente que, antes de passar aos trabalhos da ordem do dia, lhe competia dar sciencia á Casa de que tendo fallecido o Dr. Eduardo Vidal Pederneiras, digno filho do Conselheiro Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, telegraphara a este, transmittindo-lhe as condolencias do Conselho; pelo que propunha que se consignasse em acta um voto de pezar, em face do doloroso golpe soffrido por aquelle illustre collega. - Devidamente approvada a proposta em apreço, retomou Sr. Excia a palavra, e, depois de assignalar a grande perda para a Nação, decorrente do infausto passamento do Marechal Caetano de Faria, cujos valiosos serviços á Patria enalteveu, propôz, ainda, que se inserisse na mesma acta um voto de profundo pezar pelo seu desapparecimento, estando certo de que os seus prezados collegas o acompanhariam nesse gesto, não só por se tratar de um militar illustre, como tambem de um juiz do Supremo Tribunal Militar, que sempre se distinguiu pela notavel elevação dos seus julgados. - Unanimemente approvada essa proposta, bem como a do Conselho Manoel Tiburcio para que se telegraphasse nesse sentido á familia do saudoso morto, passou-se á ordem do dia, sendo dada a palavra ao Dr. Irineu Malagueta que, como Revisor dos Processos 2.676/34 e 5.223/34, pertinentes a laudos medicos, apresentou longo e minucioso trabalho sobre as varias modalidades de aposentadorias por invalidez. Nesse trabalho, após assignalar os riscos para as Caixas, resultantes do criterio até agora adoptado na execução dos serviços medicos e hospitalares que proporcionam aos seus associados, estuda o problema sob diversos aspectos e sugere medidas attinentes a evitar esses riscos, entre as quaes figura o restabelecimento da inspectoría Medica, sob novos moldes, opinando pelo provimento dos respectivos cargos, mediante concurso. Ao finalizar, depois de prestar expressiva homenagem á saudosa memoria do ex-Conselheiro Dr. Gabriel Bernardes, primitivo relator

dos processos em causa, requereu, sendo aprovado, que o referido trabalho fosse anexado aos ditos processos e encaminhado á Procuradoria Geral para que esta emitta sobre o mesmo o seu respectivo parecer, no que tange á parte jurídica do assumpto em fóco. - Proseguindo-se nos trabalhos, foram assim julgados, mais os seguintes processos: - Processo 8.377/36. O Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil pede providencias a respeito da acção que vem movendo contra a Caixa, Armino José de Araujo e outros, no tocante a pretendida exclusão de inscripção dos mesmos como associados. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator, determinar ao Sr. Interventor que encarregue o Consultor Juridico da Caixa, si o mesmo estiver inscripto no Instituto da Ordem dos Advogados, de tomar a defeza da dita Caixa, cu, em caso contrario, contractar advogado que preencha essa formalidade, mediante honorario até 2:000\$000, para esse fim; contra o voto do Dr. Gualter Ferreira, que dava tal funcção á Procuradoria Geral. - Processo 4.364/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Recurso interposto por B. Dutra & Companhia para o Sr. Ministro do Trabalho da decisão proferida pelo Conselho no accordão de 25 de Junho ultimo, que mandou submeter á nova concorrência a construcção da séde para a Caixa, visto ter julgado nulla a que fôra feita, por omissão de certas formalidades legaes. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Julgou-se o recurso destituido de fundamento legal, por versar o accordão recorrido medida puramente administrativa, mandando-se desentranhar as peças relativas ao mesmo e remette-las devidamente processadas ao Sr. Ministro, mediante accordão. - Processo 5.159/36. (Embargos). Departamento Nacional do Trabalho enviando reclamação de Jayme da Cunha Bastos contra Arnstein & Companhia. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se: a) - que a interpretação dada pelo Sr. Consultor Juridico do Ministerio do Trabalho á lei nº 62 está conforme a jurisprudencia adoptada pelo Conselho, por isso que opina pela reforma da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, no sentido de ser condemnada a

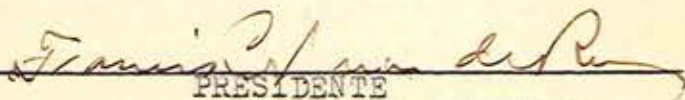
firma Arnstein & Companhia a readmittir o reclamante e, quando não o faça effectivamente, ficar obrigada a pagar-lhe os ordenados a que fará jús, si em serviço effectivo; b) - que seja lembrada ao Sr. Ministro a conveniencia da uniformisação dos recursos das Juntas, nos casos da lei citada, afim de evitar situações dubias; c) - que seja remettido o processo a S. Excia, para cuja autoridade foi interposto o recurso em apreço; tudo nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Processo 15.321/35. Departamento Nacional do Trabalho encaminhando recurso de Armando Arthur Mendes, interposto nos termos da lei nº 183, de 1934. Relator, Dr. Rego Monteiro. Revisor Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, por já estar o caso devidamente julgado pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Processo 15.030/35. Em appenso 14.838/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira. Organização dos serviços medicos. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Converteu-se o julgamento em diligencia para serem ouvidos sobre a materia em apreço não só o Inspector Medico, Dr. João Lage Sayão, como tambem o Inspector de Previdencia da Caixa, devendo esta remetter uma lista dos medicos actualmente a seu serviço. Quanto ao processo em appenso, relativo a uma reclamação do Dr. Aristides Guaraná Filho, medico da Caixa, não se tomou conhecimento, visto caber á Junta Administrativa da mesma resolver o caso. - (Chega o Sr. José Mandes Cavalleiro). - Processo 14.321/33. (Embargos) Reclamação de José Baptista contra a Sociedade Anonyma du Gaz. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Adiou-se o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Corrêa da Silva. - Processo 10.834/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força de Itabapoana. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se remetter o processo á Commissão respectiva, para fusão da Caixa em apreço, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - (Sahe o Sr. Arthur Bastos.) - Processo 12.312/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Publicos Urbanos em Maceió, solicitando reforço de 7:000\$000 para a verba "Serviços

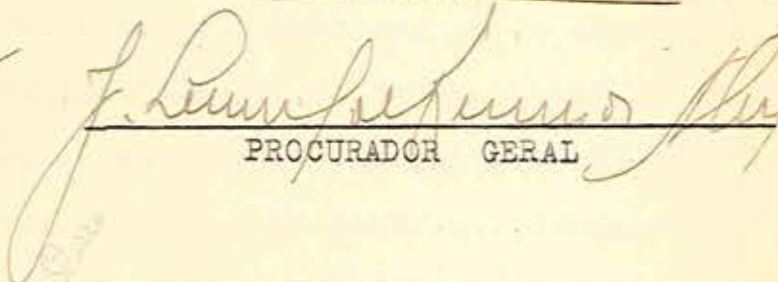
Medicos", no vigente exercicio. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o reforço apenas de 2:235\$000, attento o disposto no § unico do artigo 23, do Decreto 20.465, alterado pelo Decreto 21.081, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo 3.129/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Paranaguá, consultando sobre o disposto nos artigos 17 e 25 § 5º, do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder negativamente aos itens 1º e 2º formulados pela consulente, visto não se enquadrar a restituição de contribuições ali abordadas, em nenhum dos dispositivos legais que regem a materia, e affirmativamente ao 3º, de vez que a lei não veda expressamente a transferencia de contribuições a que se refere, de accôrdo com a informação do Sr. Director da 2a. Secção. - Processo 13.765/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cearense communicando que a Agencia do Banco do Brasil em Fortaleza cobra a taxa de 1/10% sobre a importancia total que, mensalmente, é transferida á sua Agencia de Camocim. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder á Caixa que, a despeito de todos os esforços do Conselho junto á Directoria do Banco do Brasil, esta não attendeu ao pedido formulado no sentido de ser sustada a cobrança da taxa em apreço, por ser ponto dominante naquelle estabelecimento de credito o principio de remuneração pela prestação de qualquer serviço ás partes, nos termos da informação fornecida pelo Director Geral da Secretaria. - Processo 3.663/34. Estrada de Ferro Sorocabana, remettendo inquerito instaurado contra Itainty Carneiro de Magalhães. (Embargos). Relator, Dr. Tavares Bastos. Revisor, Sr. Paula Lopes. Receberam-se os embargos, para o fim de ser reformada a decisão embargada, que autorizou a demissão do accusado, por ter sido julgado improcedente o respectivo inquerito administrativo, determinando-se a reintegração do mesmo com as vantagens legais. - (Sahe o Dr. Ildefonso Albano). - Processo nº 9.137/36. Ante-projecto de instrucções para execução do "Serviço da Quóta de Previdencia". Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvou-se o ante-projecto em apreço, de accôrdo com o voto escripto do

Sr. Relator, por satisfazer os fins collimados. - Processo 15.038/35 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Construcção de uma casa não seriada para o associado, engenheiro Eurico Pinto da Silva. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se autorizar a operação solicitada pela Caixa, mediante escriptura de contrucção com garantia hypothecaria, lavrada de accôrdo com o modelo approved pelo Conselho, do qual se dará conhecimento á supplicante, observada, porém, a informação da Secção de Engenharia, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.354/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro "raraquara, solicitando reforço de 8:000\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material Permanente" e autorização para transferir 23\$000 da verba "Despesas de Administração-Diversas Despesas-Portes e Telegrammas" para a verba "Despesas de Administração-Diversas Despesas-Assignatura de Jornaes". Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Concedido, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo 598/34. (Embargos) Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramways and Power Company Limited. Reclamação contra a mesma formulada pelo Dr. Argemiro Costa, por ter dispensado os seus serviços medicos. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Não se conheceu dos embargos oppostos pelo reclamante ao accordão proferido pela la. Camara em sessão de 27 de Novembro de 1934, que julgou improcedente a reclamação formulada por falta de fundamento legal, em virtude de terem sido apresentados fóra do prazo legal. - Processo 6.375/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western. Laudos medicos relativos ás aposentadorias por invalidez de oito associados da Caixa. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se conceder a aposentadoria por invalidez a Juvencio Ferreira Ramos, observada a informação do Serviço Actuarial sobre o calculo respectivo e converter o julgamento em diligencia as de Izequiel Lopes Machado e Basilio da Rocha Barbalho, esta, para o fim de que o mesmo seja submettido á nova inspecção medica, de modo a se verificar si persiste ainda a invalidez em um ou em ambos os pés do paciente, aquella, afim da Caixa infor-

mar qual a decisão do Conselho que impõe a aposentado o desconto de 15%. Quanto ás demais aposentadorias, não se tomou conhecimento, em virtude de já terem fallecido os interessados; tudo nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Em seguida, tendo em vista o adiantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de vinte e sete de Agosto de mil novecentos e trinta e seis. -

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 33a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Alvaro Corrêa da Silva, Arthur Hortencio Bastos, Manoel Tiburcio da Silva e Luiz de Paula Lopes, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Terceira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não existindo materia alguma de expediente, declarou o Sr. Presidente que, antes de passar á ordem do dia, propunha á Casa que se consignassem em acta as congratulações e a adhesão do Conselho, ás manifestações levadas a effecto nesta Capital em homenagem á memoria do Duque de Caxias, cujos meritos se dispensava de recordar, por ser geralmente conhecida a sua brilhante e patriotica actuação como cidadão e como militar, telegraphando-se, nesse sentido, ao Ministro do Guerra. - Pediu, então, a palavra o Dr. Rego Monteiro e, depois de assignalar a oportunidade e justiça de que se revestia a proposta do Presidente, traçou o perfil biographico desse grande vulto da nossa historia,

confirmando a desnecessidade de recordar os seus feitos, visto já ter sido consagrado, de ha muito, o maior general da America. - Proseguindo no seu panegyrico, assegurou que o inolvidavel Duque de Caxias não foi apenas um militar illustre, cuja tactiva e esplendidas victorias ainda hoje impressionam fortemente os que as recordam, mas tambem um eminente estadista, a quem devemos a integridade do territorio nacional, seriamente ameaçada pelas idéas separatistas então reinantes de norte a sul do Brasil. Assignalou, em seguida, o alto espirito de humanidade que sempre revelou no commando supremo do nosso Exercito, nobilitando as suas victorias através da maior generosidade para com os vencidos. Assignalou, ainda, a interessante coincidencia de ter nascido Caxias no mesmo dia em que nasceu São Luiz, Rei da França, outro grande general do mesmo estylo, sendo de se notar que o glorioso militar patricio se prende, na sua genealogia, a laços nobilissimos com a familia bretam; pelo que affirmou, ao terminar, ser elle portador de um sangue genuinamente predestinado. - Seguiu-se com a palavra o Dr. Gualter Ferreira que, depois de manifestar o seu inteiro apoio á proposta do Presidente, propoz que se consignasse, tambem, em acta, a solidariedade do Conselho com as merecidas homenagens que serão prestadas no proximo sabbado á saudosa memoria de Pereira Passos, por marcar esse dia o transcurso do primeiro centenario do seu nascimento. Disse do muito que deve esta Capital á sua benemerita actuação como Prefeito, assignalando, como uma das mais honrosas etapas de sua vida publica, a de ter servido no seu gabinete. Ao terminar, propoz, mais, que fosse nomeada uma commissão para representar o Conselho na misse que, ainda em sua memoria, será realizada naquelle dia, medida, a seu ver, tanto mais justa, quanto é certo já ter feito parte deste Conselho o Sr. Francisco de Oliveira Passos, digno filho do homenageado. - Devidamente approvadas as propostas em apreço, o Presidente nomeou os Conselheiros Gualter Ferreira, Corrêa da Silva, e Arthur Bastos, para contituirem a commissão acima, determinando que se officiasse ao Ministro da Guerra e á familia Passos, dando-lhes sciencia do occorrido. - Iniciados os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente

convidou os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuídos, a fim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo nº 14.745/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de João Pessoa, solicitando reforço de 4:000\$000 para a verba "Pensões", no orçamento do presente exercício. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se o reforço pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 11.055/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Da. Thereza Christina. Carteira Predial. Relator, Sr. Arthur Bastos. Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de se esclarecer a Caixa, no tocante ao processo de orçamento da sua Carteira Predial, nos termos da informação da Contadoria. - Processo 12.814/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Companhia Industrial de Ilhéos, solicitando reforços de 4:000\$000 e 1:200\$000 respectivamente para as verbas "Pensões" e "Aposentadorias por Invalidez", o credito de 900\$000 para tratamento de um dos seus associados, e reconsideração da decisão do Conselho que manteve a dotação anterior para as verbas "Serviços Medicos-Pessoal" e "Despezas de Administração-Pessoal". Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se conceder os reforços pedidos, bem como o de 1:289\$500 para as verbas "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares" e o de 1:200\$000 para a verba "Despezas de Administração-Pessoal", nos termos da informação da Contadoria. - Processo 3.041/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Gaz Company Limited, solicitando augmento de 50:000\$ para o capital de sua Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se o augmento pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 6.994/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia, consultando si pode acceitar, como garantia de empréstimos, valores immoveis pertencentes aos proponentes. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se responder negativamente, em face do que dispõe o decreto 21.763 de 24 de Agosto de 1932. - Processo 12.007/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada

de Ferro Petrolina Therezina, pedindo autorização para transferir 140\$000 da verba "Serviços Medicos-Diarias" para "Serviços Medicos-Pessoal", no vigente exercicio. Relator, Sr. Arthur Bastos. Deferido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo nº 11.352/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Santa Catharina solicitando reforço de 1:000\$000 para a verba "Pensões", no orçamento vigente. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se o reforço pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 12.071/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos remetendo o processo 445/3575, relativo ao debito da Empresa de Navegação Mineira do São Francisco para com o mesmo. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se impor á Empresa a multa de R\$ 6:000\$000 marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para entrar com as contribuições devidas, na importancia de 127:783\$500, accrescida dos juros da móra. - Processo 4.686/36. Tomada de contas do exercicio de 1934, procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Sorocabana pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar o relatorio do Sr. Inspector, advertindo-se a Junta Administrativa da Caixa, quanto ás infracções ao § 3º do artigo 50 do Decreto 20.465, homologando-se a suggestão do dito Inspector com as modificações constantes do parecer do Sr. Inspector Chefe, as quaes devem ser enviadas, por copia, áquelle para seu cumprimento e officiando-se ao mesmo sobre a improcedencia das queixas formuladas contra o Serviço de Engenharia, cuja orientação technica é moldada nas exigencias regulamentares; tudo de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 2.779/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande remetendo minuta do contracto a ser firmado com o Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná, para prestação de serviços medicos e hospitalares aos seus associados. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se approvar a minuta de contracto em apreço, determinando-se a Caixa que as tabellas de preços deverão constituir parte integrante do dito contracto, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.646/34. Caixa de Aposentado-

ria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira - Departamento de Electricidade. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triênio de 1935/937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se aprovar definitivamente, mandando-se archivar o processo. - Processo nº 12.290/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Reforços e transferencias de verbas; credito para installação de um gabinete radiologico e de um laboratorio de analyses clinicas; idem para fazer face ás despesas decorrentes do cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto 159, de 30 de Dezembro de 1935; reconsideração do accordão de 23 de Janeiro de 1936, na parte relativa ao quadro do pessoal medico; novo quadro do pessoal da Secretaria da Caixa, proposto pelo Inspector Macedo Soares, com a inclusão de mais dois lugares de escripturarios de 4a. classe, para attender ao calculo das contribuições de que trata o decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se, quanto aos reforços e transferencias de verbas, aprovar, excepção feita do reforço de 20:000\$000 para a verba "Restituição de contribuições" por se achar prejudicado o pedido; quanto aos creditos solicitados, aprovar o de 130:000\$000 para a installação do Gabinete e Laboratorio citados e indeferir o de 24:000\$000 para cumprimento do disposto no artigo 14 do decreto 159, respondendo-se á Caixa nos termos da circular nº C-499, de 11 de Março de 1936; quanto á reconsideração tambem solicitada, deferiu-se, aprovando-se o quadro do pessoal medico constante da respectiva proposta orçamentaria; e, finalmente, quanto ao novo quadro do pessoal da Secretaria da Caixa, foi igualmente aprovado, mantendo-se, porém, o cargo de chefe da mesma, com os vencimentos mensaes de 1:850\$000, como figura no orçamento anterior e, supprimindo-se, por consequencia, o de gerente, bem como os de dois escripturarios de 4a. classe, em virtude de estar suspensa a cobrança das contribuições em apreço; tudo de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo 11.715/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santo Amaro pedindo reforço de 300\$000 para a verba "Despesas de Administração-Pessoal", no orçamento vigente. Rela-

tor, Sr. Corrêa da Silva. Indeferido, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 711/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Queluz (Castanheiro & Mello). Regimento Interno. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se de accôrdo com as informações da 3a. Secção, sendo mantido o nome primitivo da Caixa, para todos os efeitos, até que seja resolvida a fusão da mesma, segundo consta do plano respectivo. - Processo 10.960/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Éste Brasileiro solicitando o credito de 2:750\$000 para attender ás despesas decorrentes da confecção das fichas dos seus associados e pede reconsideração da decisão constante do accordão de 30 de Outubro ultimo, que lhe negou reforço para a verba "Serviços Medicos", do seu orçamento para 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se autorizar a Caixa a solicitar o credito citado, bem como um outro de 5:000\$000 para a apuração mechanica dos elementos necessarios, no orçamento do exercicio vigente, visto já se achar encerrado de ha muito o exercicio a que a mesma se refere, ficando esse trabalho sob a orientação do Serviço Actuarial, de accôrdo com o parecer do mesmo. Quanto á reconsideração tambem solicitada, resolveu-se indeferir, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 1.799/35. (Embargos) Antonio Gomes dos Santos formula reclamação contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Julgou-se procedente a reclamação, para que seja esclarecido o accordão de 24 de Março do corrente anno, proferido sobre o caso pela 3a. Camara, no tocante a assistir o reclamante o direito á sua reintegração com todas as vantagens legais. - Processo 14.374/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Matheus pedindo reforço de 2:250\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material Permanente", no orçamento do vigente exercicio, destinado á aquisição de moveis e utensilios para a sua Secretaria. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se o reforço pedido, em virtude de não consignar o orçamento em apreço dotação para aquella verba, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 11.690/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de

Agua e Esgotos da Cidade do Salvador, pedindo reconsideração do item "a" do accordão de 19 de Dezembro de 1935, que manteve a dotação anterior para a verba "Despezas de Administração-Pessoal"; no vigente exercicio. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Indeferido, em virtude da dotação actual já ser demasiado elevada, de vez que excedeu de 4% da receita, limite demarcado, em conformidade com as normae fixadas pelo Conselho. - Processo 4.143/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, communicando ter firmado contracto com a Caixa do Caes do Porto do Rio de Janeiro, para prestação de serviços medicos a associados que trabalham e residem nesta Capital. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Homologou-se o contracto em apreço, comprehendendo, porém, os serviços, apenas, de assistencia medico-cirurgica, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 11.090/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina, pedindo reforço de verba, em virtude de excessos verificados no exercicio de 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se o reforço solicitado, devendo a Caixa informar quaes os excessos feitos, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 5.969/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, remette minuta de contracto a ser firmado com a Casa de Saúde Nova Friburgo, para prestação de assistencia hospitalar a seus associados. - Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar a minuta em apreço, com as seguintes modificações suggeridas pela Procuradoria Geral no seu parecer: a) ser feita menção expressa, na clausula 2a., da intervenção cirurgica, afim de evitar duvidas futuras; b) incluir no contracto uma clausula, prevendo os casos de rescisão. - Processo 7.300/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense. Tomada de contas dos exercicios 1934 e 1935, pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se o relatorio respectivo, ratificadas, porém, as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 11.541/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Pedido de reforços de 35:000\$000, 30:000\$000 e 3:000\$000 para as verbas "Aposentadorias por Invalidez", "Pensões" e "Quóta

para Funeral", bem como o credito especial de 1:950\$000 para a aquisição de uma machina de escrever, no orçamento do vigente exercicio. Relator, Sr. Paula Lopes. Concedido os reforços e negado o credito, visto, quanto a este ultimo, figurar no orçamento citado a dotação de 3:000\$000 para "Despezas de Administração-Material Permanente", por cuja conta deverá correr a despesa em apreço; tudo nos termos da informação da Contadoria. - Processo 2.085/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas de Belém. Regimento Interno. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se aprovar a titulo provisorio, até que sejam ultimados os estudos sobre o Regimento Padrão, supprimindo-se, porém, no artigo 73, a assistencia dentaria, visto não ser assegurada pelas Caixas, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 10.540/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande. Tomada de contas do exercicio de 1934 pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se o respectivo relatorio, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 6.920/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, remette minuta de contracto com a Casa de Saúde Santos S/A para prestação de soccorros hospitalares aos seus associados. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se aprovar a minuta em apreço, corrigindo-se a alinea "i" da clausula la., que passará a ser assim redigida - "Lucro de 10% - augmento de 10% sobre preços de drogarias", é observando-se o disposto no artigo 4º, § 3º, do Decreto 22.016, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.813/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina, pedindo reforços de 1:125\$600 e 2:600\$000 respectivamente para as verbas "Pensões" e "Serviços Pharmaceutivos" e do extorno de réis 46\$000, da verba "Despezas Miudas" para a verba "Alugueis", visto comportar esta o extorno em apreço. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se deferir o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.121/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Parana-guá, pedindo reforços de 10:000\$000, 1:500\$000 e 300\$000, respecti

vamente para as verbas "Pensões", "Despesas de Administração-Material Permanente" e "Despesas de Administração-Despesas Miudas", no orçamento do vigente exercício. Relator, Sr. Paula Lopes. Concedido de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 4.703/36. S.A. Central Electrica Rio Claro consultando sobre a sua propria contribuição, em face da lei nº 159, de 30 de Dezembro de 1935. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se responder á consulente que deve recolher ao Banco do Brasil, desde Janeiro ultimo, contribuição igual ao total do que é devida mensalmente pelos seus empregados, competindo-lhe recolher sem demora aquellas de que é devedora, nos termos da lei. Quanto ao disposto no artigo 3º, combinado com o § unico do artigo 1º da lei 159, que devem ser computadas, para effeito de egualdade de contribuições, todas e quaesquer destas a que estejam obrigados os associados das Caixas; tudo de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 6.721/35. (Embargos) Casemiro Lopes de Souza reclamando contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, Sr. Paula Lopes. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, por outros fundamentos, porém, que não os ali expostos, mas sim por já ter sido o embargante reintegrado pela Empresa no seu primitivo cargo. - Recurso OB. 23/. (Embargos) Recorrente: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Recorrido! Oscar Alfonsus Pinto. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Não sendo caso de embargos, resolveu-se remetter o processo á Caixa para que esta julgue de novo a aposentadoria em apreço, de accôrdo com os esclarecimentos ora apresentados pela parte, voltando, em seguida, á 2a. Camara, para seu ulterior julgamento. -Processo 11.338/35. Departamento Nacional do Trabalho, encaminhando reclamação da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro sobre a contagem de tempo de serviço do associado Homero Mesquita, formulada contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se remetter o processo á 2a. Camara, mantido ali o mesmo relator, visto não caber ainda, ao Conselho Pleno, o seu pronunciamento sobre o caso. - Processo nº 12.690/35, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Dourado.

Solicita reconsideração do accordão de 16 de Dezembro de 1935, para o fim de serem mantidas as dotações de 10:040\$500 e de 3:500\$000, respectivamente para as verbas "Soccorros Medicos-Eventuaes" e "Soccorros Hospitalares", constantes da proposta de orçamento apresentada pela Supplicante. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com a informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo 10.719/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz. Esclarecimentos justificativos dos excessos de despesas verificados no exercicio de 1935, com referencia ás verbas "Aposentadorias Ordinarias" e "Aposentadorias por Invalidez", e, consequentemente, dos reforços pedidos. Relator Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se considerar justificados os excessos em apreço, não cabendo mais a concessão dos reforços pedidos, visto já estar encerrado o exercicio de 1935. - Processo 4.480/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. Aquisição de terreno para construção de casas destinadas aos seus associados. (Em gráo de desistencia por parte da Supplicante). Relator, Dr. Rego Monteiro. Em vista dos termos desrespeitosos em que se acha redigida a desistencia da Caixa, resolveu-se censurar a Junta Administrativa da mesma, fazendo-se constar do respectivo accordão a relação nominal dos seus membros, nos termos do parecer por escripto do Sr. Relator. - Processo 5.782/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brasil Railway Company Limited. Inspeção e tomada de contas do exercicio de 1935, procedidas pelo Inspector Oscar Azevedo Brandão. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvadas de accôrdo com o parecer da Procuradoria, devendo o Sr. Inspector examinar no relatorio de sua gestão as providencias que suggere. - Processo 5.979/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, submete á homologação do Conselho o processo de concorrência realizada pela Caixa para prestação de serviços hospitalares aos seus associados durante o vigente exercicio e pede o reforço de 4:800\$000 para a verba "Serviços Medicos", afim de pagar os honorarios devidos ao Dr. Newton Motta. Relator, Dr. Rego Monteiro

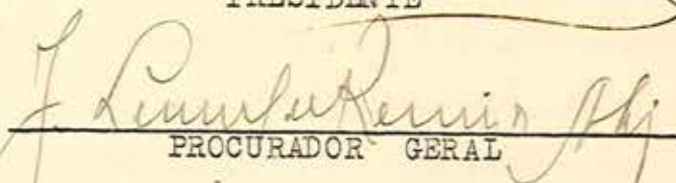
teiro. Quanto á primeira parte, resolveu-se annullar a concorrência, visto não ter obedecido as normas processuaes constantes do artigo 4º e seus §§, do Decreto 22.016, de 26 de Outubro de 1932; quanto á segunda, indeferiu-se o pedido, por ultrapassar o limite legal da verba respectiva, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 13.827/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvadas definitivamente, mandando-se archivar o processo. - Processo 6.630/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo. Remodelação dos serviços medicos e hospitalares, bem como do quadro da Secretaria da Caixa. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se a remodelação dos serviços em apreço, bem como do quadro proposto, excepção feita da verba de 13:000\$000 solicitada para reajustamento dos vencimentos de diversos funcionarios, em virtude de não ter sido explicitamente exposta, devendo, porém, não só a remodelação, como o quadro em apreço, entrarem a vigorar de 1º de Julho ultimo em diante, nos termos da informação da Contadoria, apoiada pela Procuradoria. - Processo 5.868/36. Booth & Company London Limited", consultando sobre si é legal a continuação em Parnahyba, da agencia da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Estivadores, em face do fechamento do Sindicato respectivo. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se responder á firma consultante, que o fechamento do Sindicato, medida de emergencia, em defeza da ordem publica e da Segurança Nacional, e, por isso mesmo transitorio, não impede que a agencia da Caixa continue a funcionar, cumprindo á Empreza continuar a recolher á mesma as contribuições devidas, de vez que os estivadores desta se mantêm como associados daquelle; tudo nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.056/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Da. Thereza Christina pedindo creditos de 22:000\$000 e réis 18:669\$900, este, para attender ao pagamento da differença de aposentadorias e pensões, determinado pelo accordão de 12 de Março ultimo, e aquelle, para aquisição de um automovel de linha. Relator,

Dr. Rego Monteiro. Deferiu-se o credito de 18:669\$900 e indeferiu-se o de 22:000\$000, em face do disposto no § unico, do artigo 23, do Decreto 20.465, alterado pelo Decreto 21.081, nos termos da informação da Contadoria, apoiada pelo parecer da Procuradoria. - Processo 4.431/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira pedindo a aquisição de terreno para construção de sua séde na Esplanada do Castello. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se indeferir o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria, em virtude do patrimonio das Caixas não poder ter applicação diversa da prevista em lei. - Processo 4.560/31. Francisco Baptista Pereira e Floriano Agostinho Torres pedem a expedição de carta de sentença do accordão proferido a 12 e publicado a 28 de Dezembro de 1935, afim de promoverem a execução prevista no artigo 5º § 3º, do Decreto 24.784, de 14 de Julho de 1934. Relator, Dr. Rego Monteiro. Autorizou-se a expedição da carta de sentença em apreço, de accôrdo com o voto por escripto do Sr. Relator. - Processo nº 14.898/35. Caixa de "posentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.ª. du Gaz. Tomada de contas do exercicio de 1934, procedida pelo Inspector Francisco Mattos Vieira. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se approvar, ratificadas, porém, as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 7.186/35. Estrada de Ferro Maricá. Pedido formulado pelo Sr. Ministro da Viação ao Sr. Ministro do Trabalho, no sentido de ser autorizada a cobrança da taxa de 1,5% sobre as actuaes tarifas da Estrada, como contribuição para a Caixa respectiva, em face da situação deficitaria da referida Estrada. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se deferir o pedido e determinar a remessa do processo ao Sr. Ministro do Trabalho, acompanhado do respectivo accordão, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 6.889/36. Thomaz Caetano Lapa pede ao Sr. Ministro do Trabalho seja mandado cumprir o despacho do S. Excia exarado no Recurso 532/32, em appenso. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se de accôrdo com o voto por escripto do Sr. Relator, encaminhando o processo com o respectivo accordão do Sr. Ministro. - Recurso 998/34. Recorrente: La-

zaro Rabello de Queiroz. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil. Objeto. Recurso interposto pelo Dr. 1º Adjunto do Procurador Geral do accordão de 14 de Novembro de 1934 da 2a. Camara, que deu provimento ao recurso de Lazaro Rabello de Queiroz, para o effeito de ser contado ao mesmo o tempo de serviço prestado á Força Publica de São Paulo, cujo computo lhe fôra negado por decisão da Caixa recorrida. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Preliminarmente, resolveu-se tomar conhecimento do recurso, embora interposto fóra do prazo legal, visto estar plenamente justificada a demora havida na sua interposição pelo Dr. 1º Adjunto. De meritis. Deu-se provimento ao mesmo, por maioria de votos, para o fim de ser reformada a decisão recorrida, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator, ficando definitivamente assentada a contagem apenas, para o effeito de aposentadorias pelas Caixas, do serviço militar obrigatorio, segundo estatue o Decreto nº 20.465 de 1º de Outubro de 1931. Votaram contra, mantando, portanto o accordão recorrido, os Conselheiros Gualter José Ferreira, Manoel Tiburcio da Silva, e Luiz de Paula Lopes, requerendo o primeiro que lhe fosse dado vista do accordão respectivo, afim de justificar o seu voto em contrario; o que foi deferido. -Esgotada a hora regulamento, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sess;ao de tres de Setembro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 34a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Gualter José Ferreira, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Quarta sessão ordinaria do Conselho Pleno, na forma do Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo lidos, para conhecimento da Casa, um officio do Sr. Director da Secretaria do Ministerio da Guerra, transmittindo os agradecimentos do respectivo Sr. Ministro pelo voto unanime com o qual os membros deste Conselho se associaram ás homenagens prestadas pelo Exercito á memoria do Duque de Caxias; uma carta da familia Pederneiras e um telegramma do Dr. Eduardo Pederneiras, agradecendo as manifestações de pesar pelo falecimento do Dr. Eduardo Vidal Pederneiras, e, finalmente, um officio do Director do "Bureau International du Travail" ao Director Geral da Secretaria, transmittindo copia da communicação dirigida ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, pertinente á revisão das

convenções relativas á idade minima para admissão de menores nos trabalhos industriaes, não industriaes e maritimos, no sentido de elevar a 15 annos a idade de 14 fixada nessas convenções, constando do final da communicação em apreço o quadro das nações que já ratificaram essa nova convenção, acompanhado de uma nota sobre ter sido tambem proposta ás nossas autoridades em 25 de Maio do anno passado, pelo que aguarda a resposta respectiva, esperando que esta seja remettida o mais breve possivel. - Em seguida, o Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos da ordem do dia, convidando os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 15.200/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se determinar que o Instituto execute immediatamente o orçamento approved e informe, discriminada e separadamente, quaes as despesas do presente exercicio, corridas por conta dos orçamentos de 1935 e 1936, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 8.854/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, consultando se pode adquirir titulos federaes de um particular. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder pela negativa, visto só poder ser feita a compra de apolices em Bolsa. - Processo 2.291/36. Empreza Companhia Central Brasileira de Força Electrica consulta si a percentagem deduzida da "quóta de previdencia" deve ser depositada nos termos do artigo 14 do Decreto 20.465, ou na forma do artigo 11, da lei 159. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder que a taxa de 3% a que se refere o dispositivo legal citado, continua a incidir sobre o producto da quóta de previdencia, devendo ser descontada e recolhida na forma do mesmo dispositivo. (Chegam os Conselheiros Luiz de Paula Lopes e Arthur Hortencio Bastos). - Processo 10.966/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Amazonas. Reforço de verba. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Concederam-se os reforço de 200\$000 e 100\$000 pedidos, respectivamente, para as

verbas "Diversas Despezas" e "Material de Consumo", de accôrdo com o parecer da Procuradoria, adoptando a informação da Contadoria. - Processo 6.396/34. (Embargos) João de Souza Neto, reclamando contra a St. John del Rey Mining Company, de Morro Velho, que o dispensou dos seus serviços. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Desprezaram-se os embargos, para ser mantida a decisão embargada da 3a. Camara, que mandou readmittir o reclamante com todas as vantagens legais, resalvado á Empresa o direito de instaurar o respectivo inquerito. - Processo 7.551/36. Alfredo Puglice pede seja creada a assistencia dentaria gratuita nos estabelecimentos fabris. Relator Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder que, no projecto de reforma das Caixas, já foi providenciado sobre a prestação de serviços dentarios aos associados, não cogitando, presentemente, do assumpto a lei vigente, encaminhado ao Sr. Ministro o respectivo accordão, de conformidade com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 4.120/36. Aposentados da Imprensa Nacional, pedem lhes sejam assegurados os mesmos direitos que a Horacio Couto Dias, quanto ao pagamento das respectivas pensões. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se officiar ao Sr. Ministro informando que a reclamação improcede, visto não ser possível applicar aos reclamantes o despacho de S. Excia relativamente ao caso de Horacio Couto Dias, por isso que a situação dos aposentados da Imprensa Nacional é variavel, sendo indispensavel, para decisão de cada caso, a apresentação de provas e documentos respectivos, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 9.752/34. (Embargos) Inspector Regional da 13a. Inspectoria, encaminha o processo relativo á queixa apresentada por Hilario Ribeiro contra a Companhia Hydro Electrica Nacional. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Desprezaram-se os embargos, para confirmar o accordão embargado, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.381/36. O Sub-Inspector Oscar de Azevedo Brandão, pede uma gratificação pelos serviços prestados como Interventor na Caixa da Great Western. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Deferiu-se o pedido, ficando o Sr. Presidente autorizado a arbitrar a gratificação para cada caso, de accôrdo com o voto verbal do Sr. Relator. - Pro-

cesso 12.438/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se aprovar definitivamente o caso, ficando a actual Junta Administrativa autorizada a tomar conhecimento dos actos praticados pela anterior, sob a presidencia do Sr. Roberto Cardoso, afim de serem ou não ratificados, excluidos, porém, aquelles sobre os quaes já se pronunciou o Conselho, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 13.067/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Es-tivadores. Instrucções para eleição da Junta Administrativa. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvadas de accôrdo com o parecer da Procuradoria.-Processo 5.846/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. Instrucções para eleição da Junta Administrativa. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, sendo, assim, approvadas as instrucções em apreço. - Processo 6/36 Codificação numerica dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se aprovar o código proposto pelo Intendente do Serviço da Quóta de Previdencia para a designação e identificação dos diversos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, consistente em se attribuir a cada qual um numero composto de 4 algarismos, designando os 2 da esquerda o Estado-séde e os 2 da direito o numero de ordem, a começar pelos ferroviarios, depois os portuarios e, por fim, os de serviços diversos, recommendando-se que os Institutos e Caixas consignem o respectivo código nos expedientes dirigidos á Secretaria do Conselho. - Processo 7/36. Instrucções para escripturação das contribuições correspondentes aos empregados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se aprovar as instrucções propostas pelo Intendente do Serviço da Quóta de Previdencia, de accôrdo com a informação da Contadoria, a qual deverá ser transcripta no respectivo accordão. - Processo 5.002/36. São Paulo Railway Company Limited solicita ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, alteração do prazo es-

tabalecido no § 1º do artigo 3º da lei 159, de 30 de Dezembro de 1935. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder á Empresa que o caso a que se refere já está solucionado no regulamento approved pelo Decreto 890, de 9 de Junho de 1936, de accôrdo com o parecer da Procuradoria adoptado pelo voto escripto do Sr. Relator. - Processo 2.426/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Minas de Morro Velho. Regimento Interno. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se approvar o projecto apresentado pela Caixa, a titulo provisorio, ratificadas, porém, as alterações constantes do parecer da Procuradoria. (Chega o Dr. Oscar Saraiva)

- Processo 2.924/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica, consultando sobre inscripção dos directores das Empresas. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder que o director ou gerente da Companhia é, no caso, um empregado da mesma, devendo figurar, portanto, como contribuinte obrigatorio da consulente, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 2.721/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão. Regimento Interno. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se approvar em character provisorio, com as alterações propostas pela Procuradoria no seu respectivo parecer. - Processo 3.025/36. Lida dos Institutos do Ensino Particular da Bahia consultando sobre a situação dos professores perante o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, na parte referente ao recolhimento das contribuições em atrazo. (encaminhado pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio) Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro do Trabalho para que S. Excia. resolva o caso, por se tratar de assumpto de sua alçada, nos termos do parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator. - Processo 6.637/33

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá pedindo augmento para o capital de sua "Carteira de Empréstimos". Relator, Dr. Salgado Scarpa. Deferiu-se o pedido, concedendo-se o augmento de 20:000\$000 solicitado, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, adoptando a informação da Contadoria. - Processo nº

14.321/33. José Baptista reclamando contra suspensão imposta pela Sociedade Anonyma du Gaz. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Relator, ad-hoc, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se, por voto de desempate (5 x 5), receber, em parte, os embargos, contra o voto do Sr. Relator para que seja reduzida a 3 mezes a suspensão imposta ao reclamante, ficando a Empresa obrigada a pagar-lhe os vencimentos que deixou de receber pelo excesso da pena imposta e definitivamente assentada a competencia do Conselho para julgar as reclamações formuladas contra as penas disciplinares impostas pelas Empresas a empregados com mais de 10 annos de serviço effectivo, desde que essas penalidades affectem de qualquer modo a estabilidade funcional que lhes é assegurada pela legislação vigente, sendo nomeado como relator ad-hoc, o Dr. Oscar Saraiva. Funcionou como Revisor do processo o Sr. Corrêa da Silva. - Processo 7.957/36. Appensos: 946/36, 1.290/36 e 8.422/36. A Leopoldina Railway e outras empresas expõem a impossibilidade de fazer o recolhimento no prazo de 15 dias. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se que o mez em que são devidas as contribuições, nos termos do artigo 11 do Regulamento approved pelo Decreto 890, de 9 de Junho de 1933, é aquelle em que normalmente o empregador prepara as folhas de vencimentos dos seus empregados e nellas realiza os respectivos descontos, devendo, consequentemente, ser feito o recolhimento até o dia 15 do mez seguinte, ou seja, dentro de 45 dias contados do mez a que correspondem as contribuições, salvo quando essas folhas forem normalmente preparadas dentro do proprio mez a que se referem, caso em que o recolhimento deverá ser feito até o dia 15 do mez immediato. - (Chega o Dr. Ildefonso d'Abreu Albano). - Recurso 876/33. (Embargos) Recorrente: Marta de Freitas Noronha. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Rejeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 7.583/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz, encaminhando pedido para construir 30 casas seriadas em Vicente de Carvalho, pa-

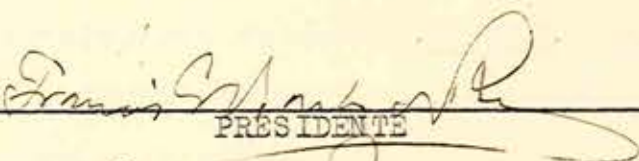
ra seus associados. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa informe sobre o abastecimento d'agua ás casas em projecto de contrucção, segundo promessa da Companhia proprietaria do terreno, bem como sobre o pé em que se encontra a acção rescisoria movida contra a referida Companhia por Veridiano de Carvalho Oliveira. - Processo 11.798/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos. Reforço de verba. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Concedeu-se o reforço de 8:000\$000 solicitado pela Caixa para attender ás despesas a serem feitas com o serviço especial de estatistica, de que trata o artigo 22 do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931, mandando-se elogiar a sua Junta Administrativa pelo cabal cumprimento dado ás instrucções relativas aos serviços de inscripção, demonstrado pela confecção e remessa das fichas dos seus associados e beneficiarios, nos termos do parecer da Procuradoria, adoptando o do Serviço Actuarial. - Processo 890/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense. Regimento Interno. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvado com as alteraçõs suggeridas pelo Sr. Inspector da Zona, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.986/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade. Reforço de verba. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Concedeu-se o reforço de 55\$500 solicitado, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 6.882/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manáos. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1935, pelo Inspector interno Vicente Ilha Brasil. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se o relatorio em apreço, intimando-se a Caixa para cumprir os accordãos do Conselho nos processos 657/33 e 1.450/34, sob as penas da lei, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 4.666/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileira. Orçamento da Carteira de Empréstimos para 1935. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Concedeu-se o augmento de 60:000\$ solicitado pela Caixa para o capital da sua Carteira de Empréstimos, de conformidade com o parecer da Procuradoria, adoptando a in-

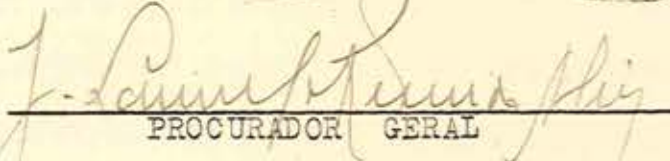
formação da Contadoria. - Processo 11.206/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade. Reforço de verba. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Concedeu-se o reforço de 700\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material Permanente" do orçamento vigente, solicitado pela Caixa de accôrdo com o parecer da Procuradoria, adoptando a informação da Contadoria. - Processo 12.144/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande. Reforço e transferencia de verba. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Concedeu-se o reforço pedido, de 200\$000 para a verba "Despesas de Administração-Diversas Despesas-Publicações", observando-se á Caixa que não deve empregar na impressão do seu relatorio mais do que a dotação autorizada, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, adoptando a informação da Contadoria. - Recurso 1.485/35. (Embargos) Recorrente: Luiz Antonio de Magalhães (membro da Junta Administrativa da) Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Adia do o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Dr. Rego Monteiro. - Processo 7.886/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Manáos Tramway and Light Company Limited. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1935 pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se aprovar, sem restricções, o relatorio do Sr. Inspector, de accôrdo com o voto escripto do Sr Relator. - Recurso 1.069/34. (Embargos) Recorrente: Luiz Fernandes da Silva. Recorrida: Caixa da Companhia Estrada de Ferro Itatibense. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Relator ad-hoc, Dr. Gualter Ferreira. Desprezaram-se os embargos para confirmar o accordão embargado da la. Camara, que negou provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Relator, tendo sido nomeado relator ad-hoc, o Dr. Gualter Ferreira. (votação - 8 x 3). - Processo 3.751/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação. Fiança de pagadores. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa esclareça a responsabilidade que cabe aos escripturarios em exercicio da função de pagadores, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 10.423/36

Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pleitea elegibilidade dos superintendentes. Relator, Dr. Rego Monteiro. Julgou-se procedente a reclamação, para o fim de reformar a decisão anterior, ficando definitivamente assentado que os funcionarios de alta categoria das Empresas são indicaveis para represental-as no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos e seus congengeres, quando investidos das credenciaes necessarias, de accôrdo com o voto verbal do Sr. Relator. - Processo 7.136/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Agua e Esgotos do Estado de Amazonas. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1935, pelo Inspector interino Vicente Ilha Brasil. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se o relatorio do Sr. Inspector observando-se a Junta Administrativa da Caixa quanto á infracção do § 3º do artigo 50 do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931, devendo tomar em consideração as referencias do Sr. Inspector Chefe, de accôrdo com o voto da Procuradoria, adoptando a informação da Contadoria. - Processo 5.210/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição do Saneamento de Recife. Inspeção e tomada de contas do exercicio de 1935, procedida pelo Inspector Oscar de Azevedo Brandão. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se o relatorio observadas, porém, a advertencia constante do parecer da Procuradoria. - Processo 11.447/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pará Electric Railways and Lighting Company pede augmento de capital para sua "Carteira de Empréstimos". Relator, Dr. Rego Monteiro. Concedeu-se augmento de 75:000\$000 solicitado pela Caixa para a sua Carteira de Empréstimos, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, adoptando a informação da Contadoria. - Processo 10.546/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro, solicitando o augmento de 200:000\$000 para o capital de sua Carteira de Empréstimos, passando este de 800:000\$000 para 1.000:000\$000. Relator, Sr. Paula Lopes. Concedeu-se o augmento solicitado, devendo, porém, a Caixa informar sobre si tem as necessarias disponibilidades no Banco do Brasil, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo S/Nº. Representação da Con

tadoria sobre a conveniencia de serem modificadas as instrucções relativas á confecção das propostas orçamentarias. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se approvar as novas instrucções propostas. - Esgotado o horario regulamentar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de dez de Setembro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRÉSIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 35a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dez dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Manoel Tiburcio da Silva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Dr. Ildelfonso d'Abreu Albano, Dr. Oscar Saraiva e Dr. Alberto da Cunha bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares; Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Quinta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lido, para conhecimento da Casa, um telegramma transmittido pelos Drs. Augusto Paranhos Fontenelle e Mariano Sepulveda da Cunha, no qual communicam a installação, no dia 7 do corrente, da Caixa dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Bahia-Minas, com séde em Theophilo Ottoni, sob calorosos applausos da classe operaria e com o comparecimento do Juiz de Direito, Promotor Publico e outras autoridades. - Encerrado o expediente, o Sr. Presidente, pediu permissão para apresentar aos seus collegas o Dr. Alberto da Cunha, novo Conselheiro recém-empossado; novo, apenas, para alguns, mas antigo para S. Excia. e outros que ali se achavam, visto já ter feito parte do Conselho, julgando-se dispensado de realçar os seus meritos, por serem

geralmente conhecidos através dos bons serviços prestados quer como director do Departamento da Saúde Publica, onde revelou as suas excepcionaes qualidades de hygienista e medico, quer nesta Casa, onde se notabilisou pelo valioso concurso dos seus conhecimentos technicos na soluçãõ de varios assumptos de alta importancia. Pelo exposto, tinha immensa satisfacão de ver o ex-collega Professor Irineu Malagueta dignamente substituido por outro medico, tambem tecnico de valor. Assim sendo, estava de parabens o Conselho, porquanto, além do que já ficou dito acima, podia assegurar, de conhecimento proprio, que o Dr. Alberto da Cunha alliava ao seu profundo saber, um coração bonissimo e serviço de um character de escól. - Visivelmente emocionado, agradeceu o Dr. Alberto da Cunha as generosas palavras com que o Sr. Presidente festejava o seu regresso a este Conselho, palavras que o poderiam envaidecer si não estivesse certo de que partiam mais de uma velha estima do que de legitime apreciaçãõ de suas apoucadas qualidades. Disse ser isso commum em homens como o Dr. Barbosa de Rezende, que, a despeito de perfeito equilibrio em todas as manifestações de um espirito recto e sereno, não raro consentem que o coração dê saltos para suavisar a critica dos seus semelhantes; tendo sido justamente isto, o que acabava de se dar em relação á sua pessoa. Declarou, em seguida, que, por não ser um novato na Casa, poderiam os seus collegas aquilatar de sua norma de conducta pela sua actuaçãõ anterior, com a affirmativa de que, embora pouco meritoria, sempre a inspirou em designios superiores. Accentuou o accrescimo de responsabilidade decorrente do seu reingresso no Conselho em substituiçãõ ao Professor Irineu Malagueta, cuja competencia dispensava encomios, assegurando, ao finalizar, os seus melhores esforços no proposito não só de se tornar digno dessa honrosa substituiçãõ como tambem de concorrer, com a maior eficiencia possivel, para que se firmem cada vez mais os creditos deste Instituto. - A seguir, pediu a palavra o Dr. Gualter Ferreira e chamou a attençãõ do Sr. Presidente para um accordãõ publicado no "Diario Official" em que foi citado o nome da esposa desquitada de um associado. Fez ver a inconveniencia

sob o ponto de vista moral de semelhante citação, lembrando a circumstancia de não permittir o Código Civil que se a faça e requerendo, afinal, que se corrija d'ora avante esse senão, com o que se manifestou inteiramente de accôrdo o Sr. Presidente, depois de haver deferido o requerimento do illustre orador. - Iniciados os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 6.293/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Recurso interposto pelo Presidente da Caixa á decisão da mesma no sentido do ajudante e auxiliar do Thesoureiro prestarem a fiança de 5:000\$000 que lhes foi arbitrada mediante desconto, como caução, de 10% dos seus vencimentos. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deu-se provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida, afim da fiança ser real e não fideijussoria, não podendo o afiançado entrar no exercicio do cargo sem a prestação prévia da fiança, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 6.696/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos offerece denuncia contra Wilson Sons & Companhia, de Areia Branca, por não cumprirem o disposto nos artigos, 18 e 19, do Decreto 22.872. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Converteu-se o julgamento em diligencia, para que seja ouvida a firma denunciada e para que o denunciante se manifeste, preliminarmente, sobre as consultas formuladas, devolvidos ao mesmo os documentos respectivos, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo nº 11.441/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Aeroviarios. Reforço de verba. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se o reforço pedido de 1:000\$000 para a verba "Restituições", do orçamento vigente. - Processo 13.709/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz Electrica Gabrielense. Orçamento para 1936. Reforço de verba. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se o reforço pedido de 8:874\$200 para a verba "Pensões", resalvado o exame legal do acto da Caixa, que terá logar no recurso ex-officio que está obrigada a interpor, nos termos do artigo 114, § unico, do Regula-

mento deste Conselho, consoante parecer da Procuradoria. - Processo 11.648/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Rossetti & Centola. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio de 1935/937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Mandou-se arquivar o processo, devendo ser a Caixa inteirada de que a supplecia dos representantes dos associados pôde permanecer com um só membro, devendo ser convocados os mais votados em seguida aos proclamados no pleito anterior, no caso de ficar completamente vaga a representação de suplentes, segundo jurisprudencia do Conselho. - Processo 6.929/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil consultando sobre a inscripção dos funcionarios da Cooperativa de Consumo dos Ferroviarios da mesma Estrada. (artigo 2º, § 2º, alinea "a", do Decreto 20.465). Relator, Sr. Corrêa da Silva. Mandou-se responder negativamente, em face do que dispõe o artigo 2º, § 2º, letra "a" do decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, consoante parecer da Procuradoria. - Processo 7.876/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia remette memorial assignado por dois medicos da mesma, pedindo augmento de vencimentos. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se responder que o assumpto compete á decisão da Caixa, só interessando ao Conselho a sua apreciação no orçamento, mediante o necessario pedido de reforço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 4.988/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Telephone Company of Pernambuco Limited. Relatorio da inspecção e tomada de contas do 1932 a 1935, procedidas pelo Inspector Oscar Azevedo Brandão. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se o relatorio em apreço, devendo a Caixa corrigir a troca de parcellas verificada no seu relatorio, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 1.076/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos denuncia a Empresa Saporito, Irmão & Alexiou Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se intimar a Empresa a entrar, dentro do prazo de 15 dias, com as importancias devidas, sob as penas da lei, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.690/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil

consultando sobre o caso da licença do Chefe da Secção do Contencioso (Dr. Lauro Barreira) Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se responder que, no caso em apreço, não cabe pagamento da licença requerida pelo funcionario, visto não ter o mesmo direito algum á qualquer remuneração, nos termos dos artigos 21 e 22 do Regimento Interno da consulente. - Processo 5.749/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira apresentando proposta do Dr. Caetano Carezzano para prestação de serviços de obstetricia á familia dos seus associados. - Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se regeitar a proposta, em face do que dispõe o artigo 8º do decreto 22.016, de 26 de Outubro de 1932, bem como por envolver a proposta uma nova modalidade de empréstimos, não prevista em lei, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.036/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Tubarão consultando sobre se póde fazer annotação em carteiras profissionais. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se responder negativamente, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 6.910/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Electrica encaminhando consulta de André Charles Frédéric Perrenoud sobre possibilidade de alteração do § 3º, artigo 2º, do decreto 24.488 de 28 de Junho de 1934. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se mandar encaminhar o processo á comissão respectiva, visto não se poder pronunciar o Conselho sobre o assumpto, por escapar á sua competencia, a modificação do Regulamento em apreço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 6.876/35 (Embargos) Tobias Gomes de Oliveira reclamando contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relator, Sr. Paula Lopes. Não se tomou conhecimento dos embargos oppostos pela Empreza ao accordão de 27 de Janeiro de 1936 da 1ª. Camara, que mandou reintegrar o reclamante nas funcções que anteriormente exercia, com todas as vantagens legais, em virtude de terem sido apresentados fóra do prazo legal, de accôrdo com a preliminar levantada pela Procuradoria no seu respectivo parecer. - Processo 6.346/35. (Embargos) Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista

de Estradas de Ferro submettendo á apreciação do Conselho o processo referente á aposentadoria concedida ao associado Mario Pinto Serva. Relator, Sr. Paula Lopes. Adiado o julgamento, em virtude de se ter dado por impedido o Sr. Relator, visto ter funcionado como tal na la. Camara, devendo o processo voltar á distribuição, pelo Sr. Presidente, de novo Relator. - Processo 5.608/32. Antonio Bispo dos Santos reclamando contra a sua demissão da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Objecto actual. Reclamação sobre não terem sido pagos ao reclamante os vencimentos atrasados, devidos em consequencia de sua reintegração. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Julgou-se procedente a reclamação, para o fim de mandar pagar ao reclamante os vencimentos atrasados, visto a sua reintegração ter sido decretada com todas as vantagens legais. - Processo 15.396/35. Sindicato dos Ferroviarios da Leopoldina Railway, enviando memorial sobre Serviços Hospitalares. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Converteu-se o julgamento em diligencia, para que seja ouvido o Sindicato sobre a informação da Caixa, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.006/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina Therezina. Orçamento 1936. Pedido de reforço para o capital da Pharmacia. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Indeferiu-se o pedido de reforço de 5:000\$000 da Caixa para augmento da dotação de sua pharmacia, de accôrdo com o parecer do Sr. Director Geral da Secretaria, determinando-se á Caixa que preste melhores esclarecimentos sobre a razão do deficit verificado. - Processo 7.563/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira consultando sobre o disposto no artigo 3º, § 1º, do Decreto 890, de 9 de Junho de 1936, que regulamentou a Lei 159, de 30 de Dezembro de 1935. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se responder que a lei em apreço alterou, no seu artigo 2º, os decretos 20.465 e 21.081, de vez que estes dispunham (artigo 8º, alinea "a") que a contribuição de 2 a 5% dos associados incidiriam sobre o que percebessem mensalmente a titulo de salario, vencimento ou remuneração, ao passo que a lei 159 preceitua que o desconto incide sobre o vencimento ajustado entre o empregado e o empregador, de

desconta de seus empregados a contribuição devida por férias concedidas aos mesmos. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se notificar á Empresa que, sendo remunerada a concessão de férias, o desconto de 3% sobre os vencimentos do empregado em gozo das mesmas, deve ser feito, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 4.024/34. Manoel Rodrigues dos Santos solicitando o seu aproveitamento no lugar de aparelhador da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, em virtude de ter sido extinto o cargo que occupava. Relator, Dr. Rego Monteiro. Em face da attitude da Empresa no sentido de não dar cumprimento aos accordãos deste Conselho, determinando a reintegração do supplicante, resolveu-se impor á mesma, a multa de 6:000\$000 e mais 50\$000 diarios até integral cumprimento dos accordãos citados, na fórmula da lei. - Processo nº 5.178/36. Leovegildo Filgueira d'Alcantara e outros, aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro requereu ao Sr. Ministro restituição das importancias correspondentes aos descontos que soffrem desde Janeiro nas quótas de suas aposentadorias, bem como a suspensão dos mesmos. Relator, Dr. Rego Monteiro. Indeferiu-se o pedido, fazendo-se constar do respectivo accordão as conclusões do parecer do Serviço Actuarial, as quaes deverão fazer parte integrante do mesmo, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 6.190/36. Representação de Alfredino Soares de Carvalho, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, acerca da concessão de aposentadoria por invalidez do associado José Freitas. Relator, Dr. Rego Monteiro. Julgou-se inepta e, portanto, improcedente a reclamação, nos termos do voto escripto do Sr. Relator, mandando-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro, para os fins de direito. - Processo 14.226/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios e Estivadores solicitando autorização para firmar contracto de locação do 4º andar do Edificio da Bolsa, á Praça 15 de Novembro nº 20. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Autorizou-se a Caixa a alugar apenas o numero de salas necessarias á sua installação, de accôrdo

com o parecer da Procuradoria e voto por escripto do Sr. Relator.

- Processo 7.252/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Fereira do Rio Grande do Sul. Relatorio da tomada de contas de 1934, procedida pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvou-se o relatorio em apreço, ratificadas as observações do Sr. Inspector. - Processo 8.157/36. O Inspector Chefe Henrique Eboli solicitando esclarecimentos relativos ao futuro Balanço Geral da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazém de Café. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator, adoptando o parecer da Procuradoria Geral, que acceitou a opinião do Serviço Actuarial. - Processo 13.070/35. (Embargos) Arthur Lourenço de Araujo, reclamando contra a Companhia de Commercio e Navegação. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, por versarem materia já julgada, de accôrdo com o parecer da Procuradoria e voto do Sr. Relator. - Processo 9.016/33. (Embargos) Lourenço da Silva reclamando contra The Leopoldina Railway Company. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, visto não conterem materia nova, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator, adoptando o parecer da Procuradoria.

- Processo 3.776/31. (Embargos) José Rangel reclamando contra a sua demissão da Companhia Brasileira Tramway, Luz e Força. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Converteu-se o julgamento em diligencia para ser officiado a embargante no sentido de apresentar os documentos relativos á aquisição da concessão e do acervo da mesma, e aos "Serviços Industriaes do Estado do Rio de Janeiro", solicitando informes sobre as datas de admissão e demissão, no anno de 1929, do embargado nos serviços da Empresa em Campos, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 5.872/34 (Embargos) Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo Goyaz remette o processo de aposentadoria do associado Manoel Mendes. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou a aposentado-

ria em aprego, em virtude da embargante não ter provado as condições essenciaes positivas exigidas para a concessão de aposentadoria nos termos do § 5º do artigo 53 do decreto 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator, adoptando o parecer da Procuradoria, devendo este fazer parte integrante do respectivo accordão. - Recurso 1.235/34. Recorrente: Arararipe Rodrigues da Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements. Objecto: Recurso interposto para o Sr. Ministro do Trabalho da decisão deste Conselho, em accordão de 19 de Setembro de 1935, que desprezou os embargos interpostos da decisão da 1ª. Camara, em accordão de 9 de Abril de 1935. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Negou-se provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer da Procuradoria e o voto escripto do Sr. Relator, mandando-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Processo 1.220/34. (Embargos) Augusto Pereira de Azevedo reclamando contra a Estrada de Ferro Maricá. Relator, Sr. Paula Lopes. Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a reclamação, em virtude do reclamante ter exercido o cargo de Contador da Empresa em character interino, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, tendo funcionado como Reviros do Processo o Dr. Ildefonso Albano. - Processo 5.084/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sugere modificações no decreto 21.763, que approva o Regulamento das "Carteiras de Empréstimos". Relator, Dr. Ildefonso Albano. Mandou-se archivar o processo, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.986/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway and Power Company Limited. Reforço de verba. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Concedeu-se o reforço de 2:600\$000 para a verba "Serviços Medicos-Material", não se tomando conhecimento do telegramma do Sr. Inspector Oscar de Azevedo Brandão, pelas razões constantes do parecer da Procuradoria. - Processo nº 3.410/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, pedindo augmento de vencimentos do pessoal da Secreta-

ria. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Serviço Actuarial se pronuncie sobre o caso.

- Processo 3.278/32. (Embargos) O Director Gerente da "The Leopoldina Railway Company Limited" remettendo copias de documentos relativos ao inquerito administrativo instaurado contra Manoel da Silva Grillo. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Preliminarmente, não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido apresentados fóra do prazo legal; nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Processo 2.465/35. (Embargos) The Leopoldina Railway Company Limited, envia inquerito administrativo instaurado contra Luiz Fausto Bento. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se julgar prejudicado os embargos em virtude de ter a Empresa cumprido o accordo embargado, mandando-se archivar o processo, de accordo com o voto do Sr. Relator, adoptando o parecer da Procuradoria. - Processo 6.381/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento de Santos. Tomada de contas dos exercicios 1933 e 1934, procedida pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Approvou-se o relatorio, ratificando-se as providencias suggeridas pela Procuradoria, para o que mandou-se officiar á autoridade estadual sob cuja jurisdicção estiver a Repartição de Saneamento de Santos, no sentido desta pagar á Caixa com a maxima urgencia possivel, a vultosa importancia de seu debito á mesma. - Processo 12.725/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Mandou-se restabelecer a verba destinada ao consultor juridico, cargo este que deverá ser preenchido por advogado habilitado, segundo o Regulamento da Ordem dos Advogados, quanto ás demais alterações, cabe á Caixa submeter proposta em separado á apreciação do Conselho, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 8.247/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, submete á apreciação deste Conselho, a transferencia do contracto da casa dos associados Arno e Josefina Ramgrab para Francisco Trebbi. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Deferiu-se o pedido de accordo com o voto escripto do Sr. Relator adoptando o parecer da Procura-

doria. - Processo 8.083/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Viação Paraná-Santa Catharina, consultando a respeito do critério que deverá adoptar sobre o caso do Dr. Petit Carneiro, seu ex-medico. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se responder á Caixa que deve usar de todos os recursos legais, inclusive o extraordinario para a Côrte Suprema, aliás com fundamento na Constituição Federal e que, quanto á alinea "a", si for mantida a decisão, a Côrte de Appellação do Paraná diversificará da interpretação dada pela Côrte de Appellação de São Paulo ao artigo 43, da lei 5.109, que só acceita a garantia de estabilidade funcional depois de 10 annos da data da publicação da mesma, accrescentando-se que deve a Caixa allegar a nullidade do processo pela incompetencia da Justiça local, nos termos do artigo 119 do Decreto 24.784, de 14 de Julho de 1934, e artigo 81 letra "q" da Constituição Federal. - Processo 15.412/35 Amelio Rodrigues Vergara recorre da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento do Ministerio do Trabalho que indifferiu sua reclamação contra a Empreza Brasileira de Diversões. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 5.766/36. José Nunes da Silva recorre para o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio da decisão da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento, proferida no processo em que é reclamante contra a firma Sotto Maior & Companhia. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se tomar conhecimento do recurso, nos termos do despacho do Sr. Ministro, para declarar o recorrente carecer de direito para reclamar, em face da quitação dada ao empregador, e reformar a decisão da Junta, para julgar improcedente a reclamação, encaminhando-se o processo a S. Excia para os fins de direito, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Esgotado o horario regulamentar, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos illustres Conselheiros, deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Rio de Janeiro, dez de Setembro de mil novecentos e trinta e seis. - Approvada em sessão de

dezesete de Setembro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.

Francis M. ...
PRESIDENTE

J. ...
PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 36a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezeseite dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e seis nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Cõselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, José Mendes Cavalleiro, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Dr. Cassiano Tavares Bastos, bem como os Srs. Drs Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Sexta sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor.

- Havendo numero legal foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo lidos, para conhecimento da Casa, um cartão da Familia do Marechal Caetano de Faria, em agradecimento ás homenagens prestadas por este Conselho á saudosa memoria daquelle illustre militar e um officio do inspector Evandro Lobão dos Santos, communicando ao Conselho a apresentação, pelo deputado classista Dr. Alexandre Martins Rosa, em sessão da Assembléa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, realizada no dia 2 do corrente, de uma emenda ao projecto de orçamento, que isenta de impostos os immoveis adquiridos naquelle Estado pelos

Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, ordenando o Sr. Presidente, quanto a este ultimo, que se telegraphasse ao illustre deputado classista, agradecendo-lhe a feliz e generosa iniciativa. - Antes de ser encerrado o expediente, pediu a palavra o Dr. Paranhos Fontenelle e, depois de confirmar o telegramma que passara ao Conselho sobre o acto de installação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bahia Minas, descreveu com maiores detalhes a solemnidade de que se revestiu esse acto, accentuando o regosijo e entusiasmo reinantes entre os ferroviarios locais pela sua realização. - Iniciados os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento, - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Recurso nº 1.487/35. (Embargos) Recorrente: Carlos Larson. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo. Objecto: Rectificação de tempo de serviço do associado recorrente. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Desprezaram-se os embargos para confirmar o accordão embargado, que julgou improcedente o recurso interposto da decisão da Caixa, indeferindo o pedido de rectificação formulado pelo recorrente. - Processo nº 6.670/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande, solicitando autorização para constituir um fundo para sua "Carteira Predial". Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Mandou-se remetter á Caixa um exemplar do decreto 24.488, de 28 de Junho de 1934, esclarecendo que o seu cumprimento independe de solicitação de capital ao Conselho, por isso que este deverá ser transferido para uma conta especial, de vez que, na forma da lei citada podem as Caixas applicar ao fim em apreço até 40% do seu patrimonio. Esclareça-se tambem que o Conselho approvou os modelos de que trata o artigo 9º, ainda do mesmo decreto, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.364/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios das Docas de Pernambuco. Reforços de verbas. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Concederam-se os reforços, excepto o de 5:000\$000 para a verba "Serviços Medicos-Pes-

soal", o que deverá ser melhor discriminado pela Caixa. - Processo 2.684/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company Limited. Compra de um terreno no Ipitanga com 9.900 metros quadrados, pertencente ao espólio do Dr. Basilio Augusto Machado, pela importancia de 197:010\$000 para construção de 44 casas serializadas para os seus associados. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvou-se a compra do terreno em apreço, de accôrdo com os pareceres. - Recurso 1.441/35. (Embargos) Recorrente: Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Recorrida: A mesma Junta. Objecto: Pensão a ex-companheiro do associado Raul Ribeiro de Faria. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Rejeitaram-se os embargos para confirmar o accordão embargado, visto existir um menor a quem cabe de direito a pensão em apreço, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 2.881/36. Junta de Conciliação e Julgamento do Municipio de São Paulo, encaminhando recurso que José da Silva Marques interpoz para este Conselho contra a decisão da mesma, no processo em que o recorrente reclama contra Julio Costa & Companhia. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o recorrente exhiba a sua carteira profissional. (Chega neste momento o Dr. Oscar Saraiva). - Processo 15.412/35. Amelio Rodrigues Vergan recorre da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento que indeferiu a sua reclamação contra a Empresa Brasileiro de Diversões. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Revisor, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se annullar o processado ab-inicio, em virtude de não ter o recorrente exhibido a sua carteira profissional, na forma da lei. - Recurso 1.003/34. (Embargos) Recorrente: Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Viação Cearense. Recorrida: A mesma Junta. Objecto: Decisão da recorrida que julgou, em parte prescripta, a pensão requerida por Etelvina Maria das Neves. Relator, Dr. Arthur Bastos. Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido apresentados fóra do prazo legal. - Processo 11.274/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Aquisição de terreno para construção de casas

seriadas no Meyer, Pedido de Lourival Martins Veiga para que seja sustado o desconto relativo ao imposto de transmissão e emolumentos pagos pela Caixa. Relator, Sr. Arthur Bastos. Não se tomou conhecimento do pedido, visto só ser cabível, no caso, o respectivo recurso para o Sr. Ministro do Trabalho do accordão proferido em 28 de Maio de 1936, nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Processo 6.189/36. Sindicato dos Ferroviarios da Leopoldina Railway em caminhando ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio um memorial do seu associado João Bevilaqua. Relator, Sr. Arthur Bastos. Mandou-se archivar o processo por escapar o caso á competencia do Conselho, visto tratar-se de uma questão affecta á administração interna da Empresa, officinando-se, neste sentido, ao Sr. Ministro. - Processo 625/36. Secretaria de Estado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio encaminha officio do Sr. Governador do Estado de São Paulo sobre o cumprimento dos accordãos do Conselho pela The City of Santos Improvements Company. Relator, Sr. Arthur Bastos. Converteu-se o julgamento em diligencia para que os Syndicatos reclamantes indiquem quaes os accordãos que não foram cumpridos pela reclamada. - Processo 8.948/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ceará Tramway, Light Company Limited. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector Francisco Hollanda Tavora. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvado com as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 4.809/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, pedindo autorização para construir uma casa não seriada para o seu associado Manoel Moreira. Relator, Sr. Arthur Bastos. Deferido o pedido, com as resalvas do estylo, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 1.357/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, pedindo autorização para compra de um terreno, destinado á construcção de predios para seus associados. Relator, Sr. Arthur Bastos. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa remetta os documentos pedidos pela Procuradoria Geral, no seu parecer. - Processo 4.987/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios das Docas de Pernambuco. Inspeç

ção e tomada de contas do exercício de 1935, pelo Inspector Oscar de Azevedo Brandão. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se de accôrdo com as informações. - Recurso 1.426/35. (Embargos) Recorrente: Presidente da Junta da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway, Light and Power. Recorrida: A mesma Junta Relator, Dr. Salgado Scarpa. Reveberam-se os embargos para reformar a decisão embargada e confirmar a aposentadoria por invalidez concedida ao associado João Antonio da Silva. - Processo 8.619/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo Paraná. Inspeção e tomada de contas dos exercicios de 1934/935, pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Approvada, observadas as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 8.488/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Telephonica Sergipana, pedindo autorização para pagar a importancia de 3:240\$000 á respectiva Empreza. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Indeferiu-se o pedido, devendo a Caixa apresentar a sua proposta orçamentaria dentro do menor prazo possivel, visto não o ter feito ainda, e determinando-se a tomada de conta da mesma, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.505/36. O Sub-Inspector Oscar de Azevedo Brandão, Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western, submete ao Conselho o caso dos herdeiros do Dr. José Ignacio Avila. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se não caber ao Conselhi decidir originariamente sobre o pedido, competindo á Caixa fazel-o, mediante recurso ex-officio, nos termos da lei, caso seja favoravel, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.812/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-Directoria de Aguas e Esgotos da Prefeitura de Bello Horizonte, consultando como proceder sobre restituição de contribuições. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Resolveu-se responder á Caixa que só nos casos indicados pelos artigos 25, § 5ª, 26, § 5 e 40, dos decretos 20.465 e 21.081, pode a mesma effectuar restituição de contribuições, conforme dispõe o artigo 16, do decreto 20.465 citado. nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 5.578/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Arma-

zens de Café, solicitando a imposição da multa de 1:000\$000 á firma Dennizot & Companhia. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Mandou-se archivar o processo, cabendo á Caixa proceder na forma da lei quanto aos debitos ulteriores da firma autuada, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.722/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Illuminação Electricas do Rio Grande, pedindo reforço de 6:000\$000 para as verbas "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares", no corrente exercicio. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Concedeu-se o reforço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.142/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade de Avaré, pedindo reforço de 400\$000 para a verba "Despezas de Administração-Material-Diversas Despezas" do seu exercicio vigente. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Deferido, de accôrdo com as informações. - Processo 11.729/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartiçã de Agua e Esgotos de São Paulo pedindo reforço de 15:000\$000 para a verba "Serviços Medicos-Material Permanente" do seu exercicio vigente. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Indeferiu-se, de accôrdo com as informações. - Processo 10.086/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Santa Theresa solicitando autorização para installar uma "Carteira de Empréstimos" com o capital de 5:000\$000. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Indeferiu-se, determinando-se que a Caixa promova a aquisição de titulos da divida publica federal, nos termos do parecer da Procuradoria. - Recurso QB. 6/. (Embargos) Recorrente: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Recorrida: Jeronymo Teixeira Borges. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que mandou a recorrente observar o calculo do Serviço Actuarial, de accôrdo com o voto do Sr. Relator, adoptando o parecer da Procuradoria. - Processo 12.366/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Viação Cearense, solicitando credito de 15:000\$000 para attender ás despesas relativas ao levantamento do tempo de serviço de seus associados. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Negou-se o credito pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, que

adoptou o do Serviço Actuarial sobre a materia em fóco. - Processo 7.962/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway submettendo á apreciação do Conselho o pedido de compra de casa formulado por Nelson Quitti. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Indeferiu-se, de accôrdo com as informações. - Processo 6.417/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Santa Cruz, recorrendo de sua propria decisão no caso de haver accetado conditionalmente a deliberação da Empreza no sentido de depositar, a credito da Caixa, como "quóta de previdencia", quantia igual á contribuição, apenas, dos associados empregados da mesma. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Negou-se provimento ao recurso para confirmar o acto da Empreza, visto nada ter esta a ver com as contribuições dos empregados da Caixa, que são descontadas por esta, devendo a quóta respectiva ser distribuida á mesma pelo Conselho, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.924/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo aumento dos vencimentos do engenheiro da Secção Predial. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Inspector José Paulo de Macedo Soares informe quaes os trabalhos já realizados pela "Carteira Predial" da Caixa. - Processo nº 12.997/34. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos pedindo prorogação do prazo a que se refere o artigo 71, do decreto 22.872, de 29 de Junho de 1933. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Determinando o § unico do artigo 110, do decreto 22.872 citado que a inscripção se faça com base nas cadernetas de que trata o dispositivo em apreço, resolveu-se accelerar a expedição das mesmas, sciente o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, a quem foi dirigido o pedido em apreço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.713/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. Sindicatos representados por procurador nas eleições do Conselho Administrativo. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Relator ad-hoc, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se, em solução das duvidas levantadas, que, para a eleição dos membros do Conselho Administrativo, não ser admissivel que as emprezas, syn-

dicatos, associações de classes ou delegados directamente escolhidos por eleição dos associados, possam ser representados por procuradores, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado Relator ad-hoc o Dr. Gualter Ferreira. (Sahe neste momento o Sr. Arthur Bastos).

- Processo 5.169/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bragança, pedindo autorização para caucinar cinquenta apolices. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Negou-se a autorização pedida, visto dispor a Caixa de recursos no seu orçamento para fazer face ás despesas a que allude, devendo-se promover providencias immediatas perante o Governo do Estado do Pará para que seja a Caixa paga do que lhe deve o Estado, com a possivel urgencia, nos termos do parecer escripto do Sr. Relator. - Processo 11.952/34. José

Lopes de Moreira e João Ferreira reclamando contra a Companhia Ferroviaria São Paulo Goyaz. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Converteu-se o julgamento em diligencia para que se proceda á juntada do processo nº 5.730/35, de modo a se poder chegar ao conhecimento perfeito da materia. - Processo 14.007/34. Caixa de Aposentadoria

e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz, submettendo ao Conselho um pedido de restituição de contribuições do associado Sabino G. de Souza e outros, formulado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se manter o acto da Caixa da Estrada de Ferro Goyaz, que indeferiu o pedido em apreço, visto estar legalmente processada a transferencia das contribuições em questão, segundo parecer da Procuradoria. - Processo 1.530/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina solicitando autorização para elevar o capital de sua "Carteira de Empréstimos", de R\$ 50:000\$000 para R\$ 60:000\$000. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Concedeu-se a autorização solicitada, de accôrdo com as informações.

- Processo 8.104/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, consultando sobre o caso de Maria Jacintha Filgueiras Vianna, pensionista daquela Caixa. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se ordenar a devolução do processo a consulente para definitiva decisão de sua Junta Administrativa, a qual poderá recor

rer depois para o Conselho, na forma da lei, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.406/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Electricidade S.A. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se recommendar a Caixa que convoque, dentro os candidatos mais votados no ultimo pleito, os 2 que tiverem maior numero de annos de serviço na Empresa, para o effeito da Supplencia, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 5.511/31. Recurso interposto para o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, por Wilson Sons & Companhia da decisão constante do accordão de 20 de Setembro de 1935, que manteve a decisão proferida no accordão de 1 de Fevereiro de 1934, mandando reintegrar com todas as vantagens legais o reclamante Rodolpho Garcia da Rosa. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se determinar aos recorrentes que cumpram primeiramente o accordão recorrido, dentro do prazo de 15 dias, e depois volte, querendo, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processos 11.582/33 e 2.090/32. Pedro Afonso Tinoco Cabral reclamando contra a Companhia Brasileira de Portos. Relator, Dr. Tavares Bastos. Mandou-se encaminhar o processo 3.090/32 ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, para que S. Excia resolva em definitivo o caso em apreço, de modo a ficar o Conselho autorizado a agir contra a Empresa, determinando-se a desappensação do processo 11.582/33, que deverá voltar á Procuradoria para os devidos fins. - Processo 11.693/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Paranaense Limitada, pedindo reconsideração da decisão do Conselho que reduziu, no seu orçamento, para 3:000\$000 a dotação da verba "Despesas de Administração-Pessoal". Relator, Dr. Tavares Bastos. Deferiu-se o pedido, fixando em 3:600\$000 a dotação em apreço. - Processo 11.135/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western. Pedido de reforços formulado pelo Interventor Oscar de Azevedo Brandão. Relator, Dr. Tavares Bastos. Deferiu-se o pedido, sendo concedidos os reforços de 1:316\$000 e 2:216\$000, respectivamente para as verbas "Despesas de Administração-Material Permanente" e "Mate-

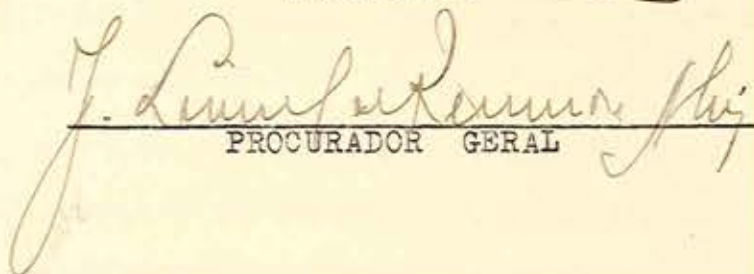
rial"da Carteira de Empréstimos , de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 862/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil. Minuta de contracto a ser lavrado com a Casa de Misericórdia de Baurú, para prestação de serviços hospitalares aos associados da Caixa. Relator, Dr. Tavares Bastos. Approvou-se a minuta em apreço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 6.734/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Energia Electrica Limitada. (Hamburgueza) Relatorio da tomada de contas referentes aos exercicios 1934/35, apresentado pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se aprovar o relatorio em apreço, ratificadas as recomendações do Sr. Inspector, devendo este intimar a Empresa a entrar para os cofres da Caixa com a importancia do seu debito sob as penas da lei, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo nº 5.585/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1934, apresentado pelo Inspector José Bandeira de Mello. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se o relatorio, ratificadas as recommendações do Sr. Inspector e as restricções do Sr. Inspector-Chefe, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 7.949/34. Guilherme Borges reclamando em nome dos empregados da Companhia São Paulo-Matto Grosso, contra o Instituto dos Maritimos. Relator, Sr. Paula Lopes. Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja ouvido sobre o caso o Instituto dos Maritimos. -Processo 10.881/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Donativo da Empresa, na importancia de 8:522\$800, pela mesma estornado com o fim especial de ser distribuido ao pessoal da Secretaria da Caixa. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Por se tratar de um donativo, resolveu-se que só á Caixa cabe distribuilo nas condições determinadas pela Empresa. - Processo 5.667/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-Diretoria de Aguas e Esgotos da Prefeitura de Bello Horizonte consultando sobre cancellamento de inscripção de associados. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se que o caso não pode ser aprecia-

do como simples consulta, cabendo aos interessados requerer á Caixa e a esta dar a sua decisão, recorrente, si quizer, para o Conselho, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.485/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manáos. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Mandou-se archivar o processo, depois de definitivamente approvada a eleição. - Processo 8.759/36. Inspector-Chefe, Henrique Eboli, communicando que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialarios procedeu á mudança da 8a. Região sem permissão do Conselho. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se encaminhar o processo ao Conselho Administrativo do Instituto para que tome conhecimento do caso e se manifeste, recommendando-se ao mesmo que nenhum contracto poderá ser lavrado sem audiencia do Conselho. Declarou-se impedido de votar o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 10.485/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Inquerito Administrativo para apurar irregularidades havidas na Pharmacia. Consulta do Inspector José Gomara. Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se o julgamento em diligencia, para que se proceda á juntada do processo original, voltando, logo depois, ao Sr. Relator. - Processo 10.639/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Consulta do Interventor José Gomara sobre o numero de testemunhas e informantes em inquerito a que se procede na Caixa. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se responder que, na forma do artigo 2º das Instrucções baixadas pelo Conselho, o numero fixado de testemunhas é de 7, e, como não fala em informantes, estas tambem poderão ser ouvidos, uma vez limitado o seu numero para não se protelar o andamento do inquerito. Quanto a vis-
tória e exames, é permittida a nomeação de peritos, de accôrdo com a jurisprudencia anteriormente firmada. - Processo 9.928/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos encaminhando pedido de demissão de membros do Conselho Administrativo. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, nos termos do parecer da Procuradoria, para pronunciamento definitivo de S. Excia sobre o caso,

visto não proceder a interpretação dada pelos renunciantes ao regulamento aprovado pelo decreto 890, de 9 de Julho de 1936, de vez que este não vedou ás empresas devedoras terem seus directores na composição do Conselho Administrativo do Instituto, como se dá com a Companhia Nacional de Navegação Costeira de que são representantes naquelle Conselho, tendo-se limitado, apenas, a enumerar as penalidades correspondentes á multa, suspensão e destituição do cargo, quando o infractor fôr presidente ou os membros de Conselho Administrativo ou Juntas Administrativas de Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões. - Processo 1.583/35. José Silveira Cintra, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, representa contra o Presidente e o Chefe do escriptorio da mesma Caixa. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se instaurar inquerito, nos termos do parecer da Procuradoria, ficando o Sr. Presidente autorizada a organizar e nomear uma comissão especial para tal fim, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada, em sessão de vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 37a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Alberto da Cunha, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Oscar Saraiva, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Setima sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, um cartão da Familia Pereira Passos agradecendo as homenagens prestadas pelo Conselho á memoria do seu saudoso Chefe e illustre brasileiro, Dr. Francisco Pereira Passos e as peças principaes de um processo remettido pela Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, referente ao officio que, sob nº 3-899, de 1º de Setembro de 1936, foi dirigido pelo Sr. Presidente ao Sr. Ministro, capeando a exposiçào feita pelo Director da Companhia de

Nevegação Lloyd Brasileiro sobre a actual situação dessa Empresa em face da representação dos empregadores do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Sobre este ultimo, disse o Sr. Presidente que lhe cabia esclarecer que, em face da exposição acima referida, fez ver ao Sr. Ministro, no officio citado, que só S. Excia. poderia dar solução ao caso, visto ultrapassar a alçada deste Conselho, mediante deliberação do Governo no sentido de ser nomeado um dos directores do Lloyd Brasileiro para represental-o no proximo pleito destinado á renovação biennial do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, ponderando ainda, no mesmo officio, que, na forma do artigo 84 do Decreto 22.872, de 29 de Junho de 1933, o calculo, dos votos attribuidos á cada empresa, é proporcional ás contribuições effectivamente recolhidas ao Instituto no anno anterior, pelo que ficará privado o dito Lloyd de votar, em virtude de não haver effectuado recolhimento algum até 31 de Dezembro de 1935, como aliás se verifica do quadro respectivo fornecido pelo Instituto, do qual se verifica tambem que a sua divida para com o mesmo eleva-se actualmente a R\$ 9.718:634\$000. - Proseguindo nos seus esclarecimentos á Casa, assignalou o facto do Sr. Ministro ter resolvido, de accôrdo com o parecer do Sr. Consultor Juridico daquelle Ministerio, que o texto legal pertinente á representação das empresas no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, deve ser interpretado no sentido dessas empresas se poderem representar no referido Conselho por meio de funcionarios das mesmas que tenham a responsabilidade da direcção e administração dos principaes serviços em que esta ultima se subdivide, desde que sejam devidamente designados, do que se deduz que a resolução de S. Excia. está de pleno accôrdo com a deste Conselho sobre o assumpto, segundo decisão constante do accordão proferido no processo 10.423/36, em sessão plena de 3 de Setembro corrente, do qual foi Relator o Conselheiro Rego Monteiro. - Encerrado o expediente, declarou o Sr. Presidente que, antes de dar inicio á ordem do dia, lhe competia submeter á apreciação da Casa a interpretação que dera

ao dispositivo das Instruções Eleitoraes para eleição dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, cuja convenção deveria realizar-se no dia seguinte, na parte relativa ao reconhecimento de poderes dos respectivos delegados, no sentido de lhe caber essa attribuição, de vez que poderia ser levantada a duvida sobre si a mesma competia ao Conselho ou ao seu Presidente; resolvendo-se, por unanimidade de votos, de conformidade com a interpretação dada ao dispositivo em apreço por S. Excia. - Em vista disto, declarou ainda S. Excia. que, usando da attribuição citada, havia proferido despachos nos processos numeros 9.866/36 e 10.620/36, referentes a reconhecimento de poderes de delegados eleitos para a Convenção a que alludira, dando como reconhecidos 16 candidatos constantes do primeiro e apenas 3 do ultimo, por isso que alguns não apresentaram os documentos exigidos por lei, na devida ordem. - Assim sendo, submettia ao Conselho o mappa respectivo levantado pela Secretaria, para seus devidos efeitos na Convenção a realizar-se; sendo este aprovado. - Em seguida, submetteu, ainda, á decisão da Casa o processo 10.821/36, pertinente ao protesto do Syndicato dos Empregados de Armazens, Trapiches e Estriptorios de Estaleiros, Empresas e Agencias de Navegação Nacionais e Extranageiras contra a eleição do delegado Ary Thompson Corrêa de Sá para tomar parte na Convenção de Renovação do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, de que se vemtratando, resolvendo o Conselho julgar procedente o protesto, em virtude dos empregados do Lloyd Nacional S.A., que o elegeram, não constituirem Syndicato legalmente reconhecido. - Iniciados os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo nº 11.904/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. representando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway a respeito da transferencia de contribuições de José Antonio Caldas. Relator, Dr. Alber

to da Cunha. Deu-se provimento ao recurso para ordenar á Caixa da Leopoldina que faça o recolhimento das contribuições reclamadas, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.050/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz. representando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway sobre a transferencia de contribuições do associado Ernesto Manoel da Cunha. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Deu-se provimento ao recurso para ordenar á Caixa reclamada que faça o recolhimento das contribuições do associado em apreço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.669/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea Federal Lésté Brasileiro, pedindo reforço de 700\$000 para a verba "Restituição de contribuições - Peçulios" do seu orçamento para o corrente anno. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 7.583/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz, pedindo autorização para construir 30 casas seriadas para os seus associados, em Vicente de Carvalho. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido, fixando-se para os lotes o preço medio fixado pela Caixa e adoptando-se as especificações organisadas pela mesma, observado, porém, quanto ao edital de concorrência e norma de contracto, o estipulado pelo Serviço de Engenharia nos itens 4º, 5º e 6º do seu parecer, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 10.142/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Tramways, Light and Power Company Limited, pedindo autorização para instalar uma "Carteira de Empréstimos" com o capital de 50:000\$000. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido, recommendando-se, porém, á Caixa que remetta ao Conselho os modelos numeros 5 e 7 das "Instruções" para os serviços de escripturação da referida Carteira, de accôrdo com as informações. - Processo 13.688/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação, pedindo autorização para contractar os serviços de um engenheiro para fiscalisar as obras de 36 casas seriadas para os seus associados em Bello Horizonte, cuja construcção já foi autorizada. Relator,

Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se deferir o pedido, devendo perceber o engenheiro uma gratificação baseada em 1,3% do valor global da empreitada, com a recommendação, porém, de só poder exercer esse cargo engenheiro civil ou architecto, mediante apresentação de provas de capacidade technica e satisfazer as exigencias do decreto nº 23.569, de 11 de Dezembro de 1933, ao qual ficarão affectas todas as attribuições constantes do parecer do Serviço de Engenharia. - Processo 6.739/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos em Maceió. Relatorio de inspecção e tomada de contas dos exercicios de 1932 a 1935, pelo Inspector Oscar Azevedo Brandão. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvado, ratificando-se as suggestões do Sr. Inspector-Chefe. - Processo 11.748/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, solicitando reforço de R\$ 2;400\$000, afim de attender á despesa com a criação do cargo de dactylographo e communica a alteração effectuada na denominação de cargos do pessoal de sua Secretaria. Relator, Sr. Arthur Bastos. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 9.554/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Relatorio especial apresentado pelo Interventor Alvaro Bandeira de Mello. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar o relatorio e mandar louvar os esforços do Sr. Interventor e a sua fecunda actuação em pról da reorganisação efficiente da Caixa. - Processo 8.078/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauh, pedindo reforço para a verba "serviços Medicos" pelo saldo apurado no exercicio de 1933. Relator, Sr. Arthur Bastos. Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja appensado ao processo o referente ao orçamento para 1936, bem como copia da circular nº C-707 a que se refere a petição inicial. - Processo 8.631/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da C. I. I. M., Departamento de Electricidade, solicitando aumento de 9:400\$000 para o capital de sua Carteira de Empréstimos, de modo a ser este fixado em 20:000\$000. Relator, Sr. Arthur Bastos. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com o voto do Sr. Relator, contra o voto do Dr. Gualter Ferreira. - Processo 6.506/36. Caixa

de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, consultando sobre o caso da pensionista Julia Assumpção Chiossi. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se determinar á Caixa que continue a pagar a pensão, visto o artigo 38 do Decreto 20.465 não atingir a beneficiaria, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 8.020/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, consultando sobre si póde continuar com o sistema de recolhimento de sua receita ao Banco do Brasil pela forma estipulada em accôrdo celebrado com a Estrada e aprovado pelo Conselho. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se responder á Caixa que, visto não se poder manter o accôrdo a que se refere, em face das novas normas estabelecidas pela lei 159 e seu regulamento, deverá adoptar uma norma conciliatoria consistente em recolher a Empresa a importancia integral da arrecadação e ser simultaneamente, embolsada da somma das despesas pagas, por meio de cheque emittido pela consulente, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 12.258/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Italcable, pedindo reconsideração do accordão de 19 de Dezembro de 1935, que manteve a dotação anterior para a verba "Despesas de Administração-Pessoal" do seu orçamento para o corrente anno, no sentido de ser revigorada a verba de 3:000\$000 constante da respectiva proposta orçamentaria. Relator, Sr. Arthur Bastos. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 9.428/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Telephones do Pará Limitada. Relatorio de inspecção e tomada de contas do exercicio de 1935, pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvado, ratificando-se as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 6.473/33. (Embargos) Bernardo Valadares reclamando contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se impor á Companhia a multa de 10:000\$000 e mais 50\$000 diarios até integral cumprimento do despacho do Sr. Ministro do Trabalho, que confirmou a reintegração do reclamante no serviço da mesma, segundo decisão do Conselho, e autorizar a extracção da Carta de Sentença requerida, de accôrdo com o voto verbal do Sr. Re

Sr. Relator. - Processo 8.543/36. Consulta de João B. Lemos, encaminhada pelo Departamento Nacional do Trabalho. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se responder que os empregados da industria textil vão ser obrigatoriamente incluídos no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios, conforme projecto em andamento na Camara dos Deputados, não existindo disposição que obrigue a organização de Caixas de Aposentadoria até a aprovação do referido projecto, do que se deduz que, até lá, estão os ditos empregados amparados sómente pela lei 62, de 5 de Junho de 1935, nos termos do parecer do Sr. Actuario Chefe do Departamento Nacional do Trabalho.

- Processo 9.243/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Port of Pará. Relatorio de tomada de contas do exercicio de 1935, pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se, ratificadas as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 11.763/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação solicitando diversos creditos, bem como reconsideração do accordo de 23 de Dezembro de 1935 na parte relativa á dotação para as verbas "Serviços Medicos" "Serviços Hospitalares" e "Despezas de Administração-Material de Consumo", figurando, entre os creditos pedidos, o de 4:000\$000 para publicação de um boletim mensal. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Em vista da situação financeira da Caixa, resolveu-se negar o ultimo credito pedido, mandando-se-lhe, quanto ás demais solicitações, que aguarde o proximo exercicio, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 6.354/36. Sub-Inspector Oscar Azevedo Brandão solicitando ao Governador de Pernambuco a concessão de um terreno para construir a séde da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Mandou-se archivar o processo, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Recurso 1.470/35. (Embargos) Recorrente: Amelia do Carmo Villela Xavier. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Receberam-se os embargos para reformar o accordo embargado, que confirmou a decisão da Caixa no sentido de manter o desconto mensal de 73\$100 sobre a pensão concedida á recorrente por morte de seu marido, em virtude

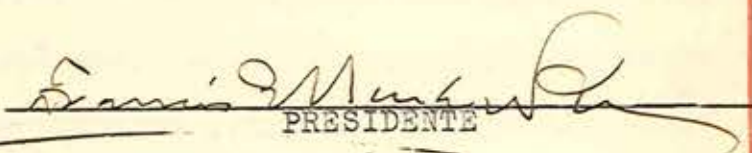
de ter sido esta julgada isenta de responsabilidade no tocante á divida deixada pelo seu dito marido, mandando-se que lhe seja restituida a importancia dos descontos já effectuados e que se advirta a Junta Administrativa da Caixa, naquella época, pelo facto de não haver proposto, em tempo opportuno, a demissão do ex-associado em apreço, visto se tratar de um criminoso confesso; tudo de accôrdo com o voto verbal do Sr. Relator. - Processo 7.656/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Rural. Relatorio e tomada de contas do exercicio de 1935, pelo Inspector Alvaro Bandeira de Mello. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se o relatorio, ratificadas as providencias propostas pelo Sr. Inspector e adoptadas as suggestões da Procuradoria, attinentes á organização de um processo aparte referente á divida da Empreza para com a Caixa, para as devidas providencias. - Processo 7.858/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos da Cidade do Salvador consultando sobre contagem de tempo de serviço. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Não se tomou conhecimento por se tratar de caso concreto, consoante jurisprudencia do Conselho. - Processo 7.174/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itatibense. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector José Bandeira de Mello. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Approvou-se, observadas as recommendações do Sr. Inspector e intimada a Empreza a recolher as suas contribuições em atrazo dentro do prazo legal. - Processo 3.952/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, pedindo augmento de 100:000\$000 para o capital de sua "Carteira de Empréstimos", elevando-se este a 600:000\$000. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações. - Processo nº 4.865/35. (Embargos) Dr. Ricardo Reis, funcionario aposentado da Great Western reclamando pagamento de vencimentos. Relator, Sr. Paula Lopes. Relator ad-hoc, Sr. Corrêa da Silva. Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que julgou improcedente a pretensão do reclamante, de accôrdo com o parecer da Procuradoria e contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado Relator

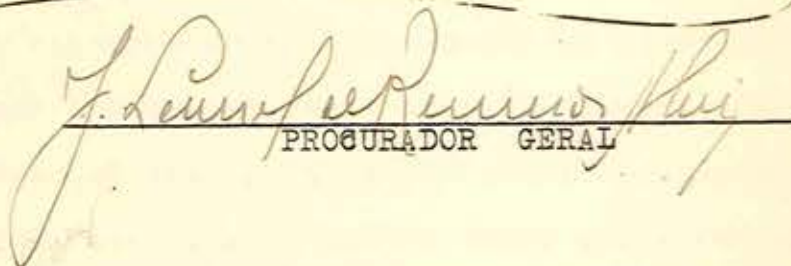
ad-hoc, o Sr. Corrêa da Silva. - Processo 5.551/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos comunicando que diversos associados se acham internados no Hospital Gaffrée Guinle ha mais de 30 dias. Relator, Sr. Paula Lopes. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Instituto informe si os associados em apreço já foram aposentados. - Processo 13.249/34. Inspector José Goma ra submete ao Conselho as providencias que tomou a respeito dos descontos feitos pela Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá -Secções Ferroviaria e de Electricidade. Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se o julgamento em diligencia, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 5.142/35. Representação do Inspector Fernando de Andrade Ramos contra a Companhia Telephonica Brasileira em virtude de não estar cumprindo o disposto no artigo 8º, letra "d" do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, tendo em vista o preceito consignado no artigo 121, § 1º, letra "h", da Constituição Federal. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se impor a multa de 10:000\$000 á Empresa, de accôrdo com a Procuradoria e o disposto no artigo 32, do Decreto 24.784, determinando que seja pela mesma immediatamente cumprido o accordão de 26 de Maio de 1936, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 505/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Pedido do associado Lavinio Spilbourghs Guimarães, no sentido de serem devolvidos á Caixa os documentos que acompanharam o officio de 10 de Janeiro de 1935 visto ter desistido do que requerera. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se determinar a devolução dos documentos em apreço. - Processo 1.597/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspectoria de Agua e Esgotos do Rio de Janeiro, pedindo providencias urgentes no sentido do Banco do Brasil attender á decisão do Conselho, quanto á assignatura de cheques. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se suggerir á Caixa a reforma do seu regimento interno, pondo-o na conformidade da circular nº C-1240, expedida pelo Conselho sobre o assumpto, no sentido de permittir aos presidente de Caixas a assignatura dos cheques respectivos conjuntamente com o thesoureiro e, na falta deste, com o gerente, porquanto, uma vez approvada pelo

Conselho Pleno essa reforma, ficará solvida a questão; tudo nos termos do voto do Sr. Relator, e parecer da Procuradoria.-Processo 2.465/34. (Embargos) João Vicente Sobrinho reclamando contra a Rêde Mineira de Viação. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 7.162/35. (em appenso - Processo 2.364/33). São Paulo Railway Company Limited remette inquerito administrativo instaurado contra Antonio Cardoso. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja desentranhada dos autos do processo 7.162/35 a petição de fls. 51, afim de se promover a juntada da mesma ao processo em appenso 2.364/33 e, bem assim, para que sejam prestadas pela Secção competente informações tão sómente sobre o inquerito administrativo constante do processo 7.162/35, voltando, esses processos á Procuradoria, depois de cumprida a presente diligencia. - Processo 584/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemitim, pedindo a presença de um representante do Conselho. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se censurar o Presidente da Caixa e o Sr. Antonio Rocha, pela illegalidade de actos praticados, ficando os mesmos obrigados a indemnizar a Caixa das despesas que ocasionaram, inclusive viagem e estadia do Sr. Inspector-Chefe, para que não se reproduzam taes factos, com prejuizo para a Caixa, de accôrdo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator. - Processo 6.501/36. Sindicato dos Ferroviarios da Leopoldina encaminhando reclamação ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, a proposito da execução do Regulamento approved pelo Decreto 279 de 1935. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se encaminhar o processo ao Departamento Nacional do Trabalho a quem cabe o assumpto. - Processo nº 2.111/36. Sub-Inspector Oscar Azevedo Brandão communicando ter assumido a direcção da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se nomear o Inspector de Previdencia para proceder a inquerito administrativo, afim de apurar as irregularidades apontadas pelo Sub-Inspector; mandar que este providencie para a eleição dos representantes do pessoal, fixando o

Conselho a data respectiva e manter a intervenção na Caixa até a posse da nova Junta Administrativa, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 5.846/36. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café solicita, a proposito das eleições da Junta Administrativa para o periodo de 1937-1939, esclarecimentos sobre a interpretação das Instruções Eleitoraes, especialmente aprovadas pelo Conselho em sessão de 3 de Setembro de 1936. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se manter o artigo 4º das Instruções em apreço; supprimir o § 2º do artigo 8º das mesmas, passando o § 3º a § 2º; determinar que a prova de idade, na falta de certidão de registro civil da de baptismo ou de casamento, seja supprida com a Carteira Profissional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. - Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 1º de Outubro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 38a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Alberto da Cunha, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretária, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Oitava sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, o despacho exarado pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio no processo 13.067/36, suspendendo as eleições da Junta Administrativa Provisoria da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores para o exercicio de 1937, marcada para a primeira quinzena do corrente mez, até segunda ordem, em face da exposiçãõ do seu actual Presidente acerca da phase de organisaçãõ em que ainda se encontra a referida Caixa, e um exemplar da circular expedida pelo Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil para o fim de ser dado cumprimento á decisãõ do Conselho referente ao augmen-

to provisorio de 3 para 4% da taxa de previdencia a ser descontada dos vencimentos dos empregados da mesma, associados da Caixa respectiva, mandando-se que fossem ambos archivados. - Em seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao Dr. Oliveira Lima para relatar os processos 12.546/36 e 12.439/36, pertinentes ás actas das sessões da Convenção de Renovação do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, realizadas nos dias 25 e 29 de Setembro proximo findo, por se tratar de materia urgente. - Devidamente relatados os referidos processos, foram aprovadas as actas em apreço, propondo o Sr. Presidente que se consignasse nesta acta um voto de louvor ao Director da 3a. Secção, dra. Beatriz Sofia Mineiro, e ao 1º Adjunto da Procuradoria Geral, Dr. Geraldo Augusto Faria Baptista, pelos relevantes serviços pelos mesmos prestados no decurso dos trabalhos da Convenção, declarando o Sr. Relator que subscrevia a proposta do Sr. Presidente, cumprindo-lhe accrescentar que a redacção impressa pela Dra. Beatriz Mineiro ás actas que vinham de ser aprovadas, deveria servir de padrão para trabalhos congeneres, não só pelo estylo escoreito em que foram vasadas, como pela clareza mantida na exposição dos factos occorridos durante as sessões a que se referem. Posta em votação a proposta, foi aprovada, declarande-se impedido de votar o Dr. Smith de Vasconcellos, em virtude de haver presidido os trabalhos em questão. - Encerrado o expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 12.621/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Santa Cruz. Eleição da Junta Administrativa para o triennio de 1935/937. Relator, Dr. Oliveira Lima. Approvou-se a eleição do presidente da Caixa, recommendando-se a este que providencie junto á Companhia no sentido de designar, com a maior brevidade possivel, os supplementes dos seus representantes effectivos, remetendo copia da acta respectiva. - Processo 12.950/35. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercarios pedindo remessa das instrucções a que se

refere o artigo 60 do Regulamento approved pelo Decreto 183, de 26 de Fevereiro de 1934. Relator, Dr. Oliveira Lima. Mandou-se officiar ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, remettendo copia das instrucções fornecidas pela Saúde Publica, ficando assim dado integral cumprimento ao artigo 60 do Regulamento approved pelo Decreto 183, de 26 de Dezembro de 1934, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.521/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Oliveira Lima. Concedeu-se o reforço de 2:000\$000 pedido para a verba "Transferencias", de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 2.897/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, pedindo augmento de 500:000\$000 para a sua Carteira de Empréstimos. Relator, Dr. Oliveira Lima. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. -(Chega neste momento o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle). - Processo 11.763/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação, pedindo reforço de 32:640\$000 para a verba "Serviços Hospitalares" de seu orçamento do corrente exercicio. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se, de accôrdo com o parecer verbal da Procuradoria, autorizar a Caixa a ir pedindo reforço de verba para o "Serviços Hospitalar" na importancia que exceder o duodecimo de cada mez. - Processo 1.320/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Itabapoana pedindo autorização para installar uma "Carteira de Empréstimos" com o capital de 20:000\$000 Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferiu-se; contra o voto do Dr. Gualter Ferreira, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.145/36. Companhia Telephonica Brasileira. Remette relações de menores de 14 a 16 annos, pedindo fraccionamento de suas contribuições em debito. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferiu-se o pedido, mediante a cobrança de uma contribuição extra de 3% sobre os actuaes salarios, até liquidação do debito, de accôrdo com o parecer do Serviço Actuarial. - Processo 10.903/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspectoria de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro, pedindo augmento

de 300:000\$000 para o capital de sua "Carteira de Empréstimos". Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se deferir, em parte, o pedido, para conceder o aumento de 180:000\$000, de accôrdo com o voto verbal do Sr. Relator. - Processo 10.780/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Pernambuco. Reforço de verba. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Resolveu-se aceitar a justificativa apresentada pela Caixa no tocante aos excessos verificados nas verbas "Pensões" e "Restituição de contribuições a Maior" de seu orçamento para 1935, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 44/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação. Tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector Pedro Dias Pereira. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Aprovado, de accôrdo com o parecer da Procuradoria Geral, promovendo-se providencias immediatas para a cobrança da divida da Empresa, mediante organização de processo á parte de toda a documentação e calculos respectivos. - Processo 11.866/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina. Orçamento para 1936. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se negar a verba extraordinaria de réis 4:000\$000 solicitada pela Caixa para pagar uma intervenção cirurgica por intermedio de medico extranho á Caixa, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 13.143/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo credito de R\$: 20:000\$000 para a verba "Aposentadorias Extraordinarias" e varias transferencias de verbas. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se quanto ao pedido de credito, declarar que o mesmo já está resolvido pelo accordão de 4 de Junho de 1936, cabendo á Caixa o recurso a que allude a alinea "b" do mesmo accordão; quanto ao de transferencias, deferir, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 6.202/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Santa Cruz. Diferença de recolhimento por parte da Companhia referente á sua propria contribuição. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se mandar intimar a Empresa a entrar, dentro do prazo de 15 dias, com a diferença de 8:196\$300, verificada entre a quantia que depositou e á correspondente á contribuição de 1½% sobre a sua ven-

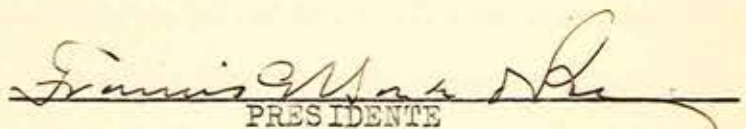
da bruta, nos termos do parecer da Procuradoria. Processo 8.608/36 Sindicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Nazareth fazendo consultas sobre dispositivos do decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931. Relator, Sr. Paula Lopes. Não se tomou conhecimento, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - (Chega nesta occasião o Dr. Ildefonso d'Abreu Albano). - Processo 7.863/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios submittendo ao Conselho uma denuncia offerecida pelo Sindicato dos Bancarios de São Paulo contra o Banco Commercial do mesmo Estado. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Julgou-se improcedente a denuncia, attenta a impossibilidade de qualquer providencia tendente a obrigar o Banco a incluir as gratificações, que espontaneamente dá aos seus empregados, aos respectivos salarios, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.969/35. Departamento Nacional do Trabalho encaminhando processo relativo á reclamação de Antonio Rocco contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Julgou-se improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal, por isso que o Conselho não tem faculdade para impôr ás empresas augmento de vencimentos dos seus empregados, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 2.113/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, communicando a prisão de diversos membros da Junta Administrativa e pede instrucções a respeito. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder á Caixa que deve convocar o associado que obteve votos na eleição em numero de suffragios immediatamente inferiores aos supplentes já reconhecidos, afim de completar a representação na Junta relativa ao pessoal, de vez que os membros que se acham presos ainda não foram condemnados, nem destituídos dos seus cargos, não tendo perdido, consequentemente, os seus mandatos; de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Recurso 1.614/35. Recorrente: Maria Regina de Medeiros. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se encaminhar o recurso a 3a. Camara, para que esta se pronuncie sobre o caso, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator.

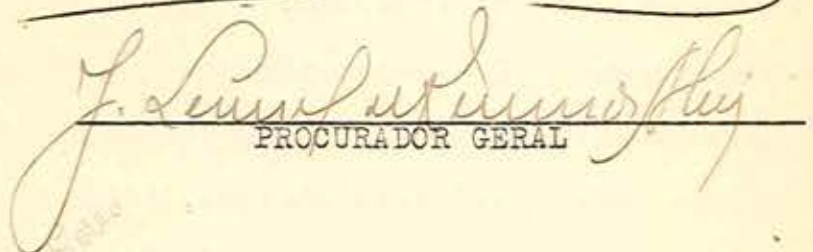
- Processo 12.550/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Maricá. Demonstração do Sr. Interventor Fernando de Andrade Ramos, em torno das verbas "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares", relativas ao orçamento da Caixa em apreço, suggerindo a concessão de um reforço especial de 2:740\$000, em virtude de já ter sido observada a dotação global respectiva e para evitar a suspensão completa desse beneficio. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se manter a jurisprudencia do Conselho no sentido de não ser modificado o preceito legal que rege a materia, embora a Caixa tenha de suspender os beneficios em fóco, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 5.889/36. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos apresenta denuncia contra a Empresa F.L. de Souza & Companhia, pelo não cumprimento dos artigos 18 e 19 do Decreto 22.872, de 29 de Junho de 1933. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Convertido em diligencia para ser informado, com urgencia, a data da execução da lei no Estado do Pará. - Processo 2.465/34. (Embargos) João Vicente Sobrinho reclamando contra a Rêde Mineira de Viação. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada e ordenar a reintegração do reclamante, sem direito, porém, a vencimentos atrasados, ficando resalvado á Empresa o direito de instaurar o respectivo inquerito administrativo em torno da falta grave a que allude, nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Processo 48/34. Comandante Luiz Carlos de Carvalho reclamando contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por não ter dado, segundo lhe parece, integral cumprimento ao accordão de 25 de Junho de 1934. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Julgou-se improcedente a reclamação, por isso que o accordão citado não mandou reintegrar o reclamante, mas tão sómente mantel-o na lista dos empregados da Companhia, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 9.350/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, communicando o processo que adoptou para o recolhimento e contabilisação das contribuições e consulta se pode executar o regime do decreto 890, a partir do proximo exercicio. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvaram-se as

sugestões do Instituto no tocante ao assumpto em apreço, menos quanto á remessa das copias das folhas de pagamento, em face do texto regulamentar, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 13.840/35. Sindicato dos Funcionarios das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões apresenta suggestão do ante-projecto do Regimento Padrão, no sentido de serem uniformizados os quadros e vencimentos dos mesmos funcionarios. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se manter o accordão de 28 de Maio de 1936, que julgou improcedente a suggestão em apreço, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 8.621/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Pederneiras Limitada. Inspeção e tomada de contas dos exercicios 1934 e 1935 pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se o relatorio do Sr. Inspector, ratificadas e renovadas as recommendações do mesmo e advertida a Caixa das irregularidades apontadas pela Contadoria. - Processo 2.674/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The San Paulo Tramway, Light and Power Company Limited. Desconto e recolhimento mensal das joias superiores a R\$ 2:000\$000 Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se impôr á Empresa respectiva a multa de 10:000\$000, em virtude de não ter dado cumprimento ao accordão de 6 de Fevereiro de 1936, nada allegando em sua defeza, a despeito de notificada, de accôrdo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator. - Recurso 1.028/34 Recorrente: Antonio Florencia dos Santos. Recorrida: Caixa da Estrada de Ferro Nazareth. Relator, Dr. Rego Monteiro. Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou á embargante o direito á pensão que pleitea, visto não ter sido satisfeita pela mesma a diligencia de fls. 59 verso, dos autos, de accôrdo com o voto verbal do Sr. Relator. - Processo 13.067/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores. Eleição da Junta Administrativa. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se determinar expediente immediato aos interessados para que cessem quaesquer actividades ligadas á eleição dos membros da Junta Administrativa da Caixa, em virtude de terem sido suspensas pelo

Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. - Antes do encerra-
mento da sessão, fizeram-se ouvir, os Srs. Manoel Tiburcio e Alvaro
Corrêa da Silva, aquelle, para communicar á Casa as visitas realiza-
das com os seus collegas classistas a varios Syndicatos e Caixas de
Aposentadoria e Pensões, a convite destes, onde lhes foi grato cons-
tatar a maneira auspiciosa pela qual o Conselho Nacional do Traba-
lho se vem impondo ao apreço e confiança do operariado nacional a-
travéz da elevação de espirito e superior justiça em que são calca-
das as suas decisões, e este, para transmittir as felicitações dos
operarios da Light and Power pelo transcurso, nesta data, do quinto
anniversario do decreto 20.465, cuja promulgação tantos beneficios
tem trazido ás classes trabalhadoras do paiz. - Em seguida, o Sr.
Presidente, depois de assignalar a alta significação das auspicio-
sas communicações trazidas pelos illustres collegas e de agradecer,
em nome do Conselho, o valioso concurso prestado pelos represen-
tes classistas no sentido de cada vez mais se firmarem os credits
deste Instituto entre o proletariado nacional, encerrou os traba-
lhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que,
depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz
Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno, - Approvada em ses-
são de 8 de Outubro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 39a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Alberto da Cunha, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Gualter José Ferreira, Luiz de Paula Lopes, Dr. Oscar Saraiva e Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto deste e Dr. Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Trigesima Nona sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não existindo materia alguma de expediente, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos. - Processo 13.688/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação. Construcção de 36 casas seriadas para seus associados. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se alterar a clausula 20a. mandando que o constructor execute os differentes serviços especificados no parecer do Serviço de Engenharia, de accôrdo com os detalhes que lhe forem fornecidos pelo Engenheiro Fiscal. Quan

to a clausula 24a. e emendas "h" e "i" resolveu-se impôr a multa de 100\$000 diarios e mais a perda da caução prestada pelo Constructor, no caso de qualquer infracção das clausulas contractuaes, de accôrdo com o voto verbal do Sr. Relator. - Processo 4.302/36. O Inspector José Gomara encaminhando o "Regulamento do Serviço Medico e Hospitalar" organizado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Tubarão, com algumas alterações que julgou necessario fazer. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar a minuta do regulamento em apreço, ratificadas as alterações do Sr. Inspector, bem como as modificações constantes do parecer da Procuradoria. - Processo 5.574/36. Relatorio da inspecção e tomada de contas do exercicio de 1935 do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se, mandando-se archivar o processo. - Processo 3.912/32. Companhia Paulista de Estradas de Ferro, enviando inquerito administrativo instaurado contra Miguel Pettar. Relator, Sr. Arthur Bastos. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. Manoel Tiburcio. - Processo 9.343/36. O Sr. Ministro da Guerra pedindo ao Sr. Presidente da Republica, a criação de assistencia hospitalar para os operarios das fabricas e arsenaes de guerra, beneficio que poderá se estender aos dos demais Ministerios. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Responde-se a consulta de accôrdo com o voto do Sr. Relator, informando-se ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio a impossibilidade da criação do Hospital nas condições alvitradas pelo Sr. Ministro da Guerra, suggerindo-se, porém, a S. Excia. a criação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os operarios dos arsenaes de guerra que não estejam ainda no gozo dos beneficios de assistencia medica e hospitalar e appellando, ainda, para S. Excia. no sentido de ser promovida com urgencia a construeção do projectado hospital, destinado aos funcionarios publicos civis. - Processo nº 8.738/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, communicando o recolhimento de 156 apolices estaduaes ao Banco do Brasil como contribuição da empresa no mez de Março proximo passado. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Resolveu-se dar conhe-

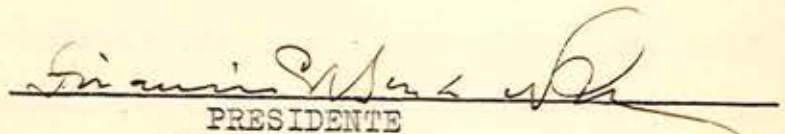
cimento á Caixa de que não é valido o recolhimento em apreço, por isso que, na forma da lei e da jurisprudencia pacifica do Conselho só são permittidos recolhimentos e aquisição de titulos da renda federal, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 11.540/36. Inspector Evandro Lobão dos Santos, communicando que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios adquiriu terrenos em desaccôrdo com o decreto 24.488 de 1934. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que se promova a juntada da prova do foro, bem como dos actos subseqüentemente praticados. (Chega o Dr. Ildefonso d'Abreu Albano) - Processo 4.218/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, communicando que está restituindo os descontos feitos por debitos de emprestimos, aos respectivos herdeiros. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Approvou-se a communicação, mandando-se arquivar o processo. - Processo 9.414/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, enviando previsão para a proposta orçamentaria de 1937 e pensa poder manter a taxa de 3% sobre a contribuição dos associados. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja informado si a Caixa se acha incluída no plano de fusão e para que diga o Serviço Actuarial, sobre si deve ou não, no momento, continuar o desconto da taxa de 3%. - Processo 2.958/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira, enviando copia do contracto a firmar com o Hospital Central de Accidentados (Lloyd Industrial Sul Americano), com as modificações que pretende fazer. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Indeferiu-se o pedido, em face da alteração de preços verificada na nova proposta, conforme salientam as informações e o parecer da Procuradoria, determinando-se á Caixa a abertura de concorrência para o novo contracto, nos termos do artigo 4º e seus §§, do decreto 27.016, de 26 de Outubro de 1936, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo nº 4.680/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia pedindo autorização para effectuar compra de terreno, destinado a construcção de um prédio para sua séde. Relator, Dr. Oscar Saraiva

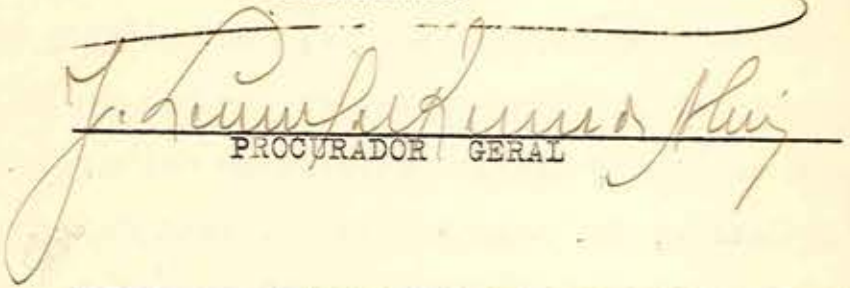
Negou-se a autorização, em virtude de pretender a Caixa a exploração mercantil do prédio, segundo declara, promptificando-se o Conselho a deferir o pedido, no caso do dito prédio se destinar exclusivamente á séde da Supplicante, nos termos do voto verbal do Sr. Relator. - Processo 3.278/32, (Embargos) O Director-Gerente da The Leopoldina Railway Company Limited, remete copias de documentos relativos ao inquerito administrativo instaurado contra Manoel da Silva Grillo. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Em vista das allegações formuladas, resolveu-se permittir á parte a interposição de recursos regulares, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo nº 14.578/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, envia considerações sobre a respectiva "Carteira Predial". Relator, Sr. Corrêa da Silva. Mandou-se remetter o processo á Comissão elaboradora da reforma do Regulamento de construcção de casas, para os devidos fins. - Processo 9.794/33. Pedro de Alcantara Monteiro reclamando contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferiu-se o pedido do reclamante attinente á carta de sentença para fazer valor os seus direitos perante a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. - Processo 12.344/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão. Reforços e transferencia de verbas. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferiu-se o pedido da Caixa, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 10.582/33. (Embargos) Roque Mendes Marcos. Inquerito Administrativo instaurado pela Leopoldina Railway. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se impôr a multa de 10:000\$000 e mais 50\$000 diários á Empresa, até integral cumprimento do despacho do Sr. Ministro do Trabalho, que confirmou a decisão do Conselho, mandando reintegrar o accusado Roque Mendes Marcos, por ter sido julgado improcedente o respectivo inquerito. - Processo 11.684/34. Departamento Nacional do Trabalho, remettendo processo 4.763 do Dr. Almir Madeira medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway sobre férias. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Autorizou-se a Caixa a despende, até 1:000\$000, a verba necessaria para cumprimento da

decisão do Departamento, resalvado, porém, á mesma Caixa o direito de produzir a sua defeza perante o referido Departamento, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.251/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande. Orçamento da Carteira de Empréstimos para 1935. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se aprovar o acto da Caixa que transferiu para o respectivo patrimonio o excedente do lucro apurado, na sua totalidade, pela Carteira de Empréstimos, nos termos dos artigos 21 e 23 do decreto nº. 21.763, de 24 de Agosto de 1932, de accôrdo com o parecer do Dr. Director Geral da Secretaria, adoptado pela Procuradoria. - Processo 12.752/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. Pagamento das despesas de transportes de delegados eleitores. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder que, na forma do § 2º do artigo 10 das "Instruções" approvadas pelo Conselho, não póde a Caixa responder por essas despesas, cabendo as mesmas aos respectivos syndicatos, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.202/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, consultando sobre a validade da eleição de Manoel Silvino Adão para funcionar como delegado eleitor nas proximas eleições da Caixa. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder que o delegado em apreço não poderia ser eleito, por isso que o Syndicato dos Trabalhadores em Armazens e Trapiches (São Francisco) que o escolheu, não foi ainda oficialmente reconhecido pelo Governo, de accôrdo com o parecer da Procuradoria Geral. - Recurso 1.279/35. (Embargos) Recorrente: Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited e Companhias Associadas. Recorrida: Junta Administrativa da mesma Caixa. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Receberam-se os embargos, para reformar a decisão embargada, afim de ser concedida a aposentadoria por invalidez a José Jorge de Abreu, em vista das conclusões do laudo medico posteriormente apresentado pelo interessado. - Processo 10.482/36. Associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileiro, so-

licitando ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que seja modificado o artigo 5 do Decreto 21.763. Relator, Dr. Rego Monteiro. Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos illustres Conselheiros, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 15 de Outubro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 40a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Alberto da Cunha, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Gualter José Ferreira e Luiz de Paula Lopes, bem como os Srs. Drs. Joaquim Lennel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, realizou-se a Quadragesima sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo lidos, para conhecimento da Casa, um telegramma dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio por um ferroviario e encaminhado por S. Excia. para este Conselho, sobre o inquerito administrativo mandado instaurar pelo mesmo Conselho em torno de irregularidades occorridas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, e dois officios endereçados ao Sr. Presidente pelo presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios e pelo directos presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, convidando os membros deste Conselho, para uma visita ás suas respectivas sédes. - Quanto ao

telegramma, mandou-se proceder á justada do mesmo aos autos do inquerito a que se refere e, no tocante aos officios ficou constituída uma comissão composta do Sr. Presidente e dos Conselheiros, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Alvaro Corrêa da Silva e Manoel Tiburcio da Silva, assistindo-a o Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, como representante da Procuradoria Geral, para realização das visitas em apreço em dia e hora que forem préviamente designados pelo primeiro. - Iniciados os trabalhos da ordem do dia, foram devidamente relatados e julgados os seguintes processos: - Processo 25/36. (Em appenso processo 11.040/5) Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviarios enviando o Regulamento do "Serviço Medico", bem como no processo em appenso, o do seu Regimento Interno. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Resolveu-se aprovar o Regulamento, com as restricções suggeridas pela Procuradoria, bem como o Regimento, a titulo provisorio, ratificadas, porém as modificações apresentadas pela Procuradoria. - Processo 11.644/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Ilhéos, pedindo credito de 80:000\$000 para construcção de sua séde. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se, com a condição do predio ser utilizado exclusivamente para installação da séde da Supplicante, de accôrdo com o voto verbal do Sr. Relator. - Processo 10.267/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, communicando ter o Banco do Brasil declarado não poder continuar a receber no Thesouro do Estado os juros das apolices averbadas em nome da extincta Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Mandou-se inteirar á Caixa que deve aguardar a fusão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz para promover a transferencia, para seu nome, das apolices averbadas em nome daquela ultima, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 6.346/35. (Embargos) Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro submettendo á apreciação deste Conselho o processo referente a aposentadoria concedida a Mario Pinto Serva. Relator, Sr. Paula Lopes. Desprezaram

-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que negou a aposentadoria do recorrente, determinando-se o aproveitamento do mesmo pela Empresa, afim de ficar resguardada a sua garantia á estabilidade funcional, de accôrdo com a Procuradoria. - Processo 4.032/34 Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Reclamação dos associados Bernardino Rosa de Freitas, José Maria do Espirito Santos, Sydronio Peres e Armando E. S. Monteiro de Barros contra o compute dos juros sobre o preço dos terrenos adquiridos pela Caixa para construção de 24 casas serialdas, pelo tempo decorrido entre essa aquisição e a entrega das casas. Relator, Dr. Eduardo Pederneira. Relator ad-hoc, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se manter a cobrança dos juros em apreço, contra o voto do Sr. Relator, por ser improcedente a reclamação, nos termos do parecer da Procuradoria, sendo nomeado relator ad-hoc o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 14.910/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Caris Porto Alegrense. Compra de um terreno para construção de 2 casas para seus associados. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido, devendo, porém, a Caixa informar previamente quaes os vencimentos ou salarios dos pretendentes, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.282/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pará Electric Railways Lighting and Company Limited. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1935 pelo Inspector Vicente Ilha Brasil. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se, ratificadas as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 533/34. Sindicato da Navegação Fluvial do Rio Grande do Sul pleiteando tolerancia, por parte da fiscalisação, para o facto das empresas, suas associadas, só terem dado inicio á execução do decreto 22.872, em 1º de Outubro de 1933. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Não se tomou conhecimento do pedido, porquanto, competindo ao Conselho velar pela fiel observancia da lei, não lhe assiste, por igual, a faculdade de relevar faltosos ou perdoar retardatarios, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 9.055/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana,

consulta sobre concessão de férias aos facultativos do seu corpo clinico. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Não se tomou conhecimento, mandando-se archivar o processo, por isso que o Conselho só poderá pronunciar-se no caso de recurso interposto pelos interessados, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 8.635/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, fazendo varias consultas a respeito da execução da lei 159, de 30 de Dezembro de 1935. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Convertu-se o julgamento em diligencia, afim de ser ouvido o Conselho Actuarial sobre a primeira consulta formulada pela Caixa. - Processo 7.582/36. Sindicato Condor Limited pede isenção do pagamento da taxa de 2% de que trata o artigo 6º, da lei 159, mandado executar pelo decreto 643, de 14 de Fevereiro de 1936. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se responder ao Sr. Ministro do Trabalho, que, em virtude do contracto firmado com o Governo pelo Supplicante, está este isento da taxa relativa á quôta de previdencia em apreço, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 145/33. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, recorre da decisão transmittida por officio 3-676, de 20 de Julho de 1932, relativa ao debito da Estrada. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Julgou-se prejudicado o recurso, de vez que o assumpto constante do processo está, já agora, regulado pelo artigo 121, § 1º, letra "h" da Constituição Federal e lei 159, de 30 de Dezembro de 1935, não havendo, porém, fundamento para a isenção pleiteada pela Estrada relativamente á divida anterior, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 9.477/36. Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo encaminhando o recurso interposto por Hemeterio Augusto de Souza Jordão contra a decisão daquela Junta, que julgou improcedente sua reclamação contra a firma Martins, Barros & Companhia Limitada. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Deu-se provimento ao recurso para julgar insubsistente a demissão do recorrente e ser o mesmo readmittido com as vantagens legais, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 3.918/34. Raul Zenha de Mesquita reclamando contra a falta de cumprimento, por parte da Estra-

da de Ferro São Paulo- Rio Grande - Rêde de Viação Paraná- Santa Catharina, do despacho do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, que confirmou a decisão do Conselho mandando que o reclamante fosse reintegrado, e que lhe fossem pagos os vencimentos atrasados a contar de 14 de Dezembro de 1933. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se impor a multa de 10:000\$000 e mais 50\$000 diários á Empresa, até integral cumprimento da decisão em apreço. - Processo 9.223/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviarios. Officio do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, sobre "Quóta de Previdencia". Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se responder ao Sr. Ministro do Trabalho que, em virtude do Congresso Nacional ter concedido, no orçamento vigente, na parte relativa ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, a verba de 12 mil contos para despesas de transportes de correspondencia aerea, ordenando que se incluísse nessa sub-consignação a importancia da quóta de previdencia para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviarios, tem o Director Geral dos Correios e Telegraphos verba para esse pagamento, cumprindo-lhe fazel-o, na fórmula da lei; tudo de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.808/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electrica de Cayuá. Tomada de contas de 1932 a 1935, pelo Inspector José Bandeira de Mello. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvou-se, de accôrdo com as informações. - Processo 10.943/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Proposta para a execução de um accôrdo da Caixa com o Dr. Hugo Martins Ferreira, no sentido de ser pago a este 50% da importancia depositada na Caixa Economica, para solução do caso em apreço. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Homologou-se o accôrdo proposto, de accôrdo com o voto verbal do Sr. Relator e contra o voto do Dr. Rego Monteiro. - Processo 10.842/36. Associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileira solicitando ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio modificação no artigo 5º do Decreto 21.763, na parte referente ás taxas de juros adoptadas pelas Carteias de Empréstimos. Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se o julgamento em diligencia

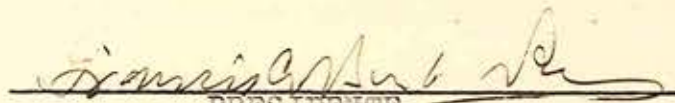
para ser ouvido o Conselho Actuarial. (Chega neste momento os Drs. Cassiano Tavares Bastos e Ildefonso d'Abreu Albano). - Processo nº 3.090/36. Inspector Evandro Lobão dos Santos, remette processo referente a uma consulta da The Rio Grandense Light and Power Company Limited. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Mandou-se archivar o processo, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, por versar assumpto da alçada original da Empreza, com recurso do interessado, si quizer, para o Conselho. - Processo 11.221/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia, pedindo varios reforços e transferencias de verbas. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Aprovados, menos quanto ao reforço de 10:000\$000 para "Serviços Medicos Especializados" e de 1:500\$000 para "Serviços Medicos-Transportes". que carecem de justificação nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 10.556/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Industrial Hulha Branca S.A. Regimento Interno. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Approvou-se, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. -(Chega o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle) - Processo 8.622/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza de Aguas e Esgotos de Baurú S.A. Inspeção e tomada de contas de 1934 e 1935 pelo Inspector José Paulo Macedo Soares. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Mandou-se proceder á incorporação da Caixa em apreço a da Companhia Sul Paulista, nos termos do accórdão de 28 de Junho de 1936, proferido no processo 8.577/34, intimando-se incontinentemente a Empreza para, dentro do prazo de 15 dias, recolher o seu debito á Caixa, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.967/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina, pedindo reforço para augmento do capital de sua "Carteira de Empréstimos". Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa cumpra a ultima parte do accordão de 23 de Janeiro de 1936, relativa á remessa mensal do moedlo nº 7, que consigna a escripturação da Caixa com o Banco do Brasil. - Processo 12.545/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação pedindo autorização para comprar uma casa destinada á moradia do associado Durval de Cas-

tro Leite, bem como o credito respectivo na importancia de 30:800\$
Relator, Dr. Oliveira Lima. Deferiu-se o pedido, estabelecendo-se,
porém, que até o acto da escriptura definitiva deverão ser satisfei-
tas as exigencias das alíneas "a" e "b" do parecer da Procuradoria,
a saber: certidão negativa de acções, execuções e de protestos, as
quaes deverão abranger tambem o nome da esposa do proponente vende-
dor, e bem assim da inexistencia de onus reaes, nos ultimos 30 an-
nos relativos ao immovel. Resolveu-se, ainda, que, logo após o re-
gistro da escriptura deverá ser a mesma presente ao Conselho, acom-
panhada das certidões negativas acima referida. Tudo nos termos do
voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 11.307/34. Caixa de
Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro
Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937.
Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se determinar a convocação
dos immediatos em votos, logo após os membros renunciantes, e que
o Presidente da Junta os emposse juntamente com os novos membros
designados pela Companhia. - Processo 10.881/36. Caixa de Aposenta-
doria e Pensões da Central do Brasil. Solicitação do Interventor
Pedro Cintra Ferreira no sentido de lhe ser arbitrada uma gratifi-
cação mensal. Relator, Dr. Oliveira Lima. Resolveu-se, por maio-
ria de votos conceder a gratificação mesnal de 1:500\$000, a partir
de sua posse na Interventoria em apreço, cabendo á Caixa o pagamen-
to respectivo, conçoante decisão do Sr. Ministro do Trabalho, In-
dustria e Commercio em casos identicos anteriormente verificados.
- Processo 9.982/36. Inquerito administrativo instaurado na Caixa
de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, por ordem do Con-
selho. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se prelimi-
narmente, não tomar conhecimento da parte relativa aos funciona-
rios da Secretaria da Caixa, visto não ter sido processada pelo me-
ios legais. De meritis - Resolveu-se julgar procedente o inqueri-
to para determinar a destituição do Dr. Othon de Souza Novaes não
só do cargo de Presidente da Junta Administrativa da Caixa como de
membro da mesma, tirando-se copias dos depoimento e das peças ne-
cessarias, afim de serem remettidas ao Sr. Chefe de Policia do Dis-

tricto Federal, para que S. Excia promova a responsabilidade criminal que por ventura, se imponha no caso, de conformidade com o voto por escripto do Sr. Relator. Quanto aos demais membros da Junta nada ficou resolvido, por isso que não existem nos autos provas que justifiquem qualquer acto positivo contra os mesmos. - Processo 13.364/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. Acta da assembléa para eleição dos representantes dos associados na Junta Administrativa que deverá funcionar durante o triennio 1937/939. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se aprovar a eleição, bem como a redacção da acta respectiva, em virtude de terem sido devidamente observados todos os preceitos legais. - Processo 11.718/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Tavares Bastos. Concedeu-se a transferencia solicitada de 7:500\$000 da verba "Aposentadorias por Invalidez", para as de "Pensões", "Despezas de Administração-Material de Consumo" e "Despezas de Administração-Diversos" de seu orçamento vigente, sendo: 7:000\$000 para a primeira, 300\$000 para a segunda e 200\$000 para a ultima, de accôrdo com a informação da Contadoria. - Processo 12.285/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense. Proposta de orçamento para o corrente exercicio. Relator, Dr. Tavares Bastos. Approvou-se, sendo notificado á Caixa que as restituições de contribuições por extinção de cargos só são admittidas nos precisos termos da jurisprudencia firmada pelo Conselho, de conformidade com o parecer da Procuradoria. - Processo 13.362/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo solicitando autorização para prestar soccorros a seus associados, durante o periodo de suspensão dos trabalhos da Empresa, decorrente das inundações ali occorridas, mediante um acrescimo nos futuros descontos, de 3 para 5%, abrangendo todos os ditos associados de vez que a isso se promptificaram. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se indeferir o pedido, embora reconhecendo-se a nobreza do gesto da Caixa, em face do transe doloroso por que passam os empregados da Empresa, seus

associados, por ser expressamente contrario a lei que rege a materia, devendo o auxilio ser prestado directamente pelos doadores aos associados, sem qualquer interferencia da Caixa, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 13.423/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company. Orçamento da Pharmacia 1936. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar a proposta com as seguintes reduções: de 7:028\$300 para R\$ 5:000\$000 na dotação relativa a "Despezas Diversas", de 98:640\$000 para R\$ 92:640\$000 na de "Pessoal-folha ordinaria", mediante suppressão do cargo de superintendente da pharmacia, por desnecessario, em virtude de já haver o de "Chefe da pharmacia". Quanto ao reforço de 4:000\$000 solicitado para a verba "Despezas de Administração-Material Diversas despesas" do orçamento em apreço, será opportunamente apreciado, nos termos do parecer da Procuradoria. - Esgotada a hora regulamentar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 22 de Outubro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 41a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Alberto da Cunha, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva, Manoel Tiburcio da Silva, Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle e Luiz de Paula Lopes, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado realizou-se a Quadragesima Primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á materia do expediente, sendo tambem lidos o despacho exarado pelo Exmo. Snr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, nos processos 13.516 e 8.847, referentea ao pedido de reforço de 40:000\$000 para a verba 7a. nº 4, deste Conselho, relativa a diarias, ajudas de custo etc, mandando archival-os; uma carta do Conselheiro Dr. José Salgado Scarpa devolvendo os processos em seu poder para relatar e solicitando licença até fins de Novembro entrante, em face da absoluta impossibilidade de comparecer ás sessões, quer deste Conselho, quer da 2a. Camara, visto se achar absorvido por multiplas obrigações de caracte

cter urgente e inadiavel; de um convite da Associação dos Empregados do Lloyd Brasileiro para a conferencia a realizar-se ali, amanhã ás 20½ horas, pelo Vice-Almirante Heraclito da Graça Aranha sobre assumpto de palpitante interesse social; e, finalmente, de um officio do "Bureau International du Travail", communicando a resolução da "Conference International du Travail", em sua 19a. reunião no sentido de figurar na ordem do dia da la. sessão do proximo anno a questão concernente á reducção das horas de trabalho na industria graphica. - Tomando conhecimento da materia em apreço, resolveu o Conselho devolver os processos citados á Secretaria, para os devidos fins; conceder a licença solicitada pelo Dr. Salgado Scarpa; designar os Conselheiros Luiz Augusto de Rego Monteiro e Manoel Tiburcio da Silva, bem como o Dr. Procurador Geral, para, em commissão, o representarem na conferencia do Vice-Almirante Graça Aranha; e mandar archivar o officio do "Bureau International du Travail", depois dos necessarios registros. - Em seguida, foi proposto pelo Sr. Presidente e approvedo pela Casa, que se consignasse nesta acta um voto de pesar pelo lamentavel desastre ferroviario occorrido ha dias no Estado de Minas, do quel foram victimas varios engenheiros da Rêde Mineira de Viação, fazendo-se constar a adhesão a esse voto do Dr. Salgado Scarpa, de conformidade com os termos finaes da cartascima referida. - Encerrado o expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submetidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos. - Processo 10.232/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração (Tubarão), consulta sobre abertura de novos titulos na sua escripturação. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder á Caixa que, no caso a que se refere, só deve fazer os lançamentos das quantias que lhe cabem, por desnecessarios os das demais importancias escripturadas pelas empresas, visto não lhe interessarem. - Processo 6.437/36. Companhia Carbonifera Rio Grandense consulta sobre a inclusão dos seus estivadores na respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões ou si na dos

Operarios Estivadores. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Não se tomou conhecimento da consulta, nos termos do parecer da Procuradoria. - Recurso 1.174/34. (Embargos) Recorrente: Castorina Victoria dos Santos. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Receberam-se os embargos, a fim de reformar a decisão embargada e ser concedida a pensão pleiteada pela embargante, nos termos do voto verbal do Sr. Relator. - Processo 3.164/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company. Pede reforço de 1:500\$000 para a verba "Material Permanente" de sua "Carteira Predial", no exercício de 1935. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se manter a verba de 5:000\$000 já concedida para a instalação da Carteira em apreço, de accôrdo com o parecer do Sr. Inspector José Bandeira de Mello, adoptado pelo parecer da Procuradoria. - Processo 8.896/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da "Cachoeira" solicita adopção do coeeficiente de 100% para as aposentadorias, no triennio 1935/38. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se adoptar, a titulo provisorio, o coeeficiente de 70% para as aposentadorias da Supplicante, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Recurso 1.012/34. (Embargos) Recorrente: João Cardoso da Silva. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Desprezaram-se os embargos, para manter a decisão embargada da la. Camara, que confirmou a da Caixa recorrida, em face das conclusões dos exames medicos a que foi submetido o embargante. - Processo 6.998/35. (Embargos) Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz, remetendo inquerito administrativo instaurado contra José João de Deus. Relator. Dr. Paranhos Fontenelle Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada da la. Camara que julgou procedente o inquerito administrativo em apreço e autorizou a demissão do embargante. - Processo 11.541/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Electricidade. Relatorio da tomada de contas do exercício de 1935 pelo Inspector interino Alfredo Bernardes Neto. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvou-se o relatorio, ratificadas as recommenda-

ções do Sr. Inspector. - Recurso 992/36 (Ex-officiò) Recorrente: Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação. Recorrida: A mesma Caixa. Objecto - Recurso interposto pela interessada Marianna Lourenço a decisão da 2a. Camara. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, que homologou a da Junta Administrativa da Caixa, negando a pensão pleiteada pela recorrente Marianna Lourenço, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.263/36 Sindicato dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café de Santos, pedindo prorrogação de prazo para escolha de delegado eleitor. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Julgou-se prejudicado o pedido, em virtude de já se haver realizado a convenção para eleição dos membros da Junta Administrativa da Caixa respectiva, no dia 9 do corrente, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo nº 12.896/36. União Syndical dos Trabalhadores pede fornecimento de passagens de ida e volta para Aristoteles Ferreira, delegado eleitor nomeado pelo Sindicato dos Bancarios de Salvador, para a proxima renovação da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, visto não dispor de recursos para custealas. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Mandou-se responder ao Supplicante que as Instrucções Eleitoraes vigentes não permitem essa despesa por parte dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, devendo custeal-a os respectivos syndicatos, e, quando impossivel a estes por falta de recurso, nem por isso ficará prejudicada a sua representação no pleito, de vez que poderá fazel-o por meio de procurador devidamente constituido, nos termos do artigo 19, do decreto 54, de 12 de Setembro de 1934. - Processo 6.778/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil, solicitando a installação de uma "Carteira de Empréstimos", com o capital de 50:000\$000. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.988/34 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade, communicando e justificando os excessos de 2:256\$500 e 639\$000 verificados, respectivamente nas verbas "Serviços Medicos" e "Des-

pezas de Administração-Diversas despesas", de seu orçamento para o exercício de 1935, solicitando autorização para transferir 3:150\$000 da verba "Pensões" do referido exercício para as verbas acima citadas, sendo 2:500\$000 para a primeira e 650\$000 para a ultima. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aceitou-se a justificativa da Caixa e concedeu-se a autorização para transferencia solicitada, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 14.904/35. (Embargos) Delegacia do Trabalho Maritimo remette processo em que José Alves Teixeira Junior reclama contra a Companhia Comercio e Navegação. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Desprezaram-se os embargos offerecidos pela Companhia, para manter a decisão embargada da 3a. Camara, que julgou procedente a reclamação e mandou reintegrar o reclamante na fórmula da lei. - Processo 11.203/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, pedindo reforços para as verbas "Restituição de Contribuições a Maior", "Serviços Medicos-Pessoal", "Despesas de Administração-Pessoal" e "Despesas de Administração-Material Permanente", de seu orçamento para o corrente exercício. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com o voto verbal do Sr. Relator. - Processo 10.677/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração da decisão do Conselho que lhe negou o reforço de 2:000\$000 para a verba "Despesas de Administração-Pessoal", de seu orçamento para o exercício de 1935. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se conceder o reforço, advertindo-se, porém, á Caixa por infracção do disposto no § 3º, do artigo 50, do decreto 20.465, de accôrdo com o voto verbal do Sr. Relator. - Processo 4.364/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz. Construcção do edificio para sua séde. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se approvar a ultima concorrência promovida pela Caixa e autorizal-a a lavrar o respectivo contracto para construcção do predio em apreço com a Companhia Constructora Baerlein, pela importancia de 1.414:714\$100, segundo consta da proposta que apresentou e foi aceita, observadas, porém, as recommendações do Serviço de Engenharia, adoptadas

pelo parecer da Procuradoria. - Processo 11.887/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo reforço de 200\$000 para a verba "Despesas de Administração - Diversas Despesas - Custódia de Títulos" de seu orçamento para o exercício corrente. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido, devendo a Caixa prestar as informações exigidas pelo acordo de 16 de Dezembro de 1935, item "b", sobre a verba de réis 20:000\$000, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo nº 11.074/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade. Relatório da tomada de contas dos exercícios 1934/1935, pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado, com as recommendações feitas pelo Sr. Inspector. - Processo 3.552/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light and Power Syndicate Limited, comunicando achar-se a Empresa em recolhimento de sua contribuição em desacordo com o disposto no artigo 8º, letra "d", do decreto nº 20.465, com fundamento no que estabelece o artigo 121, § 1, letra "h", da Constituição Federal. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se relevar a falta da Empresa denunciada pela Caixa na comunicação em apreço, nos termos do parecer da Procuradoria. - Terminados os julgamentos, pediu a palavra, pela ordem, o Dr. Rego Monteiro e propoz que fosse objecto de consideração attenta da Casa, a ultima decisão da Justiça Federal, por intermedio da Juiz Castro Nunes, relativa á execução das cartas de sentença expedidas por este Conselho. Fez ver que a materia é de maximo relevo, porque d'ella se deprehen- de que as sentenças, aqui proferidas, estão, quanto á sua execução, em condições absolutamente precarias, de vez que essas sentenças só têm, perante a Justiça Federal, effeito cominativo de multas, segun- do fundamentos legaes precisamente invocados pelo Juiz em apreço. - Pelo exposto, disse ser evidente que as questões que interessam patrimonialmente a particulares não podem ser orbitadas na competen- cia da Justiça Federal, uma vez que, segundo mui logivamente arguiu o douto Juiz, a União não é autora, nem ré, nem mesmo interessada. Por outro lado, affirmou que a situação da Justiça do Trabalho é

actualmente inexistente na nossa organização politica, não tendo a Junta de Conciliação e Julgamento figura jurídica, visto todo o orgão administrativo juridico do paiz depender de estatuto fixado na Constituição. - Em conclusão, propoz que, em vista da alta relevancia de que se reveste a materia, fosse designada uma commissão que, apoz acurado estudo do caso procure o Exmo. Snr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, afim de expor a S. Excia. a seriedade e gravidade do mesmo, visto estar em jogo a propria dignidade do Conselho, cujos pronunciamentos, a ser assim, se converterão em meras decisões platonicas, sympathicas e humanas, em verdade, mas inteiramente inexpressivas, servindo como objecto de desacato por parte daquelles contra os quaes, forem proferidas. - Approvada a proposta do orador pela Casa, o Sr. Presidente designou para constituirem a commissão a que a mesma se refere, o proprio proponente e mais os Conselheiros Dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva e Manoel Tiburcio da Silva devendo a Procuradoria Geral designar tambem um seu representante para fazer parte da mesma. - Seguiu-se com a palavra o Sr. Conselheiro Manoel Tiburcio e, exhibindo á Casa um exemplar do ultimo boletim informativo do Sindicato dos Empregados em Armazens, Trapiches, Escriptorios de Estaleiros, Emprezas e Agencias de Navegação Nacionaes e Extranjeiras, leu e commentou o topico final do mesmo, no qual são feitas elogiosas referencias á actuação do Conselho, declarando ao finalizar, que essas referencias constituem eloquente testemunho do que affirmara na sessão plena de 1º do corrente, relativamente ao apreço e confiança com que este Instituto se vem impondo ás classes operarias através do acerto dos seus julgados. - O Sr. Presidente, depois de agradecer ao illustre orador o notavel interesse sempre manifestado no sentido de cada vez mais se firmarem os creditos deste Instituto, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno Rio de Janeiro, vinte e dois de Outubro de mil novecentos e trinta e seis. - Approvada em sessão de vinte e nove de Outubro de mil

novecentos e trinta e seis.

/DE.

Francis M. ...

PRESIDENTE

J. ...

PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 42a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Alberto da Cunha, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Gualter José Ferreira, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim, e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste, Auxiliar da Procuradoria e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adede ante nomeado, realizou-se a Quadragesima Segunda sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, pediu a palavra o Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva e declarou que, como membro da commissão designada para representar este Conselho na conferencia pronunciada pelo Vice-Almirante Graça Aranha, sexta-feira ultima, na séde da Associação dos Empregados do Lloyd Brasileiro, cumpria o grato dever de participar á Casa que a referida commissão comparecer incorporada á conferencia em apreço, tendo sido alvo das maiores attenções, inclusive a de tomar assento á mesa que presidiu os trabalhos, ao lado dos representantes das altas autoridades locais. - O Sr. Presidente res-

pondeu, então, que, por sua vez, lhe cumpria agradecer, em nome do Conselho, a distinção e solicitude com que se houve a Comissão citada, no desempenho desse mandato. - Passando-se á ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuídos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 8.769/35. The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, consulta sobre a contribuição dos menores de 14 a 16 annos, em face dos accordãos proferidos no recurso 290/30 e processos 1.716/34. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvado o desconto de 5% sobre os respectivos vencimentos, para a cobrança em prestações das dívidas dos menores em apreço, contra o voto do Sr. Corrêa da Silva que era pela adopção da taxa de 3%. - Processo 11.436/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway pedindo reforços de 10:000\$000 para a verba "Aposentadorias Ordinarias" 160:000\$000 para "Aposentadorias por Invalidez" e 20:000\$000 para "Pensões". Relator, Sr. Arthur Bastos. Deferiu-se o pedido, tendo-se em vista que taes reforços se destinam a pagamentos previstos em lei, nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Processo 11.407/35 Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company, pedindo a verba de 4:212\$000 para compra de ma china de sommar, visto não poder incluir esse pagamento na verba "Material Permanente" do corrente exercicio; approvação do quadro de vencimentos dos seus funcionarios, por não ter recebido o telegramma no sentido de alteral-o, bem como da transferencia de réis 5:000\$000 da verba "Serviços Medicos- Medicos Extranhos" para a de "Serviços Medicos-Material Cirurgico", e ainda approvação da despesa de 10:500\$000, feita com a impressão do relatorio do exercicio de 1935 (2.000 exemplares). Relator, Sr. Arthur Bastos. Deferiu-se o primeiro pedido; foram approvados o quadro de vencimentos dos funcionarios da Caixa e a transferencia de verba, negando-se approvação á despesa com a impressão do relatorio de 1935, devendo a Caixa promover, amigavel ou judicialmente, a cobrança da importancia respectiva dos membros da Junta Administrativa que a au-

torizou; tudo nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 3.737/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana envia copia da proposta apresentada pelo Hospital Allemão para serviços hospitalares a parturientes. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Resolveu-se aprovar, por tolerancia, o contracto firmado com o Hospital Allemão e annullar a renovação do que fez com a Santa Casa de Botucatú, em virtude dos preços excessivos cobrados, advertindo-se a Junta da Caixa por ter executado esses actos sem prévia audiencia do Conselho, na forma da lei. (Chega o Dr. Oscar Saraiva.) - Recurso 975/34. (Embargos) Recorrente: José Martins da Silva Ribeiro. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada da 3a. Camara, que mandou reintegrar o recorrente com todas as vantagens legais, contra os votos dos Drs. Gualter Ferreira e Rego Monteiro. - Processo 7.936/35. (Embargos) Companhia Linha Circular de Carris da Bahia remette inquerito administrativo instaurado contra João Magalhães. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Desprezaram-se os embargos, por falta de documento novo que destrua os fundamentos da decisão embargada, que julgou improcedente o inquerito para o fim de ser reintegrado o accusado com todas as vantagens legais, nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Processo nº 14.905/35. Delegacia do Trabalho Maritimo encaminha reclamação de João Luiz da Silva contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Embargos) Relator, Sr. Corrêa da Silva. Desprezaram-se os embargos, para confirmar a decisão embargada, que mandou restabelecer os vencimentos que ao reclamante competem como commissario de 1a. classe, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo nº 11.261/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Castanheira & Mello solicitando reforço de 80\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material Permanente" do vigente exercicio. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Deferido o pedido, de accôrdo com as informações. - Processo 1.815/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Gaz. Company. Tomada de contas do exer-

cicio de 1934, pelo Inspector José Bandeira de Mello. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se intimar a Empresa para, no prazo de 15 dias, dar cumprimento á lei no que respeita á cobrança da joia devida pelos seus empregados, associados da Caixa, mediante desconto em folha, sob pena de incidir nas sancções legais, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.224/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cachoeira, pedindo reconsideração da decisão do Conselho que manteve a dotação orçamentaria anterior para a verba "Serviços Medicos", para o vigente exercicio. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se elevar para 4:927\$400 a dotação global das verbas destinadas a serviços medicos e hospitalares, máximo permittido pelo § unico, do artigo 23, do decreto 20.465, alterado pelo decreto 21.081, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 1.081/34. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. Representação em torno da isenção da "Quóta de Previdencia" por parte do Governo. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Relator ad-hoc, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se informar o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio da insubsistencia dos motivos allegados pelo Ministerio da Fazenda no sentido de isentar a União do pagamento da "quóta de previdencia" resultante dos empenhos de despeza por transportes maritimos requisitados pelo Governo Federal, afim de que S. Excia se digne de proceder como julgar mais acertado, visto ter sido encaminhado o processo ao Conselho por sua ordem; tudo nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo nº 10.025/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company, pedindo providencias no sentido de ser a empresa compellida a entrar para seus cofres com as importancias pagas a maior e não reclamadas pelo publico dentro do prazo legal (outubro de 1931 a fevereiro de 1934) Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se intimar a empresa a entrar immediatamente, com as importancias em apreço, ficando dispensada do juro da móra, nos termos do parecer da Procuradoria, pagando-o, sómente a contar da data em que verificaram os enganos, quando deveria proceder ao recolhimento na forma da lei. - Processo 14.562/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios

Estivadores, communicando a decisão da Junta Administrativa sobre a transferencia de aposentados mantidos pelo Syndicato União dos Operarios Estivadores desta Capital. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se que a Caixa só tem direito á "quóta de previdencia" que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos tenha arrecadado a partir da data da publicação do Decreto 337, de 12 de Setembro de 1935, devendo o Instituto, com a modificação introduzida, dar cumprimento ao despacho do Presidente do Conselho á fls. 7 verso, dos autos, que deferiu o pedido da Caixa no sentido do levantamento da importancia arrecadada, em face do que dispõe o artigo 3, do decreto 24.275, de 22 de Maio de 1934, designando, para tal fim, por parte do Conselho o auxiliar tecnico Thomas dos Santos Cunha e solicitando ao Instituto a designação de um dos seus empregados technicos para identico fim; tudo de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - (Chega o Dr. Ildefonso d'Abreu Albano) - Processo 3.912/32. (Embargos) Companhia Paulista de Estradas de Ferro, remette inquerito administrativo instaurado contra Miguel Petta. Relator, Sr. Arthur Bastos. Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Dr. Oscar Saraiva. - Processo 11.154/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração (Tubarão) pedindo autorização para installar uma Carteira de Empréstimos, bem como verba para construção de casas. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Deferiu-se o pedido, para criação da "Carteira de Empréstimos" com o capital de 50:000\$000. Quanto á verba para construção de casas, mandou-se notificar a Caixa que o assumpto deve ser tratado em separado, devidamente observado o que dispõe o artigo 2º do decreto 24.488, de 28 de Junho de 1934, remettendo, no tocante á "Carteira de Empréstimos" a proposta de orçamento respectiva. - Processo nº 7.982/36. Inspector Chefe apresenta modificações ao artigo 43 do decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de voltar o processo ao Sr. Actuario-Chefe para que sejam por este apresentados substitutivos á redacção actual, na conformidade de suas observações - Processo 7.075/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Compa-

nhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz, consultando sobre se pode entregar as chaves de um prédio por ella construido a um associado não segurado. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Mandou-se responder que a realização do seguro de vida, não é condição obrigatoria para o associado prestamista, não se justificando, por consequencia, a exigencia em apreço, nos termos do voto escripto do Sr. Relator, contra o voto do Dr. Rego Monteiro. - Processo 11.334/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo, consultando sobre a possibilidade de adquirirem as Caixas para os associados, os documentos exigidos pelo decreto 24.488 de 1934, incluindo taes despesas no custo das casas respectivas. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se responder negativamente a consulta, pelas razões seguintes: a) - porque a aquisição do terreno é feita pela Caixa, cabendo ao vendedor do mesmo a apresentação dos documentos exigidos pelo artigo 2º do decreto 24.488, de 28 de Junho de 1934, importando a alteração dessa norma em onus illegal para o associado, além das reclamações dos proprietarios de immoveis que fizeram despesas com esses documentos no sentido de restituição ou indemnisação, aliás com prejuizo para as Caixas; b) - porque si o terreno já é do associado e elle pretende obter casa não seriada, póde levantar emprestimo pela Carteira da Caixa, para obter os documentos em apreço; c) - porque o pedido de fls. 2 não é legal e póde trazer ás Caixas serios embaraços no tocante ao resgate de emprestimos ou adiantamento, caso não chegue o associado a lavrar o contracto da compra do prédio; tudo nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 9.561/36. O Interventor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, remetendo copia de uma portaria pelo mesmo baixada no sentido de modificar a praxe até então ali adoptada no andamento dos processos de pensões e aposentadorias. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a douda Procuradoria Geral se pronuncie sobre si o assumpto em fóco, fere as disposições do Regimento Interno da Caixa. - Processo 13.200/35. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Porto Alegre, consultando sobre

contagem de tempo de serviço para tomada de empréstimo na "Carteira" respectiva. Relator, Dr. Oscar Paraiwa. Mandou-se responder que os empréstimos só podem ser concedidos a quem tiver a garantia da estabilidade funcional, de accôrdo com a lei e jurisprudencia do Conselho. - Processo 11.919/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, pedindo transferencia de 1:000\$000 da verba "Aposentadorias Ordinarias" para a verba "Transferencias" de seu orçamento vigente. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido, devendo a Caixa compensar na receita, sob "Diversas Rendas-Transferencias" a importancia. - Processo 10.455/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1935, pelo Inspector interino Arthur Caetano da Silva. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado o relatorio, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 8.757/36. Representação de Thomaz dos Santos Cunha acerca do saldo em caixa, verificado na Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company Limited. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se mandar archivar o processo, sendo notificado o Inspector sobre o teôr dos pareceres da Secção Technica respectiva e da Procuradoria. - Processo 1.741/36. Sindicato dos Empregados da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited e Companhias Associadas pede a inscripção de seus funcionarios como associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes. - Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se determinar que os interessados promovam o pedido de cancellamento de sua inscripção no Instituto ou que a 8a. Região do dito Instituto providencie para regularisar a situação, de vez que, em face dos preveitos legais e da jurisprudencia do Conselho, os funcionarios do Sindicato em apreço, terão de ser incluídos como associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 10.848/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, solicitando a manutenção da percentagem de 3% para o proximo exercicio (artigo 1º

§ 1º do decreto 890 de 9 de Junho de 1936. Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se o julgamento em diligencia para que sejam satisfeitas as questões suggeridas pelo Serviço Actuarial. - Processo 1.012/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Itabapoana. Relatorio de inspecção e tomada de contas do exercicio de 1932, pdo Inspector Vicente Moliterno. Fornecimento de medicamentos a associados. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se determinar á Caixa que promova a cobrança das importancias devidas pelos associados, visto não ser permittido tal fornecimento a titulo gratuito. Quanto ao debito dos já fallecidos, ou dos de paradeiro ou identidade ignorados, compete á Empresa indemnizar a Caixa, desde que o fornecimento foi feito á revelia da mesma Caixa e por autorização da Estrada, na importancia de 613\$200, ficando responsabilizado pelos 100\$000 restantes, relativos a um documento de Caixa que não foi encontrado o presidente da Junta Administrativa, de então; tuto de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.265/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes, pedindo autorização para fazer um donativo á Associação das Senhoras Brasileiras. Relator, Dr. Rego Monteiro. Indeferido o pedido, por falta de fundamento legal. - Processo 1.292/35. (Embarcos) Noel Manceau reclamando contra a "Air France S.A." Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se o julgamento em diligencia para que não só o embargante como a embargada offereçam certidão da constituição da Sociedade "Air France", afim de se apurar se ella se obrigou a succeder a "Aeropostale", assumindo os onus e as vantagens desta empresa de navegação aerea. - Processo 8.781/36. S.A. Brasileira de Empresas Maritimas "Itamar" consulta ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio sobre a "quóta de previdencia" e a vigencia do dispositivo que autoriza o desconto de 3% sobre o total da referida "quóta". Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Mandou-se responder que a "Itamar" fica obrigada a recolher, em conta especial do Ministerio do Trabalho, a importancia arrecadada sobre os preços de passagens e de fretes de carga, que constitue a quóta de previdencia, depois de deduzir as taxas de 3% a favor do Thesouro

Nacional, e que, consoante decisão do Conselho em accordões publicados no "Diario Official" de 4 de Junho de 1936, continua em pleno vigor o dispositivo legal que autoriza a deduzir da importancia total da "quóta de previdencia" arrecadada a taxa de 3% a favor do Thesouro Nacional acima citada, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 14.879/35. Inspector José Gomara encaminha reclamação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, contra o Banco do Brasil. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se determinar a execução de providencias no sentido de um entendimento com o Banco do Brasil, de sorte a ficarem definidas, com uniformidade, todas as modalidades de suas operações com as Caixas, de um lado, e com os Institutos, de outro, porquanto, desse entendimento, ficarão os mesmos habilitados a fazer o cotejo entre as condições estabelecidas pelo Banco citado e as offerecidas por outros estabelecimentos bancarios, julgados idoneos, firmando-se assim, a preferencia, mediante approvação do Conselho, consoante permite o artigo 3º, § 3º do decreto 159 de 30 de Dezembro de 1935, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Em seguida, achando esgotada a pauta, no tocante aos processos distribuidos aos Srs. Conselheiros presentes, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos illustres collegas, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 5 de Novembro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 43a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Gualter José Ferreira e Dr. Alberto da Cunha, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto deste; José Joaquim de Sa' Freire Alvim, auxiliar da Procuradoria Geral; e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, commigo Secretario, adeante nomeado, realizou-se a Quadragesima Terceira Sessão ordinaria do Conselho Pleno, na forma do Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não existindo materia alguma de expediente, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submittidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 10.753/34. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, submittendo á approvação do Conselho a proposta apresentada pela Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras Resolveu-se approvar o contracto firmado pelo Instituto com a Asso-

ciação de Caridade acima citada, em virtude de se tratar de um serviço de character urgente, qual o de attender aos casos de accidentes do trabalho, por já estar funcionando a Carteira de seguros respectiva ao Instituto em apreço. - Processo 8.886/34. Serviço de Agua e Esgotos de Nictheroy. Representação do Inspector Vicente Moliterno sobre a organização da Caixa. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se responder negativamente, visto não parecer conveniente a criação da Caixa em apreço, attendendo a mobilidade do pessoal daquelle Departamento, o que tornará precaria a permanencia na Caixa, bem como precaria a percepção dos beneficios que della deviam esperar, accrescendo, ainda, a difficuldade na definição dos empregados do Departamento citado, em detrimento quer da Caixa, quer dos proprios empregados. Pelo exposto, só seria aconselhavel a installação da Caixa em fóco depois de perfeitamente assentados, em face do artigo 170 da Constituição Federal, os direitos dos alludidos empregados perante a aposentadoria estadual. Tudo nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Processo 10.329/34.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Applicação de saldo verificado em uma rubrica do orçamento em augmento de vencimentos dos seus empregados, alterando, assim o dito orçamento, sem a devida audiencia e approvação do Conselho. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se chamar a attenção dos membros da Junta Administrativa para que de futuro seja fielmente observado o disposto no artigo 50 do decreto 20.465 e nos artigos 17 e 18 do decreto 22.016; determinar á mesma Junta que proceda a uma revisão nas suas pharmacias, afim de serem rigorosamente observadas as prescripções do accordão de 7 de Janeiro de 1932, no processo 5.261/31, afim de evitar lucros excessivos, e, finalmente, ser inteirada de que, nos termos do citado artigo 50, do decreto 20.465, só o Conselho tem competencia para autorizar qualquer modificação no orçamento, não podendo fazel-o o Inspector de Previdencia; tudo de accôrd com o parecer da Procuradoria. - Processo 2.722/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Tubarão. Orçamento para 1936. Receita: 441:300\$000 - Des-

pesa: 106:186\$000 - Saldo provavel: 335;114\$000. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se o orçamento em pareço, ratificadas, porém, todas as modificações e restricções constantes da informação da Contadoria, adoptadas pela Procuradoria no seu parecer. - Processo 4.719/36. Sindicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil solicitando ampliação do serviço medico da Caixa respectiva. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se indeferir o pedido, embora de reconhecida necessidade, visto versar a criação de um serviço especializado para tratamento de tuberculosos, devido á situação financeira da Caixa, recommendando-se, porém, a este que procure, com um possivel reajustamento de verbas incluir no proximo orçamento as dotações necessarias á execução da medida pleiteada pelo Supplicante. - Processo 3.267/34. O Inspector José Gomara submete á decisão do Conselho occorrencias verificadas na Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Agua e Esgotos de Curityba. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se negar aos requerentes o direito de optar, nos termos do artigo 57, do decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, de vez que, nos termos da Constituição Estadual, a aposentadoria por invalidez do funcionario publico só se dará no cargo por elle exercido, depois de declarado physicamente incapaz, condição aliás indispensavel e não provada pelos ditos requerentes. - Processo 10.184/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Paranaguá, consultando sobre o caso do associado Manoel Gaudencio da Silva (averbação de tempo de serviço, para effeito de aposentadoria por invalidez). Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se responder a Caixa que proceda na conformidade do disposto no artigo 28, do decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 11.240/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre, pedindo reconsideração da decisão do Conselho, que negou o reforço de 500\$000, para a verba "Restituição de contribuições a maior" de seu orçamento para 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Indeferiou-se o pedido, para manter o item "h" do accordão em apreço, nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Processo 11.300\$/35.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas (Campinas). Pede reforço de verba. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se conceder o reforço de 10:000\$000 para a verba "Pensões"; negar o aumento dos vencimentos do chefe dos serviços médicos; conceder a dotação para férias; e reduzir para 10:000\$000 a verba "Restituição por dispensa", chamando-se a atenção da Caixa para o rigoroso cumprimento da doutrina firmada pelo Conselho no accordão de 22 de Janeiro de 1935, proferido sobre o recurso 1.172/34 e em outras decisões anteriores.

- Processo 12.647/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mattogrossense de Electricidade. Relatório de inspecção e tomada de contas de 1933, pelo Inspector Francisco de Mattos Vieira. Approvado, de accôrdo com as informações. - Processo 7.371/36. Banco Hypothecario "Lar Brasileiro" pedindo o pronunciamento do Conselho sobre devolução de contribuições devida ao empregador pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, em face das novas disposições da lei 159, de 20 de Dezembro de 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se responder que a lei citada não mandou restituir contribuições, visto terem sido feitas anteriormente á sua vigencia na forma legal, entrando, para todos os efeitos, no patrimonio do Instituto, além disto nada interessa ao Banco semelhante restituição, só cabendo aos interessados reclamar-a. Confirmada, assim, a decisão da Junta Administrativa do Instituto, deverão ser prestadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio as informações respectivas, nos termos do parecer da Procuradoria Geral. - Processo 10.551/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The San Paulo Gaz Company Limited, remetendo elementos para fixação da percentagem sobre os vencimentos dos associados. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Converteu-se o julgamento em diligencia, para se verificar si a Caixa em apreço está incluída no plano das fusões.

- Processo 9.667/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade (Juiz de Fóra). Relatório da tomada de contas do exercicio de 1935, pelo Inspector Manoel Vidal Barbosa Lage. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approvado, de accôrdo com a

informações. - Processo 8.779/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileira consultando a respeito de soccorros medicos a seus associados. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Não se tomou conhecimento da consulta, visto caber a decisão do caso á consulente, com direito a recurso ex-officio para o Conselho. - Processo 1.742/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão (Maranhão) Consulta o meio pelo qual deverá adquirir titulos federaes, si não ha bolsa nem corrector de fundos publicos naquella praça. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se recommendar á consulente que faça sciente este Conselho do seu proposito, sempre que ordenar aquisição de titulos, afim de ficar o Conselho a intervir junto ao Banco do Brasil, no caso de qualquer demora. - Processo 10.401/36. Banco do Brasil, solicitando autorização para extorpear da conta do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio os lançamentos das importancias creditadas e referentes á "quóta de previdencia" do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Deferiu-se o pedido, de vez que as importancias de excessos da quóta de previdencia correspondente ao Instituto devem ser escripturados na conta especial deste e não no do Ministerio, conforme prescreve a lei. - Recurso 1.319/35 (Embargos) Recorrente: Odette Gomes dos Santos. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Receberam-se os embargos para reformar o accordão embargado da 3a. Camara que negou provimento ao recurso interposto pela embargante da decisão da Caixa, que lhe havia recusado o direito á pensão que requerera na qualidade de filha do fallecido associado João Clemente dos Santos, de modo a lhe ser concedida a referida pensão, de accôrdo com a jurisprudencia firmada pelo Conselho em caso semelhante. - Recurso 1.193/34 (Ex-officio) Recorrente: Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Thezina. Recorrida: A mesma Junta. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Rego Mon-

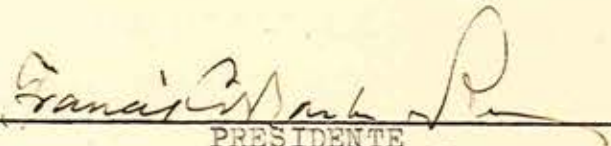
teiro. - Processo 12.196/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileira (Rio) Relatório da tomada de contas do exercício de 1935, pelo Inspector Alvaro Toledo Bandeira de Mello. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Aprovado, ratificada a recomendação do Sr. Inspector, na forma suggerida pelo Sr. Inspector-Chefe. - Processo 12.398/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Catharinense, solicitando a dotação de 3:500\$000 para a verba "Despesas de Administração-Material Permanente" de seu orçamento para o corrente exercício, afim de adquirir uma machina de escrever. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido, devendo, porém, a aquisição ser feita mediante concorrência publica, na forma da lei. - Processo 7.661/36. Inspector Regional do Trabalho, na Parahyba formula consulta e pede autorização para agir como fiscal de Caixas. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se não attender ao pedido, officiando-se ao Inspector de Previdencia da Zona para que providencia no sentido de serem attendidas com presteza as reclamações dos interessados a que allude o Sr. Inspector Regional, bem como a este, agradecendo a boa vontade demonstrada, cujos bons officios serão opportunamente aproveitados; tudo nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.777/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company Limited, consultando sobre o artigo 14 do decreto numero 159, de 30 de Dezembro de 1935. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se responder que os medicos estão comprehendidos no artigo 14 da lei acima citada, conscoante, já resolveu, em hypothese semelhante, o Conselho, visto ser ampla a conceituação do empregado para os efeitos da previdencia social, como se vê do disposto no artigo 2 do decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931. - Processo nº 1.897/35. Cesar José Gavinha e outros formulando reclamação contra a firma A. Thun e Companhia Limitada, em virtude de não haver cumprido o accordão do Conselho, datado de 23 de Abril do corrente anno, que determinou a reintegração dos reclamantes, na forma da lei. Relator, Dr. Rego Monteiro. Mandou-se notificar a Empresa para, não só reintegrar os reclamantes, como para, concomitantemente, pa-

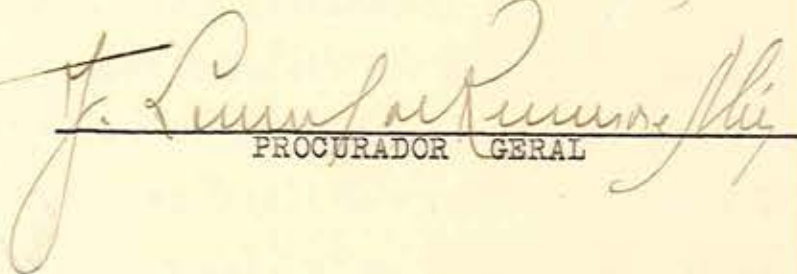
gar-lhes os vencimentos que deixaram de perceber desde a data de sua demissão; sob as penas da lei. - Processo 13.930/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. Eleição do terço da Junta Administrativa, sendo um director e um suplente, como representantes dos associados por 3 annos, e um director e dois suplentes, aquelle, por um anno, e estes, respectivamente por dois e um anno, para preenchimento de vagas existentes na referida Junta. Foram eleitos: no primeiro caso, Juvenal Conrado para Director, e José Soares de Avellar, para suplente; no segundo, Ismairo Palacio da Cruz, Director; Saúl Dias Coelho, suplente por dois annos, e Aristoteles Mendes Ferreira, suplente por um anno, devendo ter inicio o exercicio, a partir de 1º de Janeiro de 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvada, por unanimidade de votos. - Processo 9.907/36. O Sr. Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil pedindo esclarecimentos a respeito da devolução de joia. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido, nos termos do parecer da Procuradoria - Processo 9.139/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Electricidade S.A., consultando sobre dispositivos da lei 159 e do decreto 890, de 30 de Dezembro de 1935 e 9 de Junho de 1936, respectivamente. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se responder: quanto á "Contribuição Especial" (Augmento suplementar de tarifas), que o artigo 77 do decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931 não ficou revogado com o advento da lei 159, ficando, antes, mais preciso em seu character de uma concessão as empresas, as quaes deverão contribuir com importancia igual á que fôr paga pelos respectivos empregados, independentemente da renda bruta ou da situação financeira em que se encontrem; quanto á interpretação do artigo 14 da lei nº 159, que os empregados das Caixas são associados obrigatorios dessas instituições desde Janeiro do corrente anno, em face do disposto no artigo 16 da lei citada, tanto mais quanto o artigo 14, acima referido, não estava na dependencia de regulamento para entrar em execução; finalmente, quanto á forma por que deve contribuir a Caixa para si mesma, no tocante aos seus em-

pregados, e á, maneira pela qual deverá lançar a "Contribuição do Estado", correspondente a desses empregados, que deverá proceder de conformidade com as instrucções constantes da circular expedida pelo Conselho e publicada no "Diario Official" de 18 de Setembro de 1936. - Processo 2.213/33. (Embargos) José Sotero Angelo reclamando contra a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Regeitaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada da la. Camara, que julgou procedente o inquerito instaurado contra o embargante e autorizou a sua demissão, na forma da lei. - Terminados os julgamento, devido a se ter esgotado a pauta dos processos distribuidos aos Srs. Conselheiros presentes, o Sr. Presidente, após ligeiras referencias á serenidade e perfeição com que transcorreram os trabalhos da eleição do terço da Junta Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, realizados neste Egregio Conselho, ás treze horas do dia trinta e um de Outubro proximo findo, sob a sua presidencia, propoz, e foi unanimemente approved, que se consignasse nesta acta um voto de louvor á Dra. Beatriz Sofia Mineiro, Director da Terceira Secção, e ao Dr. Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador Geral, pelo zelo, dedicação e notavel sollicitude com que se houveram no preparo, apuração e demais termos do processo eleitoral respectivo. - Seguiu-se com a palavra o Sr. Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva e propoz que se inserisse nesta acta um voto de pesar pelo infausto passamento da saudosa progenitora do Exmo. Snr. Presidente da Republica, dando-se disto conhecimento a S. Excia., com a declaração de ser esta a primeira sessão plena do Conselho, depois do lutuoso acontecimento. - Posta em votação a proposta e após a sua approvação unanime, declarou o Sr. Presidente, que desde que se verificou o acontecimento em apreço era seu intento apresentar ao primeiro magistrado da Nação os pesames do Conselho, só não o fazendo, porque julgou mais acertado que essa manifestação de pesar se fizesse sentir por votação unanime dos seus pares em sessão plena, como, aliás acabava de acontecer, - Proseguindo, disse que lhe era grato participar á Casa que

o Egregio Conselho se fez representar, quando do desembarque do Exmo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, no seu regresso de Pernambuco, pelo orador e seus illustres collegas Drs. Augusto Paranhos Fontenelle e Luiz Augusto de Rego Monteiro. - Em seguida, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de doze de Novembro de mil novecentos e trinta e seis. -

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 44a SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos doze dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Alberto da Cunha, Dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim, e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste, auxiliar da Procuradoria e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quadragésima Quarta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lidos, para conhecimento da Casa, um telegramma do Dr. Agamemnon Magalhães, Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, em agradecimento ao que lhe foi transmittido pelo Sr. Presidente, apresentando as boas vindas do Conselho a S. Excia por occasião do seu regresso de Pernambuco, agradecimento que tornou extensivo á Procuradoria Geral e á Secretaria; um officio do Departamento de Estatistica e Publicidade, onde se vê transcripto o autographo com que o Sr. Presidente da Republica honrou o numero commemorativo do 2º anniversario do "Bole-

tim do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio" no qual S. Excia affirma constituir esse Boletim, pela materia divulgada a regularidade do seu apparecimento, um exemplo de publicação official digna de louvor, officio que termina por um appello no sentido dos funcionarios deste Ministerio prestarem ao mesmo o concurso de sua collaboração; e, finalmente, uma representação da directoria da The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Company Limited, dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio sobre os prejuizos que diz estarem na imminencia de soffrer os seus funcionarios que percebem vencimentos superiores a 2:000\$000 por mez, em virtude da medida adoptada pelo Conselho no inciso 4º do accordão de 19 de Março do corrente anno, proferido no processo 8.274/32, que determina a notificação nominal dos mesmos para o fim de integralsarem as respectivas joias devidas á Caixa a que pertencem, sob pena de perderem o direito aos beneficios legais, ex-vi do disposto no artigo 23 do decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo n- 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, bem como o despacho na mesma exarado por S. Excia. nos seguintes termos: "Ao Conselho Nacional do Trabalho para informar com urgencia, suspendendo, até decisão ulterior, a execução do inciso 4º do accordão citado". - Em seguida, pediu a palavra o Dr. Rego Monteiro e communicou ao Sr. Presidente que a commissão designada para estudar a solução a ser tomada por este Conselho relativa á Justiça Federal no tocante ás cartas de sentença, depois de detido exame da materia, chegou á conclusão de que só a Justiça do Trabalho, quando organizada, poderá resolver o problema; communicando, ainda, que a dita commissão teve sciencia, por intermedio do Dr. Oscar Saraiva, membro da mesma, de que o Sr. Ministro do Trabalho já terminou a redacção do respectivo projecto de lei, afim de ser remettido ao Congresso, fazendo votos, ao finalisar, para que S. Excia encareça justo ao Poder Legislativo a urgencia de sua approvação, antes do encerramento da presente legislatura; communicação que o Sr. Presidente agradeceu, assegurando estar o Sr. Ministro empenhadissimo na reforma em apreço, aguardando, apenas, o pronunciamento do Sr. Presidente da Republica.

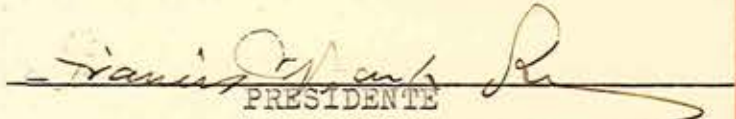
- Seguiu-se com a palavra o Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva e, depois de declarar a publicação, no "Diario Official", de uma decisão do Conselho, proferida no processo 9.395/34, aliás de alta relevancia, por isso que manda estender aos maritimos as vantagens da lei 5.109, solicitou as necessarias providencias no sentido de ser o dito accordão de novo publicado, visto não constarem da publicação a que se vem referindo, as assignaturas respectivas, providencias essas, que devem abranger, tambem, a publicação, sem a devida assignatura, do seu voto vencido numa decisão em que figura como relator ad-hoc o Dr. Oscar Saraiva. - Em vista do exposto, o Sr. Presidente, deferindo o pedido do orador, transmittiu ordem á Secretaria para que fossem tomadas as providencias pelo mesmo solicitadas. - Passando-se á ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 6.126/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e Esgotos de Aracajú formula reclamação contra o Director desses Serviços. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Converteu-se o julgamento em diligencia para ser ouvida a Junta Administrativa da Caixa sobre as allegações da Empresa, devendo exigir desta a apresentação de provas relativas aos pagamentos a que allude. - Processo 9.508/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios submete ao pronunciamento do Conselho o caso do Banco Mercantil de Campos, sobre alterações feitas no seu pessoal, passando a funcionar com os seus directores, sem outros empregados. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Inspector da Zona proceda á verificação do caso e preste as devidas informações ao Conselho. - Processo 11.665/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e Esgotos de Aracajú, pedindo augmento de 10:000\$000 para o capital de sua "Carteira de Empréstimos" e do reforço de 220\$000 para gratificação ao guarda-livros da Caixa, pelos serviços prestados á dita Carteira. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido referente ao augmento do capital em apreço, resolvendo-se,

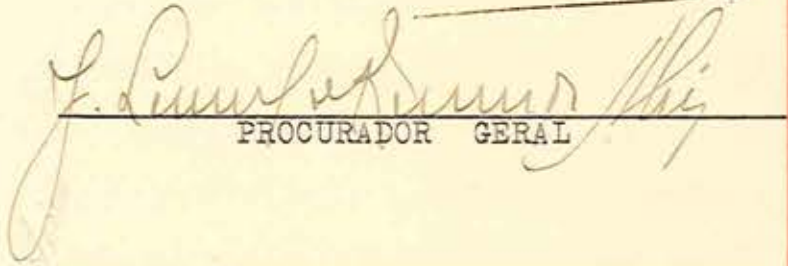
quanto á gratificação, aguardar as informações suggeridas pela Contadoria, na sua informação á fls. 30 a 31 dos autos. - Processo 8.435/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre consultando sobre averbação de tempo de serviço militar apresentando o caso da aposentadoria de José Vital dos Santos. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Não se tomou conhecimento da consulta, competindo á Caixa resolver o caso em apreço, com recurso para o Conselho. - Processo 8.159/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Compra de um terreno na Moóca para construção de casas seriadas para seus associados. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Deferiu-se o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 5.908/35. Adão Theodoro Cabral reclamando contra a sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Embargos) Relator, Dr. Oscar Saraiva. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, por isso que os documentos apresentados pelo embargante não são sufficientes para interromper a prescripção em que incorreu, da qual resultou a improcedencia de sua reclamação. - Recurso 1.230/34. (Embargos) Recorrente: Flavio Fraga. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway and Power Company Limited. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Recurso 1.034/34. (Embargos) Recorrente: João Lourenço. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Sr. Paula Lopes. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo nº 10.894/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Paraná-Sta. Catharina, pedindo autorização para augmentar de réis: 1.800:000\$000 para réis 2.000:000\$000 o capital de sua Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 15.176/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, pedindo autorização para compra de um terreno por 17:500\$000 para construção de sua séde. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.649/34. Caixa

de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz da Capital de Goyaz. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio de 1935/1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvou-se, mandando-se arquivar o processo. - Processo 12.622/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos Monte Alto. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se a eleição, determinando-se á remessa do processo á Comissão de fusão das Caixas. - Processo 13.997/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Inquerito instaurado por ordem do Conselho, para apurar irregularidades denunciadas contra a Junta Administrativa, em torno da aquisição de um terreno em São Caetano. Relator, Dr. Rego Monteiro. Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 8.741/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, consultando como deverá proceder no caso de restituição de contribuições. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se remetter á consulente, em resposta á consulta formulada, copia do accordão de 22 de Outubro de 1935, proferido no processo 8.927/34, sobre assumpto identico, bem como do respectivo parecer da Procuradoria. - Processo 8.262/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Tomada de contas do exercicio de 1931, pelos inspectores José Bandeira de Melo e Gilvandro Pessoa. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se determinar á Caixa, que procure um entendimento com os funcionarios ou funcionario, que faziam parte da Junta Administrativa ao tempo em que foi feita a tomada de contas em apreço, no sentido de ser cobrado o debito da referida Junta, usando de todos os recursos legais para que se cumpra o accordão de 27 de Dezembro de 1934, nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Terminado o julgamento, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos seus illustres collegas, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de dezenove

de Novembro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 45a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezanove dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Manoel Tiburcio da Silva, Luiz de Paula Lopes, Alvaro Corrêa da Silva, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto deste; José Joaquim de Sá Freire Alvim, auxiliar da Procuradoria; e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, realizou-se a Quadragesima Quinta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lido, para conhecimento da Casa, consoante despacho do Sr. Presidente nos autos do Recurso nº 1.132/34, em que são partes, como recorrente: João Lopes de Miranda, como recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz, o parecer emittido pelo Sr. Consultor Juridico do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, e respectivo despacho do Sr. Ministro, dando provimento ao recurso para S. Excia. interposto pelo recorrente, para reformar a decisão recorrida deste Egregio Conselho, no sentido da Caixa effectuar o pagamento de 500\$000 solicitado pelo dito recorrente para

pagamento de serviços prestados por medico extranho ao corpo clinico da Caixa. - Em seguida, o Sr. Presidente fez carias referencias do transcurso daquela data, visto ser destinada á Festa da Bandeira. Disse do amor que todos os brasileiros deviam consagrar a nossa Bandeira, synbolo augusto da nossa nacionalidade e repositório sagrado dos nossos triumphos e das nossas gloriosas tradições de povo culto, nobre, generoso e hospitaleiro. - Ao terminar, convidou os seus illustres collegas e demais pessoas presentes a se conservarem em pé, durante um segundo de silencio, como homenagem do Conselho ao signo aurifulgente da nossa Patria. - Passando-se á ordem do dia, foram convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos aos mesmos distribuidos, afim de serem submetidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 8.078/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piaugy, pedindo reforços para a verba "Serviços Medicos" pelo saldo apurado no exercicio de 1933. Relator, Sr. Arthur Bastos. Indeferiu-se o pedido, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.649/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Itapemirim. Reforços de verbas. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concederam os reforços pedidos pela Caixa, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 5.750/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Construcção de uma casa não seriada para o associado Luiz da Veiga Pinto. Relator, Sr. Arthur Bastos. Autorizou-se o contracto de um engenheiro para fiscalisar a construcção da casa acima citada, em Bello Horizonte, consoante pedido da Caixa, mediante a gratificação total de 1:000\$000 de accôrdo com a informacção do "Serviço de Engenharia". - Processo 12.591/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte. Reforço de verba. Relator, Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se o reforço de 500\$000, pedido para a verba "Pensões". - Processo 12.217/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense. Transferencia de 250\$000 da verba "Despesas de Administracção" para a de "Quóta para funeral". Relator,

Sr. Arthur Bastos. Concedeu-se a transferencia, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.621/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company Limited. Orçamen-
to para 1936. Relator, Sr. Arthur Bastos. Autorisou-se a transfe-
rencia de 4:000\$000 da verba "Serviços Hospitalares" para a verba
"Serviços Medicos", pedida pela Caixa. - Processo 11.810/35. Cai-
xa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Electrica Rio
Grandense e Carris Porto Alegre. Orçamento para 1936. Relator
Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se o reforço de 60\$000 para a verba
"Pensões", bem como as diversas transferencias de verbas, constan-
tes do officio de 21 de Agosto de 1936 e 25 de Setembro de 1936,
transmittidos pela Caixa. - Processo 13.671/35. Caixa de Aposen-
tadoria e Pensões dos Ferroviarios da Madeira-Mamoré. Orçamento
para 1936. Reforços de verbas. Relator, Sr. Corrêa da Silva.
Concederam-se os reforços pedidos pela Caixa para diversas verbas
do seu orçamento vigente em officio de 14 de Agosto de 1936. -
Processo 12.352/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia
Luz e Força Santa Cruz. Orçamento para 1936. Reforço de verba.
Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se o reforço de 180\$000,
pedido pela Caixa para a verba "Despesas de Administração-Material
de Consumo", sendo 100\$000 para o orçamento proprio e 80\$000 para
o da Carteira de Empréstimos. - Processo 11.974/35. Caixa de Apo-
sentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre. Orçamento para 1936
Reforços de verbas. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concederam-se
as verbas solicitadas pela Caixa, excepto a de 286\$900 para annul-
lação de debitos incobráveis, relativos ao fornecimento de medica-
mentos a associados fallecidos ou exonerados, por incabível, visto
competir a Caixa dar baixa na conta propria patrimonial, devendo
ser tambem descontadas as contribuições de dois medicos, por serem,
já agora, associados obrigatórios pela lei 159, de 30 de Dezembro de
1935, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.747/35.
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Victoria a Mi-
nas. Orçamento para 1936. Reforço de verba. Relator, Sr. Corrêa
da Silva. Concedeu-se o reforço de 12:000\$000 para a verba "Pen-

sões", pedido pela Caixa. (Chega nesta ocasião o Dr. Humberto Smith de Vasconcellos.) - Processo 12.330/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Port of Pará. Reforços de verba. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concederam-se os reforços de 5:000\$000 e réis 10:000\$000 para as verbas "Aposentadorias por Invalidez" e "Pensões", pedidos pela Caixa para o seu orçamento vigente. - Processo 10.924/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Instalação da Secção Predial. Indeferiu-se o pedido da Caixa no sentido de ser augmentado de 600\$000 para 1:000\$000 os vencimentos do engenheiro que serve na Secção Predial, em vista das informações. - Processo 10.197/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Companhia Industrial de Ilhéos, consultando si já está em vigor a execução a lei 159 de 30 de Dezembro de 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se responder que a lei em apreço está em vigor desde Janeiro do corrente anno. - Processo 11.078/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Telephone Company of Pernambuco Limited, consultando si tem que entrar com sua quóta desde Janeiro, quando entrou em vigor a lei 159, ou desde Junho, de accôrdo com o decreto 890. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se responder á Caixa que tem de entrar com a quóta relativa aos seus empregados desde Janeiro do corrente anno, devendo ser contada a referente aos dois empregados admittidos neste anno, da data da admissão dos mesmos. - Processo 12.025/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-directoria de Aguas e Esgotos da Prefeitura de Bello Horizonte. Relatorio da tomada de contas de 1935 pelo Inspector Manoel Vidal Barbosa Lage. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se, determinando-se a promoção de providencias para que a Prefeitura recolha a importancia de seu debito para com a Caixa, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo S.Q.P. 12/36. Instrucções para o recolhimento de contribuições e sua demonstração discriminativa. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvaram-se, de accôrdo com o parecer da Procuradoria, as instrucções em apreço organisadas pelo Sr. Intendente do "Serviço de Quótas de Previdencia" bem

como o modelo a que as mesmas se referem, adequado para servir, a um tempo; de guia para os recolhimentos a credito das Caixas e á conta especial do Ministerio do Trabalho; de comprovação desses recolhimentos, dispensando os recibos em separado, e de demonstração discriminativa das importancias recolhidas, em duas vias, como exige o regulamento em vigor, fornecendo-se alguns exemplares já impressos aos interessados e dando-se sciencia ao Banco do Brasil para que dê conhecimento ás suas agencias e correspondentes. - Processo 1.912/33. Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas apresentando denuncia contra a Companhia Melhoramentos da Ilha do Governador em virtude de não ter ainda constituída a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Mandou-se inscrever os empregados da Companhia em apreço, como associados obrigatorios da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz, contra o voto do Dr. Rego Monteiro. - (Chega o Dr. Oscar Saraiva e Dr. Cassiano Tavares Bastos). - Processo 13.364/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. Eleição dos representantes dos Empregadores na Junta Administrativa respectiva. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Foram unanimemente aprovadas a eleição e a respectiva acta, tendo sido eleitos Sylvio de Chermont Rodrigues, Plinio Pinheiro Guimarães e Abelardo Adelio Carneiro da Cunha, para directores, pelos periodos, respectivamente, de 3, 2 e 1 anno, e Alfredo da Rocha Leão, Ruy da Fonseca Saraiva e Julio Avellar, para supplentes, pelos periodos, tambem respectivamente de 3, 2 e 1 anno. - Processo 5.208/34. Julio Nicolas Herrera reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense (revisão de aposentadoria) (Embargos) Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Não se tomou conhecimento dos embargos, por serem incabiveis, visto não serem embargaveis as decisões do Conselho Pleno, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 5.609/32. José de Vales Pereira, reclamando contra a Estrada de Ferro Oéste de Minas e Victoria a Minas, que o demittiu. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Tomou-se

conhecimento e mandou-se cumprir o despacho do Sr. Ministro dando provimento ao recurso que para S. Excia foi interposto pelo reclamante, afim de reformar a decisão recorrida, constante do accordão de 22 de Dezembro de 1932 deste Conselho, de modo a ser concedida á viuva e filhos menores do dito reclamante a pensão a que têm direito por morte do mesmo, já verificada, nos termos dos pareceres dos Srs. Consultor Juridico do Ministerio e o Consultor Geral da Republica, que mandaram computar o tempo de serviço prestado pelo fallecido ferroviario á Estrada de Ferro Oéste de Minas, mediante a interpretação que dão ao § 1º do artigo 43 da lei 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, em virtude da qual, sustentando que o accôrdo entre as partes, a que o mesmo se refere, diz respeito, apenas, ao modo de fixar o tempo de serviço prestado a mais de uma estrada, sem prejuizo de ser o mesmo computavel para o effeito de vitaliciedade, quando não se tenha verificado tal accordo, concluíram pela procedencia da reclamação do fallecido ferroviario formulada contra a demissão que lhe foi imposta pela Estrada de Ferro Victoria a Minas, (não reconhecida pelo Conselho no accordão citado), visto como só poderia ser demittido mediante inquerito administrativo, desde que contava mais de 10 annos de serviço e, consequentemente, lhe assistia o direito á garantia da estabilidade funcional. - Processo 4.694/36. A Empreza Força e Luz Alegre-Veado, communicando que os Prefeitos de Alegre e Siqueira Campos se recusam a pagar a importancia correspondente á "quóta de previdencia" nas respectivas faturas que lhe são apresentadas sob a allegação de que ambas as Prefeituras se acham isentas de tal "quóta". Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se marcar o prazo de 30 dias para que a Empreza proceda nas condições constantes do parecer da Procuradoria, dando-se disto sciencia ás Prefeituras. - Processo 12.343/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Tramways, Light and Power Company Limited. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Concedeu-se a transferencia de verba pedida por telegramma de fls. 20 dos autos, chamando-se a attenção da Caixa para a trasmissão do pedido por via telegraphica, sem a devida confirmação por officio.

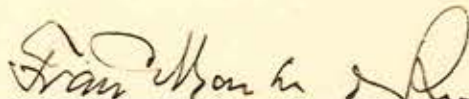
- Processo 12.891/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Aprovado, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.755/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Secção Telephone da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Aprovado, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 8.573/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Norte Fluminense. Relatório da tomada de contas do exercicio 1935, pelo Inspector Alvaro Bandeira de Mello. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se, ratificadas as recommendações do Sr. Inspector. - Processo 12.622/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz da Capital de Goyaz. Regimento Interno. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvou-se, a titulo provisorio, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 11.855/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Electricidade S.A., consultando sobre a lei 159 de 1935 e Decreto 890, de 1936. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se responder que o excesso da quôta de previdencia, no caso do artigo 17 do Regulamento annexo, ao decreto 890, de 9 de Junho de 1936, deverá ser escripturado a credito de uma conta patrimonial do passivo, que poderá intitular-se "Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio c/ Quôta de Previdencia", a quel será debitada pela transferencia da importancia respectiva para a conta especial do Ministerio no Banco do Brasil; que, no caso de se ter escripturado impropriamente como receita esse excesso basta que se extorne o lançamento primitivo, na parte excedente, procedendo-se com esta na forma citada, e que o excesso acaso produzido pelo augmento suplementar de tarifas sobre a contribuição do empregador, deverá ser levado á conta de "Receitas Diversas" da Caixa, a esta pertencendo integralmente nos termos do artigo 77 do decreto 20.465, cumprindo á Caixa pedir a reduccão da taxa respectiva, quando demasiada. Concomitantemente, mandou-se informar, á Caixa que deverá avisar a empresa que, segundo dispõe o artigo 14 do citado regula-

mento, á propria empresa compete depositar na conta especial do Ministerio do Trabalho o excesso da "quóta de previdencia" acima alludido. - Processo 433/36. Guilherme Gonçalves Sampaio, presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Bragança, sobre dissídios entre os membros da Junta Administrativa. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, mandando-se, quanto ao mais, instaurar o respectivo inquerito contra o enfermeiro, si contas mais de 10 annos de serviço, sendo o mesmo immediatamente suspenso das suas funcções, bem como para que seja devidamente apurada a aggressão de que foi victima o presidente demissionario da Caixa. - Recurso 1.009/34. (Pedido de reconsideração de decisão) Recorrente: Alfredo Guilhermer Beatman. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Indeferiu-se o pedido de reconsideração, para manter a decisão em apreço, que desprezou os embargos oppostos pela Caixa ao accordão proferido pela 3a. Camara, que determinou á dita Caixa que proceda á revisião dos calculos da aposentadoria de Alfredo Guilherme Beatman, em virtude dos quaes cabe a este a importancia mensal liquida de 198\$000 nos termos do parecer por escripto do Sr. Relator. - Processo nº 3.912/32. (Embargos) Companhia Paulista de Estradas de Ferro, remettendo inquerito instaurado contra Miguel Petta. Relator, Sr. Arthur Bastos. Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada e autorizar a demissão do accusado, contra os votos dos Srs. Conselheiros, Manoel Tiburcio, Corrêa da Silva e Paula Lopes. - Processo 12.145/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light and Power Syndicate Limited. Orçamento para 1936. Reforço de verba. Concedeu-se o reforço de 1:500\$000, pedido para a verba "Despezas Diversas-Transferencias." - Processo 11.421/35 Caixa de Aposentadoria e Pensões da The San Paulo Gaz Company Limited. Reforços de verbas. Relator, Dr. Tavares Bastos. Approvou-se a transferencia de 23:000\$000 da verba "Aposentadorias por Extincção de cargo" sendo 15:000\$000 para "Aposentadorias por Invalidez" e 8:000\$000 para "Peisões", bem como os reforços de réis

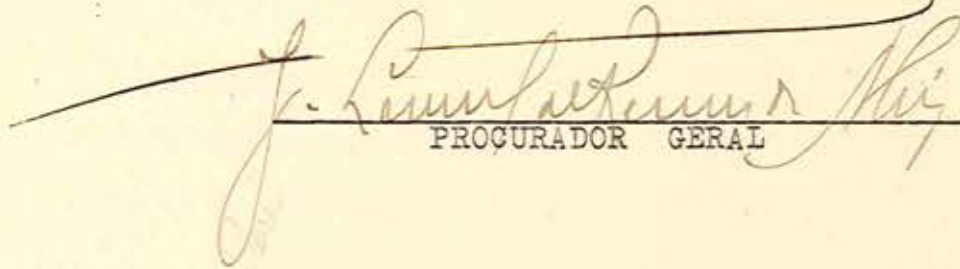
3:000\$000 para "Aposentadorias Compulsorias" e 200\$000 para "Despesas de Administração-Diversas-Custodia de Titulos", consoante pedido formulado pela Caixa. - Processo 9.628/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, consultando sobre a prestação de fiança, por parte do chefe da Secretaria da Caixa. Relator, Dr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder que a fiança em apreço deverá ser arbitrada em 2:000\$000. - (Chega o Sr. José Mendes Cavalleiro) - Processo 7.517/34. A Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, remette, por ordem do Sr. Ministro, o processo de reclamação formulada pelos fiscaes de irrigação, para os devidos fins. Relator, Dr. Tavares Bastos. Julgou-se improcedente o recurso interposto para o Sr. Ministro do Trabalho, pela Inspectoria de Aguas e Esgotos desta Capital, contra o accordão de 14 de Novembro do anno passado, que considerou os fiscaes de irrigação seus empregados, para o effeito de serem inscriptos como associados da Caixa respectiva, além de outros fundamentos, por faltar á recorrente qualidade para interpor o recurso em apreço, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 13.997/36. Inquerito procedido na Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company, por ordem do Conselho, afim de serem devidamente apuradas as irregularidades denunciadas contra a sua Junta Administrativa, no que respeita á aquisição de um terreno em São Caetano - São Paulo. Relator, Dr. Rego Monteiro. Revisor, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se, por unanimidade de votos, destituir o presidente e o secretario da Junta, em face das provas dos autos e, por 6 votos contra 5 não destituir os demais membros da referida Junta, visto não ter ficado provada a accusação que lhes foi articulada, contra o voto do Sr. Relator, sendo nomeado relator ad-hoc, o Dr. Gualter Ferreira, com a publicação, porém, do voto vencido do Relator, conjuntamente com o accordão respectivo. - A seguir, achando-se esgotada a pauta relativa aos Conselheiros presentes, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos seus illustres collegas, encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se este acta, que, depois de lida e

approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada, em sessão de vinte e seis de Novembro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.



PRESIDENTE



PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 46a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Alberto da Cunha, Dr. Ildefonso d'Abreu Albano e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo Augusto Faria Baptista, 1º Adjunto deste; José Joaquim de Sá Freire Alvim, auxiliar adjunto da Procuradoria Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria, realizou-se a Quadragesima Sexta sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo dado conhecimento á Casa da portaria do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, á folhas 50 dos autos do processo 2.111/36, instituindo uma Junta Administrativa provisoria para dirigir, de accôrdo com o disposto no decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, e demais disposições em vigor a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western, e designando, desde logo, os membros componentes dessa Junta, em virtude do exposto pelo Sr. Presidente do Conselho em officio numero 3-1279 de 6 do corrente, transmittindo á S. Excia os termos da decisão proferida em sessão

plena de 24 de Setembro ultimo, referente á intervenção na Caixa em fôco, occasionada pelo afastamento por ordem de S. Excia dos membros effectivos eleitos, implicados no movimento extremista ultimamente havido em Pernambuco, e dando sciencia ao Sr. Ministro da impossibilidade da designação de um Inspector para apurar as irregularidades attribuidas aos membros afastados pelo Sub-Inspector Oscar Azevedo Brandão, visto não haver na zona e faltarem recursos que permitam viagem de qualquer d'elles. - Deu-se conhecimento, ainda, da posse da Junta Provisoria já verificada e do telegramma dos membros da ex-junta, requerendo a abertura de inquerito para a devida apuração das faltas graves que lhe são attribuidas. - Antes de se passar aos trabalhos da ordem do dia, pediu a palavra o Dr. Rego Monteiro que propoz que o Conselho se associasse, amanhã, ás manifestações que serão levadas a effeito em homenagem ao Presidente Roosevelt na sua passagem e visita a esta Capital. Justificando essa proposta disse S. Excia. que se tratava de uma das mais altas expressões do espirito humano, na plenitude das mais altas virtudes, constituindo por isso mesmo, um exemplar brilhante de figura americana. - Proseguindo, accrescentou, ainda, o dever em que se achava o Conselho de dispensar ao illustre hospede uma attenção toda especial, de vez que na sua plataforma governamental assignala, como problema de alta relevancia a resolver, o da justiça do trabalho, do quel é acerrimo defensor e propugnador. - Encerrando a sua locução, declarou deixar ao Sr. Presidente a escolha da maneira pela qual o Conselho se associaria ás referidas manifestações. - Recebendo a proposta o Sr. Presidente, depois de assignalar a procedencia da mesma, resolveu designar uma commissão composta do proponente e do Sr. Conselheiro Paula Lopes e do Sr. Dr. Procurador Geral para representarem o Conselho nas homenagens em apreço. - Iniciados os trabalhos da ordem do dia, foram julgados os seguintes processos - Processo 12.359/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Prada. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.192/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e

Luz Norte Fluminense. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 11.487/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira, consultando sobre o Decreto 890, de 9 de Junho de 1936. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Convertido em diligencia para que seja ouvido o Serviço Technico Actuarial, voltando o processo ao pronunciamento da Procuradoria. - Processo 13.124/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos, submettendo a approvação deste Conselho a minuta do edital de concorrência para prestação de serviços medicos e hospitalares, aos seus associados. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Resolveu-se approvar a minuta do edital em apreço, bem como a do contracto respectivo a ser firmado com a Casa de Saúde de Santos, cuja proposta offerece maiores vantagens, ratificadas, porém, as alterações constantes do parecer da Procuradoria, com o acrescimo da seguinte clausula: " A Casa de Saúde de Santos obriga-se a respeitar em tudo o decreto 22.016 de 26 de Outubro de 1932 e a permittir por todos os meios a acção fiscalisadora da Caixa e do Conselho Nacional do Trabalho. - Processo 13.465/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. Orçamento para 1936. Reforço de verba. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concederam-se os reforços pedidos pela Caixa em officio de 30 de Setembro de 1936, para diversas verbas do orçamento do presente exercicio. (Chega o Dr. Augusto Paranhos Fontenelle). - Processo 12.612/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria, prevalecendo o coefficiente de 85%, para as aposentadorias ordinarias, já adoptado nas aposentadorias por invalidez. - Processo 14.228/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Empreza Tracção Electrica de Aracajú. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.750/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Americana de Ser-

viços Publicos. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

- Processo 14.092/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Imbituba. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria, ressaltadas as optimas condições em que se encontra a Caixa.

- Processo 13.927/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bahia a Minas. Orçamento para 1936. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se a titulo provisorio, reservando-se o Conselho para uma mais segura e detalhada apreciação da materia no orçamento para o exercicio de 1937. - Processo 13.102/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company Limited, solicitando permissão para transferir 1.000:000\$000 para "Carteira Predial". Relator, Sr. Corrêa da Silva. Indeferiu-se o pedido por collidir com a legislação vigente.

- Processo 13.551/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Energia Electrica - São Paulo. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 11.749/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electricidade de Nova-Friburgo S.A. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

- Processo 13.552/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Santa Cruz. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

- Processo 13.361/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspectoria de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado, nos termos do parecer da Procuradoria, que homologou as informações da Contadoria. - Processo 11.292/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

- Processo 11.270/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Santa Thereza. Orçamento para 1936. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se conceder apenas o credito

sufficiente para a indemnisação dos 15 dias de férias não gozadas pelo ex-gerente da Caixa Arnaldo de Albuquerque, bem como os reforços de 500\$000 e 20\$000 para as verbas "Despesas de Administração-Material de Consumo" e "Despesas de Administração-Diversos-Publicações", negando-se os demais, nos termos da lei, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 11.552/35. Caixa dos Serviços de Agua e Esgotos da Cidade de Aracajú. Orçamento para 1936. Relator, Sr. Paula Lopes. Concedeu-se o reforço de 600\$000 para a verba "Despesas de Administração-Pessoal", pedido pela Caixa. - Processo 11.926/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica. Orçamento para 1936. Relator, Sr. Paula Lopes. Concederam-se os reforços de verbas solicitados pela Caixa por officio de 28 de Setembro de 1936. - Processo 12.314/36. The Amazon River Steam Navigation Company, solicitando pagamento de 366\$900 de passagem fornecida a um Inspector, requisitada pelo Sr. Presidente. Relator, Sr. Paula Lopes. Indeferiu-se o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria, visto não estar o Conselho obrigado a esse pagamento, segundo dispõem os artigos 68 do decreto 20.465 e 104 do decreto 22.372, dando-se, nesse sentido, as necessarias informações á Supplicante. - Processo 10.546/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento da Carteira de Empréstimos para 1935. Relator, Sr. Paula Lopes. Mandou-se archivar o processo, em face da informação prestada pela Caixa, relativamente ao pedido de augmento de réis 200:000\$000 para sua Carteira de Empréstimos, sobre ter sido de R\$ 723:366\$100 o seu saldo no Banco do Brasil, quando formulou o pedido citado. - Processo 1.532/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Industriaes do Estado, em Campos. Installação de uma Carteira de Empréstimos. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido da Caixa no sentido de ser revogada, na decisão que autorizou a installação de sua Carteira de Empréstimos, a reduçãõ da verba de 800\$000 referente á "Despesas de Administração-Material de Consumo", para 501\$000, em vista das razões apresentadas. - Processo 13.989/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade In-

Industrial Hulha Branca S.A., comunicando que a Prefeitura Municipal de Diamantina recusou-se a pagar a "quóta de previdencia" nas contas que lhe são attinentes. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se solicitar a intervenção do Governador do Estado no sentido do fiel cumprimento da lei que rege a materia, perturbado pelo Departamento da Administração Municipal. - Processo 13.797/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Sul Bahiana S.A. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Aprovado, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.048/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Telephone Company of Pernambuco Limited. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Aprovado, nos termos do parecer da Procuradoria, que homologou as informações da Contadoria. - Processo nº 13.152/36. Caixa da Estrada de Ferro de Goyaz. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Aprovado, nos termos do parecer da Procuradoria, que homologou as informações da Contadoria. - Processo 8.620/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Inspeção e tomada de contas dos exercicios 1934 e 1935, pelo Inspector José Paulo de Macedo Soares. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvou-se, de accôrdo com as informações e o parecer da Procuradoria. - Processo 1.875/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Instalação de uma "Carteira de Empréstimos" com o capital de 5.000:000\$000 e respectivo Regulamento. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Concedeu-se o augmento de 2.000:000\$000, pedido pelo Instituto para o capital: de sua Carteira de Empréstimos, ficando este fixado em 7.000:000\$000, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 13.419/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Companhia Santa Thereza. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Aprovado, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.109/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento de Santos. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 1.409/35. (Embargos)

Manoel Fernandes Serra reclamando contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Convertido em diligencia, para as informações requeridas no voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 1.125/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western. Comunicação referente ao accordão de 7 de Outubro de 1935, seguida da informação prestada pelo Inspector Oscar de Azevedo Brandão sobre factos de gravidade, occorridos na Caixa. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se determinar á Caixa a remessa, em originaes, dos processos de aposentadoria a que allude o Sr. Inspector, para a devida revisão, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.368/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica, consultando sobre a concessão de aposentadorias por invalidez "Temporarias". Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder á Caixa que é nulla a concessão de aposentadoria por invalidez "temporaria", visto ser a mesma illegal, remettendo-se á consulente uma copia do accordão de 17 de Agosto de 1936 sobre a materia em fôco. - Processo 8.113/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo autorização para construir um prédio para residencia do associado Moacyr Teixeira. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Indeferiu-se o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria, em virtude de ser obscura a situação juridica da propriedade a que se refere a transacção solicitada pela Caixa. - Recurso 1.034/34. (Embargos) Recorrente: João Lourenço. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Relator, Sr. Paula Lopes. Receberam-se os embargos, para determinar o pagamento da aposentadoria da data da revisão da mesma e não de sua concessão, contra o voto do Dr. Rego Monteiro que annullava a revisão e os dos Srs. Relator e Alberto da Cunha e Paranhos Fontenelle que mandavam contar o pagamento da data da concessão; sendo nomeado relator ad-hoc, o Dr. Gualter Ferreira que funcionou como revisor do processo e cujo voto, por escripto foi vencedor. - Processo 12.227/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Alegre Veado. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Ildefonso Albano.

Approvedo de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

- Processo 12.872/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sanjoanense de Electricidade. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Approvedo, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

- Processo 11.710/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1935, pelo Inspector Manoel Vidal Barbosa Lage. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Approvedo de accôrdo com o parecer da Procuradoria.

- Processo 3.410/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, pedindo augmento dos vencimentos do pessoal da Secretaria. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Deferiu-se o pedido, concedendo-se o augmento de vencimentos para o fim de equiparar a situação dos funcionarios da Supplicante á da média geral dos das Caixas de empresas similares, de accôrdo com os pareceres; a contar de 1º de Janeiro de 1937.

- Recurso 1.193/34. (Embargos) Recorrente: Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Thezina. Recorrida: A mesma Caixa. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Revisor, Dr. Rego Monteiro. Desprezaram-se os embargos para manter a decisão embargada, com as seguintes modificações: a)- que as Caixas não podem conceder aposentadorias fóra das normas previstas no decreto 20.465, mesmo quando se trate de associado funcionario publico; b)- que as aposentadorias a que se refere o artigo 170 da Constituição Federal correm por conta do Estado e não das Caixas; c)- que devem ser annulladas as por acaso já concedidas por estas, providenciando-se, por intermedio dos Inspectores, para o integral cumprimento desta decisão; tudo nos termos do voto escripto do Sr-Relator.

- Processo 164/36. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialicos apresenta uma relação de diversos estabelecimentos bancarios que poderão incumbir-se do recolhimento das contribuições nas diversas praças em que actuum, inclusive onde haja agencias do Banco do Brasil. Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se em diligencia para que seja requisitado, com a audiencia do Conselho Administrativo do Instituto o plano traçado pelo Dr.

Raul de Vasconcellos sobre a organização de departamentos arrecada-
dores, levando-se ao conhecimento do Banco do Brasil, em face de
sua recusa em proceder á arrecadação das contribuições devidas ao
dito Instituto, os factos narrados nos autos, solicitando informa-
ções urgentes em virtude dos preceitos legais, juntando-se aos au-
tos uma copia do accordão constante de fls. 11 do processo 5.822/35
nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Processo 10.154/36.
Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radio-internacional
do Brasil. Tomada de contas dos exercicios 1933 a 1935, pelo Inspe-
ctos Evandro Lobão dos Santos. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.
Approvou-se de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Pro-
cesso 13.205/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cachoeira.
Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Appro-
vado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. -
Processo 13.128/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portua-
rios de Paranaguá. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de
Vasconcellos. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da
Procuradoria. - Processo 13.190/36. Caixa de Aposentadoria e Pen-
sões dos Aeroviarios. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de
Vasconcellos. Approvado, de accôrdo com as informações e parecer
da Procuradoria. - Processo 13.305/36. Caixa de Aposentadoria e
Pensões da Estrada de Ferro Dona Thereza Christina. Orçamento para
1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvado, de accôrdo
com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.530/36
Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica do Mara-
nhão. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos.
Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.
- Processo 11.099/36. Inspector José Gomara communicando que pas-
sará a assignar os cheques com o Contador da Caixa de Aposentadoria
e Pensões da São Paulo Railway. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos
Approvou-se o acto do Sr. Interventor, de accôrdo com o voto escri-
pto do Sr. Relator. - Processo 6.884/36. Caixa de Aposentadoria
e Pensões da Rêde Mineira de Viação, solicitando autorização para
adquirir um terreno destinado á construcção de 25 casas, em Bello-

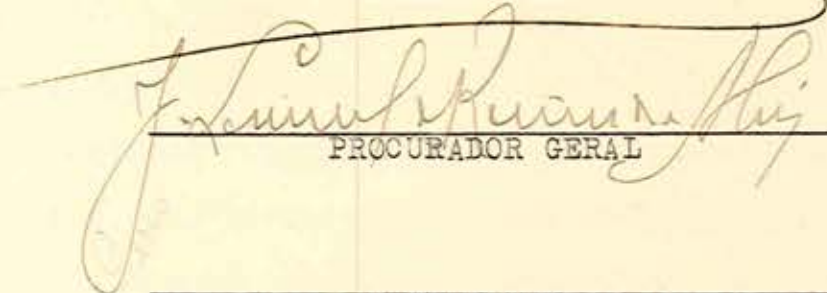
Horizonte, para os seus associados. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Autorizou-se a compra, devendo ser observadas, porém, as exigencias constantes do parecer do Serviço de Engenharia. - Processo 12.708/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Bahia-Minas, solicitando um credito de 35:000\$000 para compra de predios e terrenos. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Autorizou-se a lavratura da escriptura de promessa de compra e venda relativa á transacção em apreço, sem onus, porém, para a Caixa, devendo o vendedor apresentar o estudo da mesma, a documentação exigida pelo artigo 2º do decreto 24.488, bem como exigir da Caixa da Léste Brasileiro a importancia de 1.079:590\$596, retida em seu poder, proveniente de saldo das rendas arrecadadas na respectiva Estrada, afim de poder realizar a transacção em vista, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 15.868/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Eleição e posse do novo presidente da Junta Administrativa. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvou-se a eleição e a acta respectiva. - Processo 13.631/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Paulista. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.745/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviarios São Paulo-Paraná. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.624/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz da Capital de Goyaz. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 7.468/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cearense. Installação de uma Carteira de Empréstimos. Relator Dr. Oscar Saraiva. Concedeu-se o augmento de 100:000\$000 pedido pela Caixa para o capital de sua Carteira de Empréstimos, mediante transferencia de verbas, ficando o capital da mesma fixado em réis 400:000\$000. - Processo 12.361/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Construcção de 5 casas para associados. Relator, Dr. Rego Monteiro. Converteu-se o julgamento

em diligencia, nos termos dos pareceres da Engenharia e Procuradoria constantes do voto escripto do Sr. Relator. - Processo nº 7.173/36. O Inspector Evandro Lobão dos Santos apresenta denuncia contra a Prefeitura Municipal de Porto Alegre declarando esta que, a partir de 5 de Março ultimo, fica supprimida a taxa de previdencia nas contas apresentadas pela Companhia Telephonica Rio Grandense. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se de accôrdo com o parecer da Procuradoria, officinando-se á Prefeitura de Porto Alegre, no sentido de notificar-a da obrigatoriedade do pagamento da quôta de previdencia, nos termos da lei, bem como á Companhia, tambem notificando-a de que a quôta em apreço é, pela lei, considerada augmento de preço dos serviços e, nestas condições, este não pode ser recebido sem aquella, para não dar logar á imposição das penalidades previstas no decreto 20.465. - Processo 12.056/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dona Thereza Christina. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Rego Monteiro. Concedeu-se o reforço de 2:000\$000 para a verba "Transferencias", pedido pela Caixa. - Processo 8.883/35. João Evangelista Conceição, reclamando contra a Companhia Carris Porto Alegrense. Relator, Dr. Rego Monteiro. Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 1.808/33. (Embargos) Antonio José de Oliveira, reclamando contra a sua demissão da The Leopoldina Railway. Relator, Dr. Rego Monteiro. Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido offerecidos fóra do prazo legal. - Processo nº 9.859/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea Rio Grandense pede autorização para construir casas para seus associados. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se deferir os pedidos da Caixa não só referente á construcção de uma garage e um deposito para o seu associado José Maria d'Avila, como á transferencia do contracto da casa do associado Manoel Prudencio de Lima para o associado Claudio João de Freitas, observadas, no primeiro caso, as recommendações do Serviço de Engenharia e, no ultimo, a de que a transferencia deverá ser feita por escriptura publica, de accôrdo com a parte final do parecer da Procuradoria. - Processo

13.093/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, solicitando permissão para adquirir 11 lotes de terrenos, na esquina das ruas Anhanguera e James Holland, com uma area de 2.000 ms², pelo preço de R\$ 80 contos, para construção de casas destinadas a seus associados. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Deferiu-se o pedido, devendo ser observadas, porém, as recommendações constantes da informação da Engenharia e parecer da Procuradoria, nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Processo 13.271/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço Telephonica do Estado do Amazonas. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approved de accordo com as informações e parecer da Procuradoria. - Em seguida, já se tendo esgotado o horario regulamentar, foi encerrada a presente sessão. - Para constar lavrou-se esta acta que, depois de lida e approvada será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de tres de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 47a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos tres dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Alberto da Cunha, Arthur Hortencio Bastos, Dr. Oscar Saraiva, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. José Salgado Scarpa, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Gualter José Ferreira e Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quadragesima Setima sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lido, para conhecimento da Casa, em cumprimento ao respeitavel despacho do Sr. Presidente, o parecer emittido no processo 3.391/35 sobre concessão de aposentadoria com vencimentos integraes aos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, conforme consulta formulada pelo Director da referida Estrada, no qual o illustre Consultor, depois de referencia expressa ao longo parecer já por S. Excía emittido sobre a materia, publicado no nº

3 do Boletim daquelle Ministerio, onde externou a sua opinião relativa a não exercerem cargos publicos os que, como os empregados da Estrada em questão, trabalham nos serviços industriaes do Estado, e, como taes, não poderem ser considerados funcionarios publicos, salvo aquelles que já haviam adquirido direito a esta condição antes do advento da nova legislação social brasileira, nem tampouco serem beneficiados pelo dispositivo de nº 6 do artigo 170 da Constituição, assignala o parecer contrario do Sr. Consultor Geral da Republica, mediante o qual foi concedida a condição de funcionarios publicos aos empregados em serviços industriaes do Estado, doutrina que prevaleceu no caso, accentuando, ao finalizar, que, em vista disto, a aposentadoria em apreço tem de ser concedida pelo Estado e não pelas Caixas, cujos associados só fazem jús á aposentadoria nas condições estabelecidas na Lei Organica que as rege, abrindo, para isso o Estado as verbas necessarias, não pelas ditas Caixas, que são pessoas juridicas de direito privado, com a sua autonomia assegurada, apesar do controle a que estão sujeitas, cujas obrigações para com os seus associados são as que decorrem dos seus estatutos e da Lei Organica citada e não as que o Estado lhes queira impor, não previstas nem nos seus estatutos nem na Lei Organica, acima referidos; parecer esse, seguida do respeitavel despacho do Sr. Ministro mandando devolver o processo a este Conselho. - Encerrado o expediente, foi dado inicio á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 12.856/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The City of Santos Improvements Company Limited. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 14.325/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, enviando memorial sobre o reajustamento de vencimentos de seus funcionarios. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja devolvido o processo ao Instituto, afim deste resolver sobre o deferimento e indeferimento

do pedido de reajustamento em questão. - Processo 8.883/35. (Embargos) João Evangelista Conceição reclamando contra a Companhia Carris Porto Alegre. Relator, Dr. Rego Monteiro. Receberam-se os embargos offerecidos pela Procuradoria Geral, para reformar a decisão embargada da 2a. Camara, afim de ser o reclamante reintegrado com as vantagens legais, de conformidade com o preceito legal que rege a materia e a jurisprudencia pacifica do Conselho, nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Processo 11.147/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western. Orçamento da Carteira de Empréstimos para 1935. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Autorizou-se o augmento de 100:000\$000 pedido pela Caixa para o capital de sua Carteira de Empréstimos, ficando este fixado em 800:000\$000, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 9.976/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz, encaminha pedido de compra de 4 lotes de terreno para construção de casas seriadas para Manoel Moreira da Silva e outros. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Autorizou-se a compra, ratificadas, porém, todas as exigencias constantes do parecer do Serviço de Engenharia. - Recurso 1.258/35. Ex-officio. (Embargos) Recorrente: Hugo Rocha (Presidente da Junta Administrativa da Caixa) Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Viação Cearense. (sobre aposentadoria de Manoel Feijó Lousada) Relator, Dr. Gualter Ferreira. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada que determinou a concessão da aposentadoria nos termos do artigo 78, do decreto 20.465, de 19 de Outubro de 1931. - Processo 185/36. Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos encaminha o Regulamento pelo qual deverá ser regida a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se adoptar as conclusões do Serviço Actuarial, encaminhando-se o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, para approvação do Regulamento em apreço, na fórma da lei. - Recurso 1.230/34 (Embargos) Recorrente: Flavio Fraga. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramways and Power Company Limited. Relator, Dr. Oscar Saraiva.

Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. Corrêa da Silva. (Chega neste momento o Dr. Ildefonso d'Abreu Albano). - Processo 13.224/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria devendo a verba "Material-Diversas Despesas" ser reduzida para o montante do orçamento do corrente anno, isto é, R\$ 10:100\$000, nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Processo 14.424/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Italcable. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 14.741/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Directoria de Obras Publicas de Florianopolis. (Serviço de Agua e Esgotos) Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approvado de accôrdo com as informações e restricções das mesmas constantes, homologadas pela Procuradoria no seu parecer. - Processo 15.165/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Electricidade São Simão Cajuru. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approvado de accordo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.351/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approvado de accordo com as informações e restricção das mesmas constantes, homologadas pela Procuradoria no seu parecer. - Processo 12.842/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.632/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Paranaense Limitada. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.477/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radio Internacional do Brasil. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Arthur Bastos. Approvado com as alterações constantes das informações e parecer da Procuradoria. - Processo nº 13.975/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Santa Ma-

riense de Luz Electrica. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.954/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Electricidade. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.648/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da S.A. de Gaz de Nictheroy. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.193/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Raiotelegraphica Brasileira. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.191/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do Rio de Janeiro. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 14.500/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas de Belém do Pará. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.174/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos da Cidade do Salvador. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo nº 14.231/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.313/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Industrial Hulha Branca S.A. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.212/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.682/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade. Orçamento para 1937. Re-

lador, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.500/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da S.A. Empreza Tracção Electrica de Aracajú. Orçamento para 1936. Reforço de verba. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferiu-se o pedido, concedendo-se os reforços e transferencia de verbas solicitadas pela Caixa. - Processo 11.715/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santo Amaro. Orçamento para 1936. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Concedeu-se o reforço de 100\$000 pedido pela Caixa para a verba "Despezas de Administração-Diversas Commissões Bancarias". - Processo 6.521/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, reclamando contra o Banco do Brasil. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Mandou-se enviar á Caixa uma copia do expediente do Banco do Brasil, a fim de que aquella remetta com a maxima urgencia a este os elementos indispensaveis a regularisação das transacções referentes á aquisição de titulos federaes, á recepção regular dos juros e á transferencia dos titulos para a nova denominação da mesma Caixa, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 12.693/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Electricidade. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.149/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Força e Luz Santa Catharina. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 15.197/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mossoró. Orçamento para 1937. Relator Dr. Eduardo Pederneiras. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.798/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Companhia Luz e Força de Ilhéos. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.679/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Aprovado, com as alterações constantes das

informações e parecer da Procuradoria. - Processo 7.751/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-Directoria de Aguas e Esgotos de Bello Horizonte, pedindo providencias que permittam o seu funcionamento, em vista do decrescimo progressivo do seu saldo no Banco do Brasil. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se determinar a Inspectoria Geral, que encarregue o Inspector, em Minas, de promover um entendimento entre a Caixa e a Prefeitura no sentido desta ultima recolher ao Banco do Brasil as importancias arrecadadas e retidas, pelos motivos que allega, de modo a se resolver a situação com a maxima urgencia, mediante relatorio circunstanciado e urgente que o dito Inspector deverá remetter ao Conselho. - Processo 12.478/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspectoria de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Concederam-se as transferencias de verbas solicitadas pela Caixa, em officio de 12 de Setembro de 1936, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 10.263/34. Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Acquisição de terrenos, situados ás ruas Hoffmann e Dr. Valle, em Porto Alegre. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Autorizou-se a aquisição dos terrenos em apreço pela importancia de 19:682\$000, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.339/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Illuminação Electricas do Rio Grande. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.310/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 1.577/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, faz consulta sobre aposentados. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Não se tomou conhecimento da consulta, cabendo á Caixa resolver o caso concreto, ficando resalvado o direito ao interessado de recorrer para o Conselho. - Processo 12.690/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Dourado. Orçamento para 1936. Relator, Sr.

Manoel Tiburcio. Concederam-se os reforços de 12:000\$000 e 3:000\$ respectivamente para as verbas "Restituição de Contribuições" e "Despesas de Administração-Diversos-Alugueis", autorizando-se a transferencia de 500\$000 da verba "Aposentadorias Ordinarias" para "Restituição de contribuições"; quanto ao restabelecimento das dotações a que se refere, não se tomou conhecimento por já ter sido deferido o pedido em accordão de 27 de Agosto de 1936. - Processo 13.049/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephones da Pará Limitada. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 11.639/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da All America Cables Incorporation. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Concedeu-se o reforço de 5:100\$000 para a verba "Serviços Medicos", pedido pela Caixa. - Processo 12.835/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina. Orçamento para 1936. Relator, Dr. Paranhos Fontenelle. Concederam-se os reforços de 3:100\$000 e 3:250\$000, respectivamente para as verbas "Aposentadorias ordinarias" e "Aposentadorias por Invalidez", do seu orçamento vigente, aprovando-se o quadro do pessoal na forma por que foi apresentado, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 15.278/36, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manáos. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.274/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Manáos Tramways and Light Company Limited. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.223/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Industriaes do Estado do Rio, em Campos. Orçamento para 1937, Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.935/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1934, pelo Inspector Vicente de Oliveira Moliterno. Relator, Sr. Paula Lopes. Approveu-

se, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.035/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Castanheira & Mello. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.409/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Aquaria Santamarense. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Rego Monteiro. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.800/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telephonica Sul Bahiana. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Rego Monteiro. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 1.388/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Compra de um terreno na Rua Lino Teixeira, destinado a construção de nova casas seriadas. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se aprovar os projectos relativos á construção de predios em apreço, autorizando-se a Caixa a abrir a concorrência publica respectiva, observadas as disposições legais, bem como as exigencias constantes do parecer do Serviço de Engenharia e voto escripto do Sr. Relator. - Processo 13.915/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Fiança de Thesoureiro. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se aprovar o arbitramento da fiança em 10:000\$000 a qual, de accôrdo com as decisões anteriores do Conselho em casos identicos, só poderá ser prestada em dinheiro ou titulos. - Processo 8.381/36. O Sub-Inspector Oscar de Azevedo Brandão pede uma gratificação pelos serviços prestados como Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se aprovar o despacho do Sr. Presidente arbitrando em 1:000\$000 a gratificação mensal solicitada pelo Sub-Inspector de Previdencia em apreço, pelos seus serviços prestados como Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western. - Processo 8.864/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bahia e Minas. Installação, eleição e posse da respectiva Junta Administrativa. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se a constituição definitiva da Junta, mandando-se archivar o processo.

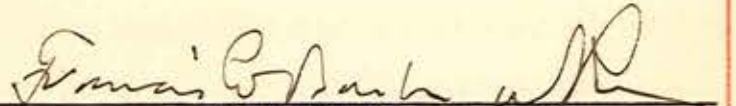
- Processo 5.979/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, submete a aprovação do Conselho a proposta para prestação de Serviços Hospitalares a seus associados, durante o exercício de 1936. Relator, Dr. Rego Monteiro. Resolveu-se determinar á Caixa a apresentação de edital para a nova concorrência a ser aberta, mantendo a mesma, a título precário, o accôrdo feito com o Hospital Evangelico; quanto ao reforço de 4:800\$000, anteriormente pedido, resolveu-se de accôrdo com a informação da Contadoria, continuando indeferido. - Processo nº 11.854/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Industrial Ulha Branca. Relatorio da tomada de contas do exercício de 1935 pelo Inspector Manoel Vidal Barbosa Lage. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se o relatorio, mandando-se archivar o processo. - Processo 13.630/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio de 1935/937. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvou-se a eleição e mandou-se archivar o processo, ficando definitivamente constituída a Junta da Caixa, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 6.003/32. Departamento Nacional do Trabalho, remette processo de Luiz Manoel da Costa. Relator, Dr. Rego Monteiro. Não se tomou conhecimento, visto não caber ao Conselho reformar as suas decisões, sobretudo as que se referem a multas, cujo recurso é para o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, a quem se deverá dirigir a Companhia Cantareira e Viação Fluminense para relevação da de 5:000\$000 e mais 50\$000 diarios que lhe foi imposta até reintegração de Luiz Manoel da Costa, sob as razões que allega. - Processo 13.272/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Agua e Esgotos do Estado do Amazonas. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 14.227/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 14.470/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões

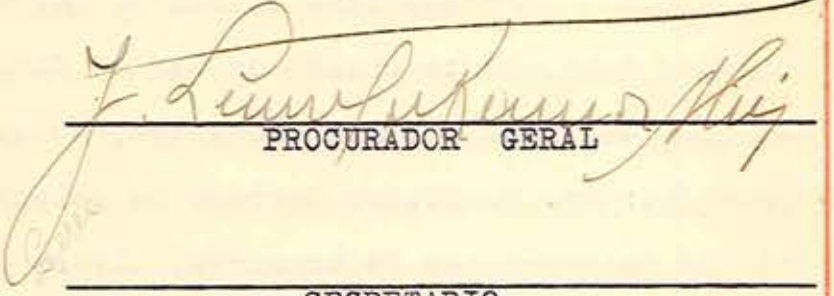
da Estrada de Ferro Campos do Jordão. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Approved de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 14.447/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da S.A. Central Electrica Rio Claro. Orçamento para 1937 Relator, Dr. Salgado Scarpa. Approved de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 5.041/36. Octacilio Charão faz consulta referente a descontos para o effeito de pagamento de contribuições. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Mandou-se archivar o processo, informando-se ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio que o consulente, como mensalista, não foi attingido pela alteração do horario operada nas officinas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, por isso que esta só interessa aos que trabalham por hora naquellas officinas. - Processo 12.724/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramways and Power Company Limited. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approved de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 10.119/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo (por intermedio do Inspector Macedo Soares). Compra de um terreno para construcção da séde. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se determinar á Caixa o pagamento dos impostos devidos á Prefeitura; que a importancia dos alugueis dos predios existentes no terreno adquirido pela mesma sejam escripturados como renda, sem nenhuma destinação especial de despeza e, finalmente, marcando-se-lhe o prazo de 90 dias para apresentar os planos e estudos para construcção de sua séde no terreno em apreço, afim de evitar que o mesmo fique indefinidamente sem utilização e o capital respectivo improductivo, nos termos do parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator. - Processo 13.092/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Compra de terrenos para 104 casas. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se autorizar a compra dos 19:866 ^{ms²}, 17 de terreno, em São Paulo, no valor de 595:985\$100, destinado á construcção de 104 casas para seus associados, de accôrdo com a informação da Secção de Engenharia e parecer da Procurado-

ria. - Processo 10.193/34. (Embargos) Alberto Augusto Nogueira, reclamando sua demissão da Companhia Força e Luz Minas Sul - Santa Rita do Sapucahy. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que mandou reintegrar o reclamante, sem direito, porém, á percepção dos seus vencimentos atrasados. - Processo 1.489/35. Celso Amancio Ramalho reclama contra a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, por falta de pagamento dos salarios que deixou de receber durante o seu afastamento do cargo. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Não se tomou conhecimento do recurso interposto pelo reclamante, em obediencia a preceito constitucional, visto tratar-se de demissão imposta pelo Governo Provisorio, acto esse, que escapa á competencia do Conselho, devendo ser o processo encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator. - Processo 12.273/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Pederneiras Limitada. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Aprovado, a titulo provisorio, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 14.262/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Aprovado, com restricção da verba moveis e utensilios, visto não ter sido designada, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.504/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegreense, solicitando a intercessão do Conselho junto ao Banco do Brasil afim de ser aberta, pelo mesmo, na Matriz, uma conta corrente em nome da Caixa para deposito dos juros que lhe forem creditados. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Converteu-se o julgamento em diligencia para ser de novo ouvida a Procuradoria Geral sobre a materia. - Processo 13.620/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Caixa preste informações sobre a concessão de aposentadorias, relativas aos exercicios de 1935 e 1936, constante do quadro respectivo, sob

a rubrica "Ordinarias".. - Em seguida, tendo em vista o adeantado da hora, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de dez de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 48a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro na séde do Conselho Nacional do Trabalho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Gualter José Ferreira, José Mendes Cavalleiro, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Arthur Hortencio Bastos, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freira Alvim e Oswaldo Soares, respectivamente, Procurador Geral, 1º Adjunto deste, auxiliar da Procuradoria Geral e Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quadragésima Oitava sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo tambem lido, para conhecimento da Casa, um officio do actual presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, communicando que o Sindicato Unitivo dos Ferroviarios da Central do Brasil desoccupou os departamentos de que até então se servia na séde daquella Caixa. - Dado inicio aos trabalhos da ordem do dia, foram convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos preparados para julgamentos. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 14.613/36. Caixa da Dire-

ctoria de Aguas e Esgotos de Victoria. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Orçamento para 1937. Aprovado de accôrdo com as informações.

- Processo 15.145/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Manhuassú. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accôrdo com as informações. - Processo 14.740/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Catharinense. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accôrdo com as informações. - Processo nº 15.493/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Bacchi. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.982/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Itatibense. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accôrdo com as informações. - Processo nº 11.741/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição do Saneamento de Recife. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accôrdo com as informações. - Processo 14.230/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazareth. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accôrdo com as informações. - Processo 13.291/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Instalação de uma "Carteira de Empréstimos" e respectivo orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovada a instalação em apreço, com o capital de R\$ 108:725\$000 e não de R\$ 150:000\$000 como foi pedido pela Caixa. - Processo 13.414/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Aguas e Esgotos de João Pessoa. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Aprovado com as restricções constantes das informações e parecer da Procuradoria. - Processo 12.021/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, pede autorização para comprar um terreno e do predio nelle construido para o associado Romulo da Costa Mattos, por 26:000\$000. Relator, Dr. Eduarão Pederneiras. Deferiu-se o pedido, autorizando-se a compra independentemente da apresentação antecipada por parte do interessado, dos documentos exigidos pelo

Conselho, os quaes deverão ser exhibidos no acto da respectiva escriptura, de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 14.027/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Matheus. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvado de accôrdo com as informações. - Processo 13.535/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Port of Pará. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvado de accôrdo com as informações. - Processo 13.355/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approvado de accôrdo com as informações, ratificadas as observações. - Processo 12.498/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões de Mineração Tubarão. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvado de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 14.270/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electrica Cayuá. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Rego Monteiro. Approvado de accôrdo com as informações. - Processo 14.259/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvado de accôrdo com as informações, ratificadas as alterações de fls. 8 e 9 dos autos. - Processo 12.374/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Beberibe Electric Light. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvado de accôrdo com as informações, ratificadas as alterações de fls. 5 e 6 dos autos. - (Chega neste momento o Dr. Alberto da Cunha) - Processo 13.366/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo pede autorização para comprar um terreno, medindo 262^{ms2}, na Moóca, pela importancia de 104:960\$000, destinado á construcção de casas para os seus associados. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido, observadas as recommendações do Serviço de Engenharia, bem como as da Procuradoria Geral, no seu parecer. - Processo nº 2.422/32. Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Inquerito Administrativo para demissão de Leonard Craney e Gustavo Adolpho Corrêa da Cunha. Reclamação deste ultimo sobre não se ter dirigido á Comissão

são Revisora, segundo lhe foi communicado pelo Conselho, em virtude do accordo de 2 de Abril ultimo, por isso que aquella Commissão deu por terminado o prazo para reclamações desde 30 de Novembro de 1935. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se escapar á competencia do Conselho qualquer providencia sobre o caso, dando-se sciencia ao interessado. - Processo 14.111/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo e Minas. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approvado de accôrdo com as informações. - Processo 14.927/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Madeira-Mamoré. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approvado de accôrdo com as informações. - Processo 14.497/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empreza Nacional de Electricidade de Pedro Nicola. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approvado de accôrdo com as informações. - Processo 2.684/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company, pede autorização para effectuar a compra do terreno no bairro Ipiranga, já autorizada pelo Conselho, mediante retirada da quantia necessaria do fundo disponivel no Banco do Brasil. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Deferiu-se o pedido, realizada a compra, porém, nos devidos e precisos termos do accordo de 17 de Setembro de 1936, consoante parecer da Procuradoria. - Processo 14.583/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do Rio de Janeiro, consultando si poderá attender ao pedido que, de certo, lhe será dirigido por seus associados, afim de não lhes ser descontada a consignação mensal de emprestimo relativa a Dezembro de 1936. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder que deverá indeferir o pedido em apreço, de accôrdo com o voto do Sr. Relator. - Processo 15.047/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Electrica, consultando si é possivel attender ao pedido de seus associados para que não sejam feitos, em Dezembro, os descontos correspondentes a emprestimos pelos mesmos contrahidos. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se responder pela negativa. - Processo 11.493/36. Estradas de Ferro do Estado de São Paulo, solicitando restabelecimento do prazo

para recolhimento de contribuições, estabelecido no artigo 13, do decreto 20.465. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se de accôrdo com a decisão proferida sobre pedido identico no processo nº 8.422/36, remetendo-se copia á Empresa do respectivo parecer da Procuradoria. - (Chega o Dr. Ildefonso d'Abreu Albano, 1º Vice-Presidente) - Processo 10.543/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Casa da Moeda, submete á aprovação do Conselho o ante-projecto do seu respectivo Regulamento. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Preliminarmente, resolveu-se que o Conselho tem competencia para tomar conhecimento do caso. De meritis - Resolveu-se approvar o Regulamento em apreço com as alterações suggeridas pelo Sr. Relator no seu voto por escripto, contra os votos dos Drs. Rego Monteiro, Paranhos Fontenelle e Mendes Cavalleiro, este, impugnando alguns vencimentos de funcionarios constantes do quadro respectivo e aquelles, respectivamente, negando a competencia in limine; e julgando o referido regulamento de character singular, do que resulta, a seu ver, a competencia, apenas, do Conselho para exercer a fiscalisação. - Processo 1.145/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Hydro Electrica Jaguary. Relatorio do Inspector José Gomara da tomada de contas procedida nesta Caixa para sua fusão á da S.A. Central Electrica Rio Claro (São Paulo) e respectiva acta. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvado de accôrdo com a Procuradoria. - Processo 11.890/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Viação Força e Luz de Além Parahyba. Orçamento para 1937. Relator Dr. Ildefonso Albano. Approvado de accôrdo com as informações. - Processo 14.195/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Eleição da Junta Administrativo (terço) para o exercicio de 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvada de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 10.987/36. Inspector José Gomará pede numerario para manter-se em São Paulo como Interventor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se a gratificação mensal de 1:000\$000 arbitrada pelo Sr. Presidente. - Processo 14.951/36. Inspector Alvaro Bandeira de Mello requer abono de uma gratificação pelos serviços

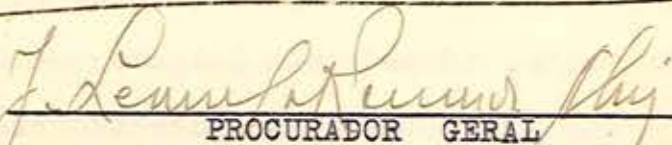
extraordinarios prestados como Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvou-se a gratificação mensal de 600\$000 a contar da data de sua investidura como Interventor, arbitrada pelo Sr. Presidente. - Processo 12.925/36. Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil encaminha o pedido de Francis Reginaldo Silva no sentido de ser conservado como enfermeiro dos associados da Caixa. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se que o assumpto é da competencia da Caixa, negando-se, desde já, a concessão de qualquer reforço de verba para tal fim. - Processo 1.357/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná. Carteira Predial. Compra de terreno sem autorização do Conselho. Relator, Sr. Arthur Bastos. Converteu-se de novo em diligencia o julgamento do presente processo, afim de serem aguardados os documentos requeridos pela Procuradoria, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 12.705/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Dócas de Santos, encaminhando officio em que a Empresa se offerece para construir casas para os associados. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se não acceitar a proposta, de accôrdo com o voto escripto do Sr. Relator e parecer da Procuradoria. - Processo 11.482/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telephonica de Fortaleza. Orçamento para 1936. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se approvar em definitivo a proposta orçamentaria apresentada pela Caixa, com as corrigendas determinadas por accordão de 5 de Dezembro de 1935, mandando-se, apenas, incluir a previsão de "Rendas Patrimoniaes", de conformidade com a parte final do accordão citado. - Processo 12.723/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Americana de Serviços Publicos, solicitando reforços de 2:111\$900 e 4:633\$600 para as verbas "Transferencias" e "Restituição de Contribuições-Peculios", respectivamente. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se conceder o reforço pedido para a ultima verba, julgando-se prejudicado o relativo á primeira verba, por isso que já foi concedido por accordão de 25 de Junho ultimo, de accôrdo com a Procuradoria. -

Processo 10.132/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, consultando sobre o disposto no artigo 11, do decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, que alterou o artigo 2º do decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Resolveu-se responder á consulente que os estrangeiros occupando cargos definitivos na Administração das Empresas, cujos contractos se renovam por periodos certos, são associados obrigatorios das Caixas. - Recurso 1.360/35 Embargos (ex-officio) Recorrente: Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Tramway Light and Power. Recorrida: A mesma Caixa. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Receberam-se os embargos para reformar a decisão embargada e tornar definitiva a aposentadoria por invalidez do associado Baptista Pinezi, nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 14.391/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Melhoramentos da Rio Preto Agua e Esgotos S.A. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvado de accôrdo com as informações e voto do Sr. Relator. - Processo 13.652/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade de Avaré. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approvado de accôrdo com as informações. - Processo 15.783/36 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Hydro Electrica Fabril de Nazareth S.A. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Approvado de accôrdo com o parecer da Procuradoria. - Processo 14.233/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial de Ilhéos. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approvado de accôrdo com as informações, não se tomando conhecimento do officio de fls. 8 a 11 dos autos, em face dos termos pouco cortezes em que se acha redigido. - Processo 15.435/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telephonica de Rio Preto. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvado, ratificadas as alterações suggeridas pela Procuradoria. - Processo nº 14.899/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Rosseti & Centola. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Paranhos Fontenello. Approvado de accôrdo com as informações, rectificado o cal-

culo, nos termos do voto do Sr. Relator. - Processo 13.606/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Tomada de contas do exercício de 1935, pelo Inspector Oscar Brandão. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se, preliminarmente, notificar os membros que faziam parte da Junta, quando se verificaram as irregularidades apontadas pelo Inspector, para prestarem os devidos esclarecimentos; notificar o actual Presidente, sobre a abertura imediatamente de concorrência publica, em São Paulo, para escolha de estabelecimento hospitalar, destinado á internação dos associados; notificar o Director da Estrada, que, em face do artigo 15, do Regulamento 890, de 9 de Junho ultimo, não é mais permittido o pagamento pela Caixa da importancia de 2:500\$000 a empregados da Estrada para extracção da relação de descontos de contribuintes, em virtude de recusa da mesma Estrada; ao mesmo, notificando-o de que é indevida a cobrança da taxa de $\frac{1}{2}\%$ sobre o montante dos descontos de empréstimos feitos a credito da Caixa; ainda ao mesmo, fazendo-lhe sentir o imperativo indeclinavel de ser integralmente cumprido o disposto na alinea "k", do artigo 8º dos decretos 20.465 e 21.081; e, finalmente, determinar que sejam examinadas e avaliadas pelo Serviço de Engenharia as casas contruidas no Meyer por conta da Caixa; approvando-se o relatorio do Sr. Inspector. Tudo nos termos do voto escripto do Relator e parecer da Procuradoria. - Em seguida, achando-se esgotado o horario regulamentar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de 17 de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 49a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos dezeseite dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende Presidente; Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, José Mendes Cavalleiro, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Alberto da Cunha, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle, Dr. Oscar Saraiva e Dr. José Salgado Scarpa, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista, José Joaquim de Sá Freire Alvim e Oswaldo Soares, respectivamente Procurador Geral, 1º Adjunto deste, Auxiliar da Procuradoria e Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quadragesima Nona sessão ordinaria do Conselho Pleno, no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo materia alguma de expediente, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, pelo que foram convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 7.583/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.ª du Gaz, pedindo autorização para adquirir dez lotes de terrenos na estação de Vicente de Carvalho, desti-

nados á construcção de casas para os seus associados. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Autorizou-se a aquisição e a abertura de concorrência, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 10.308/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, pedindo permissão para comprar um terreno destinado a Oswaldo Chaves Baptista. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido, de accôrdo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.795/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approved de accôrdo com as informações. - Processo 13.415/36. Caixa de aposentadoria e Pensões da Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approved de accôrdo com as informações, observadas as alterações suggeridas pela Secretaria. - Processo 15.042/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Itabapoana. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approved de accôrdo com as informações. - Processo 16.049/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Electricidade dos Municipios de Florianopolis, São José, Biguassú e Palhoça. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Approved de accordo com as informações. - Processo 13.514/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approved de accordo com as informações. - Processo 15.828/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ramal Dumont. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approved de accordo com as informações. - Processo 14.423/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Brasileira. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. - Processo 13.620/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Rio Grandense. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Approved de accordo com as informações. - Processo 12.329/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas.

Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Aprovado, de acordo com a Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo nº 14.943/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Tramway, Light and Power Company Limited. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Aprovado de acordo com as informações e parecer da Procuradoria. - (Chega nesta ocasião o Sr. Arthur Hortencio Bastos). - Processo 11.709/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento do Recife. Reforços de verbas para o exercício de 1936. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Indeferiu-se o pedido, concedendo-se apenas o reforço de R\$ 1:000\$000 para a verba "Restituição de Contribuições a Maior", mediante transferência da verba "Restituição de Contribuições Peculios", nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 13.061/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de acordo com as informações. - Processo 13.303/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de acordo com as informações. - Processo nº 14.809/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da All America Cables. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de acordo com as informações. - Processo 11.722/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz, solicita reforços de réis 36:700\$000 e 15:500\$000, respectivamente, para as verbas "Aposentadorias por Invalidez" e "Aposentadorias Ordinarias", no corrente exercício. Relator, Sr. Paula Lopes. Deferiu-se o pedido, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.675/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Rego Monteiro. Aprovado de acordo com as informações. - Processo 16.479/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Italcable pede permissão para suspender a cobrança de consignação no mez de Dezembro corrente. Relator, Dr. Rego Monteiro. Deferido, tornando-se a medida extensiva a todas as Caixas e Institutot em identicas condições, que o re-

queiram. - Processo 12.534/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da S.A. Empresa de Força e Luz Ibero Americana. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Aprovado de acordo com as informações, observadas as restrições das informações e excluída da proposta a verba "Moveis e Utensilios". - Processo 13.610/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rede Viação Paraná-Santa Catharina. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Aprovado de acordo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 15.163/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Aguas e Esgotos de Ribeirão Preto. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Aprovado de acordo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 11.701/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. Reforços de verbas. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se conceder os reforços de 100:000\$000, 150:000\$000 e 130:000\$000, respectivamente, para as verbas "Aposentadorias ordinarias", "Aposentadorias por Invalidez" e "Soccorros Medicos"; a verba de 14:000\$000 para pagamento dos medicos Nelis Tavares e Continentino Maciel, negando-se os demais reforços solicitados e advertindo-se fortemente a Caixa das irregularidades praticadas. Quanto aos pedidos constantes dos documentos a fls. 46, 47 e 48, relativos a reajustamento dos funcionarios da Caixa, determinou-se que fossem esses documentos destavados para constituirem processo a parte. Tuõ nos termos do parecer da Procuradoria. - Processo 13.304/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá propõe a fixação, no triennio 1937-1939, do coefficiente de 0,75 para as aposentadorias. Relator, Sr. Arthur Bastos. Resolveu-se approvar a proposta, fixando-se o coefficiente de 70%, a titulo provisorio, de acordo com decisões anteriores do Conselho e nos termos do parecer do Serviço Actuarial. - Processo 13.187/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Aprovado de acordo com as informações da Contadoria e parecer da Procuradoria. - Processo 11.766/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radio

Radio-telegraphica Brasileira. Orçamento para 1936 e pedido de reforços de verbas, posteriormente solicitados para o mesmo. Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Approvou-se definitivamente o orçamento e concederam-se os reforços solicitados, nos termos do voto escripto do Sr. Relator. - Recurso 1.152/34. Ex-officio. (embargos) Recorrente: Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento de Santos. Recorrida: A mesma Caixa. Objecto. Pedido de Joaquim Rodrigues de Oliveira para pagamento de despesas com medico extranho á Caixa. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Receberam-se os embargos param reformando a decisão embargada, determinar ao Inspector de Previdencia, na Zona, que apure a questão do medico da Caixa não estar no Posto, sendo o embargante attendido por um collega de escriptorio do mesmo medico e tudo mais a que se refere o articulado nos embargos respectivos, de accordo com o voto do Sr. Relator. - Processo 9.541/35. (Embargos) Antonio Julio Streckel reclamando contra a sua dispensa do serviço da Central do Brasil por abandono de emprego. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que não tomou conhecimento da reclamação por falta de fundamento legal, não por esta razão, mas sim por se achar consumada a prescrição nos termos do voto escripto do Sr. Relator. (Chega o Dr. Ildefonso d'Abreu Albano). - Processo 6.273/31. Roberto Francis All, reclama contra a Companhia da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Adiado, por ter pedido vista dos autos o Dr. Smith de Vasconcellos. - Processo 13.161/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, solicitando permissão para adquirir uma casa, não seriada para o associado José Aparecido de Mello. (Em gráo de recurso para o Sr. Ministro interposto da decisão do Conselho, que indeferiu o pedido em apreço. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Mandou-se encaminhar o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, dando-se sciencia ao mesmo do parecer emittido pela Procuradoria Geral sobre o caso. - Processo 4.081/32. Estudo sobre a situação das pequenas Caixas para fins de fusão das mesmas. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvou-se una-

nimemente o trabalho apresentado pela Comissão respectiva, mandando-se consignar na acta da sessão um voto de louvor á referida comissão, consoante proposta do Sr. Relator, também unanimemente aprovada. - Recurso 1.780/30. (Embargos) Recorrente: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Recorrido: O mesmo Instituto. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão embargada, que assegurou ao embargado a aposentadoria pelos artigos 8, § 1º e 69, § 2º, dos decretos 24.615 e 54, respectivamente de 9 de Julho e 12 de Setembro de 1934, mandando que fosse calculada na base de 80%, nos termos do voto por escripto do Sr. Relator, contra os votos dos Conselheiros Oscar Sarai va, Smith de Vasconcellos e Ildefonso Albano. - Processo 12.854/34 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e Esgotos da cidade de Aracajú. Eleição e posse da Junta Administrativa para o triennio 1935/937. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Approvou-se definitivamente a eleição, mandando-se archivar o processo. - Processo 3.021/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pede autorização para substituir por outros 14 associados os primitivamente apresentados como pretendentes das casas que, em igual numero, var construir no terreno já adquirido para tal fim á Rua Barão do Cerro Largo, em virtude de terem os mesmos desistido. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Deferiu-se o pedido, autorizando-se a substituição e abertura da concorrência, nos termos da informação da Engenharia e parecer da Procuradoria. - Processo 13.207/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Recurso interposto pela funcionarioa da Estrada Benedicta Ribeiro contra a Junta Administrativa da Caixa sobre a concessão de empréstimos pela Carteira respectiva. Relator, Dr. Ildefonso Albano. Mandou-se remetter o processo a uma das Camaras para que preliminarmente se pronuncie sobre o feito, visto ser de sua competencia. - Processo 14.068/35. Embargos. Banco do Brasil remette inquerito instaurado contra Pedro Paulino da Fonseca Hermes. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Relator ad-hoc, Dr. Gualter Ferreira. Desprezaram-se os embargos para confirmar a decisão

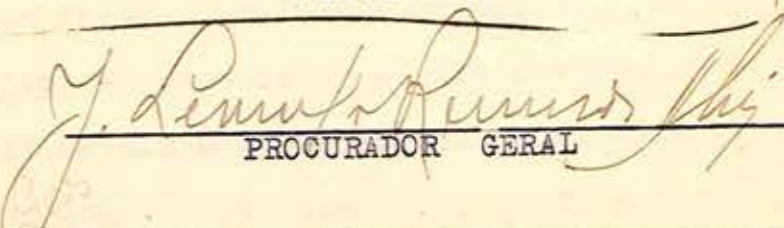
embargada, que determinou a demissão do acusado embargante, contra os votos do Dr. Oscar Saraiva e do Relator, sendo nomeado relator ad-hoc, o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 13.529/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão do Maranhão. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Aprovado de accordo com a informação da Contadoria, e parecer da Procuradoria. - Processo 14.232/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua e Esgotos da Cidade de Aracajú. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Aprovado de accordo com as informações. - Processo 14.229/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santo Amaro. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Aprovado de accordo com as informações. - Processo 14.502/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Therezina. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oliveira Lima, digo, Dr. Oscar Saraiva. Aprovado de accordo com as informações. - Processo 13.331/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Aprovado de accordo com as informações. - Processo 13.119/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Aprovado de accordo com as informações. - Processo 15.161/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-Directoria de Aguas e Esgotos da Prefeitura de Bello Horizonte. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Aprovado de accordo com as informações. - Processo 14.727/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Firma Siqueira, Meirelles, Junqueira & Companhia. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Aprovado de accordo com as informações. - Processo 14.517/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Bondes Electricos Campo Grande a Guaratiba. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Salgado Scarpa. Aprovado de accordo com as informações. - Processo 14.408/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia faz comunicação sobre o levantamento requerido, em virtude do accidente de que foi victima Alexandrino Baptista Garcia (artigo 26, do decreto nº

24.637, de 10 de Julho de 1934. Relator, Salgado Scarpa. Approvou-se o acto da Caixa, de accordo com o parecer da Procuradoria.

- Recurso 1.230/ . (Embargos) Recorrente: Flavio Fraga. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway and Power Company Limited. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Resolveu-se preliminarmente, conhecer dos embargos, embora não se verifique a garantia da estabilidade funcional do embargado. De meritis! Adiado o julgamento a requerimento do Dr. Gualter Ferreira, mediante vista dos autos. - Logo após a aprovação do processo sob numero 4.081/32, referente ao "Estudo e Instrucções relativos á fusão das pequenas Caixas", o Dr. Gualter José Ferreira, seu respectivo relator, propoz, e foi approved, que se consignasse nesta acta um voto de louvor á Comissão elaboradora do trabalho em apreço, composta dos Drs Beatriz Sofia Mineiro, Geraldo Augusto Faria Baptista e Francisco de Paula Watson, Director da 3a. Secção, 1º Adjunto do Procurador Geral e Contador, respectivamente, pelo magnifico desempenho da missão que lhe foi outorgada. - Antes de serem encerrados os trabalhos, pediu a palavra o Dr. Rego Monteiro e, após incisivas referencias ao grande desastre occorrido nas "Minas da Passagem", proximo a Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, na qual foram victimados varios operarios, propoz, sendo igualmente approved, que se inserisse nesta acta um voto de sincero e profundo pesar do Egregio Conselho por essa lamentavel catastrophe. - Em seguida, estando esgotado o horario regulamentar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approveda, será devidamente assignada. Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approveda em sessão de vinte e tres de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 50a- SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e tres dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho e sala das sessões do mesmo Conselho, ahí presentes, ás quatorze horas, os Srs. Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Alberto da Cunha, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Arthur Hortencio Bastos, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, Dr. Gualter José Ferreira e Dr. Oscar Saraiva, bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Augusto Faria Baptista e Oswaldo Soares, Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, respectivamente, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quinquagesima sessão ordinaria do Conselho Pleno no corrente exercicio, de conformidade com o Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior e como não houvesse materia alguma de expediente, passou-se á ordem do dia, sendo convidados os Srs. Conselheiros presentes a relatar os processos que lhes foram distribuidos, afim de serem submettidos a julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 12.945/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvado de accordo com os pareceres. - Processo 12.839/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulita de Estrada de Ferro. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvado de ac-

cordo com os pareceres. - Processo 13.239/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Santa Catharina. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Aprovado de accordo com os pareceres. - Processo 13.472/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios das Docas de Pernambuco. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Aprovado de accordo com os pareceres. - Processo 14.273/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Réde de Viação Cearense. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Aprovado de accordo com os pareceres. - Processo 15.969/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pará Electric Railway and Lighting Company. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Aprovado de accordo com os pareceres. - Processo 13.139/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Aprovado de accordo com os pareceres. - Processo 12.841/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Aprovado de accordo com os pareceres. - Processo 14.554/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Aprovado de accordo com os pareceres. - Processo 15.687/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bragança. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Aprovado de accordo com os pareceres. - Processo 12.330/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Minas do Morro Velho. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Aprovado de accordo com os pareceres. - Processo 12.946/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Aprovado de accordo com os pareceres. - Processo 13.288/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se mandar voltar o processo á Procuradoria para os fins de direito. - Processo 12.880/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do

Piauhy. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de acordo com os pareceres. - Processo 13.141/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Cataguazes-Leopoldina. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de acordo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 13.465/35, appensado ao 13.288/36-Orçamento para 1937. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trapalhadores em Trapiches e Armazens de Café, solicita autorização para utilizar parte do saldo da verba "Despesas de Administração-Pessoal" de seu orçamento para o corrente exercício, e pagamento de serviços extraordinários prestados por seus funcionários, fóra das horas de seu expediente normal. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferido o pedido, voltando com o processo a que se acha appensado, á Procuradoria. - Processo 13.055/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemirim. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de acordo com o parecer da Procuradoria. - Processo 13.155/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway Company. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de acordo com os pareceres. - Processo 12.944/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de acordo com os pareceres. - Processo nº 14.621/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Aprovado, de acordo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.055/6 Caixa de Aposentadoria e Pensões da The San Paulo Gaz Company Limited. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Aprovado a titulo provisório, nos termos do parecer da Procuradoria e observações da Secretaria. - Processo 12.124/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Carmo do Rio Claro. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Aprovado de acordo com os pareceres. - Processo 12.578/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras.

Approved de accordo com os pareceres. - Processo 12.692/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approved de accordo com os pareceres. - Processo 13.028/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company Limited. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approved de accordo com os pareceres. (Chega neste momento o Dr. Ildefonso d'Abreu Albano). - Processo 12.934/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Relatório da tomada de contas do exercício de 1935, pelo Inspector Vicente Moliterno. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Approvou-se o relatório de accordo com as informações e parecer da Procuradoria. - Processo 4.697/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação, solicita autorização para comprar um prédio á rua Sabinopolis 141, em Bello Horizonte, destinado ao associado Nelson de Andrade. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se de accordo com o parecer da Procuradoria. - Processo 16.470/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Luz Electrica Gabrielense. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approved de accordo com os pareceres. - Processo 15.556/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Cambuhy. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approved a titulo provisorio até que regularise a incorporação desta Caixa á da Companhia Força e Luz de Minas Geraes. - Processo 15.195/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Telephonica Sergipana. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approved, a titulo provisorio, de accordo com os pareceres. - Processo 14.126/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light & Power Syndicate Limited. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approved de accordo com os pareceres. - Processo 12.386/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Compagnie des Cables Sud Americains. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Approved de accordo com os pareceres. - Processo 14.496/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Moccó-

ca- Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Aprovado de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria.

- Processo 14.868/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Melhoramentos e Resistencia. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Aprovado de acordo com as informações da Contadoria e observação da Secretaria. - Processo 13.602/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Bahia - Minas. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado em caracter provisorio, marcando-se o prazo de 30 dias para apresentação de novo orçamento, de acordo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.479/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Itabapoana. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de acordo com os pareceres. - Processo 13.143/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de acordo com os pareceres. - Processo 15.361/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Agua e Esgotos de Curitiba. Orçamento para 1937, Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de acordo com os pareceres. - Processo 13.150/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Electricidade S. A. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de acordo com os pareceres. - Processo 12.499/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dona Thereza Christina. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de acordo com os pareceres. - Processo 16.469/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Cruz Altense de Energia Electrica. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Paula Lopes. Aprovado de acordo com os pareceres. - Processo 13.124/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Rego Monteiro. Aprovado, devendo ser observada a lei nº 159 sobre equiparação de contribuições. - Processo 13.794/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Rego Monteiro. Aprovado com as restricções e alterações do decreto 159

sobre equiparação de contribuições. - Processo 13.287/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Aprovado de accordo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 16.468/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Rio Grandense de Usinas Electricas. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Aprovado de accordo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 16.086/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Aprovado de accordo com o voto escripto do Sr. Relator. (Chega o Sr. José Mendes Cavalleiro). - Processo 13.076/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. Du gaz. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Adiado, por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 12.900/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Electrica. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Aprovado de accordo com o voto escripto do Sr. Relator. - Processo 14.836/35. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, solicitando autorização para distribuir uma gratificação entre os seus funcionarios. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Resolveu-se autorizar uma gratificação especial no corrente anno, correspondente a 15 dias de vencimento de cada funcionario, até o maximo de 500\$000, sem que constitua norma a seguir em qualquer outro exercicio; contra o voto do relator e do Dr. Ildefonso Albano, sendo nomeado relator ad-hoc, o Dr. Oscar Saraiva. - Processo 14.297/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Rego Monteiro. Aprovado com as alterações da lei 159, (equiparação de contribuições) e de accordo com o parecer da Procuradoria. - Recurso nº 1.230/34. (Embargos) Recorrente: Dr. Flavio Fraga. Recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway and Power Company Limited. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Relator ad-hoc, Dr. Gualter Ferreira. Desprezaram-se os embargos para confirmar a de-

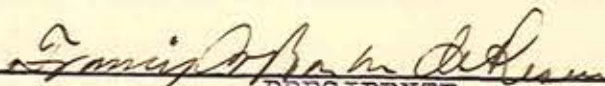
cisão embargada, que determinou a reintegração do recorrente no cargo que exercia na embargante, contra o voto do Sr. Relator e de mais 4 Conselheiros, sendo nomeado relator ad-hoc o Dr. Gualter Ferreira. Relator requereu a publicação com o accordão do seu voto vencido junto aos autos, o que foi deferido. (Chega o Dr. Casiano Tavares Bastos). - Processo 8.423/35. Lucia Rosalia Mineiro communica que interpoz recurso contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviarios. (Embargos) Relator, Sr. Mendes Cavalleiro. Adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Dr. Gualter Ferreira. - Processo 12.249/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz. Fusão desta Caixa com a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Relator, Dr. Tavares Bastos. Approvou-se a fusão de accordo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 12.183/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Arthur Bastos. Approvado de accordo com os pareceres, devendo a parte relativa ao augmento de pessoal ser processada em separado. - Processo 17.048/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios solicita autorização para distribuir uma gratificação entre seus funcionarios. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se autorizar uma gratificação especial no corrente anno, correspondente a 15 dias de vencimentos de cada funcionario, até o maximo de 500\$000, sem que constitua norma a seguir em qualquer outro exercicio. - Antes do encerramento dos trabalhos da presente sessão, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Manoel Tiburcio da Silva e, como representante classista, proferiu expressiva allocução em torno dos relevantes serviços prestados pelo Conselho Nacional do Trabalho ás classes trabalhadoras do paiz, na qual salientou a elevação de espirito aqui reinante no que concerne á applicação judiciousa e, quanto possivel, perfeita, das leis sociaes, no louvavel proposito de estabelecer melhor harmonia e mais seguro entendimento entre os empregados e empregadores, para bôa ordem dos trabalhos nas Emprezas sob o regime das Caixas e, consequentemente, para felicidade de todos e maior pros-

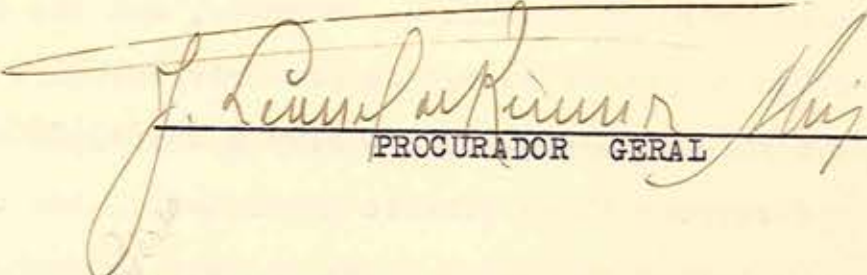
peridade do Brasil. - Proseguindo, alludiu aos debates, por vezes, fervorosos travados em plenário no julgamento de alguns processos, salientando o facto, não como resultante de qualquer desarmonia entre os membros do Conselho, mas tão sómente como mais uma prova do grande desejo de proferir decisões acertadas e justas.

- Ao terminar, assegurou o apreço e admiração dos marítimos, dos quaes é representante directo nesta Casa, bem como a disciplina e bons intuitos reinantes entre os seus companheiros de classe, por isso que ali imperam os principios moraes pregados por Jesus Christo. - Seguiu-se com a palavra o Dr. Luiz Augusto de Rego Monteiro, que, depois de assignalar a emoção que lhe causaram as palavras sinceras e ardentes do illustre collega Manoel Tiburcio da Silva, teceu incisivas considerações sobre a notavel melhria da mentalidade ora existente entre as classes operarias, graças ao amparo que lhes proporciona o Governo atravez de eficiencia da legislação trabalhista e terminou com uma entusiastica saudação ao trabalhador nacional, na pesso do seu referido collega. - Por ultimo, falou o Sr. Presidente, que, além de focalisar a gratissima impressão que lhe causaram as orações antecedentes, fez elogiosas referencias ao valioso concurso prestado ao Conselho pela Secretaria, Procuradoria Geral e Engenharia, na consecução dos magnificos resultados pelo mesmo colhidos no corrente exercicio; formulando, logo depois, os seus respectivos agradecimentos aos Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral e Oswaldo Soares, Director Geral da Secretaria. - Em seguida, foi proposto pelo Sr. Conselheiro Alvaro Corrêa da Silva, e aprovado pela Casa, que a proxima sessão ordinaria, aliás a ultima do anno, se realizasse no dia trinta(30) (quarta feira), em virtude de ser o dia seguinte vespera de anno bom. - Encerrados os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimentos dos illustres conselheiros, e encerrou os trabalhos da sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e approvada será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de trinta de Dezembro de mil no-

vecentos e trinta e seis.

/DE.


PRESIDENTE


PROCURADOR GERAL

SECRETARIO

ACTA DA 51a. SESSÃO DO CONSELHO PLENO
DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, ahi presentes, ás quatorze horas, os Srs Conselheiros: Dr. Francisco Barbosa de Rezende, Presidente; Dr. Alberto da Cunha, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Dr. Edgard de Oliveira Lima, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz de Paula Lopes, Manoel Tiburcio da Silva, Dr. Gualter José Ferreira, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos Dr. Augusto Paranhos Fontenelle bem como os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Geraldo Faria Baptista e Oswaldo Soares, respectivamente Procurador Geral, 1º Adjunto deste e Director Geral da Secretaria, commigo Secretario adeante nomeado, realizou-se a Quinquagesima Primeira sessão ordinaria do Conselho Pleno, ultima do corrente exercicio, na forma do Regulamento em vigor. - Havendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á materia de expediente, sendo dado conhecimento á Casa, de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Presidente do Conselho, do relatorio á S. Ex apresentado pelo Sr. Director Geral da Secretaria, pertinente aos trabalhos da mesma no exercicio de 1935. - Terminada a leitura dos capitulos principaes, bem como dos termos finaes do referido relatorio, o Sr. Presidente assignalou a importancia do trabalho em apreço, tecendo encomios não só á sua perfeita elaboraçãõ como aos consideraveis resultados exhibidos pelas varias Secções, reveladores dos esforços despendidos por todos os funcionarios deste Instituto no exercicio a que o mesmo se refere. - Passando-se á

ordem do dia, foram convidados os Srs. Conselheiros presentes, a relatar os processos preparados para julgamento. - Isto feito, foram assim julgados os seguintes processos: - Processo 11.938/5 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Nazareth, solicita o reforço de 2:200\$000 para a verba "Serviços Medicos-Medicos Contractados" do orçamento de 1936. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido, de accordo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.724/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Nacional de Electricidade de Pedro Nicola, pede o reforço de 1:000\$000 para a verba "Pensões", do exercício de 1936. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Deferiu-se o pedido, de accordo com o parecer da Procuradoria. - Processo 12.547/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Aprovado de accordo com o parecer da Procuradoria, cabendo á nova Junta Administrativa durante a execução orçamentaria submeter ao Conselho, com a necessaria justificação, as alterações que entender adequadas. - Processo 13.288/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. Orçamento para 1937. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Aprovado de accordo com o parecer da Procuradoria, devendo ser destacado o pedido de augmento do pessoal e de vencimentos, afim de constituir processo em separado, de conformidade com a norma prevista pelo Conselho. - Processo 11.690/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Agua e Esgotos da Cidade do Salvador, pede autorização para transferir 2:000\$000 da verba "Serviços Hospitalares" para a verba "Serviços Medicos Especialistas". Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferiu-se o pedido de accordo com o parecer da Procuradoria. - Processo 11.135/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western solicita reforços para attender a diversas verbas, bem como varios estornos em verbas orçamentarias, todos referentes ao orçamento de 1936. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Deferiram-se os pedidos, devendo a Caixa prestar os esclarecimentos constantes da letra "f" do accor-

dão de 12 de Dezembro de 1935, referente á verba de 100:000\$000 proposta para o fornecimento de medicamentos, visto ainda não ter feito até esta data, de accordo com a informação da Contadoria. - Processo 11.013/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz, remette documentos referentes á construcção de casas seriadas. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Autorisou-se a Caixa a contractar com a firma individual José Dias Alves de Oliveira as quatro casas a que se refere o officio de fls. 222 dos autos, pela importancia de 80:346\$000, nos termos, porém do parecer da Secção de Engenharia. - (Chega nesta occasião os Drs. Luiz Augusto de Rego Monteiro e Ildefonso d'Abreu Albano). - Processo 14.620/36. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvado de accordo com o voto escripto do Sr. Relator e parecer da Procuradoria, devendo ser destacado o pedido de augmento de pessoal e vencimentos para constituir processo á parte. - Processo 13.076/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Approvado de accordo com o voto escripto do Sr. Relator e parecer da Procuradoria, devendo ser destacado o pedido de augmento de pessoal e vencimentos para constituir processo em separado. - Processo 12.805/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Orçamento para 1937. Relator, Dr. Oliveira Lima. Approvado de accordo com o parecer do Serviço Actuarial e parecer da Procuradoria, mantendo a dotação do orçamento vigente para a verba "Serviços Medicos-Pessoal" e "Despeza de Administração-Pessoal", até que o augmento do quadro e vencimentos seja julgado no processo em separado já em preparo. - Processo 10.854/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S.A. du Gaz. solicita reforços de 2:000\$000, 8:000\$000 e 4:000\$000 para as verbas "Serviços Medicos-Material de Consumo", "Serviços Medicos-Despesas Geraes" e "Serviços Hospitalares", para o seu orçamento de 1936. Relator, Dr. Alberto da Cunha. Deferiu-se o pedido de accordo com a

informação da Contadoria. - Processo 16.848/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Reajustamento de vencimentos dos médicos e funcionarios da Caixa. Relator, Dr. Eduardo Pederneiras. Resolveu-se, quanto ás verbas de R\$ 3:600\$000 e R\$ 4:800\$000, destinadas, respectivamente, para a adm^{is} são de dois estafetas e a nomeação de um servente, concedel-as; quanto ao reajustamento de vencimentos, converter o julgamento em diligencia, afim de que dentro de 30 dias, a Caixa, pelo seu presidente e pela Junta, examine a proposta e se pronuncie sobre a mesma, justificando porém, a sua decisão, pró ou contra os pedidos; tudo de accordo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 11.540/36. Inspector Evandro Lobão dos Santos communica que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios adquiriu terreno em desaccordo com o decreto 24.488, de 1934. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Tendo-se dado por impedido o Sr. Relator, sejam conclusos os autos ao Sr. Presidente para designação de outro. - (EM TEMPO: Antes de terminar o julgamento do processo 16.848/36, chegou á sessão o Conselheiro Dr. Oscar Saraiva.) - Processo 421/36. Inquerito administrativo instaurado por ordem do Sr. Presidente do Conselho, afim de ser devidamente apurada a procedencia de denuncias articuladas pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil contra o Inspector Mattos Vieira. Relator, Dr. Oscar Saraiva. Não se tomou conhecimento, em virtude da maioria dos Conselheiros presentes se ter dado por impedido para julgar o inquerito em apreço, devendo o processo ser encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, para os fins de direito. - Processo 6.273/31. Roberto Francis Als requer a expedição de carta de sentença relativa á decisão de 21 de Janeiro de 1932, que deu provimento ao seu recurso contra a Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Julgou-se prejudicado o pedido do reclamante, em face da decisão constante do accordo de 26 de Março de 1936 e de accôrdo com o parecer da Procuradoria, mandando-se archivar o processo. - Processo 7.867/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Directoria de Aguas e Esgotos de Vi-

ctoria, recorre da decisão do Conselho, proferida no processo nº 4.081/32, que determinou a sua incorporação com as da Companhia Central Brasileira de Força Electrica e da Empresa de Força e Luz Alegre Veado. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja appensado o processo acima referido 4.081/32. - Processo 13.091/36. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Recurso interposto para o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio pela Junta Administrativa á resolução do Conselho que a destituiu. Relator, Dr. Gualter Ferreira. Resolveu-se aguardar que venha á mesa, para julgamento, o processo 3.340/36, a que se prende o presente recurso. - Processo 14.543/35. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. pedindo autorização para adquirir terreno para construcção de casas seriadas. Relator, Dr. Smith de Vasconcellos. Deferiu-se o pedido, de accordo com o parecer da Procuradoria e voto escripto do Sr. Relator. - Processo 913/36. João Pereira dos Reis aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, pede pagamento da gratificação adicional de 10% da data de sua aposentadoria, ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se informar ao Sr. Ministro do Trabalho de accordo com o parecer da Procuradoria. - Processo nº 10.265/34. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pede autorização para adquirir um terreno á rua Alvaro Chaves, em Porto Alegre, destinado á construcção de casas seriadas para os seus associados. - Relator, Sr. Manoel Tiburcio. Resolveu-se approvar os projectos de construcção apresentados pela Caixa, observadas, porém, as restricções suggeridas pelo Serviço de Engenharia, inclusive a abertura de concorrência publica para a construcção e os demais dispositivos legais, constantes da parte final da informação da Engenharia. - Processo 914/36. Octavio Gonçalves Machado, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil pede ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio pagamento da gratificação adicional de 10%, da data de sua aposentadoria. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se in-

forma

formar ao Sr. Ministro, de accordo com o parecer da Procuradoria.

- Processo 912/36. Domingos José Lino, aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil pede ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio pagamento da gratificação addicional de 10%, da data de sua aposentadoria. Relator, Sr. Corrêa da Silva. Resolveu-se informar ao Sr. Ministro do accordo com o parecer da Procuradoria.

- Processo 915/36. Manoel Rabello Dias, aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil pede pagamento da gratificação addicional de 10%, da data de sua aposentadoria, ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Relator, Sr. Paula Lopes. Resolveu-se informar ao Sr. Ministro, de accordo com o parecer da Procuradoria.

- Encerrados os julgamentos, o Sr. Presidente apresentou e leu ao Conselho o relatorio que ia encaminhar ao Sr. Ministro sobre os trabalhos realizados por este Instituto no exercicio expirante. Este trabalho longo, minucioso e detalhado está concebido nos seguintes termos: -

"Prezados Collegas: - Sendo esta a nossa ultima reunião no anno prestes a terminar de 1936, - segundo de plena execução da reforma do Conselho Nacional do Trabalho pelo decreto nº 24.784, de 14 de Julho de 1934, e de minha presidencia, - eu não poderia encerrá-la apesar de adiantado da hora, antes de congratular-me comvosco, e com os nossos dedicados auxiliares, pelo muito que fizemos nesse espaço de tempo em bem daquelles cujos direitos se acham confiados á nossa guarda e protecção e manifestar a S. Excia. o Senhor Ministro, com as mais sinceras homenagens o nosso reconhecimento pela confiança e decisivo apoio que sempre nos dispensou, sem os quaes a nossa actividade não seria efficiente. - O que fizemos nesse periodo Senhores Conselheiros excedeu de muito o que havíamos feito no periodo anterior, não só porque redobramos os nossos esforços, como ainda pelo reajustamento dos varios serviços, completado como ficou, com elementos efficientes, o quadro dos funcionarios, nomeados todos por concurso e com a mais exacta e rigorosa obediencia á ordem de classificação. - Os processos caminharam com perfeita normalidade e foram promptamente julgados, não se retardando os ac-

cordão em numero de 2.691. - Reunimo-nos 51 vezes em Conselho Pleno e julgamos 1.617 processos. - As Camaras em 67 sessões julgaram 1.524 processos, assim distribuidos: a Primeira, 670; a Segunda, 368; e a Terceira, 486. - Julgamos, pois, no todo 3.141 processos. - O excesso, com relação a 1935, foi, por conseguinte, de 1.019 julgamentos. - Os casos resolvidos, especificados em annexos, foram todos da mais alta relevancia. - Criaram-se novas carteiras de emprestimos e prediaes, novos serviços medicos e pharmaceuticos. Installaram-se novas Caixas e fundiram-se ou incorporaram-se outras. Realisaram-se eleições e fixaram-se coefficients. Decidiram-se recurso, inclusive de juntas de conciliação, e inqueritos administrativos. Approvaram-se orçamentos, transferencias e reforços de verbas. Regimentos internos, relatorios de inspecção e tomadas de contas, e instrucções. Responderam-se consultas, e ordenaram-se intervenções e outros actos e medidas de natureza urgente. - Desses casos, alguns merecem especial menção. Assim o de intervenção em algumas Caixas de Aposentadoria e Pensões para normalisação da sua vida administrativa. O das fusões, cujas instrucções para a sua realização acabam de ser approvadas. O das eleições realisadas. O da criação da Sub-Secção da Quóta de Previdencia, annexa á Contadoria. O dos orçamentos para 1937, já estudados e julgados, em numero de 171. - Senhores Conselheiros, guardas de um grande patrimonio, montando presentemente á mais de meio milhão de contos e de uma recéita no total global annual aproximadamente de réis 317.617:168\$800, a nossa acção, para sua conservação e desenvolvimento, tem que ser prompta e energica de modo a preserval-os de qualquer perigo. - Uma desharmonia entre membros das Juntas e Conselhos Administrativos das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, deve logo attrahir a nossa attenção para impedirmos a tempo os males que dahi possem advir. - A intervenção é o meio em casos taes e della fomos por vezes obrigados a lançar mão, sempre opportunamento e com bons resultados. - Cinco intervenções se realisaram este anno em Caixas de Aposentadoria e Pensões: duas, na da São Paulo Railway; uma, na Maricá;

uma, na Central do Brasil; e uma, na Imprensa Nacional. - As juntas das Caixas da São Paulo Railway e da Central do Brasil já estão reorganizadas e funcionando regularmente. A da Maricá e a da Imprensa Nacional, dentro em poucos dias se normalizarão. Salutares foram todas ellas. Na Caixa da Central do Brasil, apuraram-se responsabilidades e impediram-se prejuizos. Na da São Paulo Railway, cessou a desordem. Na da Maricá verificaram-se os factos irregulares denunciados e estimaram-se os respectivos prejuizos para o seu reembolso. - Na Caixa da Imprensa Nacional, foi a sua salvação, pois, achando-se ella então em estado de quasi insolvabilidade, já liquidou os seus compromissos e está distribuindo os beneficios a que é obrigada. - Dentro em pouco terá o patrimonio bastante fortalecido e assegurada a sua prosperidade. - O relatorio do Senhor Interventor merece ser conhecido. Delle destacaremos estes trechos muito expressivos: - "Ficaram devidamente em dia todas as pensionistas e no começo do mez de Novembro proximo ficarão tambem todos os aposentados. Caso entrem para a Caixa, como espero, todos os augmentos de vencimentos que, ha longos annos, deixaram de ser recebidos, como determina a lei, prevejo para esta Caixa (que recebi em estado deficitario), novo surto, pois a situação financeira será enormemente melhorada com a nova orientação. - Parece-me que, a partir do anno proximo, com estas novas rendas e com as sabias providencias que naturalmente serão adoptadas pelo Egregio Conselho Nacional do Trabalho, poderá pouco a pouco se formar um "fonds de roulement" que dever:á ser empregado para produzir novas rendas e garantir no futuro todos os associados e respectivas familias, satisfazendo assim aos fins para que foi instituido". - As fusões, as quaes dentro em pouco serão realisadas de accôrdo com as instrucções e modelos approvados, virão facilitar os serviços, diminuir despesas e tornar as Caixas fundidas, mais aptas ao preenchimento dos seus objectivos pelo augmento dos associados. - As administrações melhorarão, por se tornar mais amplo o campo de escolha dos respectivos administradores. - Reduzindo-se a numero de Caixas, reduzem-se as administrações e com a redução destas reduzem-se as

despesas de material e pessoal. - Por outro lado, mais efficiente se tornará a fiscalisação. Os inspectores de previdencia não terão de se loucomover tanto como agora, o que importará em economia de tempo. - As eleições para os conselhos administrativos dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos e dos Bancarios, assim como para a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, correram com toda regularidade e de conformidade com as instrucções para esse fim baixadas. - Os eleitos já foram mesmo empossados. - Os orçamentos para o anno de 1937, em numero de 171, serviço difficil, exigindo muito cuidado e minucioso estudo, foram todos approvados com as modificações que se impunham, achando-se lavrados e assignados os competentes accordãos. - Por elles, a receita global foi prevista em réis 317.617:168\$800 e a despesa em 123.641:067\$700, assim se discriminando: RECEITA PREVISTA. CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS - Apuração approximada: 89.838:225\$900. CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES - Apuração approximada: 89.838:225\$900. - CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO - Apuração approximada: 89.838:225\$900. RENDAS PATRIMONIAES - Apuração approximada: 36.095:300\$000. RECEITAS DIVERSAS - 12.007:191\$100. SOMMA 317.617:168\$800. - DESPEZA ORÇADA. APOSENTADORIAS. - Apuração approximada: 56.834:800\$000 - 17,92% - PENSÕES. - Apuração approximada: 17.422:000\$000 - 5,49% - SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES. - Apuração approximada 12.233:800\$000 - 3,86% - DESPEAS ADMINISTRATIVAS. - Apuração approximada: 29.390:032\$000 - 9,27% - DESPEAS DIVERSAS. Apuração approximada: 7.760:434\$600 - 2,45%. - SOMMA - 123.641:000 digo, 123.641:067\$700. - 38,98%. - Quatro Caixas novas foram installadas; dos Serviços de Mineração em Tubarão, dos Serviços de Agua de Belém; dos Ferroviarios da Bahia a Minas; e, do Pessoal das Minas de Morro Velho. - Esta estava autorisada desde 1932, mas para sua installação não era encontrado meio. - Graças, porém, a bôa vontade de S. Excia. o Senhor Ministro, installou-se este anno, com grande satisfação para os seus associados e com razão, por quanto caminha em franca prosperidade. - A nossa tarefa Srs.

Conselheiros-, não é facil. Ao contrario, é difficil, e grande é a nossa responsabilidade. - Mas felizmente, pela vossa dedicação, assim como dos nossos incansaveis auxiliares, o patrimonio sob nos sa guarda, mediante constante e rigorosa fiscalisação cresce gradativamente, sem perturbações ou desvios. Os direitos, por sua vez, daquelles pelos quaes devemos zelar, são protegidos com segurança e acerto e os conflictos que surgem, resolvidos com equidade e justiça. - Questões de alta indagação aque se debatem exigindo conhecimento aprofundados, umas, de direito geral e especialmente social, compreendendo mesmo o internacional; outras, de engenharia e architectura; outras, de medicina e hygiene; outras, de seguro social e calculos actuariaes; outras, de sciencia das finanças e contabilidade. - Todas, no emtanto, são resolvidas de modo satisfactorio, porque com relação a cada uma dellas ha neste Conselho especialistas, e para maior segurança ainda, technicos de grande competencia. - A nossa Procuradoria, cujos pareceres são notaveis e alguns mesmo luminosos, é uma fonte constante de esclarecimentos para solução dos casos que se apresentam. Ella funcionou este anno em 5.140 processos; 3.148, já julgados, e, 1.992, em andamento. - A Secretaria, com as suas respectivas secções, attende promptamente todos os serviços que lhe estão affectos. - O seu esforço pode se avaliar pelo numero de papeis que accusa o protocollo geral entrados este anno - 16.032. - A Secção de Engenharia, embora pequena, é de grande eficiencia. Preparou 128 desenhos e especificações, 215 projectos e orçamentos, e 36 contractos. - Fez 26 avaliações e medições e 4 vistorias. - As aquisições de terreno para construcções, não puderam ter o desenvolvimento que era de desejar, devido a ser necessario estudo rigoroso dos titulos de propriedade e certidões negativas, de vez que os registros de immoveis, entre nós, não bastam por sí só, como em outros paizes, por exemplo na Allemanha, para o immediato e perfeito conhecimento do legitimo direito dos proprietarios. - Mas, mesmo assim, foram autorisadas as seguintes aquisições: - a) - de 104 lotes de terreno para construcção de casas para associados da Caixa da Estrada de Ferro So-

rocabana, em São Paulo, no valor de R\$ 596:000\$000; - b) - de 36 casas para associados da Caixa da Rêde Mineira de Viação, no valor de R\$ 811:600\$000; c) - de um terreno no valor de R\$ 463:600\$000 para séde da Caida dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Tobias; d) - da séde da Caixa das Companhias Light, Jardim Botânico e Sociedade Anonyma do Gaz, á rua do Mattoso, no valor de R\$ 1.414:700\$000. - Em summa autorisou-se a aquisição de 254 terrenos para construcção de predios para associados no valor de réis 1.908:956\$732; e de dois terrenos e dois predios para séde de Caixas no valor de R\$ 1.975:851\$500, subindo, assim, as aquisições autorizadas, ao total de R\$ 3.884:808\$232. O novo regulamento para construcções virá sem duvida favorecer o seu desenvolvimento. - A secção Actuarial fez 25 estudos technicos e 49 taballas e quadros, servindo alguns de seus membros junto aos grandes institutos, como orientadores da parte technica. Os trabalhos effectuados são da maior importancia, como se poderá avaliar por estes mencionados: VALOR ACTUAL: a) - das aposentadorias por invalidez e pensões concedidas pelo Instituto dos Bancarios; b) - das aposentadoria e pensões á filhos, concedidas pela Caixa da Central do Brasil; c) - das aposentadorias por invalidez da Caixa da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, no periodo de 1923 a 1933; - d) das aposentadorias e pensões concedidas pela Caixa da Companhia Força e Luz e Melhoramentos Urbanos da Caixa de Aposentadoria e Peculios dos Despachantes Aduaneiros de Santos. - CALCULO: a) - dos momentos da distribuição por idade dos associados inscriptos no Instituto dos Maritimos; - b) de uma taboa de commutação completa, a 6%, da taboa de mortalidade de activos, de Zimmermann (pessoal não volante, das Estradas de Ferro); c) - de uma taboa de commutação para rendas temporariss (H^m - 1.887 - 6% - capitalização annual); d) - de uma taboa de commutação a 6% para avaliação das rendas, tendo em conta a eliminação por morte e casamento; e) - da correlação entre idade e salario dos commerciaros inscriptos no Instituto dos Commercarios de São Paulo e Matto Grosso; f) - do valor actual de cada anno, no periodo de 1928 a 1932, das

aposentadorias e pensões concedidas pela Caixa da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; g) - das aposentadorias por invalidez da Caixa da Estrada de Ferro Federal Leste Brasileiro, no período de 1923 a 1934, bem como traçado graphico de variação desses valores actuaes e do patrimonio da Caixa. - ESTUDO: - a) - baseado na expediencia das Caixas de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista, Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, Central do Brasil, São Paulo e Rio Grande, Leopoldina, Sorocabana e Rêde de Viacão Cearense, sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez, num total de 643 mortos em 7.303,5 annos de exposição ao risco; b) - da correlação entre idade e tempo de serviço dos associados da Caixa da Rêde Mineira de Viacão, e relativa aos trabalhadores das estradas de ferro Paulista, Mogyana e São Paulo Railway; c) - dos coefficients de mortalidade obtidos no recenseamento effectiado em 1920 no Districto Federal e nas capitaes dos Estados, corrigido e comparado com as taboas de população dos principaes paizes; - d) - de distribuição dos salarios de 38.122 commerciaris associados do Instituto dos Commercarios na 9a. Região (São Paulo e Matto Grosso) e) - das causas de invalidez, distribuidas por idade e tres grupos: - tuberculose, lepra e outras doenças. - AJUSTAMENTO: a) da distribuição por idade dos trabalhadores da São Paulo Railway, Mogyana e Paulista, segundo o methodo de Pearson, utilizando os dados apurados das relações da lei dos dois terços; b) - dos salarios medios por idade da Companhia Mogyana, pelo methodo dos minimos quadrados; c) - da escala dos salarios medios por idade dos trabalhadores da Rêde de Viacão Paraná Santa Catharina, pelo methodo dos minimos quadrados. - PROJECTO de censo e apuração estatistica dos associados da Caixa da Central do Brasil. Quadro de comparação entre as taxas de mortalidade dos aposentados ordinariamente de sete Caixas e as taxas de mortalidade de sete taboas usuaes. - A Subsecção da -"Quóta de Previdencia" - recentemente organizada com pessoal em parte contractado, já tendo o material necessario, vae se desempenhando das suas obrigações e tudo preparando para as distribuições que terão de ser feitas opportunamente a vista dos elemen-

tos fornecidos pelas diversas Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões. - O que ella já realisou consta do respectivo anexo, pelo qual se verá não ter sido pouco, dado o curto periodo da sua existencia. - Creada por força do artigo 28 do regulamento nº 890, de 9 de Junho deste anno e de accôrdo com a portaria de 8 de Julho do Senhor Ministro, em 20 de Agosto eram approvadas as instrucções para o seu funcionamento. - Logo em seguida outras medidas preliminares foram tomadas e approvadas. - Foram approvados: Em 3 de Setembro as instrucções para escripturação das contribuições correspondentes aos empregados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões; Em 21 desse mesmo mez, o código numerico para designação e identificação dos mesmos Institutos e Caixas; Em 19 de Novembro, as instrucções e modelos para o recolhimento de contribuições e sua demonstração discriminativa, de accôrdo com os artigos 11 e 16 do Regulamento. Iniciados os trabalhos sómente em Outubro, com grande atrazo portanto, mesmo assim praticamente se acham em dia, graças aos esforços para esse fim empregados. - Até hoje foi recolhida á conta especial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, no Banco do Brasil, de excessos parciaes da quóta de previdencia, a somma de réis 4.805:979\$000, discriminada pelos Institutos e Caixas a que se acham vinculados os empregadores depositantes. - Pelo Thezouro Nacional foram recolhidos R\$ 16.666:666\$000 por conta da contribuição da União para o Instituto dos Commerciantes, para o qual já foram transferidos R\$ 11.666:666\$200, estando se processando a transferencia de mais R\$ 4.999:999\$800. - Todo o serviço tem se feito rigorosamente dentro das verbas autorizadas para material e pessoal, havendo nesta um saldo de R\$ 7:641\$400, e naquella de réis 162\$500, si fôr autorizada a applicação da importancia de 21:078\$000, ainda existente, na forma pedida. - A fiscalisação, com numero insufficiente de inspectores para tantas Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, e difficuldade de movimentação, fez o que pode. - Alguns inspectores exerceram funcções de interventor, com retardamente das suas proprias. - Assim, foram effectiadas apenas 134 tomadas de contas. - Duzentas e trinta estão por se fazer. A

reaorganização, pois, da fiscalização, em moldes mais efficientes, se impõe. - E' verdade que as fusões, diminuindo o numero de Caixas, virão facilitar-a, mas, mesmo assim, sem uma remodelação, não preencherá satisfactoriamente os seus fins. Ella não deverá se limitar ás tomadas de contas annuaes. - Tem que ser permanente, ser constante, sobre tudo com relação aos grandes Institutos ultimamente creados e os que estão sendo creados. - Qualquer irregularidade na escripta, qualquer anormalidade, deverá ser logo apontada e trazida ao conhecimento do Conselho para promptas e adequadas providencias. - Como vêdes - Senhores Conselheiros - do relatorio que em traços largos vos acabo de fazer dos nossos trabalhos no corrente anno, foi grande e proveitosa a actividade nesta Casa. Devemos pois, sentirmo-nos todos satisfeitos pelo dever cumprido. Servimos com dedicação e altoismo as classes trabalhadoras que bem merecem de nós um pouco de sacrificio pela sua felicidade. O altoismo aperfeiçoa e melhora. - Podeis - Senhores Conselheiros - sair daqui satisfeitos com as vossas consciencias e com o vosso coração cheio de felicidade. - Eu vos saúdo, pois, rogando ao Altissimo que vos proporcione e as vossas familias, assim como aos nossos collaboradores, as maiores venturas no anno que vae se iniciar de 1937." - Terminada a leitura do documento supracitado, pediu a palavra o Senhor Conselheiro Manoel Tiburcio e, depois de elogiosas referencias ao relatorio do Senhor Presidente, assegurou aos seus illustres collegas a confiança que as classes trabalhadoras depositavam nas decisões do Conselho, confiança decorrente do criterio e acerto dos seus julgados. - A proposito, declarou que, como representante classista, sentia-se ufano de fazer parte desta Casa, por isso que aqui encontrou sempre, nos seus dignos pares, a melhor bõa vontade e sollicitude na defeza dos direitos do proletariado, quando attingidos por quem quer que seja, devendo salientar a actuação, neste particular, sobremaneira nobre, digna e justa dos illustres representantes dos empregadores, aos quaes apresentava, em seu nome e nos dos seus companheiros classistas, os seus protestos de elevado apreço e estima. - Seguiu-se com a palavra o Senhor

Conselheiro Rego Monteiro e accentuou a emoção de que se achava possuido, em face das manifestações francas e sinceras do illustre conselheiro Manoel Tiburcio em torno da actuação deste Tribunal; teceu elogios, por sua vez, não só a conducta intelligente, fecunda e criteriosa dos representantes classistas como tambem ao relatorio apresentado pelo Senhor Presidente, declarando, ao terminar, que beijava as mãos callosas do Conselheiro Manoel Tiburcio, como nobilissimo "leader" das classes trabalhadoras do Brasil. - Em seguida, o Senhor Presidente proferiu palavras de agradecimento aos oradores pelas elogiosas referencias á orientação que tem dado aos trabalhos do Conselho e ao relatorio que acabara de ler á Casa, dirigindo louvores á collaboração de todos, inclusiveis á Procuradoria, Secretaria, Secção de Engenharia e Serviços Actuarial e de Quóta de Previdencia, este ultimo, ha pouco installado. Falaram, ainda, os Senhores Conselheiros Smith de Vasconcellos e Eduardo Pederneiras, aquelle, em agradecimento á collaboração que lhe tem sido dispensada pelos seus dignos collegas para maior efficiencia dos seus trabalhos, como um dos mais novos membros da Casa, e este, para agradece, em seu nome e nos dos demais representantes dos empregadores, as honrosas referencias do Conselheiro Manoel Tiburcio, representante classista, no tocante a elevação de espirito, isenção de animo e perfeita justiça com que procuram julgar os feitos submettidos á decisão deste Tribunal. - Falou, por ultimo, o Dr. Procurador Geral, tambem em agradecimento aos elogios de que foi alvo aquella Procuradoria. - Disse, então, o Senhor Presidente, que cumpria o grato dever de convidar todos os membros do Conselho, bem como a Procuradoria e a Secretaria, estas ultimas pelos seus legitimos representantes, para comparecerem amanhã, ás quatorze e meia horas, na séde do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, afim de, incorporados, apresentarem ao Exmo. Senhor Ministro do Trabalho, os seus votos de felicidades no anno entrante. - Logo depois, o Senhor Presidente, agradeceu o comparecimento dos seus illustres collegas e encerrou os trabalhos da presente sessão. - Para constar, lavrou-se esta acta, que, depois de lida e appro-

vada, será devidamente assignada. - Eu, Luiz Carlos Peres, Secretario, a escrevi e assigno. - Approvada em sessão de sete de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete.

Francis de Barros de Resende
PRESIDENTE

J. Leunhardt de Resende
PROCURADOR GERAL

SECRETARIO